

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160726TP60009

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Rua Jota Claudino, s/n° - Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de
Confecções, Cajazeiras-PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-7571 e (083) 3531-2534.

OBJETO:

Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS -
porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São
Francisco.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

BA
[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Dirº (a) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: MARLENE DE FÁTIMA DE ALMEIDA

Função: MEMBORA DE CARGAS Matrícula: 150 23

Endereço: RUA BRUNO MOURA, 1300, N. 5, DO PRÉDIO

Fone: (35) 4992-3171 CPF: 066.273.744-52

Vem em respeito ao REQUERER:

A EXONERACÃO DO CARGO DE MEMBORA DE CARGAS

Ocupado no ENDEREÇO SUPRA CIDADÃO A REALIZAÇÃO

UNO DE PASSADO EM OUTRO CONCURSO E ESTABEI

SEMPER EMPREGADA NA PRESENTE SEMANA

Nestes Termos,

Faz o Esgora Definitivo:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016

Marlene de Fátima de Almeida

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE

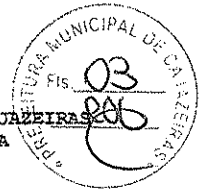
Retificar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
II - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores:
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
METROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
Município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

RESOLVE

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges da Oliveira e Nairrobisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Tendo em vista que foi aberto o procedimento licitatório Tomada de Preço nº 60007/2016 e a mesma restou fracassada, pois os licitantes interessados instados a reapresentar os documentos de habilitação permaneceram inertes, abre-se este novo procedimento para que seja possível a continuidades destas obras. Cabe ressaltar que as referidas obras são remanescentes do contrato nº 00102/2014, objeto da concorrência nº 0001/2014, que teve como vencedora do certame a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), tendo sido o referido contrato rescindido por decisão administrativa em virtude da deflagração da Operação Andaime. Com isso, as obras restaram inacabadas e estão sendo danificadas pela depredação por parte dos vândalos, bem como pela ação do tempo, causando prejuízos tanto ao erário público quanto a população que necessita do funcionamento destas unidades de saúde. Assim, com base na discricionariedade administrativa e na decisão judicial proferida pelo juiz Adrian Soares Rolim de Freitas, além dos dispositivos da Lei 8.666/93 é que se busca a continuidade destas obras, impossibilitando desde já a participação de sociedade empresária sob investigação.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

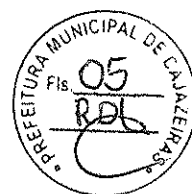
Atenciosamente,


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Tendo em vista que foi aberto o procedimento licitatório Tomada de Preço nº 60007/2016 e a mesma restou fracassada, pois os licitantes interessados instados a reapresentar os documentos de habilitação permaneceram inertes, abre-se este novo procedimento para que seja possível a continuidades destas obras. Cabe ressaltar que as referidas obras são remanescentes do contrato nº 00102/2014, objeto da concorrência nº 0001/2014, que teve como vencedora do certame a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), tendo sido o referido contrato rescindido por decisão administrativa em virtude da deflagração da Operação Andaime. Com isso, as obras restaram inacabadas e estão sendo danificadas pela depredação por parte dos vândalos, bem como pela ação do tempo, causando prejuízos tanto ao erário público quanto a população que necessita do funcionamento destas unidades de saúde. Assim, com base na discricionariedade administrativa e na decisão judicial proferida pelo juiz Adrian Soares Rolim de Freitas, além dos dispositivos da Lei 8.666/93 é que se busca a continuidade destas obras, impossibilitando desde já a participação de sociedade empresária sob investigação. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte I no sitio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1
2	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte II na rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco no município de Cajazeiras-PB	obra	1

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

[Handwritten signatures]

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado para a emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 6 (seis) meses



7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

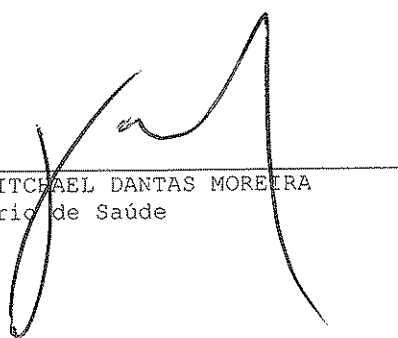
9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

9.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.


HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde







ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Junho de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte I no sítio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1	150.905,46	150.905,46
2	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte II na rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco no município de Cajazeiras-PB	obra	1	232.827,00	232.827,00
				Total	383.732,46

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 383.732,46.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

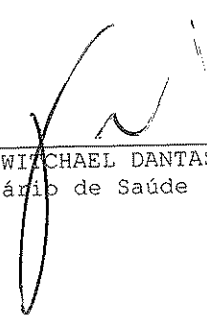
Conclusão: 6 (seis) meses

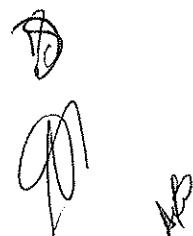
4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.

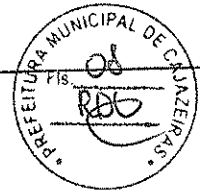

HENRY WILCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



À Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Secretário Joselito Feitosa.

ASSUNTO: Relatório de vistoria com a finalidade de auditoria na construção de uma UBS (unidade básica de saúde) PORTE 01, localizada no Sítio Catolé dos Gonçalves (CAJAZEIRAS – PB).

No dia 06 de Abril de 2016, esta equipe realizou uma vistoria na construção da UBS PORTE 01, localizada no Sítio Catolé dos Gonçalves. De acordo com o projeto e planilha orçamentária, a fiscalização constatou-se os seguintes fatos, conforme descrição abaixo e em fotos em anexo:

- No item 1.0 da planilha orçamentária, referente à **MOBILIZAÇÃO – CANTEIRO DE OBRAS**, os sub-itens, 1.3 – Ligação provisória de energia elétrica baixa tensão, 1.5 – Ligação provisória de esgoto, 1.6 – Ligação provisória de água e 1.7 – Barracão da obra, não foram executados. Já o sub-item 1.1 - Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado foi executado em desconformidade com as medidas de projeto que são de 4,00 x 2,50 m (10,00 m²), porém a mesma foi executada com as dimensões de 1,50 m x 3,00 m (4,50 m²).

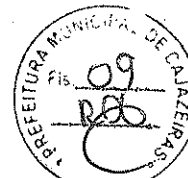
- No item 3.0 da planilha orçamentária, referente à **FUNDAÇÃO**, o sub-item, 3.1.4 – Alvenaria de pedra rachão ou pedra de mão, assentada com traço 1:10 (cimento:areia), não foi executado.

- No item 4.0 da planilha orçamentária, referente à **SUPERESTRUTURA**, o sub-item, 4.4.1 – Pilaretes de amarração (12x12cm) em toda a platibanda da cobertura, com espaçamento a cada 1,20 m, não foi executado. Já o sub-item 4.2.1 – Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado, foi parcialmente executado com o percentual de 27,91% (contraverga e verga não foram executadas em janelas).

- No item 6.0 da planilha orçamentária, referente à **COBERTURA**, os sub-itens, 6.4 – Calha em chapa de aço galvanizado; 6.5 – Rufos, contra-rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado; 6.7 – Estrutura de madeira serrada, para telhas cerâmicas e 6.8 – Cobertura em telha cerâmica tipo plan, não foram executados. Já o sub-item 6.6 – Forro de gesso em placas 60x60 cm foi executado, porém devido aos problemas de infiltração da estrutura, ocasionados pela ausência de rufos, impermeabilizações, calhas e execução inadequada do concreto, o forro se encontra totalmente danificado, sendo o executor o responsável pela respectiva anomalia, logo este sub-item será anulado (não será recebido) e deverá ser executado novamente.

- No item 7.0 da planilha orçamentária, referente à **IMPERMEABILIZAÇÃO**, nenhum sub-item, foi executado.

- No item 8.0 da planilha orçamentária, referente à **ESQUADRIAS**, os sub-itens 8.1.3 – Porta de madeira maciça de correr para vidro P03, 8.1.4 – Porta de madeira maciça de correr para vidro P05, 8.2.1 – Porta de abrir em alumínio tipo chapa corrugada com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

guarnição e 8.2.4 – Guiche de alumínio tipo maxim ar, não foram executados. O sub-item 8.1.2 – Porta de madeira lisa (0,90x2,10) foi parcialmente executado e se encontra parcialmente danificado (80%). Já o sub-item 8.2.3 – Janelas de alumínio tipo maxim ar com vidro não foi executado, porém foi executado parcialmente janelas em vidro temperado em desacordo com as especificações técnicas (o que corresponde ao valor econômico da maxim ar em 37,75% deste sub-item).

- No item 9.0 da planilha orçamentária, referente á **REVESTIMENTOS – PISOS, PAREDES E TETOS**, os sub-itens, 9.2.1 – Piso em blocos de concreto sextavado; 9.2.2 – Pintura acrílica para piso cimentado e 9.3.4 – Revestimento cerâmico em paredes, não foram executados.

- No item 10.0 da planilha orçamentária, referente á **PINTURA**, os sub-itens, 10.2 – Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos; 10.3 – Emassamento em superfície de madeira base a óleo – 02 demãos; 10.4 – Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco, não foram executados. O sub-item 10.1 – Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica – 02 demãos, apresenta várias anomalias devido a infiltrações e ter sido executado em desacordo com as especificações técnicas (foi aplicado massa corrida em uma demão interno e externo), portanto este sub-item não será recebido.

- No item 11.0 da planilha orçamentária, referente á **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, os sub-itens 11.1.1 – Quadro de medição geral em chapa metálica, 11.3.1 – Interruptor simples de embutir 10A/250V 01 tecla sem placa; 11.3.2 – Interruptor simples de embutir 10A/250V 02 teclas sem placa, 11.3.3 – Interruptor simples de embutir 10A/250V 03 teclas sem placa, 11.3.4 – Interruptor simples com tomada de embutir de embutir 10A/250V, 01 tecla com placa, 11.4.1 – Luminária completa de sobrepor tipo calha 1 x 40 w, 11.4.2 – Luminária completa de sobrepor tipo calha 1 x 20 w, 11.7.1 – Tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa, 11.7.2 – Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa e 11.7.3 – Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, não foram executados. Já o sub-item 11.8.1 – Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60 cm (revestida internamente, tampa de concreto foi executado apenas uma unidade e o sub-item 11.5.1 – Ponto de luz em teto ou parede foram executados quarenta e duas unidades (87,50%).

- No item 12.0 da planilha orçamentária, referente á **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**, os sub-itens 12.1.1 – Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 12.1.2 – Lavatório louça branca suspenso, 12.1.3 – Pia de cozinha em bancada de granito, 12.1.4 – Tanque de louça branca sem coluna, 12.1.5 – Pia de aço inox 120x60cm com 01 cuba, 12.1.6 – Pia de aço inox 380x250cm, 12.1.7 – Torneira cromada ½" ou ¾" para lavatório, 12.1.8 – Chuveiro elétrico comum, 12.1.9 – Porta sabonete liquido, 12.2.2 – Caixa de gordura simples em concreto armado, 12.2.4 – Ralo seco de PVC 100x100 mm, 12.2.5 – Registro de gaveta bruto latão, 12.4.1 – Tubo PVC rígido soldável 32 mm, 12.4.2 – Tubo PVC rígido soldável 85 mm, 12.4.3 – Joelho PVC soldável 32 mm e 12.4.4 – Tê PVC soldável 32 mm, não foram executados. Os sub-itens 12.2.1 – Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente e com tampa de concreto; 12.2.7 – Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, revestida internamente e com tampa de concreto armado e 12.2.8 – Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

maciço e com tampa de concreto armado, apresentam várias anomalias, pois foram executados em desacordo com as especificações técnicas e portanto não serão recebidos. Já o sub-item 12.1.10 – Caixa d'água de fibra de 5.000 L foi executado apenas uma unidade e o sub-item 12.2.4 – Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples foram executadas seis unidades.

- No item 13.0 da planilha orçamentária, referente à **REDE DE AR COMPRIMIDO**, nenhum sub-item foi executado.

- No item 14.0 da planilha orçamentária, referente **COMUNICAÇÃO VISUAL**, nenhum sub-item foi executado.

- No item 15.0 da planilha orçamentária, referente à **DIVERSOS**, nenhum sub-item foi executado.

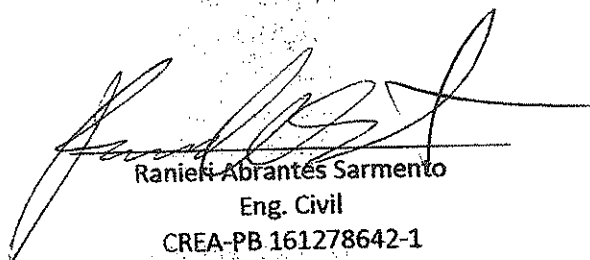
- No item 16.0 da planilha orçamentária, referente à **LIMPEZA DA OBRA**, nenhum sub-item foi executado.

A prefeitura municipal de Cajazeiras, através da secretaria municipal de saúde efetuou o pagamento de dois boletins de medição (BM 01 e BM 02), referente aos serviços de construção da UBS CATOLÉ DOS GONÇALVES que possui um valor de 405.127,48 reais por empreitada por preço global (conforme planilha vencedora da empresa **SERVCON CONSTRUÇÕES**). O valor pago referente ao BM 01 foi de 85.154,10 reais e ao BM 02 foi de 242.961,79 reais, totalizando o valor de 328.115,89 reais, correspondente ao percentual de 81,00% da obra.

Após realizada a auditoria dessa obra, com base na vistoria in loco e análise em projetos/planilha orçamentária, foi constatado neste relatório sucinto, que foi executado serviços no valor de 238.276,07 reais (conforme planilha), o que correspondente ao percentual de 58,815% da obra está concluída.

Comparando os serviços que foram pagos, com os serviços que foram executados na obra, foi constatado uma discrepância no valor de 89.839,82 reais.

Diante do exposto, encaminho este relatório para o Secretario de Planejamento, para apreciação do mesmo.


Raniel Abrantés Sarmiento
Eng. Civil
CREA-PB 161278642-1

Cajazeiras, 14 de Abril de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

RELATÓRIO DE FOTOS

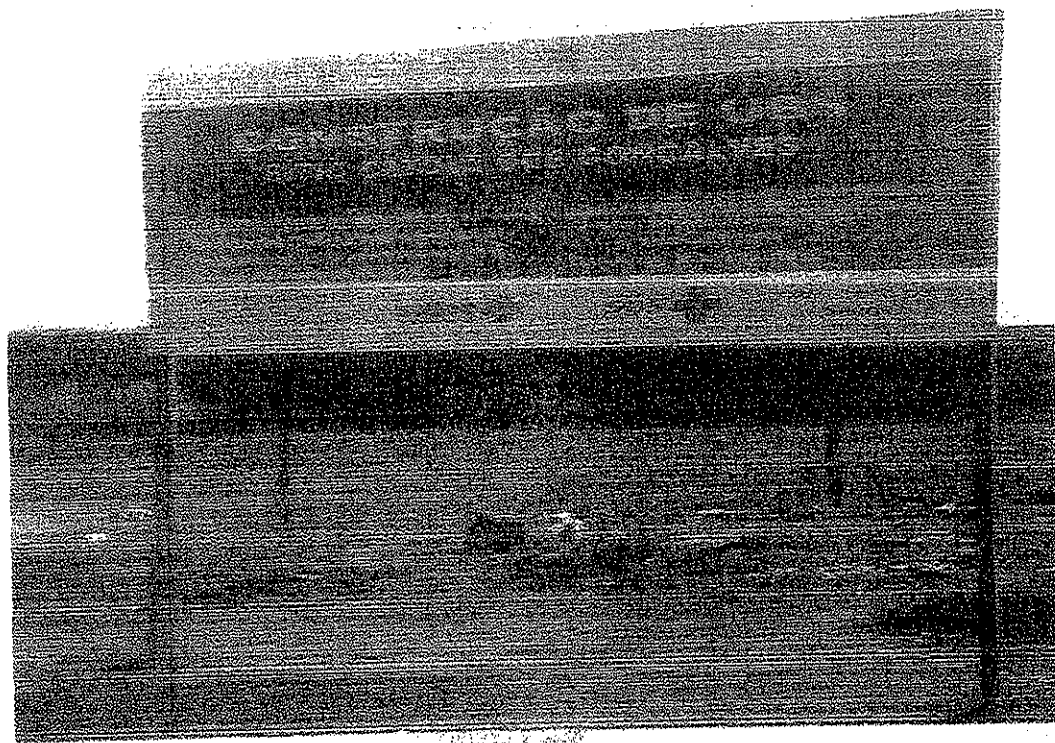


Foto nº 01: Detalhe da execução da placa da obra, em desacordo com as medidas de projeto.



Foto nº 02: Detalhe da não execução da instalação provisória de água, sendo utilizada a caixa de água de 5.000 l da própria edificação.

Handwritten signatures and initials:
AB
RPO
RPO
RPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO TÉCNICO

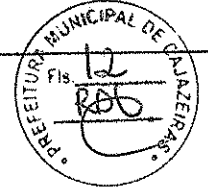
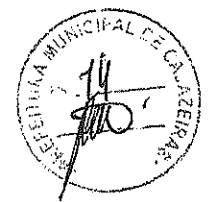


Foto nº 03: Detalhe do embasamento sem a alvenaria de pedra rachão.



Foto nº 04: Detalhe da execução da Platibanda, sem os pilaretes de amarração em concreto armado espaçados a cada 1,20 m.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO TÉCNICO



Foto nº 05: Detalhe da execução nos vãos contendo aberturas para colocação de portas e janelas, com verga e sem a contraverga (nas janelas).

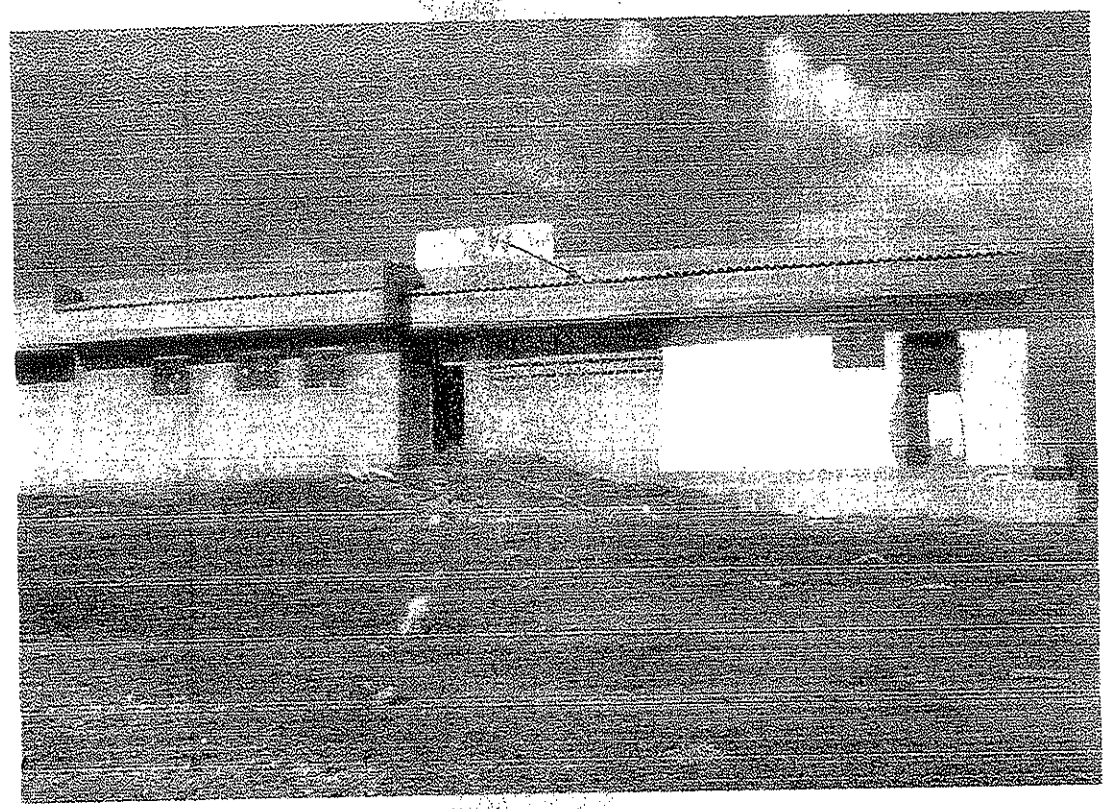
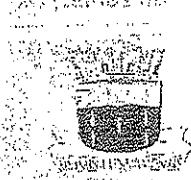


Foto nº 06: Detalhe da ausência de telhas cerâmicas e estrutura de madeira na fachada oeste da edificação (telhas fibrocimento).

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº 253, Centro, Cajazeiras-PB

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO TÉCNICO

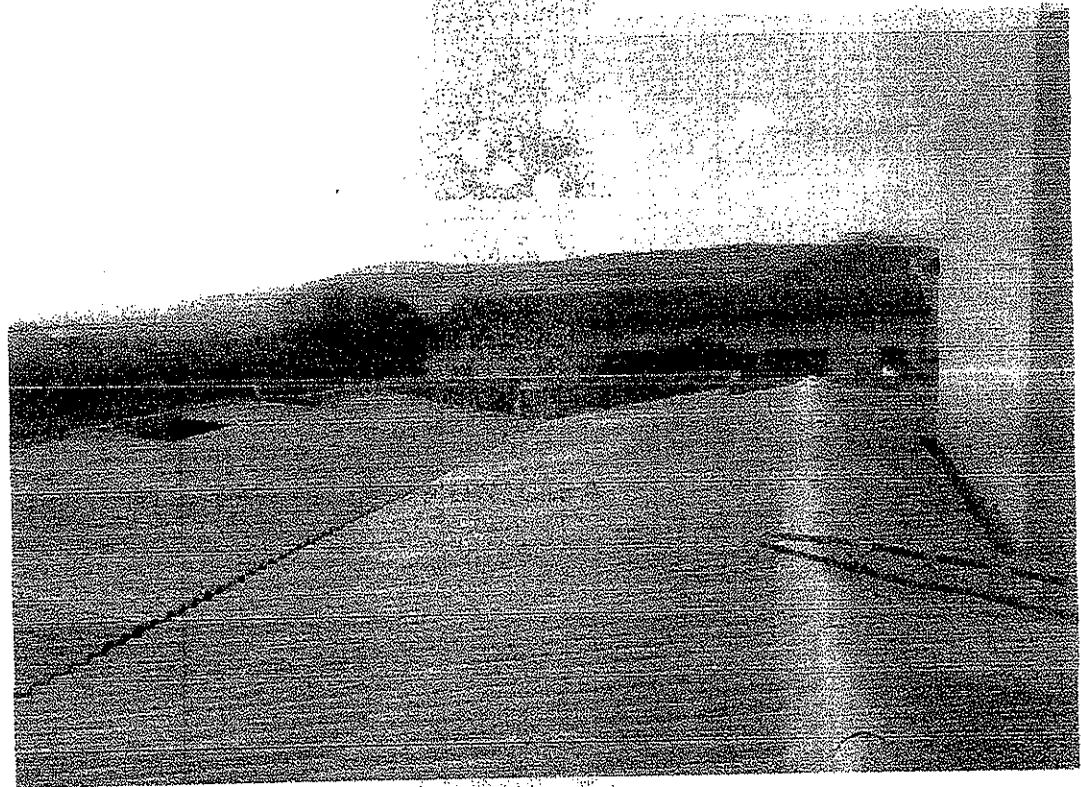


Foto nº 09: Detalhe da execução de cobertura com telha fibrocimento e cumeeira em fibrocimento.

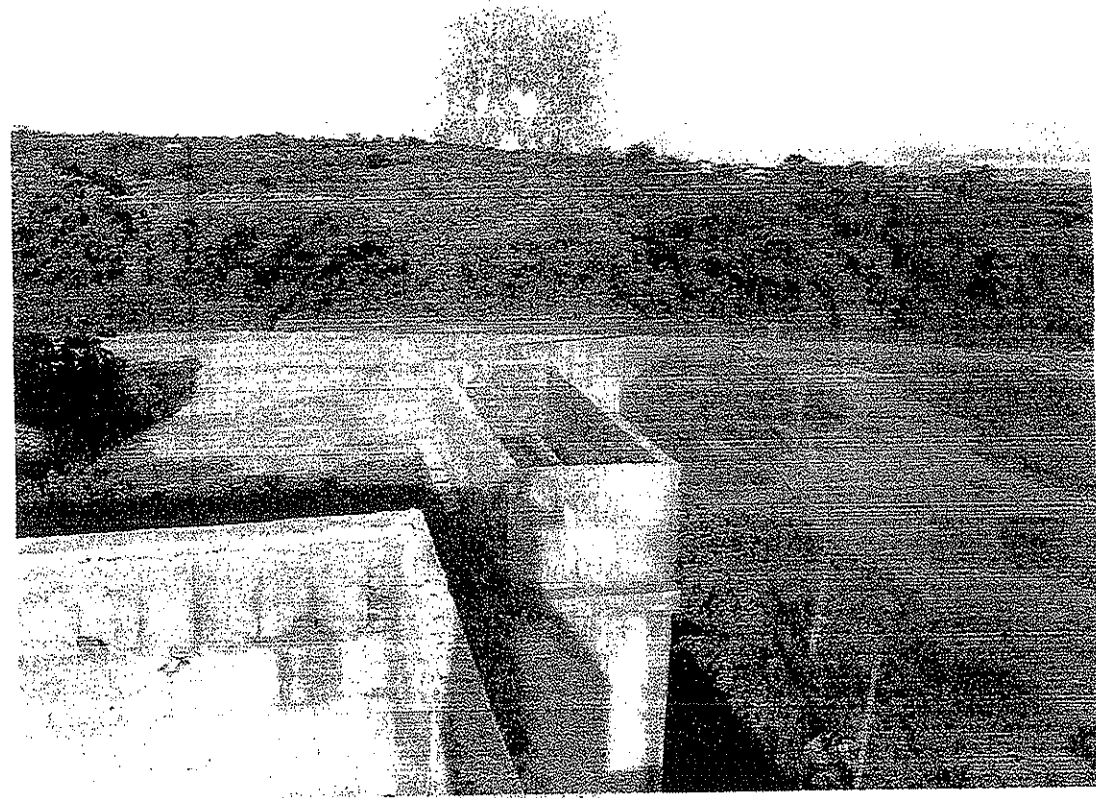


Foto nº 10: Detalhe da ausência de telhas cerâmicas e estrutura de madeira na cobertura dos depósitos.

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

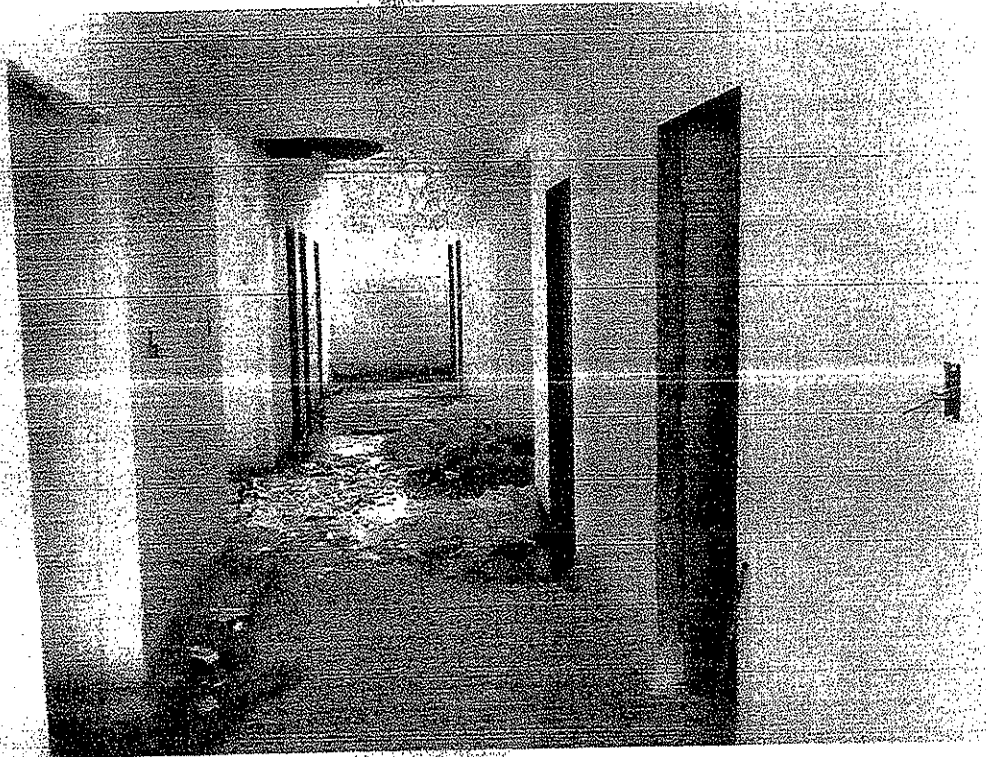


Foto nº 13: Forro de gesso danificado na circulação, provocado por infiltrações.

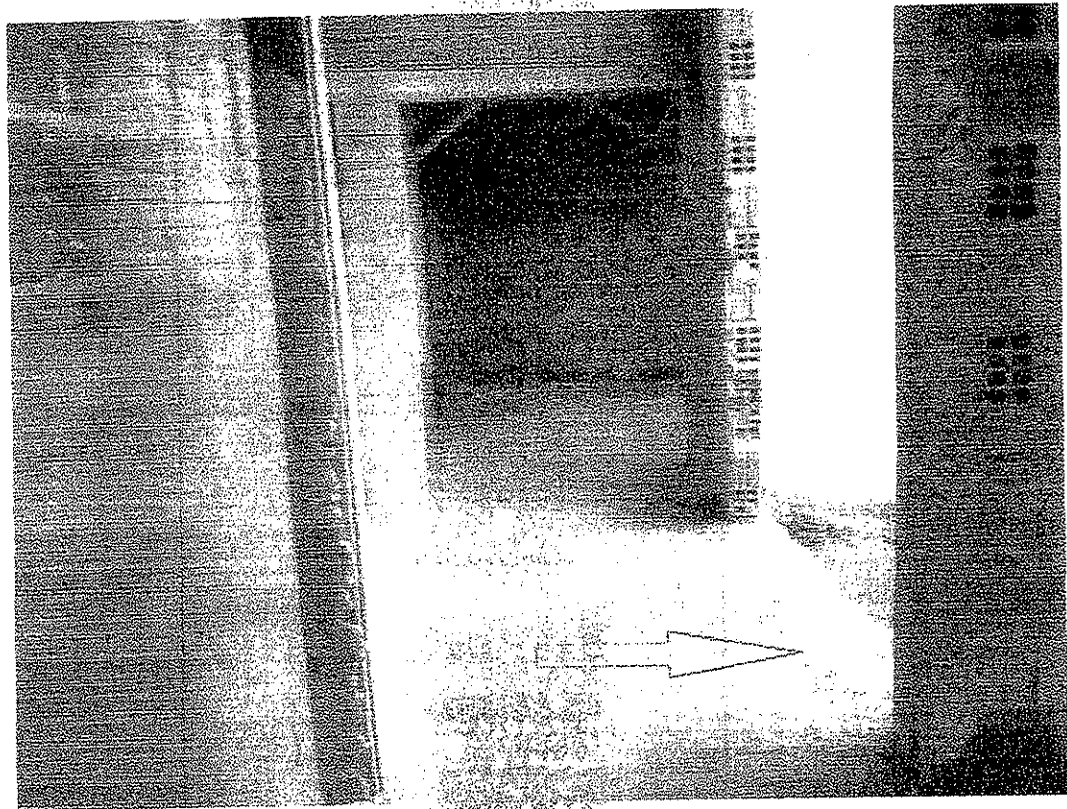
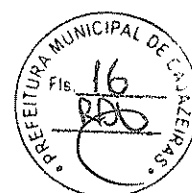


Foto nº 14: Detalhe da execução da viga baldrame sem a devida impermeabilização.

Handwritten signatures and initials:
D
AB
R
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

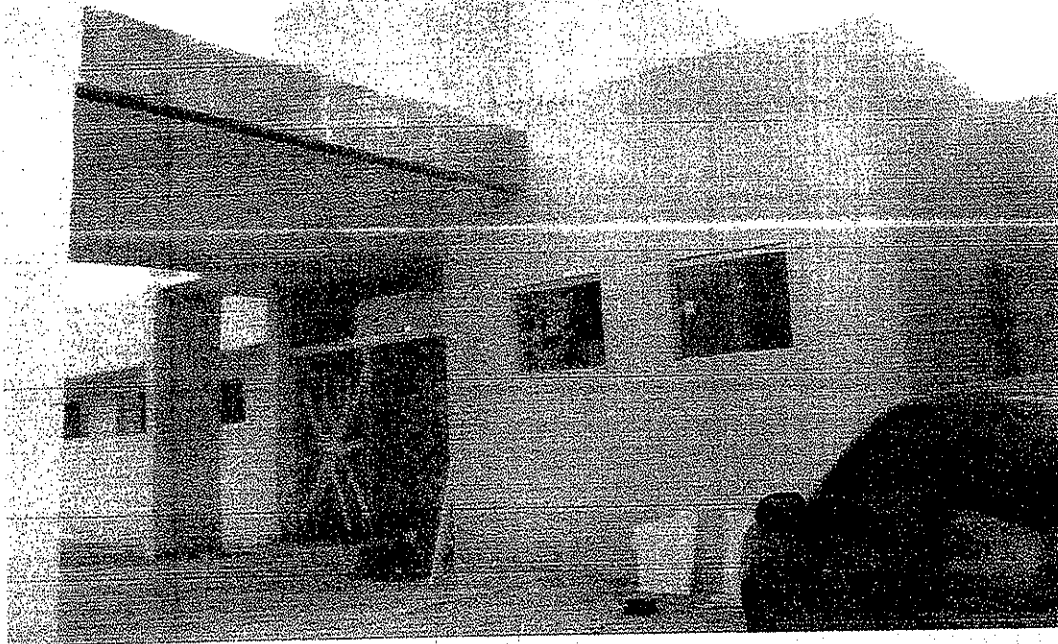


Foto nº 19: Janelas de correr em vidro temperado na fachada frontal, em desacordo com as especificações.

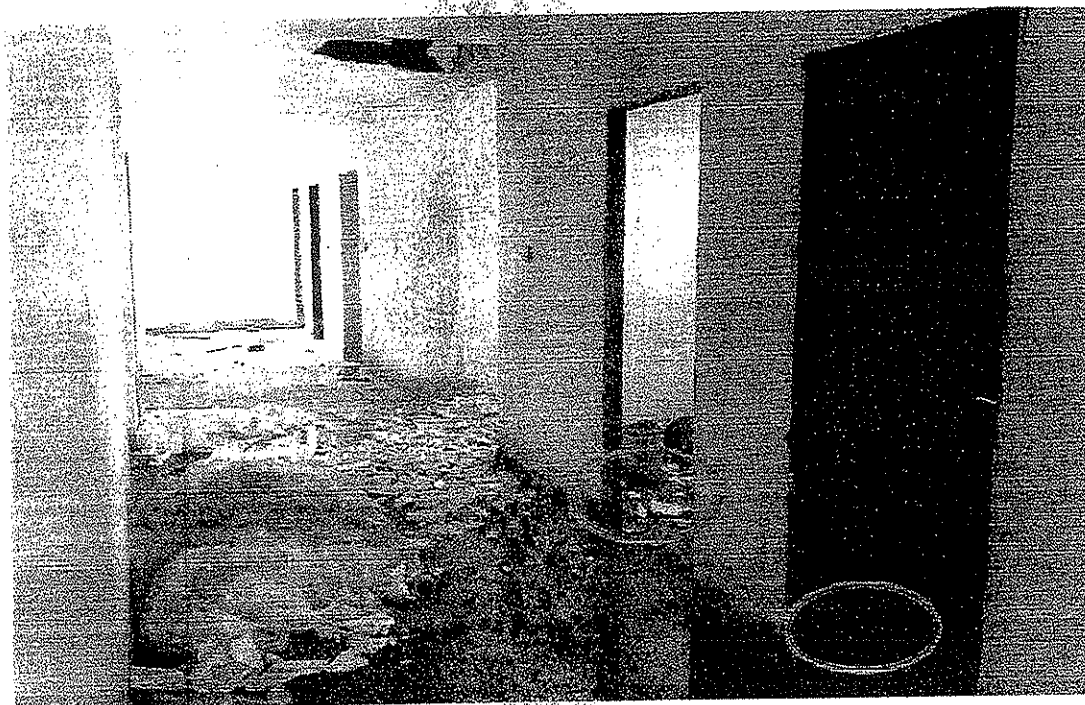


Foto nº 20: Portas de madeira deterioradas na área de circulação, devido a infiltrações na estrutura.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

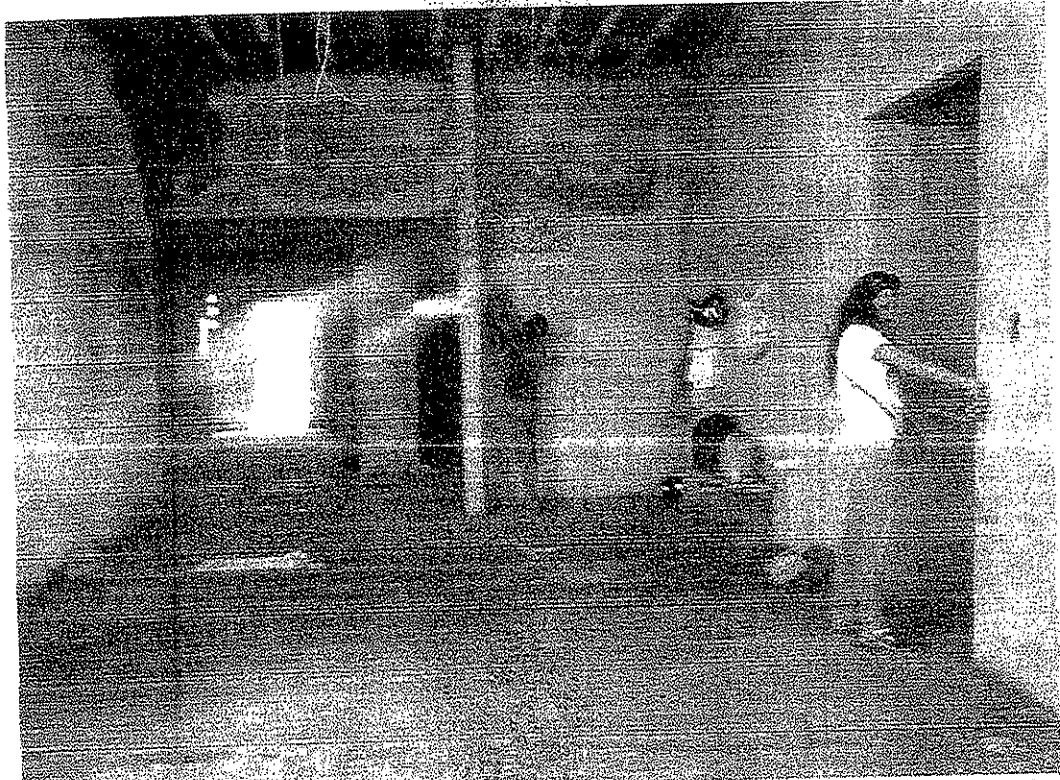


Foto nº 21: Detalhe da execução de lastro de concreto magro, camada de regularização, reboco e laje pré-moldada na sala de recepção e espera.



Foto nº 22: Detalhe da execução de piso granilite e rodapé em granilite na área circulação.

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 253, Centro, Cajazeiras-PB

Handwritten signatures and initials: JB, RDS, and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SEPLAN – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO TÉCNICO

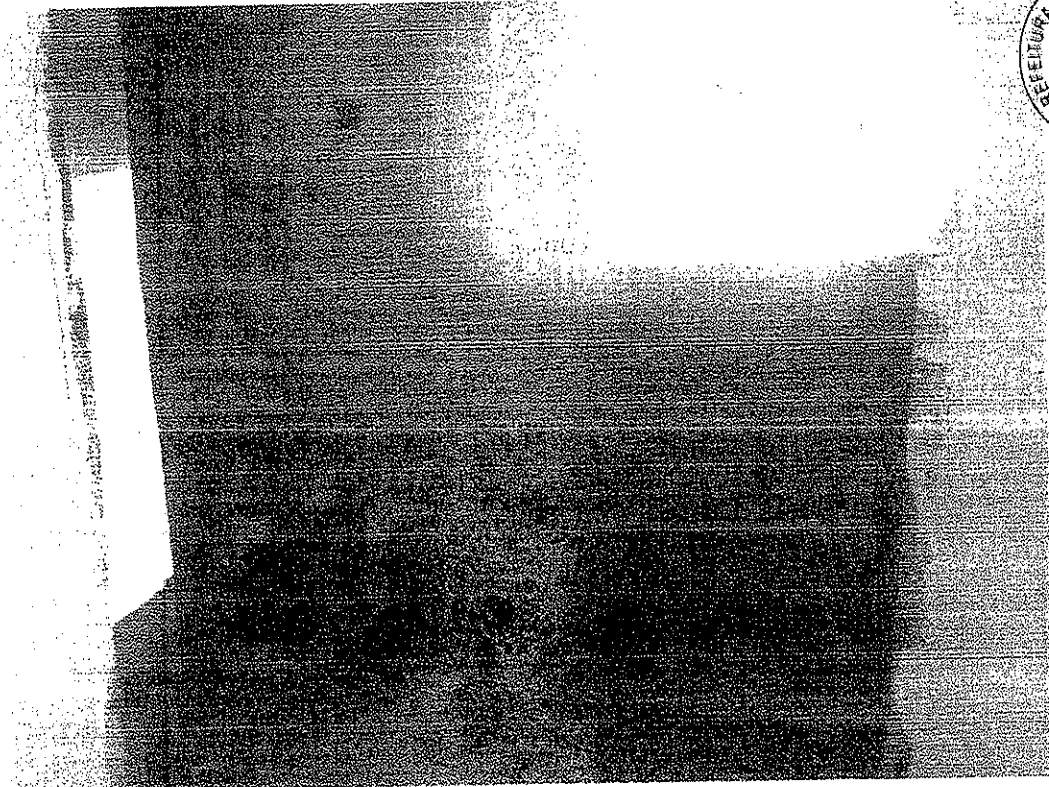
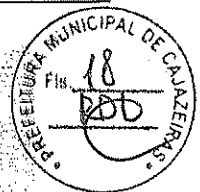


Foto nº 23: Detalhe da execução do emboço sem o revestimento cerâmico no banheiro de funcionários.

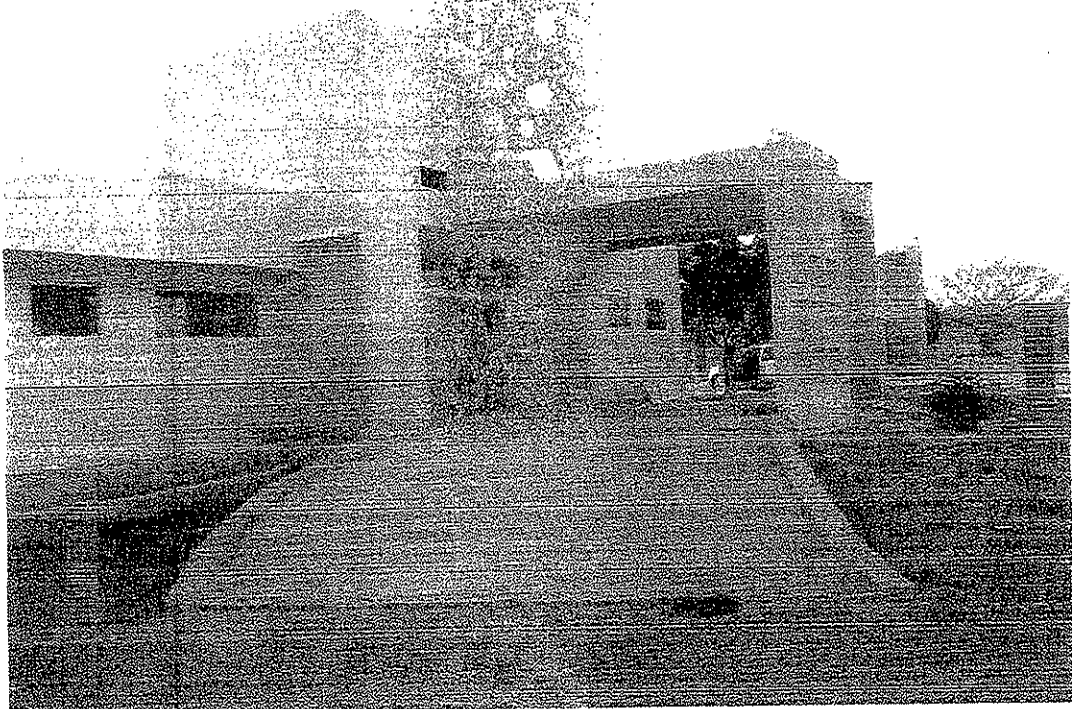


Foto nº 24: Detalhe da ausência da pavimentação em blocos de concreto sextavado, pintura acrílica para estacionamentos e paisagismo em todo o contorno da edificação.

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº 253, Centro, Cajazeiras-PB

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO

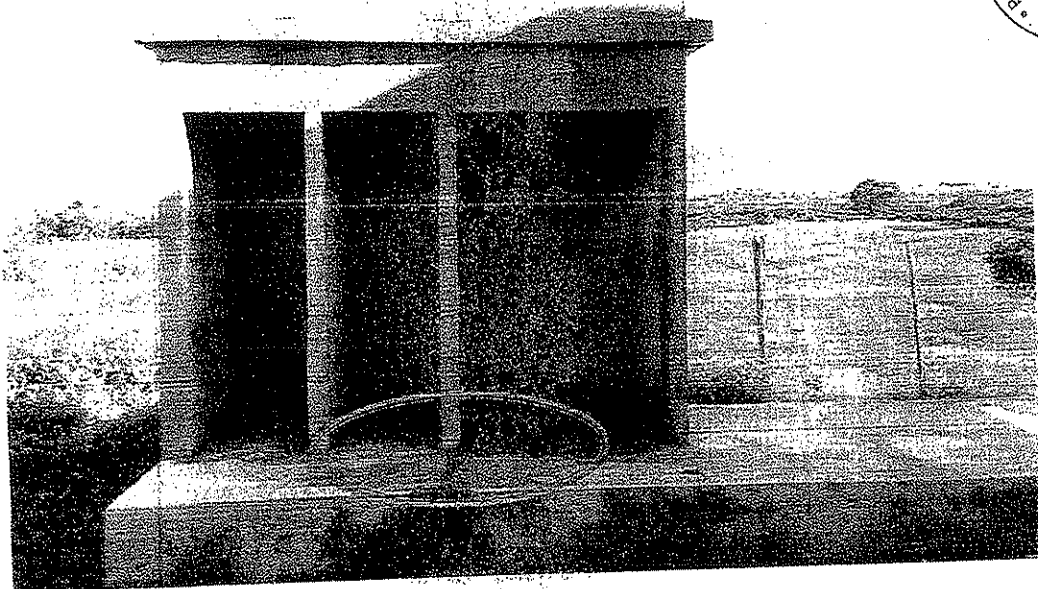
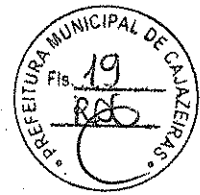


Foto nº 25: Ausência da caixa de passagem para leticidade subterrânea na área dos depósitos.

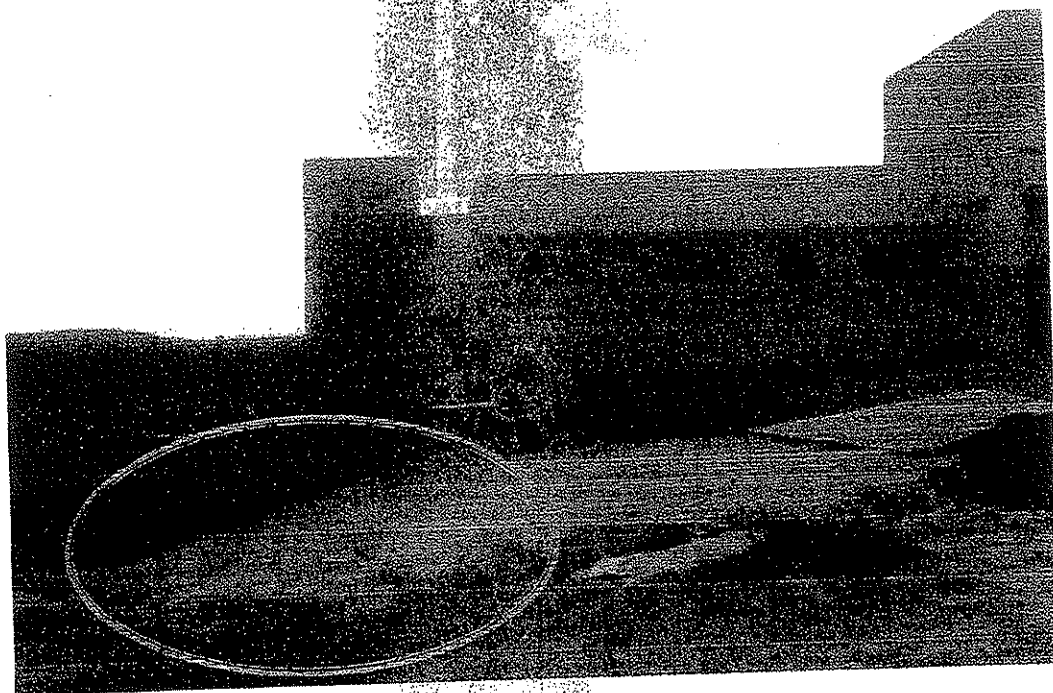


Foto nº 26: Ausência da entrada de energia elétrica em alta tensão sem quadro de medição geral em chapa metálica, inclusive poste.

Handwritten signatures and initials



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		UNITÁRIO	VALORES (R\$)	
			LICITADA	EXECUTADA		LICITADO	EXECUTADO
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS					11.119,31	2.294,31
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00	4,50	194,43	1944,30	874,94
1.2	Armação convencional de obra, através de gabarito com tabuas coradas, pontaladas, com reaproveitamento 10 vezes	m ²	221,70	421,70	2,64	1112,50	1.113,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,80cm até 0,15m	m ²	128,27	128,27	0,47	305,07	305,07
1.4	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KW/h, 20CV excl forni medidor	unid	1,00		1212,05	1.212,05	
1.5	Ligação provisória de esgoto	unid	1,00		781,90	781,90	
1.6	Ligação provisória de água	unid	1,00		368,58	368,58	
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m ²	20,00		179,01	5394,30	
						2.356,30	2.356,11
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					43.423,49	28.648,85
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m	m ³	2,02	2,02	78,01	78,99	78,99
2.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	9,41	9,41	2,63	24,75	24,75
2.3	Reboco compactado de vala com material da obra	m ³	4,51	4,51	13,00	58,63	58,63
2.4	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m ³	78,32	78,32	28,01	2193,74	2.193,74
						36.604,00	21.830,86
3.0	FUNDAÇÃO					43.423,49	28.648,85
3.1	Fundação - Vigas baldrame					36.604,00	21.830,86
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m	m ³	46,96	46,96	28,01	1.315,35	1.315,35
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	130,39	130,39	2,63	342,93	342,93
3.1.3	Lastro de concreto magro, c=10cm, preparo mecânico, inclusive adorno	m ²	130,39	130,39	20,70	2699,07	2.699,07
3.1.4	Alvenaria de pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa F-10 (cimento e areia)	m ³	46,96		314,59	14.773,15	
3.1.5	Armação para concreto em fundação com reaproveitamento 10 vezes	m ³	156,47	156,47	19,80	3.098,11	3.098,11
3.1.6	Armação aço CA-50 Ø 6,3mm (1/4) e Ø 12,5mm (1/2) vigas/pescoço	kg	865,82	865,82	7,09	6.114,32	6.114,32
3.1.7	Armação aço CA-60 Ø 3,4mm (1/4) e Ø 6,0mm (1/2) vigas/pescoço	kg	307,69	307,69	0,51	1.568,44	1.568,44
3.1.8	Concreto estrutural (Fck=20MPa) para vigas/pescoço	m ³	11,74	11,74	399,98	4.695,77	4.695,77
3.1.9	Preparação e adensamento de concreto em fundações	m ³	11,74	11,74	19,58	229,87	229,87
						6.817,98	6.817,99
3.2	Fundação - Sapatas dos pilares					64.775,38	59.186,14
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50m	m ³	5,20	5,20	28,01	145,65	145,65
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	13,00	13,00	2,63	34,19	34,19
3.2.3	Lastro de concreto magro, c=50cm, preparo mecânico, inclusive adorno	m ²	13,00	13,00	20,70	269,10	269,10
3.2.4	Armação aço CA-50 Ø 6,3mm (1/4) e Ø 12,5mm (1/2) vigas/pescoço	kg	383,65	383,65	7,09	3.027,08	3.027,08
3.2.5	Armação aço CA-60 Ø 3,4mm (1/4) e Ø 6,0mm (1/2) vigas/pescoço	kg	136,34	136,34	0,51	1.160,25	1.160,25
3.2.6	Concreto estrutural (Fck=20MPa) para vigas/pescoço	m ³	5,20	5,20	399,98	2.079,90	2.079,90
3.2.7	Preparação e adensamento de concreto em fundações	m ³	5,20	5,20	19,58	101,82	101,82
						64.775,38	59.186,14
4.0	SUPERESTRUTURA					28.070,84	28.070,83
4.1	Concreto armado para pilares e vigas da cobertura					28.070,84	28.070,83
4.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada revestida de 1,10x2,70, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m ²	240,71	240,71	26,27	6.313,82	6.313,82
4.1.2	Armadura CA-50 das vigas/pilares	kg	1.331,96	1.331,96	7,09	10.509,16	10.509,16
4.1.3	Armadura CA-60 das vigas/pilares	kg	473,35	473,35	0,51	1.028,21	1.028,21
4.1.4	Concreto estrutural (Fck=25MPa) para vigas	m ³	18,05	18,05	399,98	7.279,64	7.279,64
						9.130,11	7.779,86
4.2	Concreto armado para vergas/contravergas/marquise					23.326,67	23.326,67
4.2.1	Vergas/contravergas pré-moldada em concreto armado (Fck=20MPa) (10x0,30)	m	129,35	36,10	14,45	1.872,59	522,25
4.2.2	Concreto armado dosado (5MPa) incluso material para 10x3 preparo, incluindo compactação 50kg/col, com comp 7000 14m ² de área e 20kg de areia para marquise	m	4,20	4,20	1.695,59	7.257,12	7.257,12
						23.326,67	23.326,67
4.3	Laje pré-moldada						

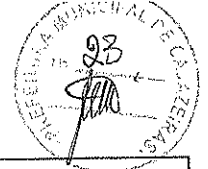


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		VALORES (R\$)	LICITADO	EXECUTADO
			LICITADA	EXECUTADA			
4.3.1	Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kf/m ² , vão 5,2m incluindo vigotas, bôlos, armaduras negativas e espessamento 1,00cm com concreto 15Pa, esvaziamento, material e mão de obra	m ²	256,93	256,93	90,79	23.326,67	23.326,67
4.4	Pilaretes de armação (12x12cm) em toda a platibanda da cobertura, com espaçamento a cada 1,20m					4.238,98	
4.4.1	Concreto armado (Fck=15Mpa), inclusive forma e arranque dos pilares	m ³	2,50		1.695,59	4.238,98	
5.0	ALVENARIA - VEDACÃO					19.198,73	19.198,73
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m ²	633,89	633,89	30,76	19.700,53	19.198,73
6.0	COBERTURA					34.555,69	23.418,12
6.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástico, apoiada em laje ou parede	m ²	256,93	256,93	49,89	12.805,39	12.805,39
6.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6,00mm, inclusive juntas de vedação e acessórios de fixação, incluindo mão de obra	m ²	256,93	256,93	35,26	9.059,35	9.059,35
6.3	Caneca universal para telha de fibrocimento ondulada e espessura 6,00mm, inclusive junta de vedação e acessórios de fixação	m	17,65	17,65	88,01	1.553,36	1.553,36
6.4	Telhas em chapa de aço galvanizada 35cm	m	59,95		31,50	1.888,43	
6.5	Rebites, contra rebites, água furada em chapa de aço galvanizado	m	36,36		25,17	2.173,68	
6.6	Forro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm inclusive fixação com arame	m ²	216,27		19,01	4.119,31	
6.7	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos até 7,80m	m ²	18,34		113,46	2.080,86	
6.8	Cobertura em telha cerâmica tipo Plax, excluindo madeiramento	m ²	18,34		46,15	846,39	
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO					4.571,65	
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldraques)	m ²	395,59		7,35	1.437,59	
7.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m ²	42,78		55,40	2.379,01	
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m ²	42,78		17,86	764,05	
8.0	ESQUADRIAS					41.547,95	16.209,46
8.1	Madeira					15.571,81	3.048,18
8.1.1	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	m ²	4,00	4,00	247,22	1.188,88	1.188,88
8.1.2	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	m ²	15,00	2,00	463,48	6.982,20	930,96
8.1.3	P03 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	m ²	5,67		790,28	4.480,09	
8.1.4	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	m ²	2,52		790,28	1.991,51	
8.1.5	Acabados de embutir completa para portas internas, pintura de acabamento em portas	m ²	19,00	19,00	48,66	924,54	926,94
8.2	Alumínio					25.398,29	12.583,43
8.2.1	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarrição	m ²	7,23		548,63	3.966,59	
8.2.2	Porta de correr, em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarrição e cilindro móvel	m ²	17,43	17,43	424,37	7.396,77	7.396,77
8.2.3	Caracas de correr em vidro temperado 10mm	m ²	30,00	26,00	457,76	13.732,30	5.186,66
8.2.4	Guilche de alumínio tipo modula ar, incluso guarrições e vidro fantasia	m ²	0,66		457,76	302,12	
8.3	ELEMENTO VAZADO					577,85	577,85
8.3.1	Colongo de concreto (elemento vazado), 50x50x250, assentado com argamassa de cimento e areia com aço CA-25	m ²	5,00	5,00	115,57	577,85	577,85
9.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					95.517,91	66.359,64
9.1	Piso interno					26.918,02	26.918,02
9.1.1	Revestimento em laje de concreto simples c=1cm	m ²	261,05	261,05	103,15	2.693,35	2.693,35
9.1.2	Caracaço de alvenaria c=2cm traço 1:3 (cimento-areia)	m ²	261,05	261,05	12,73	3.322,64	3.322,64
9.1.3	Piso em granito, mármore ou granito, espessura fino, incluso junta de dilatação plástica	m ²	274,18	274,18	57,99	15.892,32	15.892,32



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT	VALORES (R\$)	EXECUTADO	
			LICITADA	EXECUTADA			UNITÁRIO
9.1.4	Rodapé em mármore, altura 18cm	m	251,15	251,15	15,80	3.867,71	3.867,71
9.2	PISO EXTERNO					25.860,03	
9.2.1	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Eck-350pa, assentados sobre colchão de areia	m ²	275,51		86,85	23.707,64	
9.2.7	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m ²	9395		22,91	2.152,39	
9.3	Paredes					42.747,59	39.441,62
9.3.1	Chapisco de aderência traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm em paredes	m ²	1.267,78	1.267,78	4,00	5.071,12	5.071,12
9.3.2	Emboço em paredes internas a receber cerâmica traço 1:2:3 (cimento, areia e areia média) espessura 0cm inclusivo aditivo	m ²	116,86	116,86	41,99	4.906,95	4.906,95
9.3.3	Emprego nivelante, preparo mecânico da argamassa	m ²	1.156,92	1.156,92	25,60	29.463,55	29.463,55
9.3.4	Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, la padrão alto, assentado com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m ²	116,86		26,29	3.059,97	
10.0	PINTURA					27.193,06	
10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m ²	1.359,19		10,17	13.924,66	
10.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m ²	1.359,19		8,90	12.185,79	
10.3	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m ²	43,26		10,50	454,23	
10.4	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m ²	43,26		14,54	629,08	
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					28.799,31	16.739,81
11.1	Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)					1.598,78	531,07
11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00		1.067,71	1.067,71	
11.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento neutro e terra, fornecimento e instalação	und	1,00	1,00	213,09	213,09	213,09
11.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 02 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento neutro e terra, fornecimento e instalação	und	1,00	1,00	317,98	317,98	317,98
11.2	Disjuntores					1.839,26	1.839,26
11.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	und	2,00	2,00	740,9	1.481,8	1.481,8
11.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A 240V, fornecimento e instalação	und	2,00	2,00	104,86	209,72	209,72
11.3	Interruptores					1.059,95	
11.3.1	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00		7,80	101,40	
11.3.2	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00		15,61	31,22	
11.3.3	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00		23,51	70,53	
11.3.4	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla com placa, fornecimento e instalação	und	48,00		17,85	856,80	
11.4	Luminárias					8.143,44	
11.4.1	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	98,00		64,84	6.354,32	
11.4.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	32,00		55,91	1.789,12	
11.5	Ponto de luz					5.287,20	4.626,30
11.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC, rígido Ø 3/4"	und	48,00	42,00	110,15	5.287,20	4.626,30
11.6	Pontos de tomadas					9.628,10	9.628,10
11.6.1	Ponto de tomada 2P+1, ABNT, de embutir 10A com eletroduto de PVC, rígido, sem placa, com tubo Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	und	62,00	62,00	106,75	6.618,50	6.618,50

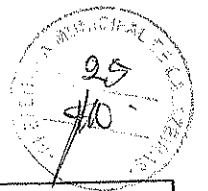


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		UNITÁRIO	VALORES (R\$)	
			LICITADA	EXECUTADA		LICITADO	EXECUTADO
11.6.2	Ponto de tomada 3P para ar condicionado até 3000 VA com eletroduto de PVC (flexível) sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto a stop/30A - 200V, inclusive acionamento	pt	14,00	14,00	158,40	2.217,60	2.217,60
11.6.3	Ponto de tomada para telefone	pt	8,00	8,00	99,00	792,00	792,00
11.7	Tomadas					1.012,79	-
11.7.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	22,00		9,83	412,86	
11.7.2	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	27,00		17,32	794,44	
11.7.3	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00		17,97	305,49	
11.8	Caixa de inspeção					230,16	115,08
11.8.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) unbraco 1.4 e 2.0cm com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa escavação e confecção	und	2,00	1,00	115,08	230,16	115,08
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					21.141,91	3.864,90
12.1	Louças e aparelhos sanitarios					10.627,67	1.549,74
12.1.1	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	6,00		341,17	2.047,02	
12.1.2	Lavatorio louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrao popular, com sifão plastico tipo copo 1" - valvula em plastico branco 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	13,00		105,48	1.371,24	
12.1.3	Pia cozinha em branca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede	und	1,00		426,79	426,79	
12.1.4	Banque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	und	1,00		258,01	258,01	
12.1.5	Pia aço inox 120x60cm com 01 cuba - fornecimento e instalação	und	5,00		198,41	1.190,46	
12.1.6	Pia aço inox 300x250cm - para escavação coletiva	m	3,50		458,96	680,47	
12.1.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatorio - padrao popular	und	23,00		39,79	903,67	
12.1.8	Chuveiro elétrico romão corpo plastico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00		44,38	133,14	
12.1.9	Forma sabonete liquido fornecimento	und	19,00		26,81	509,39	
12.1.10	Caixa d'água de fibra de 5000l	und	2,00	1,00	1.539,78	3.079,46	1.539,74
12.2	Metais, acessórios e equipamentos					4.959,65	353,34
12.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) unbraco 1.4 e 2.0cm com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção	und	11,00		115,08	1.265,88	
12.2.2	Caixa de zanduca simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00		73,20	73,20	
12.2.3	Caixa sanitaria em PVC 106x106x58mm simples - fornecimento e instalação	und	17,00	6,00	30,62	520,54	183,72
12.2.4	Ralo seco de PVC 100x100mm simples - fornecimento e instalação	und	4,00		14,85	59,40	
12.2.5	Registro e retca bruno latão - fornecimento e instalação	und	13,00		54,04	702,52	
12.2.6	Registros pressao com tampa acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	3,00	3,00	56,54	169,62	169,62
12.2.7	Boxa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensões externas 2,00x1,60x1,50m - 3000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00		910,59	910,59	
12.2.8	Sinudouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 2,40m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00		1.257,90	1.257,90	
12.3	Tubulação e conexões - Esgoto					1.961,82	1.961,82
12.3.1	Tubo PVC esgoto 106mm - fornecimento e instalação	und	5,00	5,00	10,66	53,30	53,30
12.3.2	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 100mm - ABR 5688	m	79,82	79,82	10,86	866,95	866,95
12.3.3	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 50mm - ABR 5688	m	49,76	49,76	7,11	353,79	353,79
12.3.4	Tubo de concreto PVC para esq. predial DN 50mm - 40mm	und	10,00	10,00	5,91	59,10	59,10
12.3.5	Joelho PVC serie R para esq. 90° DN 50mm - 40mm	und	24,00	24,00	5,91	142,56	142,56
12.3.6	Joelho PVC serie R para esq. 45° DN 50mm - 40mm	und	29,00	29,00	5,49	159,51	159,51



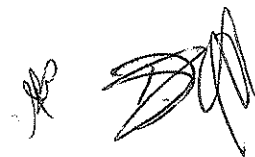
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

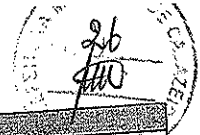
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		UNITARIO	VALORES (R\$)	
			LICITADA	EXECUTADA		LICITADO	EXECUTADO
12.3.7	Joelho PVC serie R para esp. 90° DN 100mm	unç	6,00	6,00	21,08	126,48	126,48
12.3.8	Junção invertida PVC soldavel para esp predial redução 100x75mm 100x50mm	unç	7,00	7,00	17,46	122,22	122,22
12.3.9	Junção simples PVC para esp predial DN 50x50mm	unç	4,00	4,00	5,34	21,36	21,36
12.3.10	Anel borracha para tubo PVC rede esgoto EB 643 DN 100mm	unç	16,00	16,00	3,03	48,48	48,48
12.3.11	Anel borracha para tubo PVC rede esgoto EB 608 DN 50mm	unç	17,00	17,00	1,01	17,17	17,17
12.4	Tubulação e conexões - Inst hidráulicas					3.593,01	
12.4.1	Tubo PVC rígido soldavel EB-892 para agua fria predial DN 32mm 20mm	m	127,26		26,55	3379,26	
12.4.2	Tubo PVC rígido soldavel EB-892 para agua fria predial DN 85mm	m	0,55		44,95	24,72	
12.4.3	Joelho PVC soldavel 90° para agua fria predial 32mm - 20mm	unç	70,00		1,29	90,30	
12.4.4	Te PVC soldavel 90° para agua fria predial 32mm	unç	35,00		2,82	98,70	
						4.300,69	
13.0	REDE AR COMPRIMIDO						
13.1	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D= 15mm (1/2")	m	39,21		36,07	1414,30	
13.2	Valvula de esfera latão cromado 1/2"	unç	1,00		35,07	35,07	
13.3	Posto de consumo dupla retenção	unç	10,00		58,56	585,60	
13.4	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" Bell-air	unç	70,00		113,29	7933,80	
						1.251,13	
14.0	COMUNICAÇÃO VISUAL						
14.1	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20m x 2,00mm	m ²	7,26		569,19	4134,29	
						4.444,79	
15.0	DIVERSOS						
15.1	Urbanização						
15.1.1	Plantio de grama batatas em placa	m ²	134,61		12,65	1702,82	
15.1.2	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m em cavas de 60x60x60	unç	5,00		132,73	676,38	
15.1.3	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	unç	47,00		43,96	2066,12	
						930,40	
16.0	LIMPEZA DA OBRA						
16.1	Limpeza final da obra	m ²	78,27		1,28	100,19	
						932,19	
TOTAL GERAL LICITADO E EXECUTADO NO PERÍODO						405.127,48	238.276,07


Ranieri Abrantes Sarmento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



PLANILHA ORÇAMENTARIA DA EMPRESA VENCEDORA

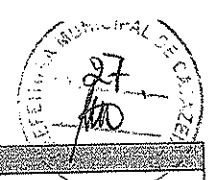
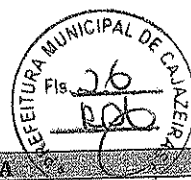


LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAIAZALHAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MEDIDA	CUB. ITEM EXPOSTO	SUB-ITEM TAB. EXECUTIVO	SUB-ITEM DESTRUCOZADO	INITIARIO	VALORES (R\$)	
									DECIADO	MEDIDO (PAGO)
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS							194,43	1.944,30	1.944,30
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	10,00	10,00	PARCIALMENTE (4,50 m ²)			2,64	1.113,50	1.113,50
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito com tabuas corridas pontaleadas com reaproveitamento 10 vezes	m2	421,78	421,78	X			0,42	305,87	305,87
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de arvores entre 0,05cm até 0,15m	m2	728,27	728,27	X			1.212,05	1.212,05	1.212,05
1.4	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KWH, 20CV excl forn medidor	und	1,00	1,00		X		781,90	781,90	781,90
1.5	Ligação provisória de esgoto	und	1,00	1,00		X		368,58	368,58	368,58
1.6	Ligação provisória de agua	und	1,00	1,00		X		179,81	5.394,30	5.394,30
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitarias e elétricas	m2	30,00	30,00					2.356,30	2.356,30
2.0	MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, ate h=1,50m	m3	2,82	2,82	X			2,63	24,75	24,75
2.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m2	9,41	9,41	X			13,00	58,63	58,63
	Reaterro compactado de vala com material da obra	m3	4,51	4,51	X			28,01	2.193,74	2.193,74
	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m3	78,32	78,32	X				36.604,00	36.604,00
3.0	FUNDAÇÃO									
3.1	Fundação - Vigas baldrame									
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, ate h=1,50m	m3	46,96	46,96	X			2,63	342,93	342,93
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	130,39	130,39	X			20,70	2.699,07	2.699,07
3.1.2.1	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	130,39	130,39	X			314,59	14.773,15	14.773,15
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0cm, preparo mecanico, inclusive aditivo	m2	46,96	46,96			X	19,80	3.098,11	3.098,11
3.1.4	Alvenaria de pedra rachão ou pedra de mão, assentado com argamassa 1:10 (cimento e areia)	m3	156,47	156,47	X			7,89	6.831,32	6.831,32
3.1.5	Forma tabua para concreto em fundação com reaproveitamento 10x	m2	156,47	156,47	X			8,51	2.618,44	2.618,44
3.1.6	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	865,82	865,82	X			399,98	4.695,77	4.695,77
3.1.7	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	307,69	307,69	X			19,58	229,87	229,87
3.1.8	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	m3	11,74	11,74	X				6.817,98	6.817,98
3.1.8	Concreto estrutural (Fck=20Mpa) para vigas/pescoço	m3	11,74	11,74	X			28,01	145,65	145,65
3.1.9	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m3	5,20	5,20	X			2,63	34,19	34,19
3.2	Fundação - Sapatas dos pilares									
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, ate h=1,50m	m3	13,00	13,00	X			20,70	269,10	269,10
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	13,00	13,00	X			7,89	3.027,08	3.027,08
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0cm, preparo mecanico, inclusive aditivo	m2	13,00	13,00	X			8,51	1.160,25	1.160,25
3.2.4	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	383,66	383,66	X			399,98	2.079,90	2.079,90
3.2.4	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	136,34	136,34	X			19,58	101,82	101,82
3.2.5	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	m3	5,20	5,20	X					
3.2.6	Concreto estrutural (Fck=20Mpa) para vigas/pescoço	m3	5,20	5,20	X					
3.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m3	5,20	5,20	X					
4.0	SUPR. ESTRUTURA									
4.1	Concreto armado para pilares e vigas da cobertura									
4.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m2	240,71	240,71	X			26,23	6.313,82	6.313,82
4.1.2	Armadura CA-50 das vigas e pilares	kg	1.331,96	1.331,96	X			7,89	10.509,16	10.509,16
4.1.3	Armadura CA-60 das vigas e pilares	kg	473,35	473,35	X			8,51	4.028,21	4.028,21
4.1.4	Armadura CA-60 das vigas e pilares	m3	18,05	18,05	X			399,98	7.219,64	7.219,64
4.2	Concreto armado para vergas/contravergas/marquise									
4.2.1	Verga e contraverga pre-moldada em concreto armado (Fck=20Mpa) - 10x10cm	m	129,35	129,35	PARCIALMENTE (36,10 m)			14,48	1.872,99	1.872,99
4.2.2	Concreto armado dosado 15MPa incluso material para 1M3 preparo conforme composição 5845 colocc. conf. comp. 7090 14m2 de area moldada formas para marquise	m	4,28	4,28	X			1.695,59	7.257,13	7.257,13
4.3	Laje pré-moldada									
4.3.1	Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kh/m2, vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativas e capeamento 3,00cm com concreto 15Pa, escoramento, material e mão de obra	m2	256,93	256,93	X			96,79	23.326,67	23.326,67
4.4	Pilares de armação (12x12cm) em toda a platibanda da cobertura, com espaçamento a cada 1,20m									
4.4.1	Concreto armado (Fck=15Mpa), inclusive forma e arranque dos pilares	m3	2,50	2,50	X					
5.0	ALVENARIA - VEDACAO									
5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m2	633,89	633,89	X			30,29	19.200,53	19.200,53
6.0	COBERTURA									

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



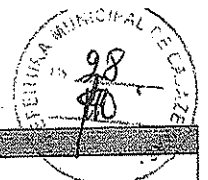
PLANTILHA ORÇAMENTARIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - FORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA	SUB-ITEM EXECUTADO	SUB-ITEM NÃO EXECUTADO	SUB-ITEM DETERIORIZADO	UNITARIO	VALORES (R\$)			
									LICITAND	MEDIDA (PAGO)		
6.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plastica, apoiada em laje ou parede	m2	256,93	256,93	X			49,84	12.805,39	12.805,39		
6.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6,00mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	m2	256,93	256,93	X			35,26	9.059,35	9.059,35		
6.3	Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada e espessura 6,00mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação	m	17,65	17,65	X			88,01	1.553,38	1.553,38		
6.4	Calha em chapa de aço galvanizada 33cm	m	59,95	59,95		X		31,50	1.888,43	1.888,43		
6.5	Rufos, contra rufos, agua furtada em chapa de aço galvanizado	m	86,36	86,36		X		25,17	2.173,68	2.173,68		
6.6	Forro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame	m2	218,27	218,27	X		Forro de gesso danificado em desacordo com as especificações técnicas	19,01	4.149,31	4.149,31		
6.7	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas ceramicas vão ate 7,00m	m2	18,34	18,34		X		113,46	2.080,86	2.080,86		
6.8	Cobertura em telha ceramica tipo Plan, excluindo madeiramento	m2	18,34	18,34		X		46,15	846,39	846,39		
									4.571,65	4.571,65		
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO							X	7,35	1.437,59	1.437,59	
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldramas)	m2	195,59	195,59				X	55,40	2.370,01	2.370,01	
	Impermeabilização com manta asfaltica 3mm - Lajes marquise	m2	42,78	42,78				X	17,86	764,05	764,05	
7.3	Proteção mecanica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m2	42,78	42,78				X				
									15.571,81	15.571,81		
8.0	ESQUADRIAS											
8.1	Madeira								297,22	1.188,88	1.188,88	
8.1.1	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	4,00	X							
8.1.2	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	15,00	15,00	PARCIALMENTE (12 portas)			10 portas danificadas, em desacordo com as especificações técnicas	465,48	6.982,20	6.982,20	
8.1.3	P03 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	und	5,67	5,67				X	790,28	4.480,89	4.480,89	
8.1.4	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	m2	2,52	2,52				X	790,28	1.991,51	1.991,51	
8.1.5	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	19,00	19,00	X				48,86	928,34	928,34	
8.2	Alumínio									25.398,29	21.129,57	
8.2.1	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m2	7,23					X	548,63	3.966,59		
8.2.2	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m3	17,43	17,43	X				424,37	7.396,77	7.396,77	
8.2.3	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	30,00	30,00	PARCIALMENTE (26m²)			Janelas de correr em vidro temperado, em desacordo com as especificações técnicas	457,76	13.732,80	13.732,80	
	Quiçue de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	0,66					X	457,76	302,12		
8.3	ELEMENTO VAZADO									577,85	577,85	
8.3.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 50x50x50, assentado com argamassa de cimento e areia com aço CA-25	m2	5,00	5,00	X				115,57	577,85	577,85	
									95.517,94	59.657,98		
9.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS									26.918,02	26.918,02	
9.1	Piso interno									15,19	3.965,35	3.965,35
9.1.1	Camada em lastro de concreto simples e=3cm	m2	261,05	261,05	X				12,23	3.192,64	3.192,64	
9.1.2	Camada regularizadora e=2cm traço 1:3 (cimento areia)	m2	261,05	261,05	X				57,98	15.892,32	15.892,32	
9.1.3	Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura 8mm, incluso junta de dilatação plastica	m2	274,10	274,10	X				15,40	3.867,71	3.867,71	
9.1.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	251,15	251,15	X					25.860,03		
9.2	PISO EXTERNO									86,05	23.707,64	
9.2.1	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	275,51					X	22,91	2.152,39		
9.2.2	Pintura acrilica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	99,95					X		42.747,59	42.747,59	
9.3	Paredes								4,00	5.071,12	5.071,12	
9.3.1	Chapisco de aderencia traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm em paredes	m2	1.267,78	1.267,78	X							
9.3.2	Emboço em paredes internas a receber ceramica traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media) espessura 0cm incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecanico da argamassa	m2	116,86	116,86	X				41,99	4.906,95	4.906,95	
9.3.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 3,00cm, preparo manual de argamassa	m2	1.150,92	1.150,92	X				25,60	29.463,55	29.463,55	
9.3.4	Revestimento ceramico esmaltada 20x20, 1a padrao oito, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m2	116,86	116,86			X		28,29	3.305,97	3.305,97	
									27.123,04	13.924,66		
10.0	PINTURA									10,17	13.924,66	13.924,66
10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrilica - 02 demãos	m2	1.369,19	1.369,19				X	8,90	12.185,79		
10.2	Pintura acrilica 02 demãos sobre paredes/tetos	m2	1.369,19					X				
10.3	Emassamento em superficie de madeira, base a oleo - 02 demãos	m2	43,26					X	10,50	454,23		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



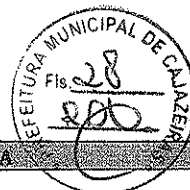
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA EMPRESA VENCEDORA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. EXECUTADA	QUANT. MEDIDA	SUB-ITEM EXECUTADO	SUB-ITEM NÃO EXECUTADO	SUB-ITEM DEFEITORIZADO	SOMÁRIO	VALORES (R\$)		
									EXECUTADO	MEDIDA (PAGO)	
10.4	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m2	43,26			X		14,54	629,00		
									28.799,31	167.438,78	
										1.598,78	1.598,78
11.1	Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)	und	1,00	1,00		X		1.067,71	1.067,71	1.067,71	
11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1,00	X			213,09	213,09	213,09	
11.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	1,00	X			317,98	317,98	317,98	
11.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	1,00	X				1.839,26	-	
11.2	Disjuntores	und	22,00		X			74,07	1.629,54	-	
11.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	2,00		X			104,86	209,72	-	
11.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	2,00		X				1.059,95	-	
11.3	Interruptores	und	13,00			X		7,80	101,40	-	
11.3.1	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00			X		15,61	31,22	-	
11.3.2	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00			X		23,51	70,53	-	
11.3.3	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	8,00			X		17,85	856,80	-	
11.4	Luminárias	und	98,00			X		64,84	6.354,32	-	
11.4.1	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	32,00			X		55,91	1.789,12	-	
11.4.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	66,00			X			5.287,20	5.287,20	
11.5	Ponto de luz	und	48,00	48,00	PARCIALMENTE (42,00 pontos)			110,15	5.287,20	5.287,20	
11.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	48,00	48,00	PARCIALMENTE (42,00 pontos)				9.628,10	9.628,10	
11.6	Pontos de tomadas	pt	62,00	62,00	X			106,75	6.618,50	6.618,50	
11.6.1	Ponto de tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm2 (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	pt	14,00	14,00	X			158,40	2.217,60	2.217,60	
11.6.2	Ponto de tomada 3P para ar condicionado até 3000 VA com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30A - 200V, inclusive aterramento	pt	8,00	8,00	X			99,00	792,00	792,00	
11.6.3	Ponto de tomada para telefone	pt	40,00						1.012,79	-	
11.7	Tomadas	pt	42,00			X		9,83	412,86	-	
11.7.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00			X		17,32	294,44	-	
11.7.2	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00			X		17,97	305,49	-	
11.7.3	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	8,00			X			230,16	230,16	
11.8	Caixa de inspeção	und	2,00	2,00	PARCIALMENTE (1,00 caixa)			115,08	230,16	230,16	
11.8.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4 e=2,0cm com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa escavação e confecção	und	2,00	2,00	PARCIALMENTE (1,00 caixa)				230,16	230,16	
									24.143,91	10.574,74	
										10.627,67	
12.1	Louças e aparelhos sanitários	und	6,00			X		341,17	2.047,02	-	
12.1.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	1,00			X			105,48	1.371,24	
12.1.2	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", valvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	1,00			X		426,79	426,79	-	
12.1.3	Pia cozinha em branca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede	und	1,00			X		258,01	258,01	-	
12.1.4	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	und	1,00			X		198,41	1.190,46	-	
12.1.5	Pia aço inox 120x60cm com 01 cuba - fornecimento e instalação	und	1,50			X		458,98	688,47	-	
12.1.6	Pia aço inox 380x250cm - para escovação coletiva	und	23,00			X		39,29	903,67	-	
12.1.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatório - padrão popular	und	3,00			X		44,38	133,14	-	
12.1.8	Chuveiro elétrico com corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	19,00			X		26,81	509,39	-	
12.1.9	Porta sabonete líquido fornecimento	und	2,00			X		1.549,74	3.099,48	-	
12.1.10	Caixa d'água de fibra de 5.000L	und	1,00			X			4.959,65	4.959,65	
12.2	Metals, acessórios e equipamentos	und	11,00	11,00		X		73,20	1.265,88	1.265,88	
12.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção	und	11,00	11,00		X		73,20	1.265,88	1.265,88	
12.2.2	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00	1,00		X				33,20	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA

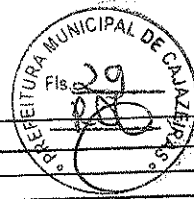
LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. MEDIDA	SIT. ITEM LICITADO	SIT. ITEM NÃO EXECUTADO	SIT. ITEM DETERMINADO	VALORES (R\$)		
								UNITÁRIO	LICITADO	MEDIDA (PAGO)
12.2.3	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	und	17,00	17,00	PARCIALMENTE (6,00 caixas)			30,62	520,54	520,54
12.2.4	Ralo seco de PVC 100x100mm simples - fornecimento e instalação	und	4,00	4,00		X		14,85	59,40	59,40
12.2.5	Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação	und	13,00	13,00		X		54,04	702,52	702,52
12.2.6	Registro pressão com canopla acabamento cromado - Fornecimento e instalação	und	3,00	3,00	X			56,54	169,62	169,62
12.2.7	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 2,00x1,00x1,50m, 3000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00	1,00		X	Fossa danificada, em desacordo com as especificações técnicas	910,59	910,59	910,59
12.2.8	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 2,40m com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	1,00		X	Sumidouro danificado, em desacordo com as especificações técnicas	1.257,90	1.257,90	1.257,90
12.3	Tubulação e conexões - Esgoto								1.961,82	1.961,82
12.3.1	Luva PVC esgoto 100mm - Fornecimento e instalação	und	5,00	5,00	X			10,66	53,30	53,30
12.3.2	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 100mm - NBR 5688	m	79,82	79,82	X			10,86	866,85	866,85
12.3.3	Tubo PVC serie normal - esgoto predial DN 50mm - NBR 5688	m	49,76	49,76	X			7,11	353,79	353,79
12.3.4	Luva de correr PVC para esq. predial DN 50mm - 40mm	und	10,00	10,00	X			5,91	59,10	59,10
12.3.5	Joelho PVC serie R para esq. 90° DN 50mm - 40mm	und	24,00	24,00	X			5,94	142,56	142,56
12.3.6	Joelho PVC serie R para esq. 45° DN 50mm - 40mm	und	29,00	29,00	X			5,19	150,51	150,51
12.3.7	Joelho PVC serie R para esq. 90° DN 100mm	und	6,00	6,00	X			21,08	126,48	126,48
12.3.8	Junção invertida PVC soldavel para esq predial redução 100x75mm - 100x50mm	und	7,00	7,00	X			17,46	122,22	122,22
12.3.9	Junção simples PVC para esq predial DN 50x50mm	und	4,00	4,00	X			5,34	21,36	21,36
12.3.10	Anel borracha para tubo PVC rede esgoto EB 644 DN 100mm	und	16,00	16,00	X			3,03	48,48	48,48
12.3.11	Anel borracha para tubo PVC rede esgoto EB 608 DN 50mm	und	17,00	17,00	X			1,01	17,17	17,17
12.4	Tubulação e conexões - Inst hidráulicas								3.593,01	3.593,01
12.4.1	Tubo PVC rígido soldavel EB-892 para agua fria predial DN 32mm - 20mm	m	127,28	127,28		X		26,55	3.379,28	3.379,28
12.4.2	Tubo PVC rígido soldavel EB-892 para agua fria predial DN 85mm	m	0,55	0,55		X		44,95	24,72	24,72
12.4.3	Joelho PVC soldavel 90° para agua fria predial 32mm - 20mm	und	70,00	70,00		X		1,29	90,30	90,30
12.4.4	Tê PVC soldavel 90° para agua fria predial 32mm	und	35,00	35,00		X		2,82	98,70	98,70
13.0	REDE AR COMPRIMIDO								300,00	-
13.1	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2")	m	39,21			X		36,07	1.414,30	-
13.2	Valvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00			X		35,07	35,07	-
13.3	Posto de consumo dupla retenção	und	10,00			X		58,56	585,60	-
13.4	Filtro regulador de pressão 1/4"x12" Bell-air	und	20,00			X		113,29	2.265,80	-
14.0	COMUNICAÇÃO VISUAL								1.252,22	-
14.1	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20m x 2,00mm	m2	2,20			X		569,19	1.252,22	-
15.0	DIVERSOS								1.444,79	-
15.1	Urbanização									
15.1.1	Plantio de grama batatais em placa	m2	134,61			X		12,65	1.702,82	-
15.1.2	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m em cavas de 80x80x80	und	6,00			X		112,73	676,38	-
15.1.3	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	47,00			X		43,96	2.066,12	-
16.0	LIMPEZA DA OBRA								932,19	-
16.1	Limpeza final da obra	m2	728,27			X		1,28	932,19	-
TOTAL GERAL LICITADO E MEDIDO NO PERÍODO									405.127,48	328.115,89


Raniel Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421

AB
 B
 M
 B
 B



PLANILHA DE SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
LOCAL: CAJAZEIRAS - PB.

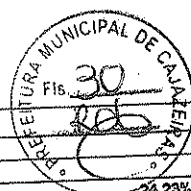
B.D.I. 24,23%
ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%

ITEM	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	LICITADO
						8.686,26
CÓDIGO	1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				1.052,37
74209/001	1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	5,50	191,34	1.052,37
73784/001	1.4	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KWH, 20CV excl forn medidor	und	1,00	1.192,84	1.192,84
73960/001	1.5	Ligação provisória de esgoto	und	1,00	769,51	769,51
73658	1.6	Ligação provisória de água	und	1,00	362,74	362,74
74242/001	1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m2	30,00	176,96	5.308,80
						2.396,68
	4.0	SUPERESTRUTURA				1.345,20
	4.2	Concreto armado para vergas/contravergas/marquise				1.345,20
74200/001	4.2.1	Verga e contraverga pre-moldada em concreto armado (Fck=20Mpa) - 10x10cm	m	94,40	14,25	1.345,20
	4.3	Concreto armado para lajes impermeabilizadas				1.051,48
73346	4.3.3	Concreto armado (Fck=20Mpa), para laje deposito residuos	m3	0,63	1.669,02	1.051,48
						920,82
	5.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO				920,82
73892/001	5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm 1/2 vez., assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m2	30,90	29,80	920,82
						7.122,36
	7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				4.043,40
74106/001	7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldramas)	m2	245,56	7,23	1.775,40
83737	7.2	Impermeabilização com manta asfaltica 3mm - Lajes marquise	m2	74,15	54,53	4.043,40
83748	7.3	Proteção mecanica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m2	74,15	17,58	1.303,56
						31.481,95
	8.0	ESQUADRIAS				27.425,07
	8.2	Alumínio				4.422,03
74071/001	8.2.1	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m2	8,19	539,93	4.422,03
73809/001	8.2.2	Janelas de alumínio tipo maxím ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	50,40	450,51	22.705,70
73809/001	8.2.3	Guiche de alumínio tipo maxím ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	0,66	450,51	297,34
	8.3	VIDRO				4.056,89
09564/ORSE	8.3.1	Porta em vidro temperado 10mm na cor verde, inclusive ferragens e acessorios e instalação	m2	11,34	357,75	4.056,89
						8.434,82
	9.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				5.235,35
	9.1	Piso interno				5.235,35
73850/001	9.1.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	345,34	15,16	5.235,35
	9.2	PISO EXTERNO				3.199,47
72195	9.2.3	Piso em concreto, espessura 7cm com junta em grama	m2	70,21	45,57	3.199,47
						3.795,35
	11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS				1.573,25
	11.1	Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)				1.050,79
74052/005	11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metalica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.050,79	1.050,79
83463	11.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagneticos monopolares com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	209,71	209,71
74131/004	11.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagneticos monopolares com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	312,75	312,75
	11.2	Disjuntores				1.822,50
74130/004	11.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	25,00	72,90	1.822,50
74130/005	11.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	3,00	103,20	309,60
	12.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				1.270,14
	12.2	Metais, acessorios e equipamentos				1.270,14
74197/001	12.2.7	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	0,30	896,16	268,85
74198/001	12.2.8	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	1.001,29	1.001,29
						64.018,38

João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

MB
 AL
 AB

PLANILHA DE SERVIÇOS DANIFICADOS APOS A EXECUÇÃO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
 LOCAL: CAJAZEIRAS - PB.

B.D.I. 24,29%
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%

ITEM	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	LICITADO
						2.019,60
	6.0	COBERTURA				
73982/001	6.6	Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame	m²	108,00	18,70	2.019,60
						16.831,12
	8.0	ESQUADRIAS				16.831,12
	8.1	Madeira				
73910/005	8.1.1	P03 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	292,51	1.170,04
73910/007	8.1.2	P02 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	17,00	458,10	7.767,70
05078/ORSE	8.1.3	P01 - Porta de madeira compensada (canela) lisa, semi-oca, inclusive batentes e dobradiças, exceto fechadura (2,00x 2,10)	m²	8,40	295,13	2.479,09
73910/003	8.1.4	P04 - Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 incluso aduela 2A, alisar e dobradiças	und	4,00	289,04	1.156,16
84875	8.1.5	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios (0,90x2,10)	m²	3,78	777,77	2.939,97
74070/003	8.1.6	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	27,00	48,08	1.298,16
						9.599,09
	11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS				4.408,56
	11.5	Ponto de luz				
0642/ORSE	11.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	36,00	122,46	4.408,56
	11.6	Pontos de tomadas				5.190,53
3297/ORSE	11.6.1	Ponto de tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm2 (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	pt	43,00	120,71	5.190,53
TOTAL SERVIÇOS DANIFICADOS APOS A EXECUÇÃO						28.449,81

João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Engº. Civil
 CREA: 160421135-0

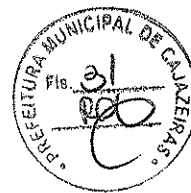


PLANILHA DE SERVIÇOS FEITOS E NÃO PAGOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
LOCAL: CAJAZEIRAS - PB.

B.D.I. 24,23%
ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%

ITEM	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LITADA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	LITADO
						15.516,59
CÓDIGO	1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				15.516,59
	10.0	PINTURA	m2	1.991,86	7,79	15.516,59
73955/002	10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa PVA - 02 demãos				
TOTAL DE SERVIÇOS FEITOS E NÃO PAGOS						15.516,59



João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

Eng. Civil
CREA: 160421135-0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



SERVIÇOS REMANESCENTES A SEREM LICITADOS

EG
 SREI
 TA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



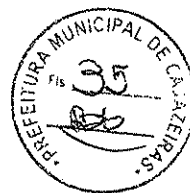
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



UBS

PORTE I

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS PADRÃO - TIPO 1


Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PR: 161278642





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ÍNDICE

- 1 - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRA
- 2 - MOVIMENTO DE TERRA
- 3 - FUNDAÇÃO
- 4 - SUPERESTRUTURA
- 5 - ALVENARIA
- 6 - COBERTA
- 7 - IMPERMEABILIZAÇÃO
- 8 - ESQUADRIAS
- 9 - REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETO
- 10 - PINTURA
- 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
- 13 - REDE AR COMPRIMIDO
- 14 - LIMPEZA DA OBRA

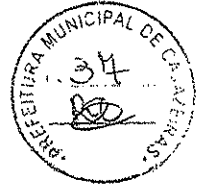



Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas, na construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROJETO

O projeto possui as seguintes características:

Prédio com um pavimento com os seguintes ambientes:

AMBIENTE	ÁREA(M ²)
Consultório odontológico	20,47
Sala de inalação coletiva	6,47
Consultório indiferenciado/Acolhimento	9,10
Sala de Recepção e espera	23,84
Sanitário PNE Feminino	2,65
Sanitário PNE Masculino	2,65
Área compressores	2,40
Circulação	46,13
Estocagem/Dispersão de medicamentos	14,00
Consultório indiferenciado/Acolhimento	9,80
Procedimentos	10,15
Banheiro sala procedimentos	5,95
Sala de atividades coletivas/ACS	20,30
Sala de vacinas	9,10
Sala de curativos	9,10
DML	2,32
Consultório c/ banheiro em anexo	9,72
Banheiro consultório	3,04
Almoxarifado	3,01
Expurgo	5,80
Sala de esterelização/Guarda de material esterelizado	5,04


Renieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

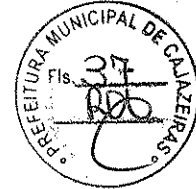




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Área coberta para atividades	15,90
Banheiro funcionários feminino	3,61
Banheiro funcionários masculino	3,61
Copa	4,51
Depósito resíduos recicláveis	1,06
Depósito resíduos comuns	2,00
Depósito resíduos Contaminado	1,06
Sala de administração e gerência	8,26



O sistema de abastecimento de água potável será feito pela rede geral existente na cidade e o prédio terá caixa d'água própria.

O sistema de refrigeração será individual para cada sala, e deverá ser do tipo "SPLIT", com os compressores localizados nas plataformas técnicas localizadas nas laterais na área externa do prédio.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

Ranieri Abrantes Sarmento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421
4



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

Raimon Abrantes Sacramento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

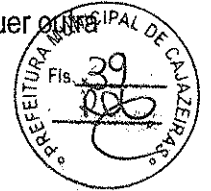


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.



00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. À execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

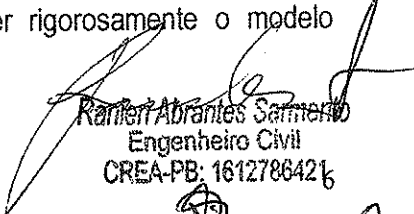
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Cajazeiras, Paraíba.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,5, devendo obedecer rigorosamente o modelo conforme solicitação da Prefeitura.


Karlen Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786426





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



1.2 - Locação da obra

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

1.3 - Limpeza e raspagem do terreno

Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

1.4 - Barracão da Obra

O barracão será feito em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA

O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia. Quando necessário, os locais escavados deverão ser adequadamente escorados, de modo a garantir a segurança aos operários.

3.0 - FUNDAÇÕES

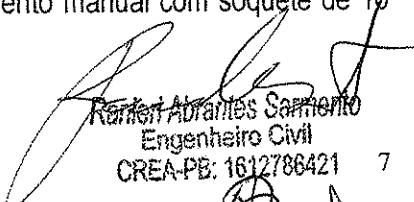
A profundidade de uma fundação não poderá ser menor que 0,50 m salvo quando seu assentamento for em rocha. O fundo da cava destinada a receber uma fundação direta deverá ser de preferência horizontal, podendo ser ainda em degraus ou denteadas, se as condições requererem.

3.1 - Escavações de valas

As cavas para fundações serão em função do terreno natural, e terão seção mínima de (50X40)cm devendo aprofundar-se até encontrar solo firme. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

3.2 - Escavações para fundações dos pilares

As cavas para fundação dos pilares terão dimensões mínimas de (50X50)cm e 50 cm de profundidade. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.


Rômulo Abranches Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Obs. As cavas que forem invadidas por águas pluviais ou subterrâneas, serão esgotadas manual ou mecanicamente, devendo o preço deste serviço estar incluído no preço das escavações.

Aterro do Caixaão - O aterro do caixaão dependerá naturalmente das cotas constantes no projeto, sendo executado em camadas sucessíveis de altura máxima de 0,30 m, suficientemente molhadas e apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincos e desníveis, por recalques das camadas aterradas, sendo os materiais de boa qualidade para o fim a que se destina.

3.1 - Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcária/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6 (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

3.3 - Concreto armado para radier e fundação dos pilares

Sobre o embasamento correrá uma cinta de amarração (radier) em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa. A seção do radier será de 15x30 com 4 ferros CA-50 ϕ 8,0mm corridos, e estribos com ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 20cm.

A fundação dos pilares será executada em blocos de concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa, com 50cm x 50cm de seção e 50cm de espessura, com uma grelha com 5 ferros CA-50 ϕ 6,3mm em cada sentido (largura e comprimento).

4.0 - SUPERESTRUTURA

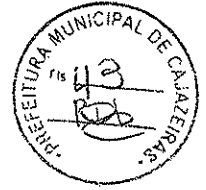
Vigas - As vigas serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa à altura do pé-direito, com seção mínima de (12 x 30)cm, tendo 4 ferros CA-50 corridos ϕ 8,0mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 0,20m de espaçamento.

Pilares - Os pilares serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa (15 x 30) cm, até a altura da laje, com 4 ferros CA-50 ϕ 10,0 mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2 mm a cada 0,15m.

Ranieri Abrantes Sarmento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421 8



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Laje (Marquise) – A marquise será executada em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa com 10cm.

5.0 - ALVENARIA

5.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executados em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (10X20X20)cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira fortemente.

6 - COBERTA

6.1 - Estruturas de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica

A estrutura da cobertura será em aparelhada de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.2 – Coberta/Cumeeira em telha cerâmica tipo ondulada de fibrocimento

A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.

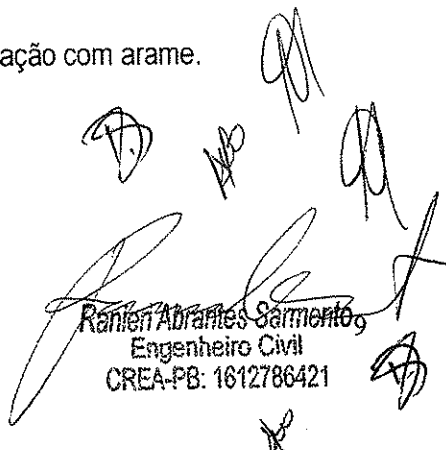
6.3 – Forro

O forro será em gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.

6.4 – Calha/Rufo

O forro será em chapa de aço galvanizado

6.5 - Estruturas de madeira para telha cerâmica tipo Plan


Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A estrutura em telha cerâmica conforme projeto será em madeira de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.6 - Coberta em telha cerâmica tipo Plan

Será em telha de cerâmica tipo canal, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas.

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 – Impermeabilizações Fundação

A fundação será impermeabilizada com tinta betuminosa.

7.2 – Impermeabilizações na Laje Marquise

A laje da marquise será impermeabilizada com manta asfáltica com 3 mm.

8 - ESQUADRIAS

8.1 – Esquadrias em madeira

Portas de Abrir: As portas internas serão executadas em madeira compensada lisa, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

Portas de Correr: Porta de madeira maciça regional de 1ª qualidade com trilho;

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos, que possam, a critério da FISCALIZAÇÃO, afetar a resistência das esquadrias.

8.2 – Esquadrias em alumínio

Entrada Principal – Porta em alumínio, de correr, com duas folhas para vidro, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Rafael Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Janelas internas/externas - Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Elemento Vazado: Cobogó de concreto

9.0 – REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS



9.1 – PISO INTERNO

9.1.1 – Lastro de concreto (contra piso)

Deverá ser executada, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada. Será executada em concreto magro com preparo manual no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura de 0,07 m.

9.1.2 – Camada regularizadora

Deverá ser executada de modo que cubra toda a parte do lastro de concreto, com espessura de 2,00cm e traço de 1:3(cimento e areia).

9.1.3 – Piso em granilite

O piso da área interna deverá ser em granilite, na espessura 8mm com junta de dilatação plástica.

9.1.4 – Rodapé

Deverá ser do mesmo material do piso com altura de 10cm.

9.2 – PISO EXTERNO

9.2.1 – Pavimentação em blocos de concreto sextavado

O Piso externo, deverá ser em blocos de concreto sextavado, na espessura de 10cm, com FCK 35MP, assentados sobre colchão de areia.

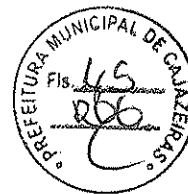
9.3 – PAREDES

9.3.1 - Chapisco

Rafael Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612796421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Todas as partes, peças em concreto armado, que não ficarem aparentes, levarão chapisco, interna e externamente no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo manual.

9.3.2 - Emboço

Toda superfície que for chapiscada, receberá camada de emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 3,0cm e preparo manual.

9.3.3 - Cerâmica

Toda a cerâmica será lisa, de cor branca, 20x20cm, de primeira qualidade e deverão ser assentados em argamassa pré-fabricada, sobre o reboco desempenado, sendo suas juntas preenchidas com pasta de cimento branco. As cerâmicas acima especificadas serão aplicadas até altura de 3,00m, nos ambiente da cozinha, refeitório e banheiros.

10 - PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

Paredes externas- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor desejada, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Paredes internas/tetos- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Portas de Madeira – Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.


Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

ALIMENTAÇÃO

Deverá ser embutido em eletroduto embutido na parede, a partir do QD localizado na entrada disposto de acordo com projeto arquitetônico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QD

Será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e espelho. Deverão ter na porta etiquetas e espaço para abrigar os disjuntores, e, no mínimo, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

ATERRAMENTO

O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.

CONDUTORES

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de distribuição, respeitada a bitola mínima de 1,5mm² para iluminação e 2,50mm² para as tomadas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Rafael Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

ELETRODUTOS

Salvo indicação expressa em contrario, as roscas deverão ser executadas com cassinetes e machos. O corte devera ser feito aplicando-se as ferramentas na sequencia cometa. As roscas que contiverem uma volta completa ou mais de fios cortados deverão ser rejeitados, mesmos que a falha não fique situada na faixa de aperto.

O curvamento de tubos de PVC devera ser executado a frio, sem enrugamento, amassadeiras, ou avarias do revestimento, obedecendo-se os raios mínimos recomendados por normas. O curvamento de tubo só poderá ser executado empregando-se maquina dobradeira.

Não será permitido o uso de material fibroso (cambanio, juta, espa, etc.) com finalidade de vedação.

O enroscamento devera pegar obrigatoriamente no mínimo, 5 (cinco) fios completos de roscas.

As extremidades dos tubos, quando não enroscados diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas enroscadas, apropriadas para a finalidade.

No interior dos tubos devera ser colocado um arame galvanizado no 14 ou no 16BWG.

Durante a montagem todas as extremidades dos tubos deverão ser obturadas para prevenir a entrada de corpos estranhos.

Na montagem do tubo em lances horizontais dever-se-á o caimento necessário para se evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada ou de condensação.

Os tubos deverão manter uma distancia mínima de 30 (trinta) centímetros em relação a tubulação ou equipamentos aquecidos. Devera ser evitada a instalação paralela sob linhas de produtos, devido a eventualidade de vazamento e infiltração através das conexões.

Os tubos deverão ser convenientemente suportados com fixação espaçada no máximo de 1,00 metro para tubulações de 1" inclusive e maiores e deverão correr paralelamente ou formando ângulos retos com vigas

Rafael Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



e paredes e mantendo um afastamento adequado das mesmas. Todos os materiais de fixação deverão ser galvanizados a fogo. Os tubos deverão possuir ao longo de suas extensões mecanismos adequados para levar em consideração ao movimento da dilatação térmica nas estruturas onde os mesmos são afixados.

CAIXAS E CONEXÕES

Deverão ser montadas de acordo com as normas, obedecendo-se ainda as instruções praticas dos fabricantes. No caso de tampas enroscadas de caixas e conexões, será obrigatório o emprego de pasta inibidora (ou lubrificante).

Dever-se a dar acabamento adequado as roscas dos tubos, tendo em vista o fisco de empenamento das roscas das caixas ou conexões. No enroscamento, o aperto devera ser compatível com os materiais empregados, devendo-se tomar cuidado especial com as conexões de aço alumínio.

As emendas dos tubos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.

Nos pontos em que puder ocorrer presença de água (por infiltrações ou condensação) será necessário instalar drenos especialmente fabricados para a finalidade.

Não serão permitidos, em uma única curva ângulos maiores do que 90o.

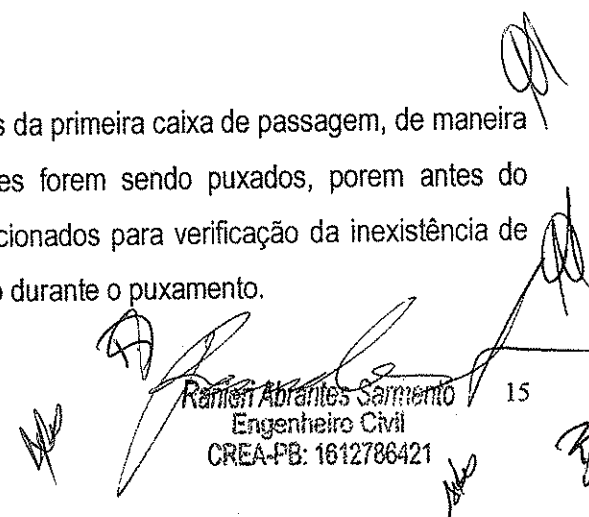
Em cada lance do tubo, entre duas caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo três curva de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 270°, Quando os tubos rígidos se destinarem a conter condutores com a capa de chumbo poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 180°.

As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo-se não só o alinhamento, mas também um afastamento adequado de obstáculos que dificultem o enroscamento da parte móvel (no caso de lances verticais, a parte móvel devera ficar no lado superior).

Os tubos embutidos, ao sobressaem de pisos e paredes, não deverão ser enroscados a menos de 15 (quinze) centímetros da superfície, de modo a permitirem um eventual futuro corte e enroscamento.

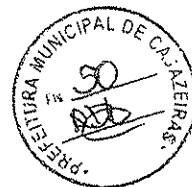
INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS

As bobinas de fios ou cabos deverão ser dispostas próximas da primeira caixa de passagem, de maneira que possam girar sem dificuldades, à medida que os condutores forem sendo puxados, porem antes do puxamento dos cabos, os dutos ou eletrodutos deverão ser inspecionados para verificação da inexistência de desalinhamento, de farpas ou detritos que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.


Ramon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Para os casos dos eletrodutos, a execução da inspeção devera ser feita passando pelo eletroduto um mandril de 30-40 centímetros de comprimento e de diâmetro poucos milímetros inferior ao diâmetro do eletroduto-(cerca de 1/4- de polegada, acompanhando a escova de fios de aço e de uma amostra do cabo a ser puxado).

O puxamento devera ser feito cuidadosa e vagarosamente, de maneira a evitar danificação dos condutores, principalmente quando houver curvas no trecho.

Os cortes deverão ser feitos, de forma que sejam deixados comprimentos de condutores para a execução de emenda. De forma alguma serão permitidas emendas dentro dos dutos e eletrodutos.

PAINEL DE LUZ/PAINEL DE CONTROLE

Após a instalação do painel ou quadro deverão ser realizados os serviços de acabamento da parede e do piso. As ligações de todos os eletrodutos deverão ser feitas com buchas e arruelas, enroscadas sem forçar os painéis. Os condutores deverão ser ligados aos conectores dos painéis e quadros da maneira descrita anteriormente. Os condutores, dentro do painel e quadro, deverão ser agrupados por circuitos e devidamente amarrados e identificados de forma a ficarem em ordem, proporcionando espaços livres e facilidades de manutenção.

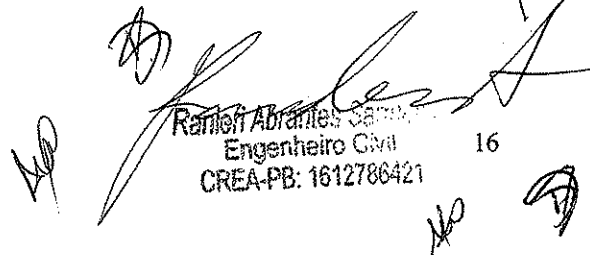
O cabo terra devera ser fixado ao barramento de terra no ponto já determinado pelo fabricante e sempre através de conector apropriado.

LUMINÁRIAS

Área externas/Internas - Serão empregadas luminárias fluorescentes, tipo calha de sobrepor 1x40W e 2x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 60 Watts, com fluxo luminoso médio de 3600 lumens, IRC 85 e TCC 4000k.

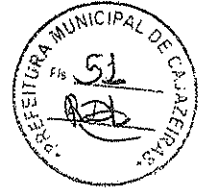
Luminárias não deverão ser instaladas com as lâmpadas colocadas. As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO. Uma vez fixada a luminária deve-se verificar o seu alinhamento com as demais, com as vigas, paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS


Raimon Abrantes Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolamento foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolamento de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger devera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

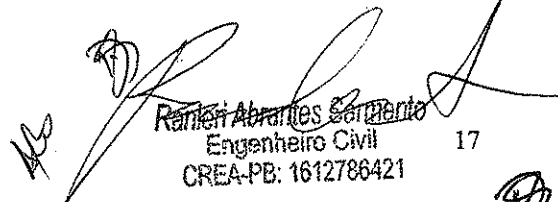
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.

A CONTRATADA, por si mesma devera fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuízos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e, algumas vezes, de outras obras.


Raimon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As recomendações a seguir discriminadas são básicas e genéricas e visam fornecer orientações elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.

12 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ACESSÓRIOS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas na planilha orçamentária. As caixas de inspeção (C.I.) e caixa de gordura serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de ½ vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitários (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.

Nos banheiros serão colocados, porta sabonete líquido.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.

As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

O reservatório superior será instalado sobre a laje, conforme projeto arquitetônico, e será em fibra de vidro com capacidade de 1.000 litros, com tampa com escotilha e fixadores, assentadas sobre peças de apoio em madeira serrada e flanges de ligação hidráulica.

O sistema de esgoto será lançado em rede de esgoto existente nas dimensões mencionadas na planilha orçamentária.

PINTURA

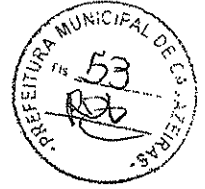
As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

Paredes Externas Fachada – Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Paredes internas/Tetos - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Portas de Madeira – Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

13 – PAISAGISMO

13.1– Grama

Sobre uma camada de 0,12m de terra vegetal devidamente espalhada será plantada grama do tipo batatais em placas.

13.2– Árvores regionais

Será plantado 6 mudas da árvore da região , com altura maior de 2,0m, sendo dispostas conforme projeto arquitetônico

13.3 - Arbustos

Sobre a grama, serão plantados arbustos de 50 a 100cm de altura.

14 – DIVERSOS

14.1 - Limpeza para entrega da obra

Após a execução de todos os serviços deverá ser procedido à limpeza geral em todo o prédio, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Considerações finais.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

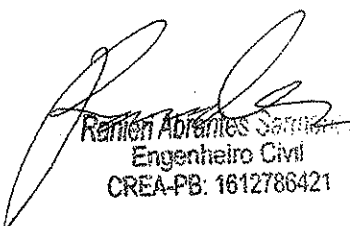
Rafael Abrantes Soutinho
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



João Pessoa, 30/10/2013


Renilson Abreu Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421













Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080666

SUBSTITUIÇÃO à PB20160080125
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RANIERI ABRANTES SARMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161278642-1

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DR. JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

País:

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: COCODE

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

Nº: S/N

CEP: 58900000

Email:

Celebrado em: 08/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO



3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SITIO CATOLÉ DOS GONÇALVES E SERRAGEM/CACARÉ

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 08/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CATOLÉ DOS GONÇALVES E SERRAGEM/CACARÉ

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

Nº: S/N

CEP: 58900000

Email:

Previsão de término: 08/07/2016

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
10 - ORIENTAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #0987 - EDIFICAÇÕES	358,32	m²
2 - ASSISTENCIA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #0987 - EDIFICAÇÕES	358,32	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I) COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 358,32 m² (com laje).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ranieri Abrantes Sarmento 13 de junho de 2016
Local data

RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.496.084-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.902.878/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/06/2016

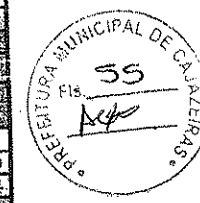
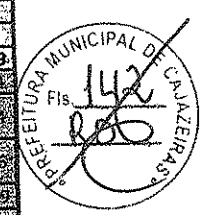
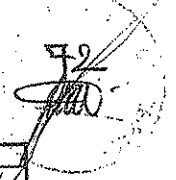
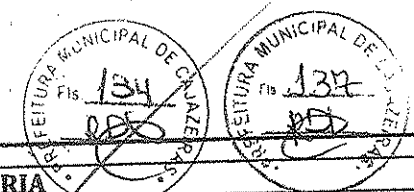
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


JAN.2016

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
				QUANT LICITADA	UNITÁRIO	LICITADO
						9.434,50
1.0	COBERTURA					
1.1	22174	Calha em chapas de aço galvanizado 25cm	m ²	89,95	29,11	2618,94
1.2	22175	Cálculo complementar para cobertura em chapa de aço galvanizado 25cm	m ²	86,31	5,52	476,94
1.3	29067/00	Isolamento térmico em espuma de poliestireno extrudado (EPS) - espessura 1,20m	m ²	20,22	20,00	404,40
1.4	22372	Revestimento de forma de gesso	m ²	26,22	1,15	301,45
1.5	22330	Placas de madeira composta por ripas, lambrões e peças para fechados de telas, águas para telha de encaixe de cerâmica	m ²	10,15	6,90	700,95
1.6	26387/00	Cobertura completa com tipo Plan, incluindo material e mão de obra	m ²	10,15	59,20	600,54
						4.410,29
2.0	IMPERMEABILIZAÇÃO					
2.1	22204	Impermeabilização com membrana bitumílica (balticrete)	m ²	10,25	2,25	230,63
2.2	22225	Impermeabilização com membrana sintética sem cola, incluindo mão de obra	m ²	22,50	2,45	551,25
						781,88
3.0	ESQUADRIAS					
3.1	Madeira					
3.1.1	2917/00	Porta de madeira seca (1,00x2,10) modelo simples, alisar e lixar	unid	1,00		4.000,00
3.1.2	2918/00	Janela de madeira seca (1,00x1,40) modelo simples, alisar e lixar	unid	1,00		2.720,00
3.1.3	2917/00	Porta de madeira seca regional 1,4 de altura para vidro com guilhotina e fechadura simples e chaves	m ²	1,00	4.000,00	4.000,00
3.1.4	2918/00	Janela de madeira seca regional 1,4 de altura para vidro com guilhotina e fechadura simples e chaves	m ²	1,00	2.720,00	2.720,00
3.1.5	2917/00	Porta de madeira seca regional 1,4 de altura para vidro com guilhotina e fechadura simples e chaves	m ²	1,00	4.000,00	4.000,00
3.1.6	2918/00	Janela de madeira seca regional 1,4 de altura para vidro com guilhotina e fechadura simples e chaves	m ²	1,00	2.720,00	2.720,00
						6.040,00
3.2	Alumínio					
3.2.1	2917/00	Porta de alumínio com vidro regional 1,4 de altura para vidro com guilhotina e fechadura simples e chaves	m ²	1,00	4.000,00	4.000,00
3.2.2	2918/00	Janela de alumínio com vidro regional 1,4 de altura para vidro com guilhotina e fechadura simples e chaves	m ²	1,00	2.720,00	2.720,00
						6.720,00
4.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					
4.1	PISO EXTERNO					
4.1.1	22209	Pavimentação em blocos de concreto expostos espessura 10cm	m ²	10,25	12,16	124,56
4.1.2	22210	Revestimento em cimento sobre subleito de areia	m ²	22,50	2,45	551,25
						675,81
4.2	Paredes					
4.2.1	22205	Revestimento cerâmico esmalado 20x20 cm padrão 100% assentado em argamassa por 1,40 de altura, colares e rejuntamento com cimento branco	m ²	40,26	23,00	925,98
						925,98
5.0	PINTURA					
5.1	22623/005	Revestimento de paredes/tetos com tinta acrílica - 02 demãos	m ²	2.369,19	1,116	2643,19
5.2	22649	Amura acrílica 02 demãos sobre paredes/teto	m ²	1.369,19	0,27	370,13
						29.931,40
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)					
6.1.1	2467/005	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e proteção	unid	1,00	1.038,61	1.038,61
						1.038,61
6.2	Interruptores					
6.2.1	22331	Interruptor simples de embutir 10A/250V 01 peça sem placa fornecimento e instalação	unid	13,00	7,00	91,00
6.2.2	22332	Interruptor simples de embutir 10A/250V 02 peças sem placa fornecimento e instalação	unid	2,00	15,61	31,22
6.2.3	22333	Interruptor simples de embutir 10A/250V 03 peças sem placa fornecimento e instalação	unid	3,00	21,50	64,50
6.2.4	22334	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V 01 peça sem placa fornecimento e instalação	unid	15,00	6,38	95,70
						192,42
6.3	Luminárias					
6.3.1	23952/005	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 1x40W com lâmpada fluorescente completa fornecimento e instalação	unid	35,00	17,17	599,95
						599,95





Raimon Abrantes Sacramento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612788421

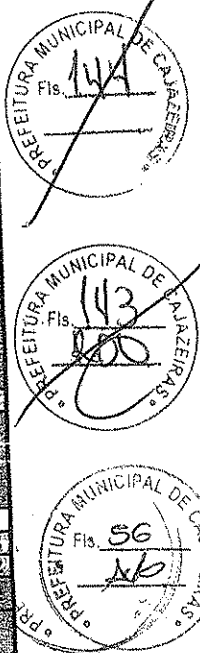
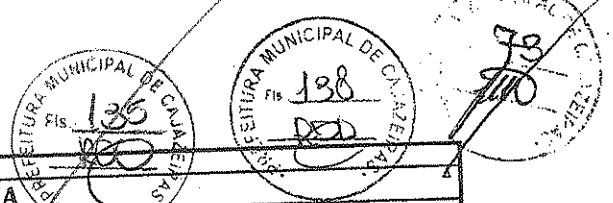
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

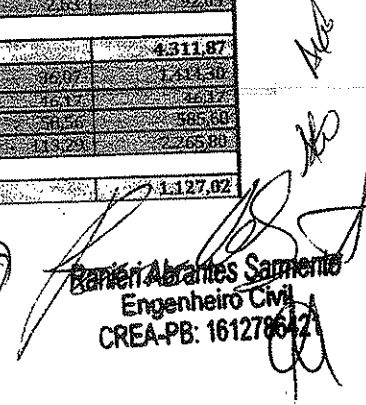
JAN.2016

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SITIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
				UNITARIO	LICITADO
6.3	74057200	Instalação completa de sistema tipo "chuveiro" 1820W amp. com interruptor diferencial e completa fiação elétrica instalada	12,00	117,75	1.413,00
					938,10
6.4	023057/ORSF	Ponto de luz Ponto de luz, com tomada, ponto de com. e interruptor 10A/250V 37A	1,00	1.012,79	1.012,79
					1.012,79
6.5	023057/ORSF	Tomadas Tomada de energia 20A/250V/2P+T com placa de isolamento e instalação	2,00	56,82	113,64
6.5.1	023057	Tomada dupla de energia 20A/250V com placa de isolamento e instalação	1,00	56,82	56,82
6.5.2	023057	Tomada de energia 20A/250V com placa de isolamento e instalação	1,00	56,82	56,82
					113,64
6.6	023057/ORSF	Calha de inspeção Calha de inspeção em alvenaria de tijolo macio, 40cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	1.425,15	1.425,15
					1.425,15
					9.397,82
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				
7.1	Fontes e aparelhos sanitários				
7.1.1	060571	Vaso sanitário com caixa de descarga, copilana, 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	665,92	665,92
7.1.2	060571	W.C. com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	1.200,00	1.200,00
7.1.3	060571	W.C. com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	1.200,00	1.200,00
7.1.4	060571	W.C. com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	1.200,00	1.200,00
7.1.5	02074/ORCF	Prateleira para vaso sanitário, com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	2.870,52	2.870,52
7.1.6	060571	Chuveiro elétrico, com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	161,90	161,90
7.1.7	060571	Chuveiro elétrico, com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	161,90	161,90
7.1.8	02074/ORSF	Caixa de água de 200 litros, com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	4.879,96	4.879,96
					4.879,96
7.2	Metais, acessórios e equipamentos				
7.2.1	010570/010	Chave de inspeção em alvenaria de tijolo macio, 40cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	1.142,20	1.142,20
7.2.2	060571	Chave de inspeção em alvenaria de tijolo macio, 40cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	106,37	106,37
7.2.3	02074/010	Chave de inspeção em alvenaria de tijolo macio, 40cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	886,09	886,09
7.2.4	02107/004	Caixa de água de 200 litros, com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	1.050,82	1.050,82
7.2.5	02074/007	Caixa de água de 200 litros, com 10cm de largura, com 10cm de altura, com 10cm de largura, com 10cm de altura	1,00	90,85	90,85
					773,37
7.3	Tabulação e conexões - Inst. hidráulicas				
7.3.1	0809	Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria, predial DN 32mm	1,00	500,98	500,98
7.3.2	0809	Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria, predial DN 32mm	1,00	130,4	130,4
7.3.3	0809	Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria, predial DN 32mm	1,00	63,70	63,70
7.3.4	0809	Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria, predial DN 32mm	1,00	97,05	97,05
					4.311,87
8.0	REDE AR COMPRIMIDO				
8.1	COMPOSIÇÃO 05	Tubo cobre aparente, classe 3, unido soldado, 1/2" (12,7mm)	1,00	1.244,30	1.244,30
8.2	06030/001	Manif. de estalagem, unido 1/2"	1,00	263,77	263,77
8.3	MERCADO	Ponto de consumo de 1/2"	1,00	385,68	385,68
8.4	MERCADO	Fluxo regulador de pressão 1/2" x 1/2" 12"	1,00	2.265,80	2.265,80
					1.127,02
9.0	COMUNICAÇÃO VISUAL				




Benedito Abramo Sampaio
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161278642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Fis. 136
 RDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Fis. 139
 RDO

74
 RDO

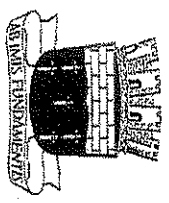
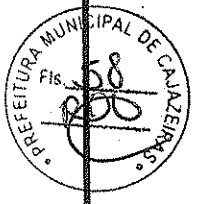
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I						
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA	VALORES (R\$)		
				UNITÁRIO	LICITADO	
02	Plano de urbanização e pavimentação de 100m x 100m em asfalto com 20m de faixa de passeio	m²	20	27.220,00	544.400,00	
					5.035,39	
10.0 DIVERSOS						
10.1 Urbanização						
10.1.1	Plano de urbanização em praça	m²	144,61	8,74	1.264,49	
10.1.2	Plano de arborização com 10m de altura e 20m de projeção de copa	un	100	25,70	2.570,00	
10.1.3	Plano de arborização com 10m de altura e 20m de projeção de copa	un	100	31,90	3.190,00	
					1.099,69	
11.0 LIMPEZA DA OBRA						
11.0.1	Limpeza geral da obra	m²	778,22	1,41	1.099,69	
					1.099,69	
					TOTAL PARCIAL	123.157,97
					BDI (22,53%)	27.747,49
					TOTAL GERAL LICITADO	150.905,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Fis. 144
 RDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Fis. 57
 RDO

Ranieri Abrantes Sarmiento
 Ranieri Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421

RDO
RDO
RDO
RDO



Data Base: JAN/2016

BDI: 22,53%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE PORTE I

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES

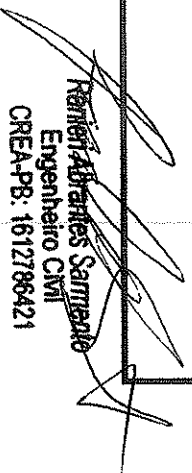
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

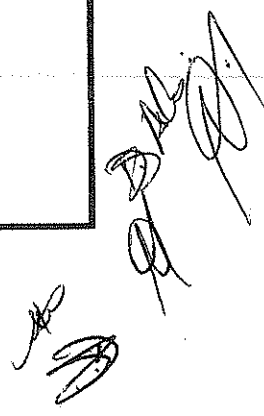
Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios		
		1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica		

B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

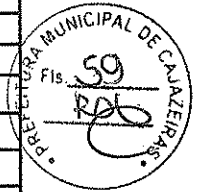
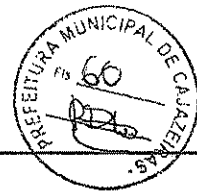
$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right\} - 1 \} * 100$$


Renan Arrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE I		
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB		
ORGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERATO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,36
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL (A + B + C + D)		67,93	49,41

Raimon Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421

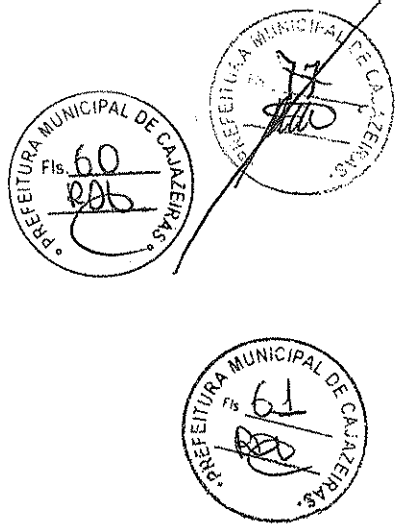
(Handwritten signatures and initials)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	V. PARCIAL (R\$)	%	RDI (22.93%)	V. TOTAL (R\$)	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias	
						%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1	COBERTURA	9.434,58	7,66%	2.125,61	11.560,19	100,00%	11.560,19						100,00%
2	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.410,29	3,58%	993,64	5.403,93	100,00%	5.403,93						100,00%
3	ESQUADRIAS	17.870,10	14,51%	4.026,13	21.896,23	50,00%	10.948,12	10,948,12					50,00%
4	REVESTIMENTOS	25.089,93	20,37%	5.652,76	30.742,69	30,00%	15.371,35	15,371,35					30,00%
5	PINTURA	27.931,48	22,68%	6.292,96	34.224,44	50,00%	17.112,22	17,112,22					50,00%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.956,47	10,23%	2.837,98	15.434,45	25,00%	3.859,61	3,859,61	7,719,22	25,00%			25,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.251,15	11,57%	3.210,78	17.461,93	35,00%	4.365,48	4,365,48	8,730,97	25,00%			25,00%
8	REDE DE AR COMPRIMIDO	4.311,87	3,50%	971,46	5.283,33	100,00%	5.283,33						100,00%
9	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.127,02	0,92%	253,92	1.380,94	100,00%	1.380,94						100,00%
10	DIVERSOS	5.035,39	4,09%	1.134,47	6.169,86	100,00%	6.169,86						100,00%
11	LIMPEZA DA OBRA	1.099,69	0,89%	247,76	1.347,45	100,00%	1.347,45						100,00%
TOTAL GERAL		123.037,97	100%	27.747,49	150.905,46	18,50%	27.747,49	34,943,36	22,89%	51,579,48	34,11%	64,673,22	42,90%
TOTAL ACUMULADO						18,50%	27.747,49	41,58%	64,673,22	42,90%	100,00%	150.905,46	100,00%

[Handwritten Signature]
Ranieri Abrantes Sarmento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612780421



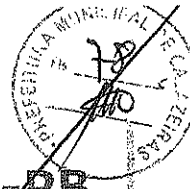
[Handwritten Signatures]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

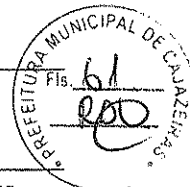
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072407



INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
RANIERI ABRANTES SARMENTO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161278642-1

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
 RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº: 253
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58900000
 Cidade: CAJAZEIRAS
 País:
 Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 04/04/2016
 Valor: R\$ 150.905,46 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
 SÍTIO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CATOLÉ DOS GONÇALVES UF: PB CEP: 58900000
 Cidade: Cajazeiras
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 04/04/2016 Previsão de término: 15/04/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

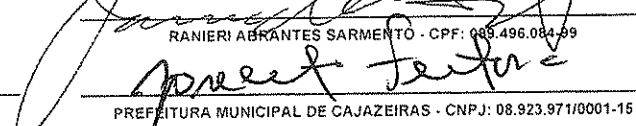
	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1175 - EDIFICAÇÃO	421,78	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE PORTE 1, LOCALIZADA NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES EM CAJAZEIRAS.

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SENGE-PB

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local de data de

 RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.496.004-99
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

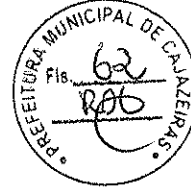
9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 15/04/2016 Nosso Número: 1463884

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

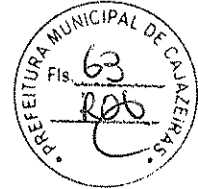


UBS

PORTE II



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS PADRÃO - TIPO 2

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

Ass
[Signature]
[Signature]
[Signature]

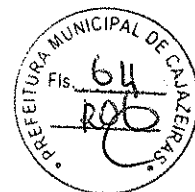


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ÍNDICE

- 1 - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRA
- 2 - MOVIMENTO DE TERRA
- 3 - FUNDAÇÃO
- 4 - SUPERESTRUTURA
- 5 - ALVENARIA
- 6 - COBERTA
- 7 - IMPERMEABILIZAÇÃO
- 8 - ESQUADRIAS
- 9 - REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETO
- 10 - PINTURA
- 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
- 13 - REDE AR COMPRIMIDO
- 14 - COMUNICAÇÃO VISUAL
- 15 - DIVERSOS
- 16 - LIMPEZA DA OBRA

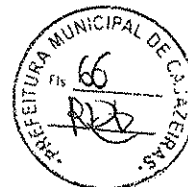


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

AS
AS
AS
AS
2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS



FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas, na construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROJETO

O projeto possui as seguintes características:

Prédio com um pavimento com os seguintes ambientes:

AMBIENTE	AREA(M ²)
Depósito resíduo comum	1,44
Depósito resíduo contaminado	1,44
Depósito resíduo reciclado	1,44
WC PNE Masculino	4,08
WC PNE Feminino	4,08
Circulação	5,68
Consultório com sanitário	10,80
WC PNE Consultório	3,30
Consultório com sanitário	10,80
WC Consultório	2,47
Sala de imunização	9,20
Sala de curativos	9,20
Sala de atividades coletivas	24,80
Inalação coletiva	6,48
Circulação/recepção/circulação	92,04
Prontuário	4,90
Farmácia/dispensação de medicamentos	14,20
Consultório odontológico	20,05
Sala de observação	19,04
WC PNE sala de observação	6,04
Consultório odontológico	20,05
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Sala de administração/gerência	11,54
Sala de coleta	4,40

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Copa	4,50
WC masculino	3,90
WC feminino	3,90
Esterilização	5,10
Expurgo	5,10
DML	3,00
Circulação	40,98
Almoxarifado	3,00



TOTAL GERAL	386,23
-------------	--------

O sistema de abastecimento de água potável será feito pela rede geral existente na cidade e o prédio terá caixa d'água própria.

O sistema de refrigeração será individual para cada sala, e deverá ser do tipo "SPLIT", com os compressores localizados nas plataformas técnicas localizadas nas laterais na área externa do prédio.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

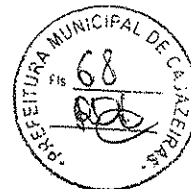
Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.


A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

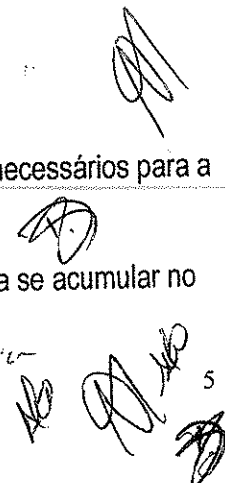
- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoxarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

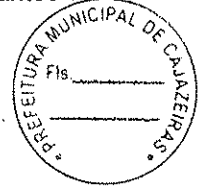




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.



ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Cajazeiras, Paraíba.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,5, devendo obedecer rigorosamente o modelo conforme solicitação da Prefeitura.

1.2 - Locação da obra

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

1.3 - Limpeza e raspagem do terreno

Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

1.4 – Barracão da Obra

O barracão será feito em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA


O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia. Quando necessário, os locais escavados deverão ser adequadamente escorados, de modo a garantir a segurança aos operários.

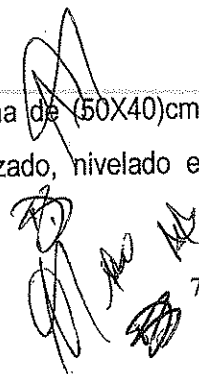
3.0 – FUNDAÇÕES

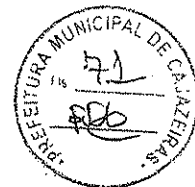
A profundidade de uma fundação não poderá ser menor que 0,50 m salvo quando seu assentamento for em rocha. O fundo da cava destinada a receber uma fundação direta deverá ser de preferência horizontal, podendo ser ainda em degraus ou denteadas, se as condições requererem.

3.1 – Escavações de valas

As cavas para fundações serão em função do terreno natural, e terão seção mínima de (50X40)cm devendo aprofundar-se até encontrar solo firme. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





3.2 – Escavações para fundações dos pilares

As cavas para fundação dos pilares terão dimensões mínimas de (50X50)cm e 50 cm de profundidade. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

Obs. As cavas que forem invadidas por águas pluviais ou subterrâneas, serão esgotadas manual ou mecanicamente, devendo o preço deste serviço estar incluído no preço das escavações.

Aterro do Caixão - O aterro do caixão dependerá naturalmente das cotas constantes no projeto, sendo executado em camadas sucessíveis de altura máxima de 0,30 m, suficientemente molhadas e apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincos e desníveis, por recalques das camadas aterradas, sendo os materiais de boa qualidade para o fim a que se destina.

3.3 - Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6 (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

3.4 – Concreto armado para radier e fundação dos pilares

Sobre o embasamento correrá uma cinta de amarração (radier) em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa. A seção do radier será de 15x30 com 4 ferros CA-50 ϕ 8,0mm corridos, e estribos com ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 20cm.

A fundação dos pilares será executada em blocos de concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa, com 50cm x 50cm de seção e 50cm de espessura, com uma grelha com 5 ferros CA-50 ϕ 6,3mm em cada sentido (largura e comprimento).

4.0 - SUPERESTRUTURA

Vigas - As vigas serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa à altura do pé-direito, com seção mínima de (12 x 30)cm, tendo 4 ferros CA-50 corridos ϕ 8,0mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 0,20m de espaçamento.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

8



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Pilares - Os pilares serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa (15 x 30) cm, até a altura da laje, com 4 ferros CA-50 ϕ 10,0 mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2 mm a cada 0,15m.

Laje (Marquise) – A marquise será executada em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa com 10cm.

Laje Pré Moldada – Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kn/m², vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa e capeamento 3cm com concreto 15PA, escoramento, material e mão de obra

5.0 - ALVENARIA

5.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executados em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (10X20X20)cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira fortemente.


6 - COBERTA

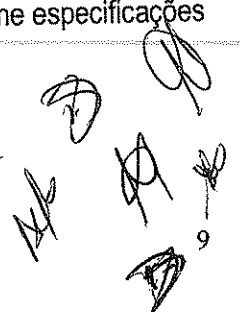
6.1 - Estruturas de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica

A estrutura da cobertura será em aparelhada de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.2 – Coberta/Cumeeira em telha cerâmica tipo ondulada de fibrocimento

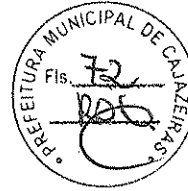
A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



6.3 – Cumeeira

Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação

6.4 – Calha/Rufo

Calha em chapa de aço galvanizado 33cm

6.5 – Rufos

Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado

6.6 – Forro

Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame;

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 – Impermeabilizações Fundação

A fundação será impermeabilizada com tinta betuminosa

7.2 – Impermeabilizações na Laje /Marquise/Caixa D'água

Será impermeabilizada com manta asfáltica com 3 mm


8 - ESQUADRIAS

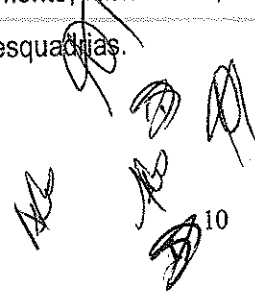
8.1 – Esquadrias em madeira

Portas de Abrir: As portas internas serão executadas em madeira compensada lisa, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

Portas de Correr: Porta de madeira maciça regional de 1ª qualidade com trilho;

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos, que possam, a critério da FISCALIZAÇÃO, afetar a resistência das esquadrias.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



8.2 – Esquadrias em alumínio

Porta – Porta em alumínio, de correr, com duas folhas para vidro, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Janelas internas/externas - Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Guichê: em alumínio com vidro

9.0 – REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS

9.1 – PISO INTERNO

9.1.1 – Lastro de concreto (contra piso)

Deverá ser executada, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada. Será executada em concreto magro com preparo manual no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura de 0,03 m.

9.1.2 – Camada regularizadora

Deverá ser executada de modo que cubra toda a parte do lastro de concreto, com espessura de 2,00cm e traço de 1:3(cimento e areia)

9.1.3 – Piso em granilite

O piso da área interna deverá ser em granilite, na espessura 8mm com junta de dilatação plástica


9.1.4 – Rodapé

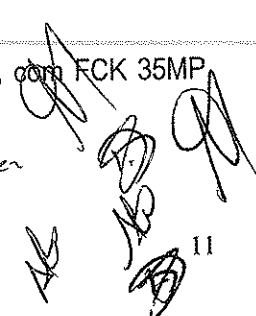
Deverá ser do mesmo material do piso com altura de 10cm

9.2 – PISO EXTERNO

9.2.1 – Pavimentação em blocos de concreto sextavado

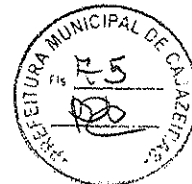
O Piso externo, deverá ser em blocos de concreto sextavado, na espessura de 10cm, com FCK 35MP, assentados sobre colchão de areia


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



9.2.2 – Pintura demarcação piso

Será utilizada tinta acrílica

9.2.3 – Piso em Concreto

O piso na parte central da UBS deverá ser em concreto na espessura de 0,7cm com junta em grama;

9.3 – PAREDES

9.3.1 - Chapisco

Todas as partes, peças em concreto armado, que não ficarem aparentes, levarão chapisco, interna e externamente no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo manual.

9.3.2 - Emboço

Toda superfície que for chapiscada, receberá camada de emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 3,0cm e preparo manual.

9.3.3 - Cerâmica

Toda a cerâmica será lisa, de cor branca, 20x20cm, de primeira qualidade e deverão ser assentados em argamassa pré-fabricada, sobre o reboco desempenado, sendo suas juntas preenchidas com pasta de cimento branco. As cerâmicas acima especificadas serão aplicados até altura de 3,00m, nos ambiente da cozinha, refeitório e banheiros.

10 – PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

Paredes externas- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látexna cor desejada, sobre parede emassada com duas demãos de massa PVA sobre uma demão de selador acrílico.

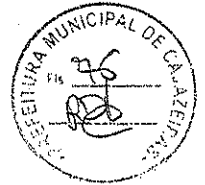
Paredes internas/tetos- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa PVA látex sobre uma demão de selador acrílico.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

12



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Portas de Madeira – Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.



11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

ALIMENTAÇÃO

Deverá ser embutido em eletroduto embutido na parede, a partir do QD localizado na entrada disposto de acordo com projeto arquitetônico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QD

Será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e espelho. Deverão ter na porta etiquetas e espaço para abrigar os disjuntores, e, no mínimo, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

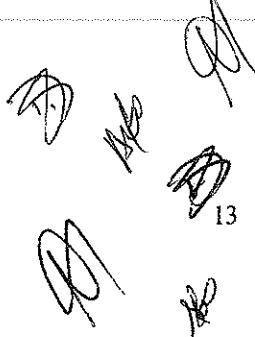
ATERRAMENTO

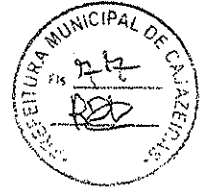
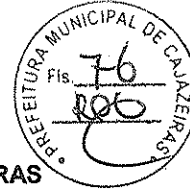
O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





CONDUTORES

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de distribuição, respeitada a bitola mínima de 1,5mm² para iluminação e 2,50mm² para as tomadas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

ELETRODUTOS

Salvo indicação expressa em contrario, as roscas deverão ser executadas com cassinetes e machos. O corte devera ser feito aplicando-se as ferramentas na sequencia cometa. As roscas que contiverem uma volta completa ou mais de fios cortados deverão ser rejeitados, mesmos que a falha não fique situada na faixa de aperto.

O curvamento de tubos de PVC devera ser executado a frio, sem enrugamento, amassadeiras, ou avarias do revestimento, obedecendo-se os raios mínimos recomendados por normas. O curvamento de tubo só poderá ser executado empregando-se maquina dobradeira.

Não será permitido o uso de material fibroso (cambanio, juta, espa, etc.) com finalidade de vedação.

O enroscamento devera pegar obrigatoriamente no mínimo, 5 (cinco) fios completos de roscas.

As extremidades dos tubos, quando não enroscados diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas enroscadas, apropriadas para a finalidade.

No interior dos tubos devera ser colocado um arame galvanizado no 14 ou no 16BWG.

Durante a montagem todas as extremidades dos tubos deverão ser obturadas para prevenir a entrada de corpos estranhos.

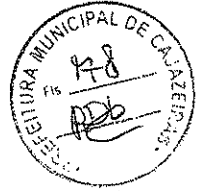
Na montagem do tubo em lances horizontais dever-se-á o calimento necessário para se evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada ou de condensação.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil

CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Os tubos deverão manter uma distancia mínima de 30 (trinta) centímetros em relação a tubulação ou equipamentos aquecidos. Devera ser evitada a instalação paralela sob linhas de produtos, devido à eventualidade de vazamento e infiltração através das conexões.

Os tubos deverão ser convenientemente suportados com fixação espaçada no máximo de 1,00 metro para tubulações de 1" inclusive e maiores e deverão correr paralelamente ou formando ângulos retos com vigas e paredes e mantendo um afastamento adequado das mesmas. Todos os materiais de fixação deverão ser galvanizados a fogo. Os tubos deverão possuir ao longo de suas extensões mecanismos adequados para levar em consideração ao movimento da dilatação térmica nas estruturas onde os mesmos são afixados.

CAIXAS E CONEXÕES

Deverão ser montadas de acordo com as normas, obedecendo-se ainda as instruções praticas dos fabricantes. No caso de tampas enroscadas de caixas e conexões, será obrigatório o emprego de pasta inibidora (ou lubrificante).

Dever-se a dar acabamento adequado as roscas dos tubos, tendo em vista o fisco de empenamento das roscas das caixas ou conexões. No enroscamento, o aperto devera ser compatível com os materiais empregados, devendo-se tomar cuidado especial com as conexões de aço alumínio.

As emendas dos tubos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.

Nos pontos em que puder ocorrer presença de água (por infiltrações ou condensação) será necessário instalar drenos especialmente fabricados para a finalidade.

Não serão permitidos, em uma única curva ângulos maiores do que 90o.

Em cada lance do tubo, entre duas caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo três curva de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 270°, Quando os tubos rígidos se destinarem a conter condutores com a capa de chumbo poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 180°.

As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo-se não só o alinhamento, mas também um afastamento adequado de obstáculos que dificultem o enroscamento da parte móvel (no caso de lances verticais, a parte móvel devera ficar no lado superior).

Os tubos embutidos, ao sobressaem de pisos e paredes, não deverão ser enroscados a menos de (quinze) centímetros da superfície, de modo a permitirem um eventual futuro corte e enroscamento.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

15



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS

As bobinas de fios ou cabos deverão ser dispostas próximas da primeira caixa de passagem, de maneira que possam girar sem dificuldades, à medida que os condutores forem sendo puxados, porem antes do puxamento dos cabos, os dutos ou eletrodutos deverão ser inspecionados para verificação da inexistência de desalinhamento, de farpas ou detritos que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.

Para os casos dos eletrodutos, a execução da inspeção devera ser feita passando pelo eletroduto um mandril de 30-40 centímetros de comprimento e de diâmetro poucos milímetros inferior ao diâmetro do eletroduto-(cerca de 1/4- de polegada, acompanhando a escova de fios de aço e de uma amostra do cabo a ser puxado).

O puxamento devera ser feito cuidadosa e vagorosamente, de maneira a evitar danificação dos condutores, principalmente quando houver curvas no trecho.

Os cortes deverão ser feitos, de forma que sejam deixados comprimentos de condutores para a execução de emenda. De forma alguma serão permitidas emendas dentro dos dutos e eletrodutos.

PAINEL DE LUZ/PAINEL DE CONTROLE


Após a instalação do painel ou quadro deverão ser realizados os serviços de acabamento da parede e do piso. As ligações de todos os eletrodutos deverão ser feitas com buchas e arruelas, enroscadas sem forçar os painéis. Os condutores deverão ser ligados aos conectores dos painéis e quadros da maneira descrita anteriormente. Os condutores, dentro do painel e quadro, deverão ser agrupados por circuitos e devidamente amarrados e identificados de forma a ficarem em ordem, proporcionando espaços livres e facilidades de manutenção.

O cabo terra devera ser fixado ao barramento de terra no ponto já determinado pelo fabricante e sempre através de conector apropriado.

LUMINÁRIAS

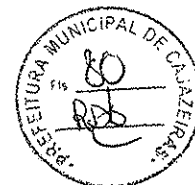
Área externas/Internas - Serão empregadas luminárias fluorescentes, tipo calha de sobrepor 1x40W e 2x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 60 Watts, com fluxo luminoso médio de 3600 lumens, IRC 85 e TCC 4000k.

Luminárias não deverão ser instaladas com as lâmpadas colocadas. As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO. Uma vez fixada a luminária deve-se verificar o seu alinhamento com as demais, com as vigas,


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.



PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS

As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolação foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o electricista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolação de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger de vera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.


Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A CONTRATADA, por si mesma devesse fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuízos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e, algumas vezes, de outras obras.

As recomendações a seguir discriminadas são básicas e genéricas e visam fornecer orientações elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.



11 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ACESSÓRIOS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas na planilha orçamentária. As caixas de inspeção (C.I.) e caixa de gordura serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de 1/2 vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitárias (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.

Nos banheiros serão colocados, porta sabonete líquido.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.


As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

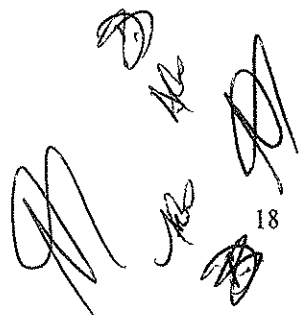
O reservatório superior será instalado sobre a laje, conforme projeto arquitetônico, e será em alvenaria e tampa em concreto maciço capacidade de 10.000 litros contendo 5.000 litros cada reservatório.

O sistema de esgoto será lançado em rede de esgoto existente nas dimensões mencionadas na planilha orçamentária.

14- COMUNICAÇÃO VISUAL

Placa de identificação da UBS, em chapa de aço galvanizada


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0


18



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



15- DIVERSOS

15.1- Urbanização



15.1.1.Grama

Sobre uma camada de 0,12m de terra vegetal devidamente espalhada será plantada grama do tipo batatais em placas.

15.1.2. - Arbustos

Sobre a grama, serão plantados arbustos de 50 a 100cm de altura.


15.2 - Limpeza da Obra

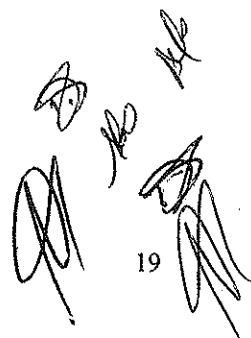
Após a execução de todos os serviços deverá ser procedidos à limpeza geral em todo o prédio, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Considerações finais.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

Patos, 02/12/2013


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080360

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160421135-0

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DR. JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

País:

Telefone:

Contrato: 003/2016

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: COCODÉ

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

Nº:

CEP: 58900000

Email:

Celebrado em: 09/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO



3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA VITÓRIA BEZERRA

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.889707 Longitude: -38.561218

Data de Início: 01/07/2016

Finalidade: Saúde

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

Nº: 00

CEP: 58900000

Email:

Previsão de término: 01/06/2017



4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de PROJETO de continuação dos serviços de construção da UBS PORTE II "AMÉLIO ESTRELA DANTAS CARTAXO" na rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras-PB. Obra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Totalizando uma área de 900,00 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Handwritten signatures and initials.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080360

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cajazeiras PB 13 de junho de 2016
Local data

João Paulo Oliveira
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - CPF: 048.926.854-45
[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.902.878/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 09/06/2016

Nosso Número: 1497152



[Signature]

[Signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II

LOCAL: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB.

B.D.I.

22,53%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1.0			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS					4.515,96
1.1	74209/001	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	5,50	296,31	363,07	1.996,88
1.2	73784/001	SINAPI	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KWH, 20CV excl fom medidor	und	1,00	1.177,57	1.442,88	1.442,88
1.3	C2851	SEINFRA	Ligação provisória de água	und	1,00	878,32	1.076,21	1.076,21
2.0			SUPERESTRUTURA					987,89
2.1			Concreto armado para lajes impermeabilizadas					987,89
2.1.1	6456	SINAPI	Concreto armado (Fck=20Mpa), para laje depósito resíduos	m ²	0,63	1.279,75	1.568,08	987,89
3.0			ALVENARIA - VEDAÇÃO					1.585,27
3.1	87504	SINAPI	Avenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:3 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m ²	30,90	41,87	51,30	1.585,27
4.0			COBERTURA					2.796,18
4.1	73986/001	SINAPI	Fôrro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame	m ²	108,00	21,13	25,89	2.796,18
5.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					7.038,61
5.1	83737	SINAPI	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m ²	74,15	56,60	69,35	5.142,45
5.2	83748	SINAPI	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m ²	74,15	20,87	25,57	1.896,16
6.0			ESQUADRIAS					54.032,73
6.1			Madeira					18.970,97
6.1.1	91297	SINAPI	P03 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	274,74	336,64	1.346,56
6.1.2	73910/007	SINAPI	P02 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	17,00	458,10	561,31	9.542,27
6.1.3	5078	ORSE	P01 - Porta de madeira compensada (canela) lisa, semi-oca, inclusive batentes e dobradiças, exceto fechadura (2,00x2,10)	m ²	8,40	298,86	366,19	3.076,02
6.1.4	73910/003	SINAPI	P04 - Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 incluso aduela 2A, alisar e dobradiças	und	4,00	289,04	354,16	1.416,64
6.1.5	84875	SINAPI	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios (0,90x2,10)	m ²	3,78	493,92	606,20	2.287,66
6.1.6	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	27,00	39,35	48,22	1.301,82
6.2			Alumínio					31.004,88
6.2.1	91338	SINAPI	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m ²	8,19	777,65	952,85	7.803,88
6.2.2	73809/001	SINAPI	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m ²	40,00	465,69	570,61	22.824,40
6.2.3	73809/001	SINAPI	Guiche de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m ²	0,66	465,69	570,61	376,60
6.3			VIDRO					4.056,89
6.3.1	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m ²	11,34	400,00	490,12	5.557,96
7.0			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					49.604,47
7.1			Piso interno					7.747,79
7.1.1	73850/001	SINAPI	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	345,34	18,31	22,44	7.747,79
7.2			PISO EXTERNO					37.849,35
7.2.1	92395	SINAPI	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	m ²	342,01	70,18	85,99	29.409,97
7.2.2	84865	SINAPI	Pinura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m ²	144,79	22,27	27,29	3.950,95
7.2.3	72195	SINAPI	Piso em concreto, espessura 7cm com junta em grama	m ²	70,21	42,77	52,41	3.679,43
7.3			Paredes					4.816,34
7.3.1	87248	SINAPI	Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1a padrao alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m ²	143,72	27,35	33,51	4.816,34
8.0			PINTURA					42.746,35
8.1	8623	ORSE	Emassamento de paredes/tetos com massa PVA - 02 demãos	m ²	301,00	8,64	10,59	3.186,56
8.2	73415	SINAPI	Pinura PVA 02 demãos sobre paredes/tetos	m ²	2.347,00	12,90	15,81	37.087,55
8.3	73750/002	SINAPI	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m ²	56,91	17,00	20,83	1.185,44
8.4	74065/002	SINAPI	Pinura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m ²	56,91	18,31	22,44	1.276,79
9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					37.639,68
9.1			Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)					1.886,29
9.1.1	74052/005	SINAPI	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.019,44	1.249,12	1.249,12
9.1.2	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	210,18	257,53	257,53
9.1.3	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	309,83	379,63	379,63
9.2			Disjuntores					2.382,36
9.2.1	74130/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	25,00	66,94	82,02	2.050,54
9.2.2	74130/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	3,00	90,27	110,61	331,82
9.3			Interruptores					654,53
9.3.1	91952	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	17,00	10,44	12,79	217,47
9.3.2	92022	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	6,00	21,14	25,90	155,42
9.3.3	91966	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00	29,54	36,20	72,39
9.3.4	91953	SINAPI	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	7,00	15,78	19,34	135,35
9.3.5	92029	SINAPI	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	2,00	30,16	36,96	73,91
9.4			Luminárias					5.935,81
9.4.1	73953/005	SINAPI	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x40W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	56,00	70,32	86,16	4.825,13
9.4.2	73953/001	SINAPI	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x20W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	15,00	60,43	74,04	1.110,67
9.5			Ponto de luz					7.010,53
9.5.1	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	36,00	158,93	194,74	7.010,53



João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

Handwritten signatures and initials

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

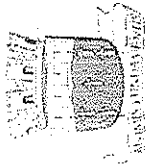
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II

LOCAL: RUA VITORIA BEZERRA -BAIRO SÃO FRANCISCO /CAJAZEIRAS - PB.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	B.D.I.		22,53%		VALOR (R\$)
				UNID	QUANT	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
9.6			Pontos de tomadas					14.020,29
9.6.1	3297	ORSE	Ponto de tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm2 (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	pt	43,00	150,18	184,02	7.912,67
9.6.2	3292	ORSE	Ponto de tomada 3P para ar condicionado ate 3000 VA com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30A - 200V, inclusive aterramento	pt	18,00	192,68	236,09	4.249,62
9.6.3	3730	ORSE	Ponto de telefone com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4" inclusive fio traçado 2x22	pt	9,00	112,26	137,55	1.237,95
9.6.4	3295	ORSE	Ponto de tomada 3P para chuveiro elétrico ate 4000 VA, com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4" inclusive aterramento	pt	3,00	168,67	206,67	620,01
9.7			Tomadas					2.492,68
9.7.1	91996	SINAPI	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	50,00	10,01	12,27	613,26
9.7.2	4279	ORSE	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	36,00	26,93	31,77	1.143,79
9.7.3	72337	SINAPI	Tomada para telefone de 4 polos padrao Telebras, fornecimento e instalação	pt	9,00	15,46	18,94	170,49
9.7.4	796	ORSE	Tomada para logica com caixa PVC, embutida	und	9,00	41,70	51,10	459,86
9.7.5	72339	SINAPI	Tomada 3P+T 30A/440V com placa, fornecimento e instalação	und	3,00	28,64	35,09	105,28
9.8			Caixa de inspeção					1.914,49
9.8.1	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40x50 fundo de brita	und	13,00	120,19	147,27	1.914,49
9.9			Relé					532,12
9.9.1	83399	SINAPI	Relé fotoeletrico para comando de iluminação externa 220V/1000W - Fornecimento e instalação	und	11,00	39,48	48,37	532,12
9.10			Poste de Jardim					810,88
9.10.1	4526	ORSE	Poste metálico decorativo externo para jardim H=2,50m D=75mm com 02luminárias para lâmpada incandescente - Fornecimento e instalação	und	2,00	330,89	405,44	810,88
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					18.501,00
10.1			Louças e aparelhos sanitários					13.129,95
10.1.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	7,00	272,33	333,69	2.335,80
10.1.2	86904	SINAPI	Lavatorio louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrao popular, com sifão plastico tipo copo 1", válvula em plastico branco 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	18,00	69,47	85,12	1.532,19
10.1.3	86895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha e=2cm, larg=0,60 para pia ou lavatorio	m	23,28	201,03	246,32	5.734,38
10.1.4	86901	SINAPI	Cuba de aço inox 58,0x33,0x11,5cm - Fornecimento e instalação	und	13,00	87,03	106,64	1.386,29
10.1.5	86874	SINAPI	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	und	1,00	261,32	320,20	320,20
10.1.6	86913	SINAPI	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatorio - padrao popular	und	31,00	14,71	18,02	558,75
10.1.7	9535	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plastico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00	58,03	71,10	213,31
10.1.8	88571	SINAPI	Porta sabonete liquido fornecimento	und	18,00	33,40	40,93	736,65
10.1.9	2033	ORSE	Papeleira de louça branca - Fornecimento e instalação	und	7,00	36,42	44,63	312,38
10.2			Metais, acessórios e equipamentos					5.371,05
10.2.1	74104/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavacão e confecção	und	11,00	110,19	135,02	1.485,17
10.2.2	74051/002	SINAPI	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	2,00	93,23	114,23	228,47
10.2.3	7824	ORSE	Caixa sanfonada quadrada com 03 entradas e 01 saída, D=100x100x50mm, PVC branca com tampa cega. Tigre ou similar	und	16,00	19,38	23,75	379,94
10.2.4	1693	ORSE	Caixa sanfonada quadrada com 01 entradas e 01 saída, D=100x100x50mm, ref n° 61, acabamento branco, marca Akros ou similar	und	9,00	21,10	25,85	232,68
10.2.5	74183/001	SINAPI	Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação	und	1,00	64,16	78,62	78,62
10.2.6	89985	SINAPI	Registro pressão com canopla acabamento cromado - Fornecimento e instalação	und	22,00	51,40	62,98	1.385,57
10.2.7	74197/001	SINAPI	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	0,30	1.086,20	1.330,92	399,28
10.2.8	74198/001	SINAPI	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	964,11	1.181,32	1.181,32
11.0			REDE AR COMPRIMIDO					2.624,98
11.1		MERCADO	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=19mm (1/2")	m	30,00	35,49	43,49	1.304,58
11.2	73670/001	SINAPI	Válvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	47,82	58,59	58,59
11.3		MERCADO	Posto de consumo dupla retenção	und	14,00	57,63	70,61	988,60
11.4		MERCADO	Filtro regulador de pressão 1/4"x12" Bell-air	und	2,00	111,49	136,61	273,22
12.0			COMUNICAÇÃO VISUAL					753,24
12.1	8583	ORSE	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20m x 2,00mm	m²	1,20	512,28	627,70	753,24
13.0			DIVERSOS					8.147,68
13.1			Urbanização					
13.1.1	74236/001	SINAPI	Plantio de grama batatais em placa	m²	39,54	8,98	11,00	435,07
13.1.2	85178	SINAPI	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	91,00	69,17	84,75	7.712,61
14.0			LIMPEZA DA OBRA					1.852,65
14.1	8537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	900,00	1,68	2,06	1.852,65
TOTAL A SER EXECUTADO								232.827,00


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE II **Data Base:** FEV/2016
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB **BDI:** 22,53%
ENDEREÇO: Rua Vitória Bezerra - Bairro São Francisco

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

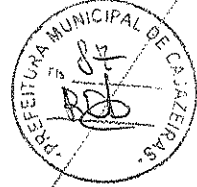
Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios		
		1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica		

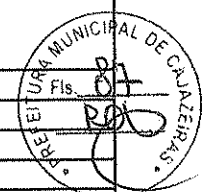
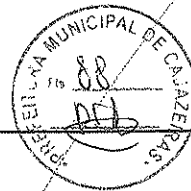
B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

João Paulo Oliveira de Albuquerque
ENG. CIVIL
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE II
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB
ORGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

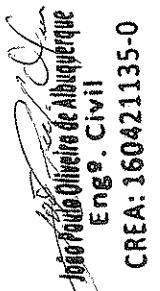
CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Ferriados	4,31	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,7	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,37
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL (A+B+C+D)		87,93	49,41

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engº. Civil
CREA: 160421135-0

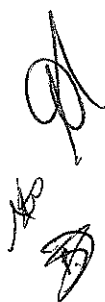

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE II		B.D.I.		22,53%						
ENDEREÇO: RUA VITORIA BEZERRA, CAJAZEIRAS-PB		ENCARGOS SOCIAIS		87,93%						
		SINAP COM DESONERAÇÃO								
Item	Discriminação dos Serviços	Valor das obras/serviços c/ BDI (R\$)	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	4.515,96	4.515,96	100%	-	-	-	-	-	-
2.0	SUPERESTRUTURA	987,89	987,89	100%	-	-	-	-	-	-
3.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO	1.585,27	1.585,27	100%	-	-	-	-	-	-
4.0	COBERTURA	2.796,18	-	-	1.398,09	50%	1.398,09	50%	-	-
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.038,61	4.927,03	70%	2.111,58	30%	-	-	-	-
6.0	ESQUADRIAS	54.032,73	16.209,82	30%	21.613,09	40%	16.209,82	30%	-	-
7.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	49.604,47	19.841,79	40%	14.881,34	30%	14.881,34	30%	-	-
8.0	PINTURA	42.746,35	-	-	12.823,90	30%	17.098,54	40%	12.823,90	30%
9.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	37.639,98	-	-	-	-	22.583,99	60%	15.055,99	40%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	18.501,00	-	-	-	-	9.250,50	50%	9.250,50	50%
11.0	REDE AR COMPRIMIDO	2.624,98	-	-	-	-	2.624,98	100%	-	-
12.0	COMUNICAÇÃO VISUAL	753,24	-	-	-	-	-	-	753,24	100%
13.0	DIVERSOS	8.147,68	-	-	-	-	-	-	8.147,68	100%
14.0	LIMPEZA DA OBRA	1.852,65	-	-	-	-	-	-	1.852,65	100%
TOTAL SIMPLES		232.827,00	48.067,76	20,65%	52.828,01	22,69%	84.047,26	36,10%	47.883,96	20,57%
TOTAL ACUMULADO			48.067,76	20,65%	100.895,77	43,34%	184.943,04	79,43%	232.827,00	100,00%




 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160071938
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 160421135-0

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

Complemento:

Cidade: **Cajazeiras**

País:

Telefone: **(83) 3531-4399**

Contrato: **001/2016**

Valor: **R\$ 232.827,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Nº: **253**

CEP: **58900000**

Email: **secom@cajazeiras.pb.gov.br**

Celebrado em: **12/04/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

RUA VITÓRIA BEZERRA

Complemento:

Cidade: **Cajazeiras**

Telefone: **(83) 3531-4399**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **18/04/2016**

Finalidade: **Saúde**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Nº: **1**

CEP: **58900000**

Email: **secom@cajazeiras.pb.gov.br**

Previsão de término: **28/10/2016**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento de continuação dos serviços de construção da UBS PORTE II "AMÉLIO ESTRELA DANTAS CARTAXO" na rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras-PB. Obra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Totalizando uma área de 900,00 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072349

SUBSTITUIÇÃO à PB20160071938
INDIVIDUAL

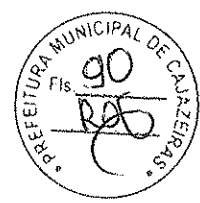


8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
_____ de _____ de _____
Local data

João Paulo Oliveira de Albuquerque
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - CPF: 048.926.854-45
João Paulo Oliveira de Albuquerque
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/04/2016



Handwritten signatures and initials



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:




Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE
006 - CONVENIOS
008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS



Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.

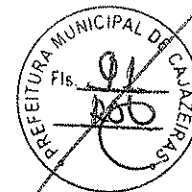


JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



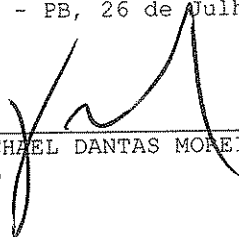
AUTORIZAÇÃO

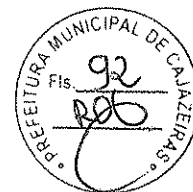
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:



Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.

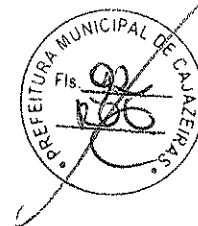

HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA
Secretário



 
AR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



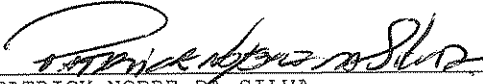
PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016 - 26/07/2016

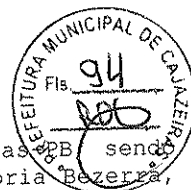



PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão






ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160726TP60009

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras - PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Tomada de Preços n° 60009/2016 - 26/07/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

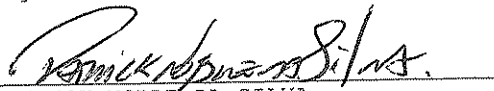
Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora atuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

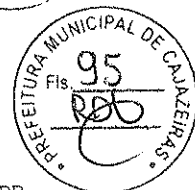
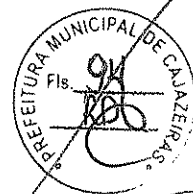
- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160726TP60009
LICITAÇÃO Nº. 60009/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BAIRRO PÔR DO SOL, CAJAZEIRAS-PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-7571 e (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 60009/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Tendo em vista que foi aberto o procedimento licitatório Tomada de Preço nº 60007/2016 e a mesma restou fracassada, pois os licitantes interessados instados a rerepresentar os documentos de habilitação permaneceram inertes, abre-se este novo procedimento para que seja possível a continuidade destas obras. Cabe ressaltar que as referidas obras são remanescentes do contrato nº 00102/2014, objeto da concorrência nº 0001/2014, que teve como vencedora do certame a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), tendo sido o referido contrato rescindido por decisão administrativa em virtude da deflagração da Operação Andaime. Com isso, as obras restaram inacabadas e estão sendo danificadas pela depredação por parte dos vândalos, bem como pela ação do tempo, causando prejuízos tanto ao erário público quanto a população que necessita do funcionamento destas unidades de saúde. Assim, com base na discricionariedade administrativa e na decisão judicial proferida pelo juiz Adrian Soares Rolim de Freitas, além dos dispositivos da Lei 8.666/93 é que se busca a continuidade destas obras, impossibilitando desde já a participação de sociedade empresária sob investigação.
- 1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
- 2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, s/n, Centro Administrativo, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, s/n, Centro Administrativo, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras - PB

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
- 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão Permanente de Licitação de forma gratuita ou por meio do acesso ao link <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>.

3.3. Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajazeiras nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias
Conclusão: 6 (seis) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE
006 - CONVENIOS
008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

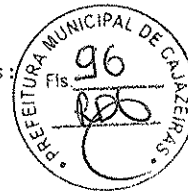
6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Patrick Nobre da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6. É vedada a participação em consórcio.



6.7.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os correspondentes comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1.Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 12/08/2016. Valor da garantia: R\$ 1.509,05. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou título da dívida pública devidamente registrados e avaliados pelos valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, seguro garantia ou fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da presente licitação;

6.7.2.Comprovação de que o Responsável Técnico designado pelo licitante, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes à parcela mais relevante da obra ou serviços, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo funcionário; b) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Capacidade Técnica: COBERTURA - Estrutura em Madeira e Telha Cerâmica FUNDAÇÃO E ESTRUTURA ALVENARIA REVOCAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETOS.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto à Comissão quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 60009/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

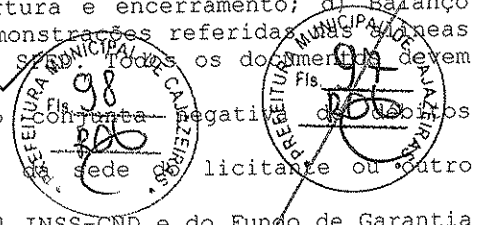
- ✓ 8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento. ✓
- ✓ 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. ✓
- ✓ 8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. ✓
- ✓ 8.2.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas linhas "d" e "e", são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador. ✓
- ✓ 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. ✓
- ✓ 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal de sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei. ✓
- ✓ 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRE, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. ✓
- ✓ 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. ✓
- ✓ 8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II. ✓
- 8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III. ✓
- ✓ 8.2.11. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. ✓
- ✓ 8.2.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se não houver, apresentar documento hábil (declaração, certidão) da sede da licitante afirmando a inexistência do cadastro de contribuintes. ✓
- ✓ 8.2.13. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante. ✓

8.3. Documentação específica:

- 8.3.2. Comprovação de capacidade técnica - item 6.7.2. ok ✓
- 8.3.3. Comprovação da prestação da garantia descrita no item 6.7.1 deste instrumento. ✓
- 8.3.4. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06. ✓

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do



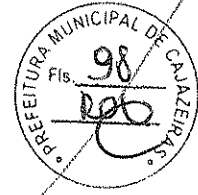
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 60009/2016
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3.A Indicação do preço global da proposta, que correspondera ao somatório total da planilha orçamentária, incluindo o B.D.I.

9.4.Acompanha a proposta de preços:

9.4.1.Planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada para todos os itens que compõe a planilha orçamentária (orçamento) da obra, anexa a este instrumento;

9.4.2.Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução das diversas fases/atividades componentes da obra, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de no máximo 7 (sete) meses.

9.4.3.Planilha de composição do B.D.I (Bonificações Diretas ou Indiretas) e encargos sociais, detalhando todos os seus componentes e contendo seus respectivos percentuais;

9.5.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.5.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.5.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos e por extenso, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento;

9.13. Consideram-se incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, tais como: quaisquer gastos ou despesas com tributos, fretes, salários, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, lucro e outros encargos ou acessórios.

9.14.A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição a legislação pertinente;

9.15. Todo pessoal que trabalhe ou transite dentro dos limites da área de obras ou serviços, devera usar, de modo bem visível, crachá de identificação, fornecido pela empresa participante do processo licitatório;

9.16. A empresa licitante devera manter dentro dos limites da área das obras ou serviços, a proteção e segurança de todas as pessoas que nela trabalhem ou transitem.

9.17.Os trabalhadores da obra deverão executar suas atividades com o fardamento e o equipamento de proteção individual - EPI, adequados ao serviço.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, S2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta inicialmente vencedora do certame.
- 10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.8. Ocorrendo a desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
- 11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
- 11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
- 11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
- 11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:



11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor global superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, s/n, Centro Administrativo, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

17.1. Os quantitativos dos serviços efetivamente executados e conferidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, serão lançados no "Boletim de Medição", que será assinado pelo Engº. Fiscal e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

17.2. O boletim de medição será submetido ao Fiscal Competente, conforme a circunscrição de atuação, responsável pela execução dos serviços ou obras ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que assinarão a medição como revisores.

17.3. As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e a final e, deverão conter as seguintes informações:

- O objeto contratado;
- A descrição dos serviços executados, com as quantidades contratadas e acumuladas, bem como os respectivos preços unitários;
- O número do contrato;
- O número de ordem da medição;
- A data da sua emissão e o período dos serviços medidos;
- Identificação dos subscritores com a menção explícita do nome completo, título profissional; nº do CREA e cargos que ocupam.

17.4. Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.5. A execução dos serviços poderá ser antecipada, entretanto no caso de atraso por culpa da CONTRATADA, este fato deverá ser registrado no Livro de Ocorrências por ocasião da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará conhecimento à CONTRATADA. A CONTRATADA, por sua vez poderá apresentar por escrito as razões que ensejaram o descumprimento do cronograma, todavia deverá adotar as medidas cabíveis para a regularização.

17.6. A aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Planejamento não exime a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica na aceitação definitiva dos serviços executados.

17.7. Concluído e aprovado o procedimento inerente à medição, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal/Fatura no valor apurado, acompanhada da respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.8. Os Boletins de Medições deverão ser apresentados até cinco dias antes do encerramento do período previsto no cronograma de desembolso. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

17.9. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto desta licitação.

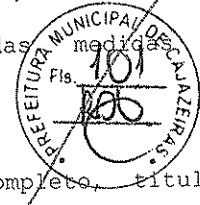
17.10. Para fins de viabilização do pagamento de cada medição a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 - IN INSS/DC Nº 971/2009, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

17.11. Será retido quando do pagamento de cada medição: a) 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, em atendimento a Lei Municipal nº 1.814/2009, art. 4º, II, para o Programa Empreender - Cajazeiras; e, b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

17.12. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

17.13. Antes do pagamento de cada medição deverá ser verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante a apresentação dos documentos listados no art. 29 da Lei 8.666/93 ou nos sítios eletrônicos oficiais. De igual modo deverá ser comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

17.14. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município nem à continuação da execução das obras.



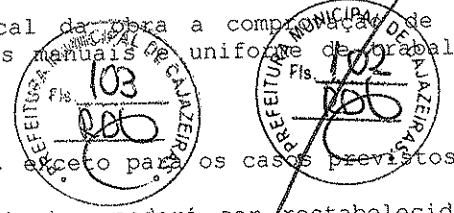
Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

17.15. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

17.16. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.17. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato ou não autorizada pela fiscalização.

17.18. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao fiscal da obra a comprovação de que forneceu vale transporte, refeição mínima, EPI, ferramentas manuais de uniforme de trabalho, sob pena de não recebimento da medição solicitada.



18.0. DO REAJUSTAMENTO

18.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

18.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

19.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

19.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

19.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

19.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

19.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

19.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

19.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

19.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

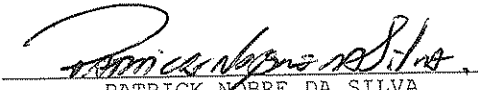
19.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.12. As certidões terão validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

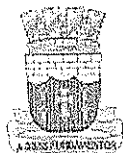
19.13. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

19.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

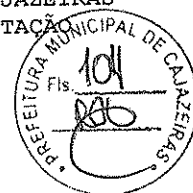
Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte I no sítio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1	150.905,46	150.905,46
2	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte II na rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco no município de Cajazeiras-PB.	obra	1	232.827,00	232.827,00
Total					383.732,46

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta com valor global superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.
- 4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

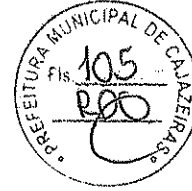
- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

PROponente:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte I no sítio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1		
2	Conclusão da obra de construção de uma UBS porte II na rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco no município de Cajazeiras-PB	obra	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável

(Handwritten signatures)

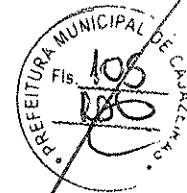


ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

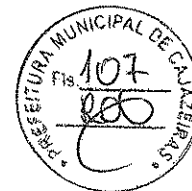
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

[Handwritten signatures]

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 60009/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 60009/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 60009/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60009/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 60009/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60009/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 60009/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ



1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

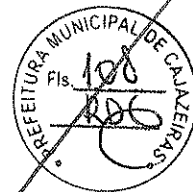


ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: /2016-CPL



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 60009/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 60009/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE
006 - CONVENIOS
008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 6 (seis) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

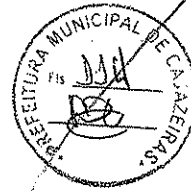
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

.....



[Handwritten signatures and initials]



ITEM



01

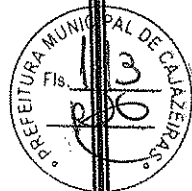
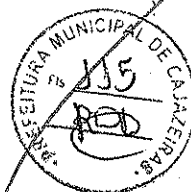
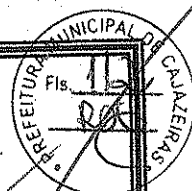
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS PADRÃO - TIPO 1

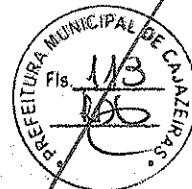


Ranieri Abrantes Sarmiento
Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161278642

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

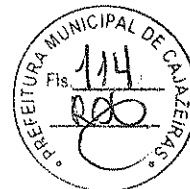
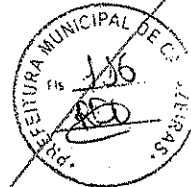


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ÍNDICE

- 1 - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRA
- 2 - MOVIMENTO DE TERRA
- 3 - FUNDAÇÃO
- 4 - SUPERESTRUTURA
- 5 - ALVENARIA
- 6 - COBERTA
- 7 - IMPERMEABILIZAÇÃO
- 8 - ESQUADRIAS
- 9 - REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETO
- 10 - PINTURA
- 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
- 13 - REDE AR COMPRIMIDO
- 14 - LIMPEZA DA OBRA



Raniéri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas, na construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROJETO

O projeto possui as seguintes características:

Prédio com um pavimento com os seguintes ambientes:



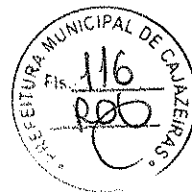
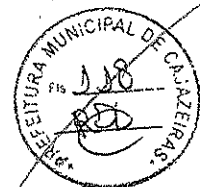
AMBIENTE	ÁREA (m²)
Consultório odontológico	20,47
Sala de inalação coletiva	6,47
Consultório indiferenciado/Acolhimento	9,10
Sala de Recepção e espera	23,84
Sanitário PNE Feminino	2,65
Sanitário PNE Masculino	2,65
Área compressores	2,40
Circulação	46,13
Estocagem/Dispersação de medicamentos	14,00
Consultório indiferenciado/Acolhimento	9,80
Procedimentos	10,15
Banheiro sala procedimentos	5,95
Sala de atividades coletivas/ACS	20,30
Sala de vacinas	9,10
Sala de curativos	9,10
DML	2,32
Consultório c/ banheiro em anexo	9,72
Banheiro consultório	3,04
Almoxarifado	3,01
Expurgo	5,80
Sala de esterelização/Guarda de material esterelizado	5,04

Ranieri Abrantes Samento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

3



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Área coberta para atividades	15,90
Banheiro funcionários feminino	3,61
Banheiro funcionários masculino	3,61
Copa	4,51
Depósito resíduos recicláveis	1,06
Depósito resíduos comuns	2,00
Depósito resíduos Contaminado	1,06
Sala de administração e gerência	8,26

O sistema de abastecimento de água potável será feito pela rede geral existente na cidade e o prédio terá caixa d'água própria.

O sistema de refrigeração será individual para cada sala, e deverá ser do tipo "SPLIT", com os compressores localizados nas plataformas técnicas localizadas nas laterais na área externa do prédio.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

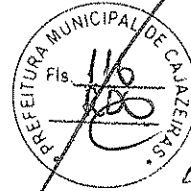
Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

Ramiro Abrantes Sampaio
Engenheiro Civil
CREA-PB. 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.



A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoxarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

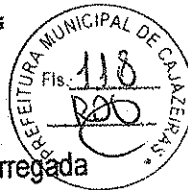
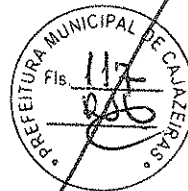
Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

Raimeri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

CO-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. À execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Cajazeiras, Paraíba.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,5, devendo obedecer rigorosamente o modelo conforme solicitação da Prefeitura.

Rafael Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786426



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



1.2 - Locação da obra

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.



1.3 - Limpeza e raspagem do terreno

Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

1.4 - Barracão da Obra

O barracão será feito em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA

O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia. Quando necessário, os locais escavados deverão ser adequadamente escorados, de modo a garantir a segurança aos operários.

3.0 - FUNDAÇÕES

A profundidade de uma fundação não poderá ser menor que 0,50 m salvo quando seu assentamento for em rocha. O fundo da cava destinada a receber uma fundação direta deverá ser de preferência horizontal, podendo ser ainda em degraus ou denteadas, se as condições requererem.

3.1 - Escavações de valas

As cavas para fundações serão em função do terreno natural, e terão seção mínima de (50X40)cm devendo aprofundar-se até encontrar solo firme. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

3.2 - Escavações para fundações dos pilares

As cavas para fundação dos pilares terão dimensões mínimas de (50X50)cm e 50 cm de profundidade. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

Rafael Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Obs. As cavas que forem invadidas por águas pluviais ou subterrâneas, serão esgotadas manualmente ou mecanicamente, devendo o preço deste serviço estar incluído no preço das escavações.



Aterro do Caixão - O aterro do caixão dependerá naturalmente das cotas constantes no projeto, sendo executado em camadas sucessivas de altura máxima de 0,30 m, suficientemente molhadas e apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincos e desníveis, por recalques das camadas aterradas, sendo os materiais de boa qualidade para o fim a que se destina.

3.1 - Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6 (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

3.3 - Concreto armado para radier e fundação dos pilares

Sobre o embasamento correrá uma cinta de amarração (radier) em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa. A seção do radier será de 15x30 com 4 ferros CA-50 ϕ 8,0mm corridos, e estribos com ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 20cm.

A fundação dos pilares será executada em blocos de concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa, com 50cm x 50cm de seção e 50cm de espessura, com uma grelha com 5 ferros CA-50 ϕ 6,3mm em cada sentido (largura e comprimento).

4.0 - SUPERESTRUTURA

Vigas - As vigas serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa à altura do pé-direito, com seção mínima de (12 x 30)cm, tendo 4 ferros CA-50 corridos ϕ 8,0mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 0,20m de espaçamento.

Pilares - Os pilares serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa (15 x 30) cm, até a altura da laje, com 4 ferros CA-50 ϕ 10,0 mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2 mm a cada 0,15m.

Rafael Abrantes Sarmento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Laje (Marquise) – A marquise será executada em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa com 10cm.

5.0 - ALVENARIA



5.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executadas em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (10X20X20)cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira fortemente.

6 - COBERTA

6.1 - Estruturas de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica

A estrutura da cobertura será em aparelhada de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.2 - Coberta/Cumeeira em telha cerâmica tipo ondulada de fibrocimento

A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.

6.3 - Forro

O forro será em gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.

6.4 - Calha/Rufo

O forro será em chapa de aço galvanizado

6.5 - Estruturas de madeira para telha cerâmica tipo Plan

Ranieri Abranches Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A estrutura em telha cerâmica conforme projeto será em madeira de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.6 - Coberta em telha cerâmica tipo Plan

Será em telha de cerâmica tipo canal, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas.

7.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 - Impermeabilizações Fundação

A fundação será impermeabilizada com tinta betuminosa.

7.2 - Impermeabilizações na Laje Marquise

A laje da marquise será impermeabilizada com manta asfáltica com 3 mm.

8 - ESQUADRIAS

8.1 - Esquadrias em madeira

Portas de Abrir: As portas internas serão executadas em madeira compensada lisa, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

Portas de Correr: Porta de madeira maciça regional de 1ª qualidade com trilho;

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos, que possam, a critério da FISCALIZAÇÃO, afetar a resistência das esquadrias.

8.2 - Esquadrias em alumínio

Entrada Principal - Porta em alumínio, de correr, com duas folhas para vidro, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.



Ranieri Abrantes Sampaio
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



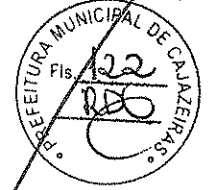
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



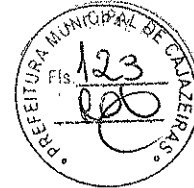
Janelas internas/externas - Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Elemento Vazado: Cobogó de concreto

9.0 – REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS



9.1 – PISO INTERNO



9.1.1 – Lastro de concreto (contra piso)

Deverá ser executada, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada. Será executada em concreto magro com preparo manual no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura de 0,07 m.

9.1.2 – Camada regularizadora

Deverá ser executada de modo que cubra toda a parte do lastro de concreto, com espessura de 2,00cm e traço de 1:3(cimento e areia).

9.1.3 – Piso em granilite

O piso da área interna deverá ser em granilite, na espessura 8mm com junta de dilatação plástica .

9.1.4 – Rodapé

Deverá ser do mesmo material do piso com altura de 10cm.

9.2 – PISO EXTERNO

9.2.1 – Pavimentação em blocos de concreto sextavado

O Piso externo, deverá ser em blocos de concreto sextavado, na espessura de 10cm, com FCK 35MP, assentados sobre colchão de areia.

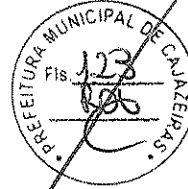
9.3 – PAREDES

9.3.1 - Chapisco


Ramon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



Todas as partes, peças em concreto armado, que não ficarem aparentes, levarão chapisco, interna e externamente no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo manual.

9.3.2 - Emboço

Toda superfície que for chapiscada, receberá camada de emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 3,0cm e preparo manual.

9.3.3 - Cerâmica

Toda a cerâmica será lisa, de cor branca, 20x20cm, de primeira qualidade e deverão ser assentados em argamassa pré-fabricada, sobre o reboco desempenado, sendo suas juntas preenchidas com pasta de cimento branco. As cerâmicas acima especificadas serão aplicados até altura de 3,00m, nos ambiente da cozinha, refeitório e banheiros.

10 - PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

Paredes externas- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor desejada, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Paredes internas/tetos- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Portas de Madeira – Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.

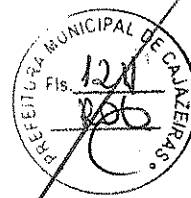
11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.

Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.



ALIMENTAÇÃO

Deverá ser embutido em eletroduto embutido na parede, a partir do QD localizado na entrada disposto de acordo com projeto arquitetônico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QD

Será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e espelho. Deverão ter na porta etiquetas e espaço para abrigar os disjuntores, e, no mínimo, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

ATERRAMENTO

O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.

CONDUTORES

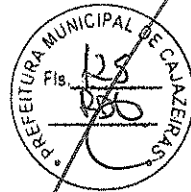
Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de distribuição, respeitada a bitola mínima de 1,5mm² para iluminação e 2,50mm² para as tomadas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Rafael Abrantes Sambrino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

ELETRODUTOS

Salvo indicação expressa em contrario, as roscas deverão ser executadas com cassinetes e machos. O corte devera ser feito aplicando-se as ferramentas na sequencia cometa. As roscas que contiverem uma volta completa ou mais de fios cortados deverão ser rejeitados, mesmos que a falha não fique situada na faixa de aperto.

O curvamento de tubos de PVC devera ser executado a frio, sem enrugamento, amassadeiras, ou avarias do revestimento, obedecendo-se os raios mínimos recomendados por normas. O curvamento de tubo só poderá ser executado empregando-se maquina dobradeira.

Não será permitido o uso de material fibroso (cambanio, juta, espa, etc.) com finalidade de vedação.

O enroscamento devera pegar obrigatoriamente no mínimo, 5 (cinco) fios completos de roscas.

As extremidades dos tubos, quando não enroscados diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas enroscadas, apropriadas para a finalidade.

No interior dos tubos devera ser colocado um arame galvanizado no 14 ou no 16BWG.

Durante a montagem todas as extremidades dos tubos deverão ser obturadas para prevenir a entrada de corpos estranhos.

Na montagem do tubo em lances horizontais dever-se-á o caimento necessário para se evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada ou de condensação.

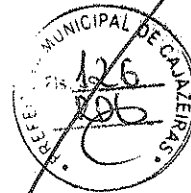
Os tubos deverão manter uma distancia mínima de 30 (trinta) centímetros em relação a tubulação ou equipamentos aquecidos. Devera ser evitada a instalação paralela sob linhas de produtos, devido à eventualidade de vazamento e infiltração através das conexões.

Os tubos deverão ser convenientemente suportados com fixação espaçada no máximo de 1,00 metro para tubulações de 1" inclusive e maiores e deverão correr paralelamente ou formando ângulos retos com vigas

Rafael Abrantes Sarrinho
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



e paredes e mantendo um afastamento adequado das mesmas. Todos os materiais de fixação deverão ser galvanizados a fogo. Os tubos deverão possuir ao longo de suas extensões mecanismos adequados para levar em consideração ao movimento da dilatação térmica nas estruturas onde os mesmos são afixados.



CAIXAS E CONEXÕES

Deverão ser montadas de acordo com as normas, obedecendo-se ainda as instruções praticas dos fabricantes. No caso de tampas enroscadas de caixas e conexões, será obrigatório o emprego de pasta inibidora (ou lubrificante).

Dever-se a dar acabamento adequado as roscas dos tubos, tendo em vista o fisco de empenamento das roscas das caixas ou conexões. No enroscamento, o aperto devera ser compatível com os materiais empregados, devendo-se tomar cuidado especial com as conexões de aço alumínio.

As emendas dos tubos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.

Nos pontos em que puder ocorrer presença de água (por infiltrações ou condensação) será necessário instalar drenos especialmente fabricados para a finalidade.

Não serão permitidos, em uma única curva ângulos maiores do que 90°.

Em cada lance do tubo, entre duas caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo três curva de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 270°, Quando os tubos rígidos se destinarem a conter condutores com a capa de chumbo poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 180°.

As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo-se não só o alinhamento, mas também um afastamento adequado de obstáculos que dificultem o enroscamento da parte móvel (no caso de lances verticais, a parte móvel devera ficar no lado superior).

Os tubos embutidos, ao sobressaem de pisos e paredes, não deverão ser enroscados a menos de 15 (quinze) centímetros da superfície, de modo a permitirem um eventual futuro corte e enroscamento.

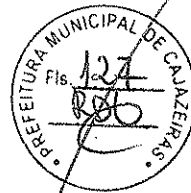
INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS

As bobinas de fios ou cabos deverão ser dispostas próximas da primeira caixa de passagem, de maneira que possam girar sem dificuldades, à medida que os condutores forem sendo puxados, porém antes do puxamento dos cabos, os dutos ou eletrodutos deverão ser inspecionados para verificação da inexistência de desalinhamento, de farpas ou detritos que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.

Raimon Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Para os casos dos eletrodutos, a execução da inspeção devera ser feita passando pelo eletroduto um mandril de 30-40 centímetros de comprimento e de diâmetro poucos milímetros inferior ao diâmetro do eletroduto-(cerca de 1/4- de polegada, acompanhando a escova de fios de aço e de uma amostra do cabo a ser puxado).

O puxamento devera ser feito cuidadosa e vagarosamente, de maneira a evitar danificação dos condutores, principalmente quando houver curvas no trecho.

Os cortes deverão ser feitos, de forma que sejam deixados comprimentos de condutores para a execução de emenda. De forma alguma serão permitidas emendas dentro dos dutos e eletrodutos.

PAINEL DE LUZ/PAINEL DE CONTROLE

Após a instalação do painel ou quadro deverão ser realizados os serviços de acabamento da parede e do piso. As ligações de todos os eletrodutos deverão ser feitas com buchas e arruelas, enroscadas sem forçar os painéis. Os condutores deverão ser ligados aos conectores dos painéis e quadros da maneira descrita anteriormente. Os condutores, dentro do painel e quadro, deverão ser agrupados por circuitos e devidamente amarrados e identificados de forma a ficarem em ordem, proporcionando espaços livres e facilidades de manutenção.

O cabo terra devera ser fixado ao barramento de terra no ponto já determinado pelo fabricante e sempre através de conector apropriado.

LUMINÁRIAS

Área externas/Internas - Serão empregadas luminárias fluorescentes, tipo calha de sobrepor 1x40W e 2x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 60 Watts, com fluxo luminoso médio de 3600 lumens, IRC 85 e TCC 4000k.

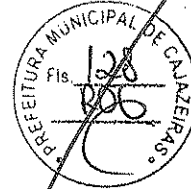
Luminárias não deverão ser instaladas com as lâmpadas colocadas. As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO. Uma vez fixada a luminária deve-se verificar o seu alinhamento com as demais, com as vigas, paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS

Rafael Abrantes de
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC. A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolação foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolação de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger devera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

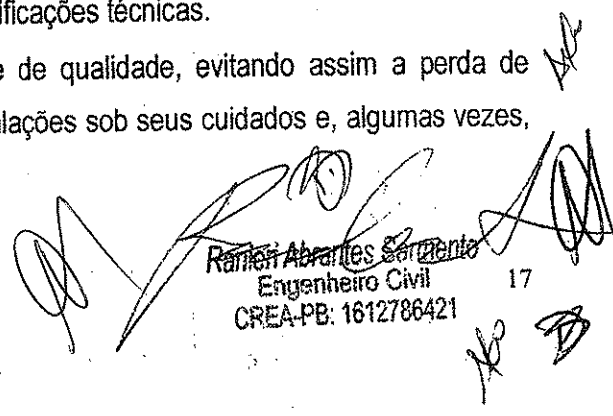
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.

A CONTRATADA, por si mesma devera fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuízos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e, algumas vezes, de outras obras.


Ramon Abrantes Sargento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421
17

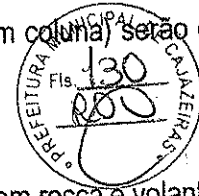
elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.



12 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ACESSÓRIOS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas na planilha orçamentária. As caixas de inspeção (C.I.) e caixa de gordura serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de 1/2 vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitários (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.



Nos banheiros serão colocados, porta sabonete líquido.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.

As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

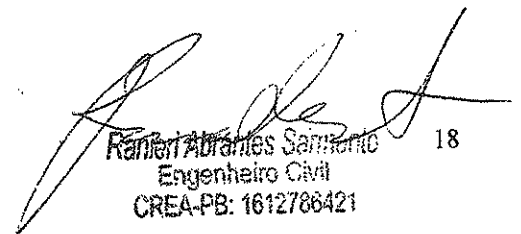
O reservatório superior será instalado sobre a laje, conforme projeto arquitetônico, e será em fibra de vidro com capacidade de 1.000 litros, com tampa com escotilha e fixadores, assentadas sobre peças de apoio em madeira serrada e flanges de ligação hidráulica.

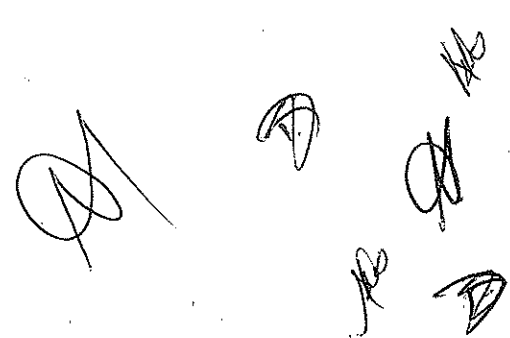
O sistema de esgoto será lançado em rede de esgoto existente nas dimensões mencionadas na planilha orçamentária.

PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, a tonalidade e brilho.

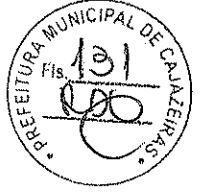
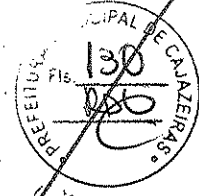
Paredes Externas Fachada – Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.


Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612788421



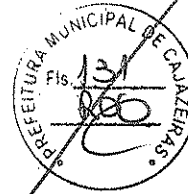


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Paredes internas/Tetos - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa acrílica sobre uma demão de selador acrílico.

Portas de Madeira – Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.



13 - PAISAGISMO

13.1- Grama:

Sobre uma camada de 0,12m de terra vegetal devidamente espalhada será plantada grama do tipo batatais em placas.

13.2- Árvores regionais

Será plantado 6 mudas da árvore da região, com altura maior de 2,0m, sendo dispostas conforme projeto arquitetônico

13.3 - Arbustos

Sobre a grama, serão plantados arbustos de 50 a 100cm de altura.

14 - DIVERSOS

14.1 - Limpeza para entrega da obra

Após a execução de todos os serviços deverá ser procedido à limpeza geral em todo o prédio, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Considerações finais.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

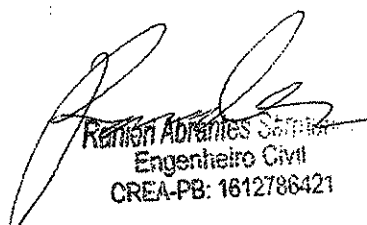
Rafael Abrantes Serufo
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

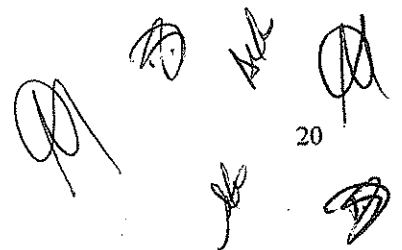


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



João Pessoa, 30/10/2013


Renilson Abrantes Sampaio
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080360

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 160421135-0

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
RUA DR. JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO
 Complemento:
 Cidade: **Cajazeiras**

Bairro: **COCODÉ**
 UF: **PB**

CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**
 Nº:

CEP: **58900000**

País:

Telefone:

Email:

Contrato: **003/2016**

Celebrado em: **09/06/2016**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
RUA VITÓRIA BEZERRA

CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**
 Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**
 UF: **PB**

CEP: **58900000**

Cidade: **Cajazeiras**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.889707 Longitude: -38.561218**

Data de Início: **01/07/2016**

Previsão de término: **01/06/2017**

Finalidade: **Saúde**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de PROJETO de continuação dos serviços de construção da UBS PORTE II "AMÉLIO ESTRELA DANTAS CARTAXO" na rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras-PB. Obra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Totalizando uma área de 900,00 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080360

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cajazeiras PB 13 de junho de 2016
Local data

JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - CPF: 048.926.854-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.902.876/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

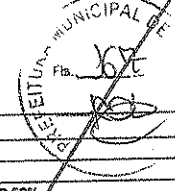
Pago em: 09/06/2016

Nosso Número: 1497152



[Handwritten signatures and initials]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II

LOCAL: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1.0 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS								
1.0								4.515,96
1.1	74209/001	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,50	296,31	363,07	1.996,88
1.2	73784/001	SINAPI	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KWVH, 20CV exd fom medidor	und	1,00	1.177,57	1.442,88	1.442,88
1.3	C2851	SEINFRA	Ligação provisória de água	und	1,00	878,32	1.076,21	1.076,21
2.0 SUPERESTRUTURA								
2.0								987,89
2.1			Concreto armado para lajes impermeabilizadas					987,89
2.1.1	6456	SINAPI	Concreto armado (Fck=20Mpa), para laje depósito resíduos	m²	0,63	1.279,75	1.568,08	987,89
3.0 ALVENARIA - VEDAÇÃO								
3.0								1.585,27
3.1	87504	SINAPI	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:3 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	30,90	41,87	51,30	1.585,27
4.0 COBERTURA								
4.0								2.796,18
4.1	73986/001	SINAPI	Fôrro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm inclusive fixação com arame	m²	108,00	21,13	25,89	2.796,18
5.0 IMPERMEABILIZAÇÃO								
5.0								7.039,61
5.1	83737	SINAPI	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m²	74,15	56,60	69,35	5.142,45
5.2	83748	SINAPI	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes	m²	74,15	20,87	25,57	1.898,16
6.0 ESQUADRIAS								
6.0								54.032,73
6.1			Madeira					18.970,97
6.1.1	91297	SINAPI	P03 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	274,74	336,64	1.346,56
6.1.2	73910/007	SINAPI	P02 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	17,00	458,10	561,31	9.542,27
6.1.3	5078	ORSE	P01 - Porta de madeira compensada (canela) lisa, semi-oca, inclusive batentes e dobradiças, exceto fechadura (2,00x2,10)	m²	8,40	298,88	366,19	3.076,02
6.1.4	73910/003	SINAPI	P04 - Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 incluso aduela 2A, alisar e dobradiças	und	4,00	289,04	354,16	1.416,64
6.1.5	84875	SINAPI	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trinco e rodízios (0,90x2,10)	m²	3,78	483,92	606,20	2.287,66
6.1.6	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	27,00	39,35	48,22	1.301,82
6.2 Alumínio								
6.2.1	91338	SINAPI	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m²	8,19	777,65	952,85	7.803,88
6.2.2	73809/001	SINAPI	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	40,00	465,69	570,61	22.824,40
6.2.3	73809/001	SINAPI	Guiche de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	0,66	465,69	570,61	376,60
6.3 VIDRO								
6.3								4.056,88
6.3.1	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	11,34	400,00	490,12	5.557,96
7.0 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS								
7.0								49.604,47
7.1			Piso interno					7.747,79
7.1.1	73850/001	SINAPI	Rodapé em mamorite, altura 10cm	m	345,34	18,31	22,44	7.747,79
7.2 PISO EXTERNO								
7.2								37.040,35
7.2.1	92395	SINAPI	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre coelho de areia	m²	342,01	70,18	85,99	29.409,97
7.2.2	84665	SINAPI	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	144,79	22,27	27,29	3.950,95
7.2.3	72195	SINAPI	Piso em concreto, espessura 7cm com junta em grama	m²	70,21	42,77	52,41	3.679,43
7.3 Paredes								
7.3								4.816,34
7.3.1	87246	SINAPI	Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1a padrão alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colorante e rejuntamento com cimento branco	m²	143,72	27,35	33,51	4.816,34
8.0 PINTURA								
8.0								42.746,35
8.1	8623	ORSE	Emassamento de paredes/tetos com massa PVA - 02 demãos	m²	301,00	8,64	10,59	3.186,56
8.2	73415	SINAPI	Pintura PVA 02 demãos sobre paredes/tetos	m²	2.347,00	12,90	15,81	37.097,55
8.3	73750/002	SINAPI	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m²	56,91	17,00	20,83	1.185,44
8.4	74065/002	SINAPI	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m²	56,91	18,31	22,44	1.276,79
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.0								37.639,68
9.1			Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)					1.886,29
9.1.1	74052/005	SINAPI	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.019,44	1.249,12	1.249,12
9.1.2	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	210,18	257,53	257,53
9.1.3	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	309,83	379,63	379,63
9.2 Disjuntores								
9.2								2.382,36
9.2.1	74130/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	25,00	66,94	82,02	2.050,54
9.2.2	74130/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	3,00	90,27	110,61	331,82
9.3 Interruptores								
9.3								654,53
9.3.1	91952	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	17,00	10,44	12,79	217,47
9.3.2	92022	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	6,00	21,14	25,90	155,42
9.3.3	91966	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00	29,54	36,20	72,39
9.3.4	91953	SINAPI	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	7,00	15,78	19,34	135,35
9.3.5	92029	SINAPI	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	2,00	30,16	36,96	73,91
9.4 Luminárias								
9.4								5.935,81
9.4.1	73953/005	SINAPI	Luminária completa de sobrepor tipo caixa 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	56,00	70,32	86,16	4.825,13
9.4.2	73953/001	SINAPI	Luminária completa de sobrepor tipo caixa 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	15,00	60,43	74,04	1.110,67
9.5 Ponto de luz								
9.5								7.010,53
9.5.1	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	36,00	158,93	194,74	7.010,53

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II

LOCAL: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	B.D.I.		22,53%		VALOR (R\$)
				UNID	QUANT	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
								14.020,29
9.6			Pontos de tomadas					
9.6.1	3297	ORSE	Ponto de tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	pt	43,00	150,18	184,02	7.912,87
9.6.2	3292	ORSE	Ponto de tomada 3P para ar condicionado até 3000 VA com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30A - 200V, inclusive aterramento	pt	18,00	182,68	236,09	4.249,63
9.6.3	3730	ORSE	Ponto de telefone com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4" inclusive fio traçado 2x22	pt	9,00	112,26	137,55	1.237,97
9.6.4	3295	ORSE	Ponto de tomada 3P para chuveiro elétrico até 4000 VA, com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4" inclusive aterramento	pt	3,00	168,67	206,67	620,01
9.7			Tomadas					2.492,68
9.7.1	91996	SINAPI	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	50,00	10,01	12,27	613,26
9.7.2	4279	ORSE	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	36,00	25,93	31,77	1.143,79
9.7.3	72337	SINAPI	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebras, fornecimento e instalação	und	9,00	15,46	18,94	170,49
9.7.4	796	ORSE	Tomada para lógica com caixa PVC, embutida	und	9,00	41,70	51,10	459,86
9.7.5	72339	SINAPI	Tomada 3P+T 30A/440V com placa, fornecimento e instalação	und	3,00	28,64	35,09	105,28
9.8			Caixa de inspeção					1.914,49
9.8.1	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40x50 fundo de bria	und	13,00	120,19	147,27	1.914,49
9.9			Relé					532,12
9.9.1	55399	SINAPI	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W - Fornecimento e instalação	und	11,00	39,48	49,37	532,12
9.10			Posto de Jardim					810,88
9.10.1	4526	ORSE	Poste metálico decorativo externo para jardim H=2,50m D=75mm com 02 luminárias para lâmpada incandescente - Fornecimento e instalação	und	2,00	330,89	405,44	810,88
								18.501,00
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS					13.129,95
10.1			Louças e aparelhos sanitários					2.335,80
10.1.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	7,00	272,33	333,69	2.335,80
10.1.2	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	18,00	69,47	85,12	1.532,19
10.1.3	86895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha e=2cm, larg=0,60 para pia ou lavatório	und	23,28	201,03	246,32	5.734,38
10.1.4	86901	SINAPI	Caixa de aço inox 56,0x33,0x11,5cm - Fornecimento e instalação	und	13,00	87,03	106,64	1.386,29
10.1.5	86574	SINAPI	Tanque louça branca sem coturno, completo inclusive torneira metálica	und	1,00	261,32	320,20	320,20
10.1.6	86913	SINAPI	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatório - padrão popular	und	31,00	14,71	18,02	558,75
10.1.7	9535	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00	58,03	71,10	213,31
10.1.8	88571	SINAPI	Porta sabonete líquido fornecimento	und	18,00	33,40	40,93	736,65
10.1.9	2033	ORSE	Papeleira de louça branca - Fornecimento e instalação	und	7,00	36,42	44,63	312,38
10.2			Metais, acessórios e equipamentos					5.371,05
10.2.1	74104/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção	und	11,00	110,19	135,02	1.485,17
10.2.2	74051/002	SINAPI	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	2,00	93,23	114,23	228,47
10.2.3	7824	ORSE	Caixa sinfonada quadrada com 03 entradas e 01 saída, D=100x100x50mm, PVC branca com tampa cega, Tare ou similar	und	16,00	19,38	23,75	379,94
10.2.4	1693	ORSE	Caixa sinfonada quadrada com 01 entradas e 01 saída, D=100x100x50mm, ref nº 61, acabamento branco, marca Akros ou similar	und	9,00	21,10	25,85	232,68
10.2.5	74183/001	SINAPI	Registro pressão com canopla acabamento cromado - Fornecimento e instalação	und	1,00	64,16	78,62	78,62
10.2.6	89985	SINAPI	Registro pressão com canopla acabamento cromado - Fornecimento e instalação	und	22,00	51,40	62,98	1.385,57
10.2.7	74197/001	SINAPI	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	0,30	1.086,20	1.330,92	399,28
10.2.8	74198/001	SINAPI	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	964,11	1.181,32	1.181,32
								2.624,99
11.0			REDE AR COMPRIMIDO					1.304,58
11.1		MERCADO	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2")	m	30,00	35,49	43,49	1.304,58
11.2	73670/001	SINAPI	Válvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	47,82	58,59	58,59
11.3		MERCADO	Posto de consumo dupla retenção	und	14,00	57,63	70,61	988,60
11.4		MERCADO	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" Bell-air	und	2,00	111,49	136,61	273,22
								753,24
12.0			COMUNICAÇÃO VISUAL					753,24
12.1	8583	ORSE	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20m x 2,00mm	m ²	1,20	612,28	627,70	753,24
								8.147,68
13.0			DIVERSOS					435,07
13.1			Urbanização					7.712,61
13.1.1	74236/001	SINAPI	Plantio de grama batatais em placa	m ²	39,54	8,98	11,00	435,07
13.1.2	85178	SINAPI	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	91,00	69,17	84,75	7.712,61
								1.852,65
14.0			LIMPEZA DA OBRA					1.852,65
14.1	8537	SINAPI	Limpeza final da obra	m ²	900,00	1,68	2,06	1.852,65
TOTAL A SER EXECUTADO								232.827,00

João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE II
MUNICIPIO: CAJAZEIRAS - PB
ENDEREÇO: Rua Vitória Bezerra - Bairro São Francisco

Data Base: FEV/2016
BDI: 22,53%

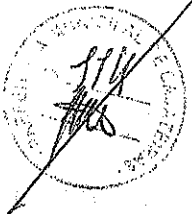
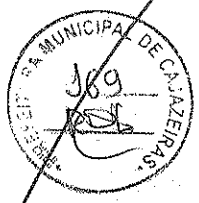
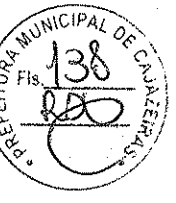
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	Construção de Edifícios			
	% Informado	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Especifica		

B.D.I = 22,53 %

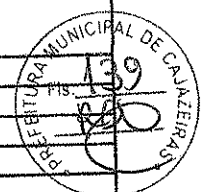
Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$



João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng.º Civil
 CREA: 160421135-0

AS
 RA
 DA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE II
LOCAL: CAJAZEIRAS - PB
ORGAO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	INCRRA	0,60	0,60
A6	SEBRAE	2,50	2,50
A7	Salário Educação	3,00	3,00
A8	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00	8,00
A9	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Lincença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Férias Vencidas	0,03	0,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,7	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,37
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL (A+B+C+D)		87,93	49,41

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engº. Civil
CREA: 160421135-0

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

SUBSTITUIÇÃO à PB20160071938
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160421135-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Complemento:
Cidade: Cajazeiras
País:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-4399
Contrato: 001/2016
Valor: R\$ 232.827,00
Ação Institucional: Outros

Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br
Celebrado em: 12/04/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA VITÓRIA BEZERRA

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 1

Complemento:
Cidade: Cajazeiras
Telefone: (83) 3531-4399

Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/04/2016

Previsão de término: 28/10/2016

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento de continuação dos serviços de construção da UBS PORTE II "AMÉLIO ESTRELA DANTAS CARTAXO" na rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras-PB. Obra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Totalizando uma área de 900,00 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

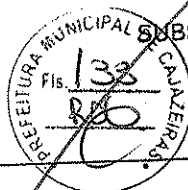


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080666



1. Responsável Técnico

RANIERI ABRANTES SARMENTO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161278642-1

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DR. JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO
Complemento:
Cidade: Cajazeiras

Bairro: COCODÉ
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39
Nº: S/N
CEP: 58900000

País:
Telefone:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00

Email:
Celebrado em: 08/06/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES E SERRAGEM/CACARÉ
Complemento:

Bairro: CATOLÉ DOS GONÇALVES E
SERRAGEM/CACARÉ
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39
Nº: S/N
CEP: 58900000

Cidade: Cajazeiras
Telefone:

Email:
Previsão de término: 08/07/2016

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 08/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
10 - ORIENTAÇÃO	358,32	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #0987 - EDIFICAÇÕES		
2 - ASSISTENCIA	358,32	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #0987 - EDIFICAÇÕES		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I) COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 358,32 m² (com laje).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cajazeiras, 13 de junho de 2016
Local data

RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.498.084-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.902.878/0001-39

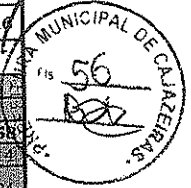
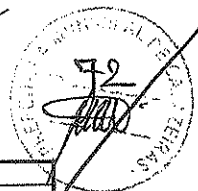
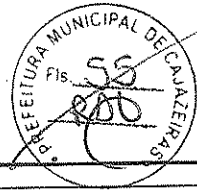
9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/06/2016



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

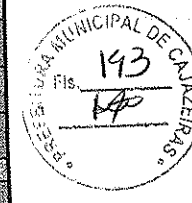
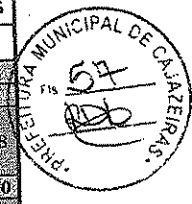
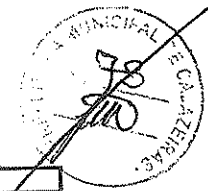
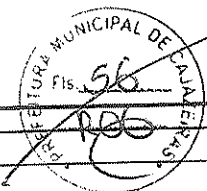
JAN.2016

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ONID.	QUANT. LICITADA	VALORES (R\$)		
					UNITÁRIO	LICITADO	
COBERTURA							9.434,58
1.0	72104	Calha em chapa de aço galvanizada 33cm	m	59,95	29,11	1.745,14	
1.1	72107	Rufos, contra rufos, água furada em chapa de aço galvanizado 25 cm	m	86,36	19,22	1.659,84	
1.3	73996/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m2	218,27	19,05	4.157,66	
1.4	85472	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m2	218,27	1,45	316,49	
1.5	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	m2	18,94	41,98	789,91	
1.6	73938/002	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan, excluindo madeiramento	m2	18,94	33,29	610,54	
IMPERMEABILIZAÇÃO							4.410,29
2.0	74506/004	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldramês)	m2	195,59	6,35	1.242,00	
2.1	83737	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m2	42,78	54,83	2.345,63	
2.2	83748	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m2	42,78	19,23	822,66	
ESQUADRIAS							17.870,10
Madeira							11.029,14
3.0	73910/005	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	4,00	297,22	1.188,88	
3.1	73910/007	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	und	10,00	297,22	2.972,20	
3.1.1	84875	P03 - Porta de madeira maciça regional, 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de ta, trilhos e rodízios	m	5,67	790,28	4.480,89	
3.1.2	84875	P05 - Porta de madeira maciça regional, 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de ta, trilhos e rodízios	m2	2,52	790,28	1.991,51	
3.1.3	72143	RETIRADA DE BATESINHAS DE MADEIRA	und	18,00	29,32	527,76	
3.1.4	91306	Fechadura de embutir completa para portas internas padrão de acabamento popular	und	18,00	58,71	1.056,78	
Alumínio							6.840,96
3.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	7,23	792,55	5.730,14	
3.2.1	73809/003	Janelas de alumínio tipo maxum ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	2,40	462,84	1.110,82	
REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS							25.089,93
PISO EXTERNO							21.120,20
4.0	92395	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, res=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	275,51	69,40	19.136,92	
4.1	84665	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	93,95	21,11	1.983,28	
Paredes							3.969,73
4.2	87265	Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1a padrão alto, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m2	116,86	33,97	3.969,73	
PINTURA							27.931,48
5.0	88623/ORSB	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m2	1.369,19	43,16	58.980,16	
5.1	88489	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m2	1.369,19	9,74	13.354,32	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							12.596,47
Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)							1.038,61
6.0	74052/005	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.038,61	1.038,61	
Interruptores							1.059,95
6.1	72331	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00	7,80	101,40	
6.2	72332	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00	15,61	31,22	
6.3	83467	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00	23,51	70,53	
6.4	83466	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	48,00	17,85	856,80	
Luminárias							6.431,94
6.3	73953/005	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	98,00	67,17	6.582,66	

Ranieri Abrantes Samento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421

(Handwritten signatures and initials)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

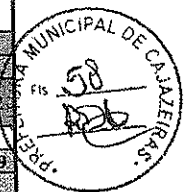
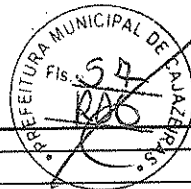
JAN.2016

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE 1

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
				UNITARIO	LICITADO
6.3.2	73953/001 Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	32,00	57,79	1.849,28
6.4	Ponto de luz				938,10
6.4.1	03395/ORSF Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	6,00	156,35	938,10
6.5	Tomadas				1.012,79
6.5.1	83540 Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	42,00	9,83	412,86
6.5.2	83555 Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00	17,32	294,44
6.5.3	83566 Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00	17,97	305,49
6.6	Caixa de inspeção				115,08
6.6.1	74104/001 Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4 e 2,0cm com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa escavação e confecção	und	1,00	115,08	115,08
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				14.251,15
7.1	Louças e aparelhos sanitários				9.397,82
7.1.1	86931 Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada Louça branca	und	6,00	277,32	1.663,92
7.1.2	86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 49CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRATA EM PVC, VALVULA E ENGATE ELEVAVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00	130,80	1.700,40
7.1.3	02110/ORSF Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e= 2cm, dim 1.20x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00	544,72	544,72
7.1.4	86874 Tanque louça branca sem colina completo inclusive torneira metálica	und	1,00	259,86	259,86
7.1.5	02074/ORSF Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.20x0,60m e/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada	und	6,00	478,42	2.870,52
7.1.6	9535 Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00	53,97	161,91
7.1.7	11758 Dispenser sabonete líquido fornecimento	und	14,00	45,95	643,05
7.1.8	03442/ORSF Caixa d'água de fibra de 5.000l	und	1,00	1.323,44	1.323,44
7.2	Metais, acessórios e equipamentos				4.079,96
7.2.1	74104/001 Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) traço 1:4 e 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C. Escavação e confecção	und	11,00	103,98	1.143,78
7.2.2	88503 Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 400mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00	106,37	106,37
7.2.3	74183/001 Reservo gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação	und	13,00	68,93	896,09
7.2.4	74197/001 Passa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensões internas 2,00x1,00x1,50m, 3000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00	1.030,87	1.030,87
7.2.5	74198/002 Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 2,40m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	902,85	902,85
7.3	Tubulação e conexões - Inst hidráulicas				773,37
7.3.1	9869 Tubo PVC rígido soldavel EB-892 para agua fria predial DN 32mm	m	127,28	4,75	604,58
7.3.2	9872 Tubo PVC rígido soldavel EB-892 para agua fria predial DN 65mm	m	0,55	23,71	13,04
7.3.3	3536 Joelho PVC soldavel 90° para agua fria predial 32mm	und	70,00	0,91	63,70
7.3.4	7140 Tê PVC soldavel 90° para agua fria predial 32mm	und	35,00	2,63	92,05
8.0	REDE AR COMPRIMIDO				4.311,87
8.1	COMPOSICAO 05 Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D= 15mm (1/2")	m	39,21	36,07	1.414,30
8.2	73870/001 Válvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	46,47	46,47
8.3	MERCADO Posto de consumo dupla retenção	und	10,00	58,56	585,60
8.4	MERCADO Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" Bell-an	und	20,00	113,29	2.265,80
9.0	COMUNICAÇÃO VISUAL				1.127,02

Renier Abrantes Sacramento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

JAN.2016

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UBS - PORTE I

ENDEREÇO: SITIO CATOLE DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	VALORES (R\$)	
				UNITARIO	LICITADO
9.1	08583/0RSE Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20x2mm com 14 fendas de Ø6mmx2mm pintadas	m ²	2,20	512,28	1.127,02
10.0	DIVERSOS				5.035,39
10.1	Urbanização				
10.1.1	74236/001 Plantio de grama batatas em placas	m ²	134,64	9,24	1.176,49
10.1.2	73967/002 Plantio de arvore regional altura maior que 2,00m em cavas de 80x90x60	und	6,00	121,45	728,70
10.1.3	85178 Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	47,00	66,60	3.130,20
11.0	LIMPEZA DA OBRA				1.099,69
11.1	9527 Limpeza final da obra	m ²	728,27	1,54	1.099,69
				TOTAL PARCIAL	123.157,97
				BDI (22,53%)	27.747,49
				TOTAL GERAL LICITADO	150.905,46

Ranieri Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421

AB
AB
AB
AB



Data Base: JAN/2016
BDI: 22,53%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE PORTE I

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

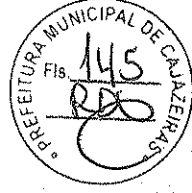
Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios		
		1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	1,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,27	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,39	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	6,16	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,63	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS		Conforme Legislação Especifica		

B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Handwritten signatures and initials: ACO, AS, and others.



Handwritten signature: *Handwritten signature*
 Manoel Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 138

7/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 146

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE I
LOCAL: CAJAZEIRAS - PB
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	GENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3,00	3,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00	8,00
A8	FGTS	-	-
A9	SECONCI	16,80	16,80
A	Total dos Encargos Sociais Básicos		
GRUPO B			
		18,04	-
B1	Repouso Semanal Remunerado	4,31	-
B2	Feridos	0,91	0,69
B3	Auxílio - Enfermidade	10,89	8,33
B4	13º Salário	0,08	0,06
B5	Licença Paternidade	0,73	0,56
B6	Faltas Justificadas	2,05	-
B7	Dias de Chuvas	0,12	0,09
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	8,38	6,41
B9	Férias Gozadas	0,03	0,02
B10	Salário Maternidade	45,54	16,16
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A		
GRUPO C			
		5,70	4,36
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,76	4,41
C3	Férias Indenizadas	5,39	4,13
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,48	0,37
C5	Indenização Adicional	17,46	13,36
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A		
GRUPO D			
		7,65	2,71
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			

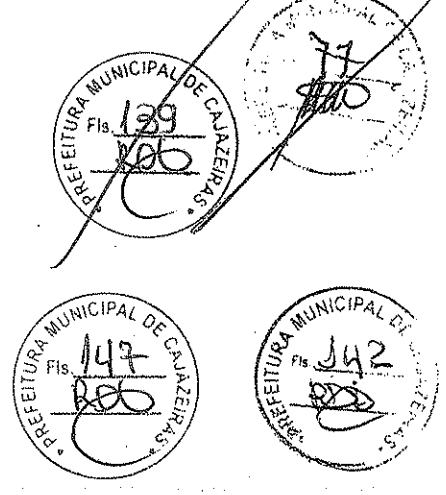
Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE 1-SÍTIO CATOLÉ DOS BONFALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL	VALOR PAGAMENTO	VALOR RESERVA	VALOR ACUMULADO	VALOR RESERVA ACUMULADO	VALOR TOTAL
1	COBERTURA	9.434,58	7,66%	2.125,61	11.560,19	100,00%	11.560,19	11.560,19
2	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.410,29	3,58%	993,64	5.403,93	100,00%	5.403,93	17.064,12
3	ESQUADRIAS	17.870,10	14,51%	4.026,13	21.896,23	50,00%	10.506,12	27.570,24
4	REVESTIMENTOS	25.089,93	20,37%	5.652,76	30.742,69	30,00%	15.371,35	42.941,59
5	PINTURA	27.931,48	22,68%	6.292,96	34.224,44	30,00%	17.115,22	60.056,81
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.996,47	10,23%	6.292,96	19.289,43	50,00%	9.647,21	69.704,02
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.291,15	11,57%	2.837,98	17.129,13	50,00%	8.564,56	78.268,58
8	REDE DE AR COMPRIMIDO	4.311,87	3,50%	3.210,78	7.522,65	100,00%	7.522,65	85.791,23
9	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.127,02	0,92%	971,46	2.100,11	100,00%	2.100,11	87.891,34
10	DIVERSOS	5.035,39	4,09%	263,92	5.299,31	100,00%	5.299,31	93.190,65
11	LIMPEZA DA OBRA	1.099,69	0,89%	1.134,47	2.163,86	100,00%	2.163,86	95.354,51
TOTAL		109.999,99		24.776,15	134.776,15		134.776,15	134.776,15

Rafael Albuquerque Sarmento
 Rafael Albuquerque Sarmento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



[Handwritten signatures and initials]

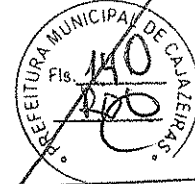
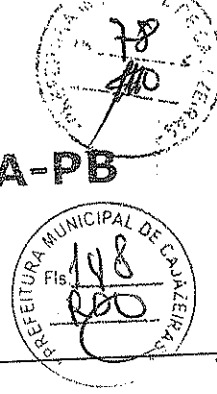


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072407



INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
RANIERI ABRANTES SARMENTO
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161278642-1

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS
País:
Telefone:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 150.905,46
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SÍTIO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES
Complemento:
Cidade: Cajazeiras
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 04/04/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: S/N

Bairro: CATOLÉ DOS GONÇALVES
UF: PB

CEP: 58900000

4. Atividade Técnica
1 - DIRETA
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1175 - EDIFICAÇÃO

Quantidade
421,78
Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE PORTE 1, LOCALIZADA NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES EM CAJAZEIRAS.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE-PB

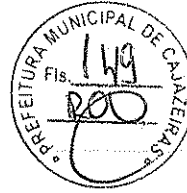
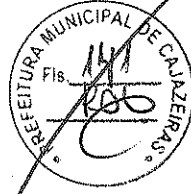
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ranieri Abrantes Sarmento
RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.496.084-99
Prez. Sarmiento
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 15/04/2016 Nosso Número: 1453884

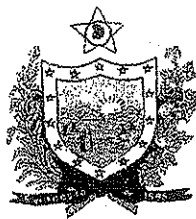
Handwritten signatures and initials



ITEM

02

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UBS PADRÃO - TIPO 2

[Handwritten signatures and initials]

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ÍNDICE

- 1 - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRA
- 2 - MOVIMENTO DE TERRA
- 3 - FUNDAÇÃO
- 4 - SUPERESTRUTURA
- 5 - ALVENARIA
- 6 - COBERTA
- 7 - IMPERMEABILIZAÇÃO
- 8 - ESQUADRIAS
- 9 - REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETO
- 10 - PINTURA
- 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
- 13 - REDE AR COMPRIMIDO
- 14 - COMUNICAÇÃO VISUAL
- 15 - DIVERSOS
- 16 - LIMPEZA DA OBRA

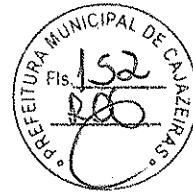


João Paulo Oliveira de Albuquerque
João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

APL
APL
APL
2
APL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas, na construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROJETO

O projeto possui as seguintes características:

Prédio com um pavimento com os seguintes ambientes:

AMBIENTE	ÁREA
Depósito resíduo comum	1,44
Depósito resíduo contaminado	1,44
Depósito resíduo reciclado	1,44
WC PNE Masculino	4,08
WC PNE Feminino	4,08
Circulação	5,68
Consultório com sanitário	10,80
WC PNE Consultório	3,30
Consultório com sanitário	10,80
WC Consultório	2,47
Sala de imunização	9,20
Sala de curativos	9,20
Sala de atividades coletivas	24,80
Inalação coletiva	6,48
Circulação/recepção/circulação	92,04
Prontuário	4,90
Farmácia/dispensação de medicamentos	14,20
Consultório odontológico	20,05
Sala de observação	19,04
WC PNE sala de observação	6,04
Consultório odontológico	20,05
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Consultório indiferenciado/acolhimento	9,76
Sala de administração/gerência	11,54
Sala de coleta	4,40

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Copa	4,50
WC masculino	3,90
WC feminino	3,90
Esterilização	5,10
Expurgo	5,10
DML	3,00
Circulação	40,98
Almoxarifado	3,00



TOTAL GERAL	386,23
-------------	--------

O sistema de abastecimento de água potável será feito pela rede geral existente na cidade e o prédio terá caixa d'água própria.

O sistema de refrigeração será individual para cada sala, e deverá ser do tipo "SPLIT", com os compressores localizados nas plataformas técnicas localizadas nas laterais na área externa do prédio.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito ^{no canteiro} de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoxarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

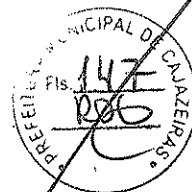
Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.



ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

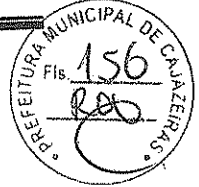
As especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Cajazeiras, Paraíba.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x2,5, devendo obedecer rigorosamente o modelo conforme solicitação da Prefeitura.

1.2 - Locação da obra

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

1.3 - Limpeza e raspagem do terreno

Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

1.4 - Barracão da Obra

O barracão será feito em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA


O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia. Quando necessário, os locais escavados deverão ser adequadamente escorados, de modo a garantir a segurança aos operários.

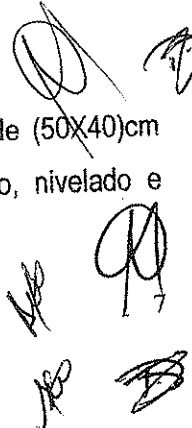
3.0 - FUNDAÇÕES

A profundidade de uma fundação não poderá ser menor que 0,50 m salvo quando seu assentamento for em rocha. O fundo da cava destinada a receber uma fundação direta deverá ser de preferência horizontal, podendo ser ainda em degraus ou denteadas, se as condições requererem.

3.1 - Escavações de valas

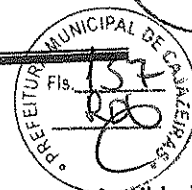
As cavas para fundações serão em função do terreno natural, e terão seção mínima de (50x40)cm devendo aprofundar-se até encontrar solo firme. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



3.2 - Escavações para fundações dos pilares

As cavas para fundação dos pilares terão dimensões mínimas de (50X50)cm e 50 cm de profundidade. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10 kg.

Obs. As cavas que forem invadidas por águas pluviais ou subterrâneas, serão esgotadas manual ou mecanicamente, devendo o preço deste serviço estar incluído no preço das escavações.

Aterro do Caixão - O aterro do caixão dependerá naturalmente das cotas constantes no projeto, sendo executado em camadas sucessíveis de altura máxima de 0,30 m, suficientemente molhadas e apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincos e desníveis, por recalques das camadas aterradas, sendo os materiais de boa qualidade para o fim a que se destina.

3.3 - Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:6 (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

3.4 - Concreto armado para radier e fundação dos pilares

Sobre o embasamento correrá uma cinta de amarração (radier) em concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa. A seção do radier será de 15x30 com 4 ferros CA-50 ϕ 8,0mm corridos, e estribos com ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 20cm.

A fundação dos pilares será executada em blocos de concreto armado no traço 1:2,5:4 (cimento, areia e brita), fck = 20,0 MPa, com 50cm x 50cm de seção e 50cm de espessura, com uma grelha com 5 ferros CA-50 ϕ 6,3mm em cada sentido (largura e comprimento).

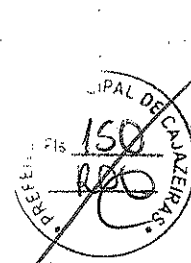
4.0 - SUPERESTRUTURA

Vigas - As vigas serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa à altura do pé-direito, com seção mínima de (12 x 30)cm, tendo 4 ferros CA-50 corridos ϕ 8,0mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2mm a cada 0,20m de espaçamento.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0



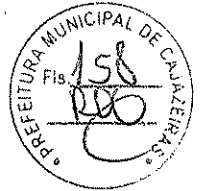
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Pilares - Os pilares serão executadas em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa (15 x 30) cm, até a altura da laje, com 4 ferros CA-50 ϕ 10,0 mm, armados com estribos de ferro CA-60 ϕ 4,2 mm a cada 0,15m.

Laje (Marquise) - A marquise será executada em concreto armado no traço de 1:2,5:3,5, fck = 20,0 MPa com 10cm.

Laje Pré Moldada - Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kn/m², vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa e capeamento 3cm com concreto 15PA, escoramento, material e mão de obra



5.0 - ALVENARIA

5.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executados em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (10X20X20)cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira fortemente.

6 - COBERTA

6.1 - Estruturas de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica

A estrutura da cobertura será em aparelhada de lei 1a serrada aparelhada, eca, e as dimensões das peças serão conforme projeto específico de cobertura e as normas da ABNT. As emendas só devem ser executadas sobre apoios e todo madeiramento será executado em cima das alvenarias.

6.2 - Coberta/Cumeeira em telha cerâmica tipo ondulada de fibrocimento

A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



6.3 – Cumeeira

Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação

6.4 – Calha/Rufo

Calha em chapa de aço galvanizado 33cm

6.5 – Rufos

Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado

6.6 – Forro

Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame;

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 – Impermeabilizações Fundação

A fundação será impermeabilizada com tinta betuminosa

7.2 – Impermeabilizações na Laje /Marquise/Caixa D'água

Será impermeabilizada com manta asfáltica com 3 mm

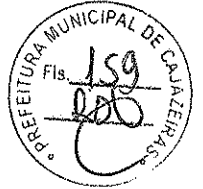
8 - ESQUADRIAS

8.1 – Esquadrias em madeira

Portas de Abrir: As portas internas serão executadas em madeira compensada lisa, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

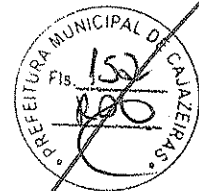
Portas de Correr: Porta de madeira maciça regional de 1ª qualidade com trilho;

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos, que possam, a critério da FISCALIZAÇÃO, afetar a resistência das esquadrias.



João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng.º Civil
CREA: 160421135-0

(Handwritten signatures and initials)



8.2 – Esquadrias em alumínio

Porta – Porta em alumínio, de correr, com duas folhas para vidro, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Janelas internas/externas - Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor branca, tipo moldura/veneziana, com vidro jateado.

Guichê: em alumínio com vidro



9.0 – REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS

9.1 – PISO INTERNO

9.1.1 – Lastro de concreto (contra piso)

Deverá ser executada, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada. Será executada em concreto magro com preparo manual no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura de 0,03 m.

9.1.2 – Camada regularizadora

Deverá ser executada de modo que cubra toda a parte do lastro de concreto, com espessura de 2,00cm e traço de 1:3(cimento e areia)

9.1.3 – Piso em granilite

O piso da área interna deverá ser em granilite, na espessura 8mm com junta de dilatação plástica

9.1.4 – Rodapé

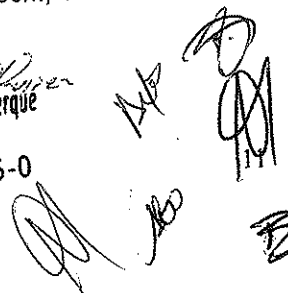
Deverá ser do mesmo material do piso com altura de 10cm

9.2 – PISO EXTERNO

9.2.1 – Pavimentação em blocos de concreto sextavado

O Piso externo, deverá ser em blocos de concreto sextavado, na espessura de 10cm, com FCK 35MP, assentados sobre colchão de areia

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



9.2.2 - Pintura demarcação piso

Será utilizada tinta acrílica



9.2.3 - Piso em Concreto

O piso na parte central da UBS deverá ser em concreto na espessura de 0,7cm com junta em grama;

9.3 - PAREDES

9.3.1 - Chapisco

Todas as partes, peças em concreto armado, que não fiquem aparentes, levarão chapisco, interna e externamente no traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo manual.

9.3.2 - Emboço

Toda superfície que for chapiscada, receberá camada de emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 3,0cm e preparo manual.

9.3.3 - Cerâmica

Toda a cerâmica será lisa, de cor branca, 20x20cm, de primeira qualidade e deverão ser assentados em argamassa pré-fabricada, sobre o reboco desempenado, sendo suas juntas preenchidas com pasta de cimento branco. As cerâmicas acima especificadas serão aplicadas até altura de 3,00m, nos ambiente da cozinha, refeitório e banheiros.

10 - PINTURA

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

Paredes externas- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látexna cor desejada, sobre parede emassada com duas demãos de massa PVA sobre uma demão de selador acrílico.

Paredes internas/tetos- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex na cor branco neve, sobre parede emassada com duas demãos de massa PVA látex sobre uma demão de selador acrílico.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Portas de Madeira – Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre emassamento com massa a base de óleo e fundo nivelador branco fosco.



11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

ALIMENTAÇÃO

Deverá ser embutido em eletroduto embutido na parede, a partir do QD localizado na entrada disposto de acordo com projeto arquitetônico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QD

Será em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e espelho. Deverão ter na porta etiquetas e espaço para abrigar os disjuntores, e, no mínimo, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações.

ATERRAMENTO

O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0

Handwritten initials and signatures, including a circled '13'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



CONDUTORES

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de distribuição, respeitada a bitola mínima de 1,5mm² para iluminação e 2,50mm² para as tomadas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregada parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

ELETRODUTOS

Salvo indicação expressa em contrario, as roscas deverão ser executadas com cassinetes e machos. O corte devera ser feito aplicando-se as ferramentas na sequencia cometa. As roscas que contiverem uma volta completa ou mais de fios cortados deverão ser rejeitados, mesmos que a falha não fique situada na faixa de aperto.

O curvamento de tubos de PVC devera ser executado a frio, sem enrugamento, amassadeiras, ou avarias do revestimento, obedecendo-se os raios mínimos recomendados por normas. O curvamento de tubo só poderá ser executado empregando-se maquina dobradeira.

Não será permitido o uso de material fibroso (cambanio, juta, espa, etc.) com finalidade de vedação.


O enroscamento devera pegar obrigatoriamente no mínimo, 5 (cinco) fios completos de roscas.

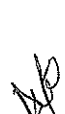


As extremidades dos tubos, quando não enroscados diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas enroscadas, apropriadas para a finalidade.

No interior dos tubos devera ser colocado um arame galvanizado no 14 ou no 16BWG.

Durante a montagem todas as extremidades dos tubos deverão ser obturadas para prevenir a entrada de corpos estranhos.

Na montagem do tubo em lances horizontais dever-se-á o caimento necessário para se evitar a acumulação de água eventualmente infiltrada ou de condensação.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Os tubos deverão manter uma distancia mínima de 30 (trinta) centímetros em relação a tubulação ou equipamentos aquecidos. Devera ser evitada a instalação paralela sob linhas de produtos, eventualidade de vazamento e infiltração através das conexões.

Os tubos deverão ser convenientemente suportados com fixação espaçada no máximo de 1,00 metro para tubulações de 1" inclusive e maiores e deverão correr paralelamente ou formando ângulos retos com vigas e paredes e mantendo um afastamento adequado das mesmas. Todos os materiais de fixação deverão ser galvanizados a fogo. Os tubos deverão possuir ao longo de suas extensões mecanismos adequados para levar em consideração ao movimento da dilatação térmica nas estruturas onde os mesmos são afixados.

CAIXAS E CONEXÕES

Deverão ser montadas de acordo com as normas, obedecendo-se ainda as instruções praticas dos fabricantes. No caso de tampas enroscadas de caixas e conexões, será obrigatório o emprego de pasta inibidora (ou lubrificante).

Dever-se a dar acabamento adequado as roscas dos tubos, tendo em vista o fisco de empenamento das roscas das caixas ou conexões. No enroscamento, o aperto devera ser compatível com os materiais empregados, devendo-se tomar cuidado especial com as conexões de aço alumínio.

As emendas dos tubos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas.

Nos pontos em que puder ocorrer presença de água (por infiltrações ou condensação) será necessário instalar drenos especialmente fabricados para a finalidade.

Não serão permitidos, em uma única curva ângulos maiores do que 90°.

Em cada lance do tubo, entre duas caixas ou entre extremidade e caixa, poderão ser empregadas, no máximo três curva de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 270°, Quando os tubos rígidos se destinarem a conter condutores com a capa de chumbo poderão ser usadas no máximo duas curvas de 90° ou seu equivalente ate o máximo de 180°.

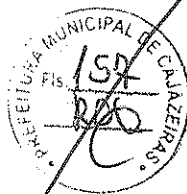
As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo-se não só o alinhamento, mas também um afastamento adequado de obstáculos que dificultem o enroscamento da parte móvel (no caso de lances verticais, a parte móvel devera ficar no lado superior).

Os tubos embutidos, ao sobressaem de pisos e paredes, não deverão ser enroscados a menos de 15 (quinze) centímetros da superficie, de modo a permitirem um eventual futuro corte e enroscamento.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS

As bobinas de fios ou cabos deverão ser dispostas próximas da primeira caixa de passagem, de maneira que possam girar sem dificuldades, à medida que os condutores forem sendo puxados, porem antes do puxamento dos cabos, os dutos ou eletrodutos deverão ser inspecionados para verificação da inexistência de desalinhamento, de farpas ou detritos que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.

Para os casos dos eletrodutos, a execução da inspeção devera ser feita passando pelo eletroduto um mandril de 30-40 centímetros de comprimento e de diâmetro poucos milímetros inferior ao diâmetro do eletroduto-(cerca de 1/4- de polegada, acompanhando a escova de fios de aço e de uma amostra do cabo a ser puxado).

O puxamento devera ser feito cuidadosa e vagorosamente, de maneira a evitar danificação dos condutores, principalmente quando houver curvas no trecho.

Os cortes deverão ser feitos, de forma que sejam deixados comprimentos de condutores para a execução de emenda. De forma alguma serão permitidas emendas dentro dos dutos e eletrodutos.

PAINEL DE LUZ/PAINEL DE CONTROLE


Após a instalação do painel ou quadro deverão ser realizados os serviços de acabamento da parede e do piso. As ligações de todos os eletrodutos deverão ser feitas com buchas e arruelas, enroscadas sem forçar os painéis. Os condutores deverão ser ligados aos conectores dos painéis e quadros da maneira descrita anteriormente. Os condutores, dentro do painel e quadro, deverão ser agrupados por circuitos e devidamente amarrados e identificados de forma a ficarem em ordem, proporcionando espaços livres e facilidades de manutenção.



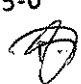


O cabo terra devera ser fixado ao barramento de terra no ponto já determinado pelo fabricante e sempre através de conector apropriado.

LUMINÁRIAS

Área externas/Internas - Serão empregadas luminárias fluorescentes, tipo calha de sobrepor 1x40W e 2x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 60 Watts, com fluxo luminoso médio de 3600 lumens, IRC 85 e TCC 4000k.

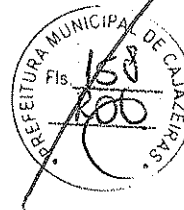
Luminárias não deverão ser instaladas com as lâmpadas colocadas. As lâmpadas deverão ter certificação do INMETRO. Uma vez fixada a luminária deve-se verificar o seu alinhamento com as demais, com as vigas,


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS

As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolação foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.

CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolação de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger devera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

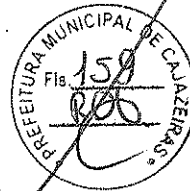
RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



paredes e divisórias. Todos os equipamentos das luminárias deverão ser ligados por meio de fios ou cabos conectores apropriados e deverão estar perfeitamente identificados e testados.

PONTOS DE LUZ E DE TOMADAS

As tomadas e interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolação foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricitista a choques.



CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO

Verificar o estado de toda a fiação que sai dos eletrodutos nos painéis e quadros como também, em todos os pontos de utilização, procurando descobrir possíveis danos sofridos no isolamento durante a enfição.

Medir a resistência de isolação de cada condutor contra a terra (interligam-se todos os cabos da fase com um dos terminais do Megger de 500V o outro terminal do Megger de vera ser ligado ao terra)

SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.

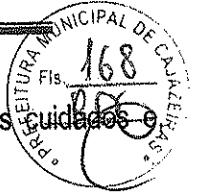
João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



A CONTRATADA, por si mesma devera fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuízos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e algumas vezes, de outras obras.



As recomendações a seguir discriminadas são básicas e genéricas e visam fornecer orientações elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.

11 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA E ACESSÓRIOS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas na planilha orçamentária. As caixas de inspeção (C.I.) e caixa de gordura serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de ½ vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitários (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.

Nos banheiros serão colocados, porta sabonete líquido.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.


As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

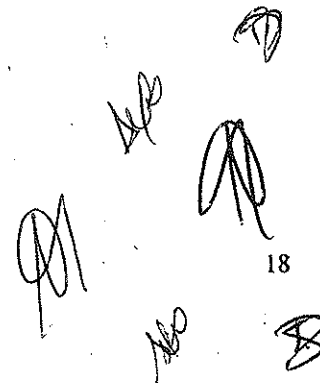
O reservatório superior será instalado sobre a laje, conforme projeto arquitetônico, e será em alvenaria e tampa em concreto maciço capacidade de 10.000 litros contendo 5.000 litros cada reservatório.

O sistema de esgoto será lançado em rede de esgoto existente nas dimensões mencionadas na planilha orçamentária.

14- COMUNICAÇÃO VISUAL

Placa de identificação da UBS, em chapa de aço galvanizada


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



15- DIVERSOS

15.1- Urbanização

15.1.1. Grama

Sobre uma camada de 0,12m de terra vegetal devidamente espalhada será plantada grama do tipo batatais em placas.

15.1.2. - Arbustos

Sobre a grama, serão plantados arbustos de 50 a 100cm de altura.


15.2 – Limpeza da Obra

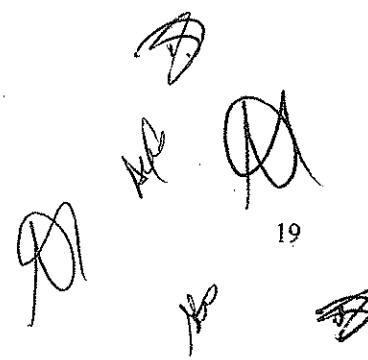
Após a execução de todos os serviços deverá ser procedido à limpeza geral em todo o prédio, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Considerações finais.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

Patós, 02/12/2013


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Eng. Civil
CREA: 160421135-0





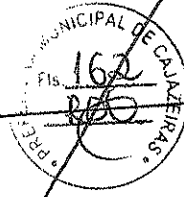
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080360

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160421135-0

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DR. JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO

Bairro: COCODÉ
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39
Nº:

CEP: 58900000

Complemento:
Cidade: Cajazeiras

País:

Telefone:

Contrato: 003/2016

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Email:

Celebrado em: 09/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITÓRIA BEZERRA

Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39
Nº: 00

CEP: 58900000

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.889707 Longitude: -38.561218

Data de Início: 01/07/2016

Finalidade: Saúde

Email:

Previsão de término: 01/06/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	900,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

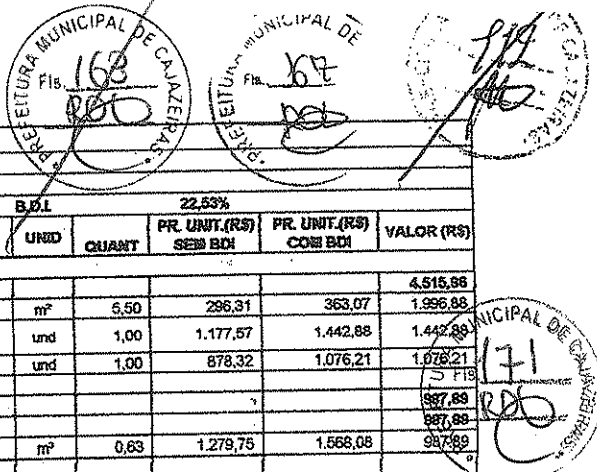
ART de PROJETO de continuação dos serviços de construção da UBS PORTE II "AMÉLIO ESTRELA DANTAS CARTAXO" na rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras-PB. Obra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Totalizando uma área de 900,00 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
LOCAL: RUA VITORIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO /CAJAZEIRAS - PB.

B.O.L **22,53%**
UNID QUANT PR. UNIT.(R\$) PR. UNIT.(R\$) VALOR (R\$)
SEMI BDI COMI BDI

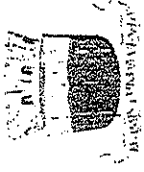
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PR. UNIT.(R\$) SEMI BDI	PR. UNIT.(R\$) COMI BDI	VALOR (R\$)
1.0			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS					4.515,88
1.1	74209/001	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,50	296,31	363,07	1.996,88
1.2	73784/001	SINAPI	Instalação ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A carga 3KWH, 20CV exci forn medidor	und	1,00	1.177,57	1.442,88	1.442,88
1.3	C2851	SEINFRA	Ligação provisória de água	und	1,00	878,32	1.076,21	1.076,21
2.0			SUPERESTRUTURA					987,89
2.1			Concreto armado para lajes impermeabilizadas					987,89
2.1.1	6456	SINAPI	Concreto armado (Fck=20Mpa), para laje depósito resíduos	m³	0,63	1.279,75	1.568,08	987,89
3.0			ALVENARIA - VEDAÇÃO					1.585,27
3.1	87504	SINAPI	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:3 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	30,90	41,87	51,30	1.585,27
4.0			COBERTURA					2.796,18
4.1	73986/001	SINAPI	Fôrro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame	m²	108,00	21,13	25,89	2.796,18
5.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					7.038,61
5.1	83737	SINAPI	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m²	74,15	56,60	69,35	5.142,45
5.2	83748	SINAPI	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes	m²	74,15	20,87	25,57	1.896,16
6.0			ESQUADRIAS					18.970,97
6.1			Madeira					1.346,56
6.1.1	91297	SINAPI	P03 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, aísar e dobradiça	und	4,00	274,74	336,64	1.346,56
6.1.2	73910/007	SINAPI	P02 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, aísar e dobradiça	und	17,00	458,10	561,31	9.542,27
6.1.3	5078	ORSE	P01 - Porta de madeira compensada (concreta) lisa, semi-oca, inclusive batentes e dobradiças, exceto fechadura (2,00x2,10)	m²	8,40	298,86	368,19	3.076,02
6.1.4	73910/003	SINAPI	P04 - Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 incluso aduela 2A, aísar e dobradiças	und	4,00	289,04	354,16	1.416,64
6.1.5	84875	SINAPI	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e aísar de 1a, trilhos e rodízios (0,90x2,10)	m²	3,78	493,92	606,20	2.287,66
6.1.6	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	und	27,00	39,35	48,22	1.301,82
6.2			Alumínio					7.503,88
6.2.1	91338	SINAPI	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m²	8,19	777,65	952,88	7.503,88
6.2.2	73809/001	SINAPI	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	40,00	465,69	570,61	22.824,40
6.2.3	73809/001	SINAPI	Guiche de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	0,66	465,69	570,61	376,60
6.3			VIDRO					4.056,89
6.3.1	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	11,34	400,00	490,12	5.557,96
7.0			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					48.604,47
7.1			Piso interno					7.747,79
7.1.1	73850/001	SINAPI	Rodapé em marmotite, altura 10cm	m	345,34	18,31	22,44	7.747,79
7.2			PISO EXTERNO					37.040,35
7.2.1	92395	SINAPI	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	m²	342,01	70,18	85,99	29.409,97
7.2.2	84665	SINAPI	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	144,79	22,27	27,29	3.950,95
7.2.3	72195	SINAPI	Piso em concreto, espessura 7cm com junta em grama	m²	70,21	42,77	52,41	3.679,43
7.3			Paredes					4.816,34
7.3.1	87248	SINAPI	Revestimento cerâmico esmaltado 20x20, 1a padrão alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	143,72	27,35	33,51	4.816,34
8.0			PINTURA					42.748,35
8.1	8623	ORSE	Emassamento de paredes/tetos com massa PVA - 02 demãos	m²	301,00	8,64	10,59	3.186,56
8.2	73415	SINAPI	Pintura PVA 02 demãos sobre paredes/tetos	m²	2.347,00	12,90	15,81	37.997,95
8.3	73750/002	SINAPI	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m²	56,91	17,00	20,83	1.185,44
8.4	74065/002	SINAPI	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m²	56,91	18,31	22,44	1.276,79
9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					37.939,88
9.1			Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)					1.888,29
9.1.1	74052/005	SINAPI	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1.019,44	1.249,12	1.249,12
9.1.2	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	210,18	257,53	257,53
9.1.3	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	309,83	379,63	379,63
9.2			Disjuntores					2.392,36
9.2.1	74130/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	25,00	66,94	82,02	2.050,54
9.2.2	74130/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	3,00	90,27	110,61	331,82
9.3			Interruptores					654,53
9.3.1	91952	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	17,00	10,44	12,79	217,47
9.3.2	92022	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	6,00	21,14	25,90	155,42
9.3.3	91966	SINAPI	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00	29,54	36,20	72,39
9.3.4	91953	SINAPI	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	7,00	15,78	19,34	135,36
9.3.5	92029	SINAPI	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	2,00	30,16	36,96	73,91
9.4			Luminárias					5.935,81
9.4.1	73953/005	SINAPI	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 1x40W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	56,00	70,32	86,16	4.825,13
9.4.2	73953/001	SINAPI	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 1x20W com reator/lampada fluorescente completa, fornecimento e instalação	und	15,00	60,43	74,04	1.110,67
9.5			Ponto de luz					7.010,53
9.5.1	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	und	36,00	158,93	194,74	7.010,53


 João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBIA UBS - PORTE II				B.D.I.		22,53%		PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	TOTAL				
9.6 Pontos de tomadas										
9.6.1	3297	ORSE	Ponto de tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	pt	43,00	150,18	184,02	7.912,67		
9.6.2	3292	ORSE	Ponto de tomada 3P para ar condicionado ate 3000 VA com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30A - 200V, inclusive aterramento	pt	18,00	192,68	236,09	4.249,68		
9.6.3	3730	ORSE	Ponto de telefone com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4" inclusive fio traçado 2x22	pt	9,00	112,26	137,55	1.237,97		
9.6.4	3295	ORSE	Ponto de tomada 3P para chuveiro elétrico ate 4000 VA, com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4" inclusive aterramento	pt	3,00	168,67	206,67	620,01		
9.7			Tomadas					613,26		
9.7.1	91998	SINAPI	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	50,00	10,01	12,27	1.143,79		
9.7.2	4279	ORSE	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	pt	36,00	25,93	31,77	170,49		
9.7.3	72337	SINAPI	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebras, fornecimento e instalação	und	9,00	15,46	18,94	459,86		
9.7.4	795	ORSE	Tomada para logica com caixa PVC, embutida	und	9,00	41,70	51,10	105,28		
9.7.5	72339	SINAPI	Tomada 3P+T 30A/440V com placa, fornecimento e instalação	und	3,00	28,64	35,09	1.914,49		
9.8			Caixa de inspeção					1.914,49		
9.8.1	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40x60 fundo de brita	und	13,00	120,19	147,27	532,12		
9.9			Relé					532,12		
9.9.1	83395	SINAPI	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000V - Fornecimento e instalação	und	11,00	39,48	48,37	810,88		
9.10			Posto de Jardim					810,88		
9.10.1	4526	ORSE	Posto metálico decorativo externo para jardim H=2,50m D=75mm com 02 luminarias para lâmpada incandescente - Fornecimento e instalação	und	2,00	330,89	406,44	18.501,00		
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS					13.129,95		
10.1			Louças e aparelhos sanitários					2.335,80		
10.1.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	7,00	272,33	333,69	1.632,19		
10.1.2	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", valvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	18,00	69,47	85,12	5.734,38		
10.1.3	86895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha e=2cm, larg=0,60 para pia ou lavatório	m	23,28	201,03	246,32	1.386,29		
10.1.4	86901	SINAPI	Caixa de aço inox 56,0x33,0x11,6cm - Fornecimento e instalação	und	13,00	87,03	106,64	320,20		
10.1.5	86874	SINAPI	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	und	1,00	261,32	320,20	558,75		
10.1.6	86913	SINAPI	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatório - padrão popular	und	31,00	14,71	18,02	213,31		
10.1.7	9535	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	3,00	58,03	71,10	736,65		
10.1.8	88571	SINAPI	Porta sabonete líquido fornecimento	und	18,00	33,40	40,93	312,38		
10.1.9	2033	ORSE	Papeleira de louça branca - Fornecimento e instalação	und	7,00	36,42	44,63	5.374,05		
10.2			Metais, acessórios e equipamentos					1.485,17		
10.2.1	74104/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção	und	11,00	110,19	135,02	228,47		
10.2.2	74051/002	SINAPI	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	2,00	93,23	114,23	379,94		
10.2.3	7824	ORSE	Caixa sinfonada quadrada com 03 entradas e 01 saída, D=100x100x50mm, PVC branca com tampa cega, Tiroe ou similar	und	16,00	19,38	23,75	232,68		
10.2.4	1693	ORSE	Caixa sinfonada quadrada com 01 entradas e 01 saída, D=100x100x50mm, ref nº 61, acabamento branco, marca Akros ou similar	und	9,00	21,10	26,85	78,62		
10.2.5	74183/001	SINAPI	Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação	und	1,00	64,16	78,62	1.385,57		
10.2.6	89985	SINAPI	Registro pressão com canopla acabamento cromado - Fornecimento e instalação	und	22,00	51,40	62,98	399,28		
10.2.7	74197/001	SINAPI	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 1,90x1,30x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	0,30	1.086,20	1.330,92	1.181,32		
10.2.8	74198/001	SINAPI	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diametro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	964,11	1.181,32	2.624,98		
11.0			REDE AR COMPRIMIDO					1.304,58		
11.1		MERCADO	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=16mm (1/2")	m	30,00	35,49	43,49	58,59		
11.2	73670/001	SINAPI	Valvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	47,82	70,61	988,60		
11.3		MERCADO	Posto de consumo dupla retenção	und	14,00	57,63	70,61	273,22		
11.4		MERCADO	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" Bell-air	und	2,00	111,49	136,61	763,24		
12.0			COMUNICAÇÃO VISUAL					627,70		
12.1	8583	ORSE	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20m x 2,00mm	m ²	1,20	512,28	627,70	6.147,68		
13.0			DIVERSOS					435,07		
13.1			Urbanização					7.712,61		
13.1.1	74236/001	SINAPI	Plantio de grama batatais em placa	m ²	39,54	8,98	84,75	1.852,65		
13.1.2	85178	SINAPI	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	91,00	69,17	2,06	1.852,65		
14.0			LIQEZA DA OBRA					232.827,00		
14.1	8537	SINAPI	Limpeza final da obra	m ²	900,00	1,68	2,06			
TOTAL A SER EXECUTADO									232.827,00	

João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Eng. Civil
 CREA: 160421135-0



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE II
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB
ENDEREÇO: Rua Vitória Bezerra -Bairro São Francisco

Data Base: FEV/2016
B.D.I: 22,53%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	Construção de Edifícios			
	% Informado	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica		

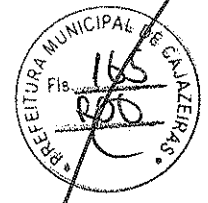
B.D.I = 22,53 %

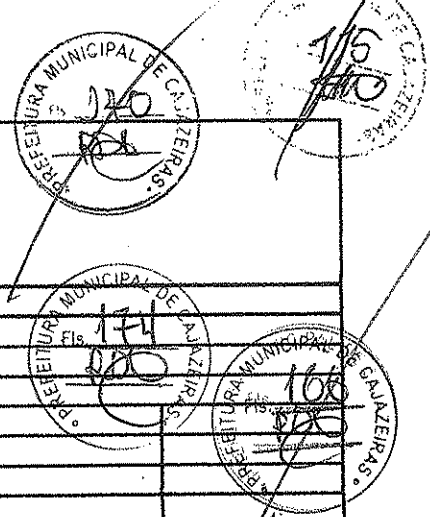
Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Eng. CIVIL
CREA: 160421135-0





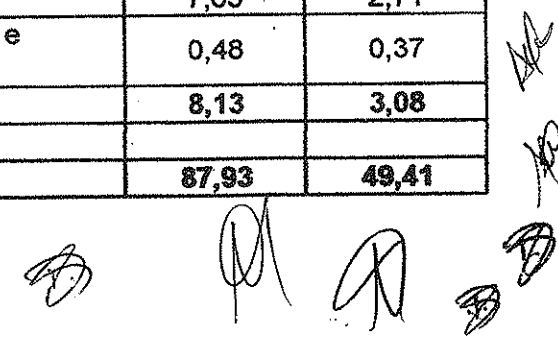
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS DE PORTE II
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB
ORGÃO:	SECRETARIA DE SAUDE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,7	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,37
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
	TOTAL (A+B+C+D)	87,93	49,41

João Paulo Oliveira de Albuquerque
 Engº. Civil
 CREA: 160421135-0



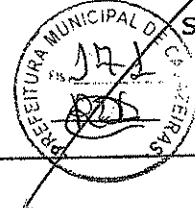


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



SUBSTITUIÇÃO à PB20160071938
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160421135-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 253

Complemento:
Cidade: Cajazeiras
País:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-4399

Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br

Contrato: 001/2016

Celebrado em: 12/04/2016

Valor: R\$ 232.827,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros



3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA VITÓRIA BEZERRA

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 1

Complemento:
Cidade: Cajazeiras

Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-4399

Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 18/04/2016

Previsão de término: 28/10/2016

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	900,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento de continuação dos serviços de construção da UBS PORTE II "AMÉLIO ESTRELA DANTAS CARTAXO" na rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco, Cajazeiras-PB. Obra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Totalizando uma área de 900,00 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PARECER TÉCNICO

TP 60009/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS's na cidade de Cajazeiras – PB, sendo uma UBS de Porte I no sítio Catolé dos Gonçalves e uma UBS Porte II na Rua Vitória Bezerra, no Bairro São Francisco.

Ao analisar os projetos constantes no dito processo, não foram constatadas irregularidades no que se refere às exigências técnicas para realização da Licitação, ou seja, constata no processo citado o Projeto Básico que é item técnico obrigatório na realização de Licitações de serviços de engenharia.

Diante do exposto, comunicamos a **Comissão Permanente de Licitação** que o processo licitatório referente à TP 60009/2016 pode ser realizado sem riscos de prejuízos ao que refere à parte de Projetos de Engenharia.

Cajazeiras, 27 de Julho de 2016.

Denis W. de Souza

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1

[Handwritten initials]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO N.º 284/2016



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 60009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS – porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

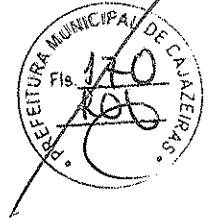
A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório e documentos correlatos da fase interna do certame destinado a contratar o objeto acima descrito.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado, consistente em “planilha de orçamento sintético” elaborada por engenheiro civil oficial, o qual utilizou a tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil) como parâmetro orientador.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Trata-se de obediência a orientação normativa difundida pela Controladoria Geral da União, bem como a precedente disseminado pelo Tribunal de Contas da União. Vejamos:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CJU-MG N° 14, DE 17 DE MARÇO DE 2009 LICITAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Obrigatoriedade de adoção do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI como pesquisa de mercado para estabelecimento do valor dos materiais e serviços de obra executada com recurso do orçamento da União, de forma a se evitar consultas prévias de preços de mercado junto a empresas que poderão participar do certame.

O custo global e os custos unitários de obras e serviços executados com recursos dos orçamentos da União serão obtidos observando-se o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Nos casos não abrangidos pelo SINAPI, poderá tal sistema ser substituído por outros métodos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Referências: Parecer de uniformização N° AGU/CGU/NAJ/MG-0870/2008-JNF; Pareceres AGU/CGU/NAJ/MG/2008: 59, 151, 253, 279, 280, 282, 522, 595, 603, 606, 642, 671, 717, 751, 753, 769, 780, 830, 845, 855; Acórdãos 1191/2007 e 1286/2007 do Plenário do TCU; Art. 109 da LDO-2009 (Lei n° 11.768, de 14/08/2008).

9.1.1. utilize, nas licitações para obras e serviços de engenharia, os sistemas oficiais para apuração do valor do objeto licitado, tais como SICRO ou SINAPI, em observância ao disposto no art. 115 da Lei n° 11.439/2006 (LDO/2007), de forma a se evitar consultas prévias de preços de mercado junto a empresas que poderão participar do certame, com evidentes prejuízos ao princípio constitucional da isonomia, previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/93, o qual assegura a igualdade de condições a todos os concorrentes, prevista no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; (TCU. Acórdão n° 1.191/07 – Plenário)

E mais, vislumbra-se que o termo de referência – anexo I do instrumento convocatório – está acompanhada da planilha orçamentária de composição de custos elaborada por Engenheiro Civil Oficial.

Vislumbra-se, que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de obras e serviços de engenharia com valor aquém de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), consoante autoriza o artigo 23, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93).

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei n.º 8.666/93), descrevendo a possibilidade de



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



participação dos previamente cadastrados e daqueles que atendam as condições de cadastramento até três dias antes da data prevista para sessão.

Também consta no edital a descrição sucinta do objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a fase de habilitação com todo o procedimento que lhe é peculiar e, após, a abertura e análise das propostas daqueles licitantes eventualmente considerados habilitados.

Restou definido o tipo menor valor global como critério de julgamento e, ao final, foi prevista a forma de homologação e posterior adjudicação do objeto licitado pela autoridade superior. Verifica-se, ainda que há informação do local em que ficarão disponíveis o projeto básico e o projeto executivo.

Quanto a garantia, o instrumento convocatório exige é aquela a que se refere o artigo 31, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto, adequada para fase de habilitação, não se confundindo com a garantia para contratação, a qual possui limite de 5% (Artigo 56, seu parágrafo 2º).

A respeito dos projetos que instruem a fase interna do procedimento licitatório em análise, verifica-se que consta às fls. 172 parecer técnico emitido por engenheiro oficial, atestando que, no que toca aos projetos exigidos por lei, o procedimento licitatório pode ser realizados sem qualquer risco, visto que estão regulares do ponto de vista técnico.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



E mais, cumprindo a legislação (artigo 40, §2º, da lei 8.666/93), o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações, projeto básico e minuta do contrato.

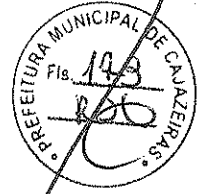
Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 26 de julho de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI



09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. Email: epibananeiras@bol.com.br.

Bananeiras - PB, 25 de Julho de 2016.
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2016

OBJETO: Aquisição De Peças Para manutenção de veículos leves e pesados, (peças gemínas ou originais de 1ª linha para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados próprios de fabricante, chevrolet, peugot, mercedes benz, renault master, volkswagen, volvo, massy ferguson e caterpillar) incluindo serviços de retífica de motor e mecânica, elétrica, conforme edital.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00018/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.040 - Secretaria de Saúde 02040.10.122.0001.2077 - manter atividades da secretaria de saúde 3390.39.0000 3390.30.0000 02.060 - Secretaria de Infra Estrutura 02060.15.452.0001.2018 - manter atividades da sec de infra estrutura 3390.39.0000 3390.50.0000 02.070 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 02070.12.361.0006.1072 - adquirir veículos e equipamentos p/ ensino fundamental 4490.52.0000 02070.12.361.0006.2106 - manter atividades do ensino fundamental 3390.39.0000 02070.12.361.0006.2025 - Manter Atividade Ensino Fundamental - 40% FUNDEB 3390.30.0000 3390.39.0000 02070.12.361.0007.2103 - Manter Atividade Transporte Escolar 3390.30.0000 3390.39.0000 02070.12.361.0007.1034 - Aquisicao de Veículo Transporte Escolar 4490.52.0000 02.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 02100.10.301.0001.2143 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.30.0000 02100.10.302.0013.2090 - Manutenção Prog de Atenção Básica de Saude-PAB FIXO 3390.30.0000 3390.39.0000 02100.10.302.0013.2090 - Manutenção das Atividades Do SAMU 3390.30.0000 3390.39.0000
VIGÊNCIA: 26 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e Remir Auto Peças & acessórios Ltda - Me - RS 183.009,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.040-Secretaria de Saúde 02040.10.122.0001.2077 - Manter as Atividades da Secretaria de Saude - 3390.30.0000 02.050 - Sec. de Assist. Social 02050.08.244.0019.2016 - Manter Ativ da Sec. de Assistência Social 3390.30.0000 02.060-Secretaria de Infra-Estrutura 02060.15.452.0001.2018 - Manter Atividades da Sec de Infraestrutura 3390.30.0000 02.070-Sec. Educação, Cult e Desportos 02070.12.361.0006.2038 - MANUTENÇÃO Ensino Através do Salário Educação 3390.30.0000 02070.12.122.0001.2125 - Manutenção da Sec. de Educação, Cultura e Desportos 3390.30.0000 02070.12.361.0006.1072 - Adquirir Veículos e Equip.P/Ensino Fundamental 4490.52.0000 02070.12.361.0006.2106 - Manutenção das Ativ.do Ensino Fundamental 3390.30.0000 02070.12.361.0007.1034 - Aquisicao de Veículo Transporte Escolar 4490.52.0000 02070.12.361.0007.2103 - Manter Ativ. Transporte Escolar 3390.30.0000 02.100-Fundo Municipal de Saúde - FMS 02100.10.301.0001.2143 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.30.0000 02100.10.302.0013.2090 - Manutenção das Atividades do SAMU 3390.30.0000 02.110-Fundo Municipal de Assistência Social -FMAAS 02110.08.244.0019.2115 - Manutenção do IGD Suas 3390.30.0000
VIGÊNCIA: 26 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e ANTONIO DANTAS NETO - R\$ 254.752,74

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município toma público que a licitação acima citada que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, que acontecerá no dia 26 de julho de 2016, às 08h30min. (horário de Brasília), fica adiada para o dia 04 de agosto de 2016, às 11:00 (once horas).
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, situada à Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Bairro Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Julho de 2016.
ENIO SILVA HENRIQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS 1, no Município de Bom Sucesso/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - RS 759.850,25.

Bom Sucesso - PB, 26 de Julho de 2016.
IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2016

O município de Brejo do Cruz/PB, através da sua Prefeitura na pessoa de Marta Lúcia de Paiva Rocha e por intermédio de sua Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria 03/2016, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947, de 16/06/2009, e Resolução/CD/PNDE 38, de 16/07/2009. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 28/07/2016 a 16/08/2016, de 08:00hs às 12:00hs, na sede da prefeitura, situada a Rua Solon de Lucena, 10-Centro.

MARTA LÚCIA DE PAIVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

3º Termo aditivo de acréscimo ao contrato-Retificação do DOU dia 13/04/2016 pág.195. Objeto: Construção Do Cras-muro e da central de resíduos sólidos neste município. Fundamento: Tomada de Preços 05/2014. Contratantes: PMBC e CT 122/2014-14.10.14- Construtora FS Empreendimentos Ltda-Me.O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas 3º e 4º do Contrato original-que trata Do Valor e Preços e do Reajustamento do Contrato.Ondé Se Acrescentando o valor R\$ 59.718,21 ao contrato original nos termos do Art.65, inciso II, Alínea d da Lei 8.666/93. Le- Se Acrescentando o valor R\$ 59.721,16 ao contrato original nos termos do Art. 65, inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93.

ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016
Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.900.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002 - FUNDEB 005 - FNDE 005 - MDE
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 00066/2016 - 26.07.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - RS 885.737,74

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que após análise do recurso interposto pela empresa Jatohá Construções e Serviços LTDA no dia 08/07/2016 em desfavor da decisão proferida pela CPL inabilitando a empresa da Tomada de Preços nº 00001/2016, pelo não atendimento ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado referiu-se ao exercício financeiro de 2014, e não ao exercício de 2015. Verificou-se que apesar da tempestividade do recurso, o mesmo não possui pertinência nos seus fundamentos, isto posto, a CPL encaminhou o procedimento licitatório, juntamente com o recurso para análise da Autoridade Superior, que por sua vez, remeteu o processo à Procuradoria Geral do Município, que emitiu o parecer nº 274/2016. Com base no contrato social da empresa Jatohá Construções e Serviços LTDA em sua cláusula décima terceira, além do artigo 1.078, inciso I do Código Civil e das disposições da Lei 8666/93 opto em seguir os fundamentos deste parecer. Decido, então, pela CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis e na sede da CPL à Rua Jota Claudino, s/n, Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de Conhecimentos, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB. Telefone: (083) 3531-7571 e (083) 3531-2534. Email: epcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho 2016.
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2016, que objetiva: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - RS 885.737,74.

Cajazeiras - Pb, 26 de Julho de 2016.
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6009/2016

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, s/n - Centro Administrativo, Bairro Pôr do Sol, Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016. Licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-2534-7571.

Cajazeiras - Pb, 26 de Julho 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA.
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 004/2016
OBJETO: Obra civil pública de Construção de 01 Campo de Futebol no município de Caldas Brandão. CONTRATADO: CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA.CNPJ: 10.758.902/0001-45.PRAZO: 26/01/2017.CONTRATO Nº 055/2016.TOTAL R\$ 279.658,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). RUBRICAS ORÇAMENTARIA/2016: 0505 Secretaria de Educação e Cultura - 27.812.1003.1.009.1 Construção e Reforma de Espaço para Prática Esportiva - 4.490.51.00 Obra e Instalações. OGU/CAIXA CT Nº 1045296-17/2014 - SICONV 804968/2014 MINISTERIO DOS ESPORTES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e referente a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública do Construção de 01 Campo de Futebol no município de Caldas Brandão; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, com um total de R\$ 279.658,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para a empresa: CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA - CNPJ: 10.758.902/0001-45.

Caldas Brandão - PB, 30 de Junho de 2016.
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
C/Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.062/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CEAI JOÃO PEREIRA DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 226.628,49 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.011/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1008/4490.51/0001/015/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fábio dos Santos. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.067/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LOJÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 3.319,34 (três mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.014/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDE-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2016, que objetiva: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUBERLANDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 3.095,68.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA QUANTO
AO RECURSO IMPETRADO NA TP 00001/2016**

Torna público que após análise do recurso interposto pela empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA no dia 08/07/2016 em desfavor da decisão proferida pela CPL inabilitando a empresa da Tomada de Preços nº 00001/2016, pelo não atendimento ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, e não ao exercício de 2015. Verificou-se que apesar da tempestividade do recurso, o mesmo não possui pertinência nos seus fundamentos. Isto posto, a CPL encaminhou o procedimento licitatório, juntamente com o recurso para análise da Autoridade Superior, que por sua vez, remeteu o processo à Procuradoria Geral do Município, que emitiu o parecer nº 274/2016. Com base no contrato social da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA em sua cláusula décima terceira, além do artigo 1.078, inciso I do Código Civil e das disposições da Lei 8666/93 opto em seguir os fundamentos deste parecer ratificando o posicionamento da CPL e mantendo a inabilitação empresa. do, então, pela CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis e na sede da CPL à Rua Jota Claudino, s/nº, Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de Confecções, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB. Telefone: (083) 3531-7571 e (083) 3531-2534. Email: cplcajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 27 de Julho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-2534 e (083) 3531-7571.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002 - FUNDEB 005 - FNDE 005 - MDE
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00066/2016 - 26.07.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 885.737,74

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMPP 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS



SERVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00067/2016 - 26.07.16 - JUBERLANDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 3.095,68

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Condado. Data e Local: 10 de Agosto de 2016 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB.

Condado - PB, 26 de Julho de 2016

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e vasilhames dede 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, no dia 08/08/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (083) 3273-2687, e-mail: setordlicitacaoag@gmail.com, até o dia 05/08/2016.

Alagoa Grande(PB), 25 de julho de 2016.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de continuação da construção da Unidade Básica de Saúde de Saco dos Campos, município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanear@hotmail.com

Solanear - PB, 26 de Julho de 2016

TEREZA CRISTINA GOMES PINTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO ME - R\$ 107.878,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 48.050,00; SYLAS JORDANO DA SILVA BASTOS - R\$ 71.095,00.

Solanear - PB, 06 de Julho de 2016

SEBASTIÃO ALBERTO CANDIDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro

Handwritten signatures and initials.



Seu...
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO VETU E DO ANILAMENTO DA CIBICULTEC E TECNOLOGIA

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00052016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000212016

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00052016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREZADAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000212016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000552016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000212016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00022016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPOROBAGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPOROBAGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPOROBAGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPOROBAGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPOROBAGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPOROBAGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPOROBAGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000216016

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2016, que objetiva: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: JUBERLANDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 3.095,68.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA QUANTO
AO RECURSO IMPETRADO NA TP 00001/2016**

Torna público que após análise do recurso interposto pela empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA no dia 08/07/2016 em desfavor da decisão proferida pela CPL inabilitando a empresa da Tomada de Preços nº 00001/2016, pelo não atendimento ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, e não ao exercício de 2015. Verificou-se que apesar da tempestividade do recurso, o mesmo não possui pertinência nos seus fundamentos. Isto posto, a CPL encaminhou o procedimento licitatório, juntamente com o recurso para análise da Autoridade Superior, que por sua vez, remeteu o processo à Procuradoria Geral do Município, que emitiu o parecer nº 274/2016. Com base no contrato social da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA em sua cláusula décima terceira, além do artigo 1.078, inciso I do Código Civil e das disposições da Lei 8666/93 opto em seguir os fundamentos deste parecer ratificando o posicionamento da CPL e mantendo a inabilitação empresa. Logo, então, pela CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis e na sede da CPL à Rua Jota Claudino, s/nº, Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de Confecções, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB. Telefone: (3531) 3531-7571 e (083) 3531-2534. Email: opecajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 27 de Julho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Jota Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534 e (083) 3531-7571.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002 - FUNDEB 005 - FNDE 005 - MDE
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00066/2016 - 26.07.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 885.737,74

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMPP 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS



SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00067/2016 - 26.07.16 - JUBERLANDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 3.095,68

**Prefeitura Municipal
de Condado**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Condado. Data e Local: 10 de Agosto de 2016 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. Condado - PB, 26 de Julho de 2016

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e vasilhames dede 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, no dia 08/08/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3273-2687, e-mail: setordelicitaocag@gmail.com, até o dia 05/08/2016.

Alagoa Grande(PB), 25 de julho de 2016.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PREGOIEIRO

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de continuação da construção da Unidade Básica de Saúde de Saco dos Campos, município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com

Solanã - PB, 26 de Julho de 2016

TEREZA CRISTINA GOMES PINTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO ME - R\$ 107.878,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 48.050,00; SYLAS JORDANO DA SILVA BASTOS - R\$ 71.095,00.

Solanã - PB, 06 de Julho de 2016

SEBASTIÃO ALBERTO CANDIDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

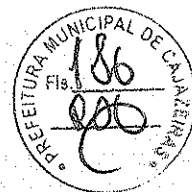
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/08/2016 às 09:14:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 41968/16 do Aviso da Licitação nº 60009/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60009/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 383.732,46

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Data do Ato: 27/07/2016

Data e Hora do Certame: 17/08/2016 10:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 02 de Agosto de 2016



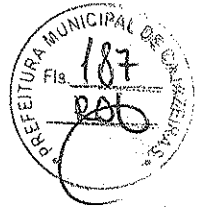
Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Alc

Por




ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86		NOME PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	
LOGRADOURO AV. COMANDANTE VITAL ROLIM		NÚMERO 1475	
CEP 58900-000	BAIRRO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
COMPLEMENTO SALA 101		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMISSÃO 12/08/2016		VALIDADE 60 (sessenta) dias	


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

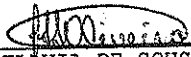
PROPONENTE PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 21.784.773/0001-86

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 60009/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 1.509,05 (UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 12 de Agosto de 2016.



JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0222966
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil logo and digital signature of Alexandre Malucelli

ICP Brasil logo and digital signature of João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as): Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0222966
Controle Interno(Código Controle): 059381331
Data de Emissão: 12/08/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0222966.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Handwritten signature and initials

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0222966
 Proposta: 1732118

Controle Interno(Código Controle):059381331

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0222966.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB, CNPJ 08.923.971/0001-15, RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO N.º 253 CAJAZEIRAS PB, as obrigações do TOMADOR PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 21.784.773/0001-86, AV COMANDANTE VITAL ROLIM, N.º 1475 SALA 101 JARDIM ADALGISA CAJAZEIRAS PB, até o valor de R\$ 1.509,05 (um mil e quinhentos e nove reais e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 1.509,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.509,05	17/08/2016	17/01/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º - Tomada de Preço n.º 60009/2016..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.201285-9 - SER MAIS SEGURO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Recife - PE. 12/08/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
 Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 5758249365045364829
 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 5653978123261966929
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0222966

Proposta: 1732118

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):059381331

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0222966.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	1.509,05
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	19/08/2016	5057434	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
São Paulo - SP - 12/08/2016

Corretor: 000001.0.201285-9 - SER MAIS SEGURO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - EPP

[Assinatura]



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

[Handwritten signature]

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

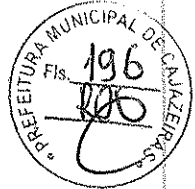
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

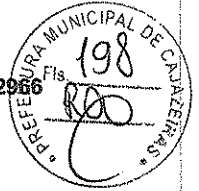
4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

AS



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0222966

Local e Data

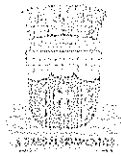
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signature]
AB



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOC DE CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

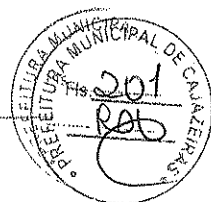
Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com




DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
NOME EMPRESARIAL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓ 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.92-9-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio ✓ 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-03 - Obras de alvenaria ✓ 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção ✓ 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA: 101;
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	TELEFONE (93) 9166-1140	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIEL_PB@HOTMAIL.COM	ENTREPRETE RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

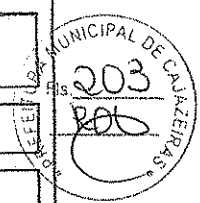
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/06/2016 às 15:48:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
NOME EMPRESARIAL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA: 101;
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIEL_PB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9166-1140
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/06/2016 às 15:48:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "

Peio presente instrumento particular de Contrato Social:

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.070.914-99, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a) em 17/09/1983, EMPRESÁRIO, RG: 2505092 - 2 VIA - SSP-PB, DR COELHO, nº 84, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.915.444-06, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/02/1977, EMPRESÁRIO, RG: 2378317 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Rua DEODATO RODRIGUES COURA, nº SN, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede na Avenida COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 1/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. ROTOCOLO: 140526930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Venturza Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 62541606160948340421-1; Data: 16/08/2016 09:46:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22363-SUAF; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fica sujeita à aprovação de sua autenticidade no site e segundo código de verificação: PB140626930

202



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAMENTOS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 3 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 5 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.
- 6 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.
- 7 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

Handwritten marks on the left side of the page.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 2/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SJDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
 PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
 PROGRAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/01/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CIM 05010-1
 Av. Frederico Espinosa, 110 - Bairro Esperança - João Pessoa - PB 51120-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-1111 - Fax: (33) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-2; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22362-82MN
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vanderlei Miranda Cavalcanti
 Titular

fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site ou o seguinte código de verificação: EB140626930

Handwritten signature and initials at the bottom right.

cas



- 8 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 10 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.
- 11 - Atividade Secundária: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração , CNAE 4329-1/05.
- 12 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 13 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 14 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 15 - Atividade Secundária: Construção de obras-de-arte especiais , CNAE 4212-0/00.
- 16 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 18 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.
- 19 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 20 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 21 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 22 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.
- 23 - Atividade Secundária: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes , CNAE 2330-3/99.
- 24 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.
- 25 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.
- 26 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
- 27 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.
- 28 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 29 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62501006160948340421-3 | Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22361-042T. Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

88. Valber de Miranda Cavalcanti
TITULAR

fica sujeita à conservação de sua autenticidade no site de o seguinte código de verificação: PB140626930

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

208



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

[Handwritten signatures]

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 4 / 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 250626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROVEDOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.878-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-4 Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22360-TW77
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jupb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tutor

Sica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site de o seguinte código de verificação: PB140626930

[Handwritten signatures and marks]



atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 5 / 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-5; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22359-C88X
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Vilberdo Miranda Cavalcanti
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJENAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO ESPOS, 30/01/2015

o, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site não o seguinte código de verificação: EB140626930

Carz


em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.


Cajazeiras, 26 de 12, de 2016


 JARDIEL MOREIRA PINHEIRO


 FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

CARTÓRIO DE TABELAS PÚBLICAS - TABELAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO
 Rua Manoel Gonçalves, nº 100 - Centro - 58200-000 - Cajazeiras - Paraíba
 Fone: (33) 3322-1111 - Fax: (33) 3322-1112 - E-mail: tabelas@tblpb.jus.br

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS G. DE SANTANA


 Renê Moisés
 1º Tabelião Público

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO



Renê Moisés - TABELÃO
 Renê de Rocha Alves Moisés
 TABELÃO SUBSTITUTO
 Renê de Rocha Moisés - ESCRIVÃO
 CNPJ 08.212.553/0001-00

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 6/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CANTÃO DO REGISTRO EM 26/01/2016 às 14:45 SOB Nº
 2520267530.
 PROCESSO: 14062592 DE 26/01/2016. NRE: 25206647330.
 PROGRAMA: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 2016 202001 20/01/2016

em sujeita à comprovação de sua autenticidade no site seguinte código de verificação: 75140626930


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CHJ 06.578-0
 Rua Manoel Gonçalves, nº 100 - Centro - 58200-000 - Cajazeiras - Paraíba - Fone: (33) 3322-1111 - Fax: (33) 3322-1112 - E-mail: tabelas@tblpb.jus.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-6; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22358-ZDT2
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião


 AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:32:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d3457933367476e9f5a24cf031fa64a86059a778617f303dd11780c5d48aedf0bd90823e14f51bf8bb4da5cacc902a514fe7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

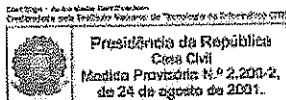
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

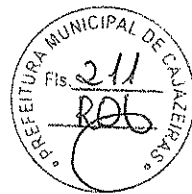
Código de Controle da Certidão: 547748

Código de Controle da Autenticação:

62541606160948340421-1 a 62541606160948340421-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE BASTANA

Doc. Identific. / Matrícula nº: 2379517 SPP PE

CPF: 029.915.444-06 RUI INSCRIÇÃO: 16/02/1977

Estado: CALZEIRAS

Nome: FRANCISVAL ROCHAIRO DE BASTANA

Nome: FRANCISCA GONCALVES DE BASTANA

Sexo: F

Estado Civil: CASADO

Religião: AB

Localidade: CALZEIRAS

Data de Nascimento: 16/02/1977

Data de Registro: 16/02/2016

Assinatura do Registrado: *Francisco de Assis Gonçalves de Bastana*

Localidade: CALZEIRAS, PB

Data de Registro: 16/02/2016

Assinatura do Tabelião: *Rodrigo Cavalcanti*

CPF do Tabelião: 2083600602

Matrícula do Tabelião: 23024630035

629383370

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51031-001 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 3344-5034 - Fax: (31) 3344-5034

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160949040984-1; Data: 16/06/2016 09:49:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22366-MMO5;

Valor Total do Ato: R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

Titular:

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Rua Epiitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793d038ec71645976d05fc42c83d1505d078617f303dd11780c5d48aedf0bd90823ec0f1fd1d20f1cf1aab83d079818f44e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

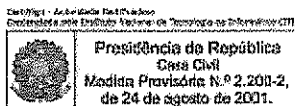
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

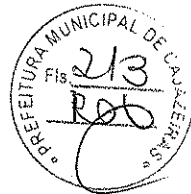
Código de Controle da Certidão: 547750

Código de Controle da Autenticação:

62541606160949040984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





copy

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade PROJENHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras - Paraíba, CEP: 58900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cajazeiras - PB, 17/12/2014

Jardiel Moreira Pinheiro
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio/Administrador

Francisco de Assis Gonçalves de Santana
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

*Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº
20140626946.
PROTÓCOLO: 140626946 DE 30/01/2015. NIRE: 25200627530.
PROJENHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Naxia de Sátima Ventura Venzôncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

Esta sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
p seguinte código de verificação: 20140626946

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
Av. Francisco de Sá, 500 - Fátima, 51400-000 - João Pessoa, PB - CEP 51150-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3334-4444 - Fax: (31) 3334-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do T.J. e 6º do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948490937-1; Data: 16/06/2016 09:48:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22364-CL6Y;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dout. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:32:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d34579362324fa124f05dbfd25c61714a9
133ee8617f303dd11780c5d48aedf0bd90823220243f33f741092845fb12873d64cf9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

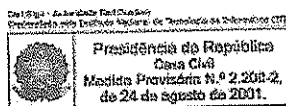
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547749

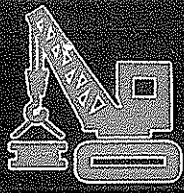
Código de Controle da Autenticação:

62541606160948490937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Projemaq
Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



A

Comissão Permanente de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB ✓

TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016 ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº160726TP60009



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, sediada na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras - PB, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB**, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB 17 de Agosto de 2016.


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO

Sócio Administrador
CPF. Nº 050.070.914-99

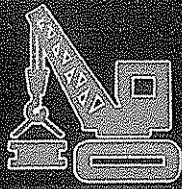
21.784.773/0001-86
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Comandante Vital Rolim, 1470
Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOC DE HABILITAÇÃO



Projemaq
Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J: 21.784.773/0001-86



AV. COMANDANTE VITAL ROLIM CENTR, Nº 101, CAJAZEIRAS – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº160726TP60009

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB , CEP:58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



A

Comissão Permanente de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº160726TP60009



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, sediada na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras – PB, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

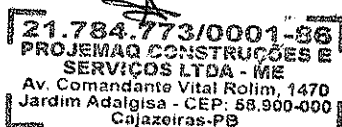
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº60009/2016** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras – PB 17 de Agosto de 2016.


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO

Sócio Administrador
CPF. Nº 050.070.914-99

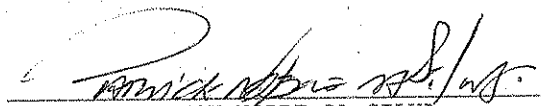




ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86		NOME PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME		
LOGRADOURO AV. COMANDANTE VITAL ROLIM		NÚMERO 1475		
CEP 58900-000	BAIRRO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	
COMPLEMENTO SALA 101		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
OBJETIVO CONSTRUTORES				
EMIÇÃO 12/08/2016		VALIDADE 60 (sessenta) dias		


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
NOME EMPRESARIAL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA: 101;
CEP 58.900-000	BARRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIEL_PB@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9166-1140		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/07/2016 às 08:58:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



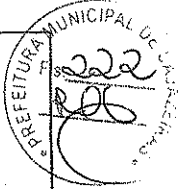
A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'S' or a similar symbol.

A handwritten signature consisting of a large, stylized letter 'M' with a vertical line extending downwards.

A handwritten signature consisting of two stylized, overlapping letters, possibly 'A' and 'A'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
NOME EMPRESARIAL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA: 101;
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIEL_PB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9166-1140
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/07/2016 às 08:58:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/07/2016

cas



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.070.914-99, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a) em 17/09/1983, EMPRESÁRIO, RG: 2505092 - 2 VIA -SSP-PB, DR COELHO, nº 84, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.915.444-06, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/02/1977, EMPRESÁRIO, RG: 2378317 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Rua DEODATO RODRIGUES COURA, nº SN, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede na Avenida COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 1 /

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

REGISTRO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. ROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO DESSOIA. 30/01/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Epifânio Pessoa, 141 - Torre Del Estúdio - Jd. São Francisco - CEP 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba - Tel: (33) 344.5041 - Fax: (33) 344.5040

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-1; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22363-SUAF; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site o seguinte código de verificação: PB140626930

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

2018



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 3 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 5 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.
- 6 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.
- 7 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

[Handwritten marks]

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 2/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROSMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site ou o seguinte código de verificação: P8140626930

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0
R. Francisco Estácio Ferraz, 1115 - Bairro São Antônio - 51200-000 João Pessoa/PB. CEP: 51200-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5001 - Fax: (51) 3344-1400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R.P., 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

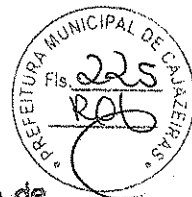
Cód. Autenticação: 62541606160948340421-2; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22362-B2MN; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten mark]

cas



- 8 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 10 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.
- 11 - Atividade Secundária: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração , CNAE 4329-1/05.
- 12 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 13 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 14 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 15 - Atividade Secundária: Construção de obras-de-arte especiais , CNAE 4212-0/00.
- 16 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 18 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.
- 19 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 20 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 21 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 22 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.
- 23 - Atividade Secundária: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes , CNAE 2330-3/99.
- 24 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.
- 25 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.
- 26 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
- 27 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.
- 28 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 29 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.

Handwritten marks on the left margin.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3 / 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-3 | Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22361-042T; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 148626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJENHAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 30/01/2015

fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site do o seguinte código de verificação: PE148626930

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

208



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 4/16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente fôrma digitalizada, reprodutível fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-4; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22360-TW77. Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJENAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site do o seguinte código de verificação: FE140626930

cos



atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 5/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-5; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22359-C86X.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJENHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

O, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site <https://selodigital.tjpb.jus.br> usando o seguinte código de verificação: 25140626930

lag


em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras, 26 de 12 de 2014


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO


FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "ARIS AZEVEDO" - REGISTRO DE TÍTULOS, OCORRÊNCIAS E PRODUÇÃO DE TÍTULOS
Rua Manoel de Sá, 113 - Bairro do Centro - Cajazeiras - Paraíba - CEP: 57.000-000
E-mail: arisazevedo@arisa.com.br - Fone: (33) 3371-1111

REGISTRO DE TÍTULOS, OCORRÊNCIAS E PRODUÇÃO DE TÍTULOS
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS G. DE SANTANA.

SECRETARIO
CAJAZEIRAS, 16/07/2015

CARTÓRIO DIBIAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Meesle - TABELIÃO
Ribeirão da Rocha Alves Meesle
TABELIÃO SUBSTITUTO
Ribeirão da Rocha Meesle - ESCRIVENTE
CPF: 09.318.552/0001-03

Renê Meesle
1º Tabelião Público

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 6/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO E REGISTRO EM 30/01/2015 13:03 SOB Nº 25208247530.
PROTOCOLADO: 150626936 DE 30/01/2015. NIRE: 25208047530.
PROXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

em sujeitas à comprovação de sua autenticidade no site seguinte código de verificação: FB140625930

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Manoel de Sá, 113 - Bairro do Centro - Cajazeiras - Paraíba - CEP: 57.000-000 - Fone: (33) 3371-1111

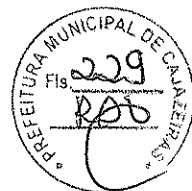
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-6; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22358-ZD12;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:32:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d3457933367476e9f5a24cf031fa64a86059a778617f303dd11780c5d48aedf0bd90823e14f51bfb8bb4da5cacc902a514fe7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

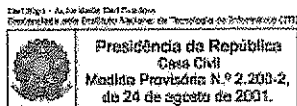
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547748

Código de Controle da Autenticação:

62541606160948340421-1 a 62541606160948340421-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





USADO EM TODOS
OS TERREIROS RURAIS

693744976

JOSEMILDO ALVES
PIQUEIRO
MARIA DE FATIMA
RODEIRA FINEIRO

14/01/2012 15/07/2008

USADO EM TODOS
OS TERREIROS RURAIS

693744976

JOAO PESSOA, PB 15/01/2013

02728268170
EB025689133

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º Inc. V.º 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541608160949190359-1; Data: 16/06/2016 09:49:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22366-LE5T;
Valor Total do Ato: R\$ 9,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:31:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793cfc9c4469774d6c2467ddf0138
8785a8617f303dd11780c5d48aedf0bd90823ad36ca6d0abd750b1506c4d17938985b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

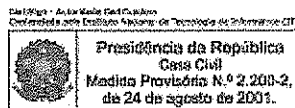
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547751

Código de Controle da Autenticação:

62541606160949190359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Francisco de Assis Gonçalves de Santana

Nome: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

CPF: 2378317-9

RG: 029-915.443-06

Data Nascimento: 16/02/1977

Estado: PE

Município: GARUVÁ, PERNAMBUCO

Nome do Pai: FRANCISCA GONCALVES DE SANTANA

Nome da Mãe: [Illegible]

Data do Registro: 28/07/2016

Data de Emissão: 28/02/2017

Rodolfo Cavalcanti
 Assinatura do Tabelião

Calzeiras, PE, 26/07/2016

Rodolfo Cavalcanti
 Assinatura do Tabelião

629383370

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160949040984-1; Data: 16/06/2016 09:49:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22365-MMO5.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793d038ec71645976d05fc42c83d1505d078617f303dd11780c5d48aedf0bd90823ec0f1fd1d20f1cf1aab83d079818f44e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

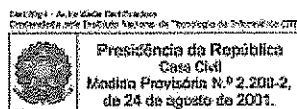
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547750

Código de Controle da Autenticação:

62541606160949040984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Endereço : COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - SALA: 101
 Bairro : JARDIM ADALGISA
 C.E.P. : 58900-000
 Cidade : CAJAZEIRAS / PB


Registrado na JUCEP/PB
 sob nº 26200647530 ✓

Arquivado em 30/01/2015 ✓

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 21.784.773/0001-86

Cajazeiras/PB, 01 de Janeiro de 2015


 JOSENILZA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contáb.
 C.P.F.: 467.436.004-82 R.G. : 934596 SSPPB
 C.R.C.: PB00529603


 JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 050.070.914-99 R.G.: 2505092 SSP/PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Termo de Autenticação 16/00650-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Coronel Francisco Ihu, Km 04, Sítio: CAJAZEIRAS, CEP: 58900-000, Tel: (51) 3441-1111 - Fax: 3441-1122

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste dia. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160947330781-1; Data: 16/06/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADN22351-ZU32;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,76

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015


NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A EMPRESA PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, É UMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, CONSTITUÍDA EM 30/01/2015, COM SEGMENTO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

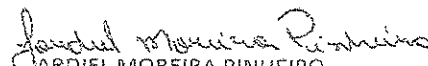
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FISCAL E COMERCIAL (LEI 6.404/76 – LEI DAS S/A) E COM NORMAS E PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E PELO IBRACON – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

DA APURAÇÃO DO RESULTADO – O RESULTADO É AURADO PELO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS PARA APROPRIAÇÃO DE RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS CORRESPONDENTES.

- A) ATIVO CIRCULANTE – OS MATERIAS DE CONSUMO ESTAO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO, INFERIORES AOS PREÇOS DE REPOSIÇÃO OU REALIZAÇÃO,
- B) IMOBILIZADO – O ATIVO IMOBILIZADO E DEMOSNTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO E DEPRECIADO PELO MÉTODO LINEAR, DE ACORDO COM A VIDA UTIL DOS BENS DE ACORDO COM AS TAXAS CONF. ART. 310 DO RIR/99.
- C) PASSIVO CIRCULANTE - O SALDO E COMPOSTO COMO SEGUE:
- | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|
| Obrigações Previdenciárias | | | |
| INSS a Recolher | | 227,40 | |
| Obrigações Tributárias | | | |
| Simples Nacional a Recolher | 1.258,92 | | |
| ISS a Recolher | 1.025,77 | 2.284,69 | 2.512,09 |
- D) – CAPITAL SOCIAL - O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 150.000 MIL QUOTAS TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELOS SOCIOS.

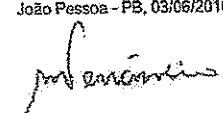

JOSÉ MARIA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603


GARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 à 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC0308BC750D46DEF0E4F8834FCB97601
João Pessoa - PB, 03/06/2016


Maria de Fátima Ventura Venâncio



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0

DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Capital Realizado R\$	Reservas de Capital R\$	Reservas de Lucros R\$	Lucros Acumulados R\$	Total RS
SALDOS EM 31/12/2014	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-
Com subscrição de novas ações	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
DIVIDENDOS	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2015	150.000,00	-	-	8.549,64	158.549,64



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob N° 20160112176
Protocolo: 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8834FCB97601
João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Josenila da Costa Fernandes
JOSENILA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603

Jardiel Moreira Pinheiro
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Paraíba, 118 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 51.100-000 - Fone: (33) 3314-1114 - Fax: (33) 3314-2244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, A) e 8º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541608160947330781-3; Data: 16/06/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22349-Q0VG;
Valor do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boleto: Valor de Mensagem CoescaCard
Titular

ário de numero 01

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

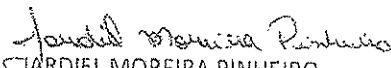
EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDERECO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25.2.0064753-0



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimento de clientes	180.814,20
Pagamentos a fornecedores e diversos	161.726,27
Caixa gerado pelas operações	
Juros pagos	
Impostos pagos	16.825,70
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.262,23
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição	
Compra de ativo imobilizado	
Recebimento pela venda de equipamento	
Juros recebidos	
Dividendos recebidos	
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimento pela emissão de ações	
Recebimento por empréstimos a longo prazo	
Pagamento de passivo por arrendamento	
Dividendos pagos	
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.262,23
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.262,23


JOSENILZA COSTA FERNANDES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 467.436.004-82
 C.R.C.: PB00529603

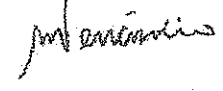

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 050.070.914-99
 R.G.: 2505092 SSP/PB

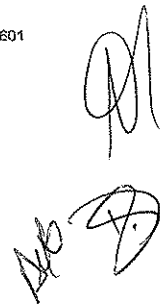
Transcrito às páginas 15 à 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob N° 20160112176
 Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25206647530
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela : 4C817DDCC030BEC75C046DEF0E4F8834FCB97601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016




Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretária (a) JUCEP





EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDERECO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico e Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
 Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela : 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8834FCB07601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
INCIDEZ DE LIQUIDEZ

LC – LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	149.674,51	=	59,58	✓
PASSIVO CIRCULANTE	2.512,09			

LIQUIDEZ GERAL

AC + ARLP	149.674,51	=	59,58	✓
PC + PELP	2.512,09			

ET – ENDIVIDAMENTO TOTAL

PC + PELP	2.512,09	=	0,02	✓
ATIVO TOTAL	149.674,51			

SG – SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	161.061,73	=	64,11	✓
PC + PELP	2.512,09			

LP – LIQUIDEZ DE RECURSOS PROP OS

AC – PC	161.061,73 – 2.512,09	=	1,00	✓
PATRIMÔNIO LIQUIDO	158.549,64			

Josemiza da Costa Fernandes
 JOSEMIZA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 467.436.004-82
 C.R.C.: PB00529603

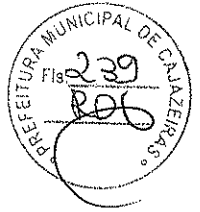
Jardiel Moreira Pinheiro
 JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 050.070.914-99
 R.G.: 2505092 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V PP, 4º e 5º do Lei Federal 5.935/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 62541606160947330781-5; Data: 16/06/2016 09:47:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22347-PMV8; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Del. Valdeir de Miranda Gonçalves
 TJDPAF

rio de numero 01

[Handwritten signatures and initials]

EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A EMPRESA PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, E UMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, CONSTITUÍDA EM 30/01/2015, COM SEGMENTO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

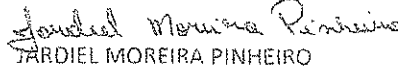
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FISCAL E COMERCIAL (LEI 6.404/76 – LEI DAS S/A) E COM NORMAS E PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E PELO IBRACON – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

DA APURAÇÃO DO RESULTADO – O RESULTADO É AURADO PELO RÉGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS PARA APROPRIAÇÃO DE RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS CORRESPONDENTES.

- A) ATIVO CIRCULANTE – OS MATERIAS DE CONSUMO ESTAO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO, INFERIORES AOS PREÇOS DE REPOSIÇÃO OU REALIZAÇÃO.
- B) IMOBILIZADO – O ATIVO IMOBILIZADO E DEMOSNTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO E DEPRECIADO PELO METODO LINEAR , DE ACORDO COM A VIDA UTIL DOS BENS DE ACORDO COM AS TAXAS CONF. ART. 310 DO RIR/99.
- C) PASSIVO CIRCULANTE - O SALDO E COMPOSTO COMO SEGUE:
- | | | | |
|----------------------------|----------|----------|----------|
| Obrigações Previdenciárias | | | |
| INSS a Recolher | | 227,40 | |
| Obrigações Tributárias | | | |
| Simple Nacional a Recolher | 1.258,92 | | |
| ISS a Recolher | 1.025,77 | 2.284,69 | 2.512,09 |
- D) – CAPITAL SOCIAL - O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL RÉAIS) DIVIDIDO EM 150.000 MIL QUOTAS TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELOS SOCIOS.

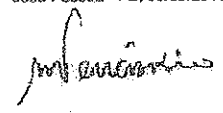

JOSEMAIR DA COSTA-FERNANDES
Tecnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 á 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8634FCB97601
João Pessoa - PB, 03/05/2016


Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

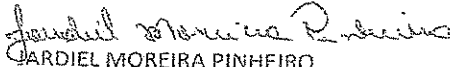


EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa	2.262,23	
ESTOQUES		
Material de Consumo	147.412,28	149.674,51
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	3.805,00	
Computadores e Periféricos	8.413,20	
(-) Depreciações Acumuladas	(830,98)	11.387,22
TOTAL DO ATIVO		161.061,73


JOSEMIZA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 à 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDC030BBC75CD48DEF0E4F8834FC897601
João Pessoa - PB, 03/06/2016


Maria da Fátima Ventura Venâncio

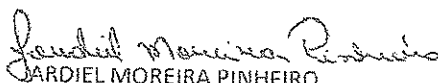
EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações Previdenciárias			
INSS a Recolher		227,40	
Obrigações Tributárias:			
Simples Nacional a Recolher	1.258,92		
ISS a Recolher	1.025,77	2.284,69	2.512,09
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social			
Capital Integralizado		150.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Lucros Neste Exercício		8.549,64	158.549,64
TOTAL DO PASSIVO			161.061,73

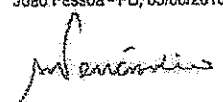

JOSÉ MARIA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 á 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8834FC897601
João Pessoa - PB, 03/06/2016


Maria de Fátima Ventura Vonório



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

RECEITA BRUTA DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
Receitas de Prestação de Serviços		180.814,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		16.825,70
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		163.988,50
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		108.684,25
LUCRO BRUTO		55.304,25
DESPEAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas	27.068,33	
(-) Despesas Tributárias	18.855,30	
(-) Depreciações	830,98	46.754,61
LUCRO OPERACIONAL		8.549,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.549,64



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
 Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela : 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8834FCR97601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

Josefina da Costa Fernandes
 JOSEFINA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 467.436.004-82
 C.R.C.: PB00529603

Jardiel Moreira Pinheiro
 JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 050.070.914-99
 R.G.: 2505092 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.570-0
 Av. Paraíba, 110 - Empresa 4004 - 20080-000 - João Pessoa - PB - CEP: 55010-000 - Fone: (33) 3244-1111 - Fax: (33) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160947330781-9; Data: 16/06/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22343-NYWC;
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpi.pb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

rio de numero 01

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0

DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Capital Realizado R\$	Reservas de Capital R\$	Reservas de Lucros R\$	Lucros Acumulados R\$	Total RS
SALDOS EM 31/12/2014	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-
Com subscrição de novas ações	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
DIVIDENDOS	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2015	150.000,00	-	-	8.549,64	158.549,64



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8834FCB97601
João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

JOSENILZA DA COSTA FERNANDES
JOSENILZA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603

Jardiel Moreira Pinheiro
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Assis Brasil, 1115 - Edifício Assis Brasil - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91120-000 - Porto Alegre, RS, Brasil - Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160947330781-10; Data: 16/06/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22342-1HHT
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://ealodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

ário de numero 01

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimento de clientes	180.814,20
Pagamentos a fornecedores e diversos	161.726,27
Caixa gerado pelas operações	
Juros pagos	
Impostos pagos	16.825,70
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.262,23
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição	
Compra de ativo imobilizado	
Recebimento pela venda de equipamento	
Juros recebidos	
Dividendos recebidos	
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimento pela emissão de ações	
Recebimento por empréstimos a longo prazo	
Pagamento de passivo por arrendamento	
Dividendos pagos	
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.262,23
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.262,23

JOSE NIZA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 à 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/08/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo: 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647630
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: 4C817DDCC0308BC75CD46DEF0E4F8834FCB97601
Joo Pessoa - PB, 03/08/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
 Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela : 4C817DDCC030BBC76CD46DEF0EAF8834FCB97601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
INCIDEZ DE LIQUIDEZ

LC – LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	149.674,51	=	59,58
PASSIVO CIRCULANTE	2.512,09		

LIQUIDEZ GERAL

AC + ARLP	149.674,51	=	59,58
PC + PELP	2.512,09		

ET – ENDIVIDAMENTO TOTAL

PC + PELP	2.512,09	=	0,02
ATIVO TOTAL	149.674,51		

SG – SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	161.061,73	=	64,11
PC + PELP	2.512,09		

LP – LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

AC – PC	161.061,73 – 2.512,09	=	1,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	158.549,64		

JOSEMIZA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 467.436.004-82
 C.R.C.: PB00529603

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 050.070.914-99
 R.G.: 2505092 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 01J 09.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 6.252/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido no original. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160947320781-12; Data: 16/06/2016 09:47:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADN22340-14CF; Valor Total do Ato: R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Veloso de Miranda Cavalcanti
 Titular

ário de numero 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço : COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - SALA: 101
Bairro : JARDIM ADALGISA
C.E.P. : 58900-000
Cidade : CAJAZEIRAS / PB


Registrado na JUCEP/PB
sob nº 25200647530

Arquivado em 30/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 21.784.773/0001-86

Cajazeiras/PB, 31 de Dezembro de 2015


JOSENILZA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contab.
C.P.F.: 467.436.004-82 R.G.: 934596 SSPPB
C.R.C.: PB00529603


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 050.070.914-99 R.G.: 2505092 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Rua Presidente Getúlio Vargas, 144 - Bairro São Gabriel - São Paulo/SP - CEP 01211-000 - Inscrição Estadual nº 14.281.14 - Inscrição Municipal nº 14.281.14
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 62541606160947330781-13; Data: 16/06/2016 09:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22339-YZ83; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:33:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793420b88fc982d0f9a3a39cb7000f85a928617f303dd11780c5d48aedf0bd9082318895c764ce86f6d2231c52165141ee8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º da MP 2200/01.

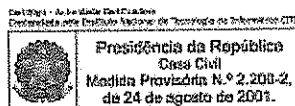
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547744

Código de Controle da Autenticação:

62541606160947330781-1 a 62541606160947330781-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**
 CNPJ: **21.784.773/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:19:17 do dia 04/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2016.

Código de controle da certidão: **D572.154F.3536.B50C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

A handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9E55.07C6.179B.F288

Emitida no dia 23/07/2016 às 08:55:10

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 21.784.773/0001-86

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 23/07/2016
Hora: 06:53:37



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2016/000191

Controle da Autenticação
5B2.73B.F78.830.2BF

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

21.784.773/0001-86	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM 1475			
B.SANTA CECILIA	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
4120400 - Construção de edifícios			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 21/09/2016

Certidão emitida em: 23/07/2016 06:53:32

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21784773/0001-86
Razão Social: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV COMANDANTE VITAL ROLIM 1475 SALA 101 / JARDIM
ADALGISA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2016 a 13/09/2016

Certificação Número: 2016081502142994729984

Informação obtida em 16/08/2016, às 13:21:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEMAQ CONSTRUES E SERVIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.784.773/0001-86
Certidão n°: 67924462/2016
Expedição: 14/07/2016, às 07:25:14
Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJEMAQ CONSTRUES E SERVIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.784.773/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

CPF: 029.915.444-06

Certidão n°: 67924534/2016

Expedição: 14/07/2016, às 07:25:57

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o n° 029.915.444-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDIEL MOREIRA PINHEIRO

CPF: 050.070.914-99

Certidão nº: 67924737/2016

Expedição: 14/07/2016, às 07:27:08

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.070.914-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

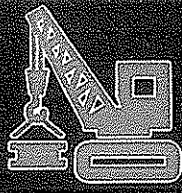
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Projemaq
Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



A

Comissão Permanente de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº160726TP60009

EMPRESA: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma de legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

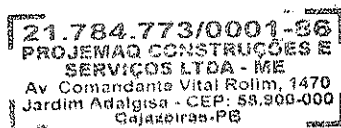
Cajazeiras - PB, 17 de Agosto de 2016.

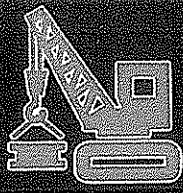


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO

Sócio Administrador

CPF. Nº 050.070.914-99





Projemaq
Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB

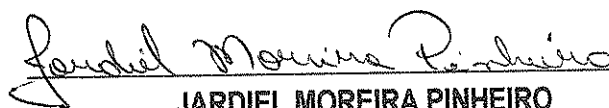
TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160726TP60009

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
COM O PODER PÚBLICO**

A Empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, sediada à Av. Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 101, Centro, Cajazeiras - PB, por intermédio de seu Sócio administrador **JARDIEL MOREIRA PINHEIRO**, portador da cédula de identidade nº 2505092 e do C.P.F. nº 050.070.914-99, - PB, **DECLARA**, para fins de participação nesta licitação e, sob as penas de lei, que não foi declarada *inidônea* para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 2º do artigo 32 do mesmo Diploma Legal.

Cajazeiras - PB, 17 de Agosto de 2016.

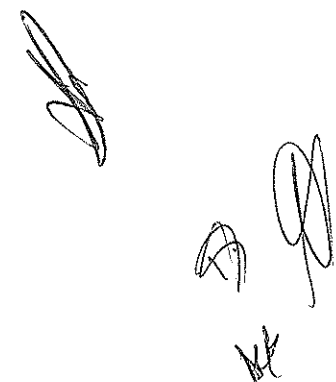


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO

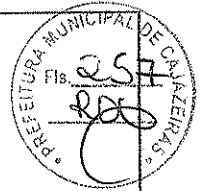
Sócio Administrador

CPF. Nº 050.070.914-99

21.784.773/0001-86
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Comandante Vital Rolim, 1470
Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160222001338-60
PAG: 1

14/07/2016, 08h35min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 14/07/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

PROJEMAQ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

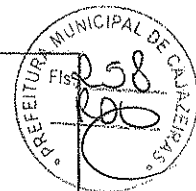
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 14 DE JULHO DE 2016

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160222001326-26
PAG: 1

14/07/2016, 08h34min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 14/07/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

PROJEMAQ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 14 DE JULHO DE 2016

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160222001313-01
PAG: 1

14/07/2016, 08h34min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 14/07/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

PROJEMAQ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 14 DE JULHO DE 2016

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES



1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jairdel Moura Pinheiro



SECRETARIA DE FINANÇAS

"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO
51496-9

DATA DE VALIDADE

31/12/2016

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

AV COMTEVITAL ROLIM Nº 1475

SALA 101

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS

Construção de edifícios

O Futuro Se Faz Agora

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas: DOU FÉ. CAJAZEIRAS-Paraíba, 16/08/2016

RENE MOÉSIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADG01799-KHPE
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jds.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,61

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966.

CREA-PB

Nº 116413/2016
 Emissão: 03/07/2016
 Validade: 30/12/2016
 Chave: Y8Y7yZB60ya30Y3A4d9A



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ✓
Interessado(a)	<p>Empresa: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME</p> <p>Nome Fantasia: -</p> <p>CNPJ: 21.784.773/0001-86</p> <p>Registro: 000342760-9</p> <p>Categoria: Matriz</p> <p>Capital Social: R\$ 150.000,00</p> <p>Data do Capital: 30/01/2015</p> <p>Faixa: 2</p> <p>Atividades CNAE: 7732-2/02. ALUGUEL DE ANDAIMES, 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 4330-4/05. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4744-0/99. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4212-0/00. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4223-5/00. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4311-8/01. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 2330-3/99. FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, 4330-4/01. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4322-3/03. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 7711-0/00. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4292-8/01. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4399-1/02. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4329-1/04. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4330-4/03. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4399-1/03. OBRAS DE ALVENARIA, 4391-6/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4222-7/02. OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4330-4/99. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4923-0/02. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 4330-4/04. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/05. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO</p> <p>Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS); PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS; MOVIMENTO DE TERRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 30/01/2015) *****OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.</p> <p>Restrições do Objetivo Social:</p> <p>Endereço Matriz: AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 101, JARDIM ADALGISA, CAJAZEIRAS, PB, 58900000</p> <p>Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)</p> <p>Data Inicial: 03/03/2015</p> <p>Data Final: Indefinido</p> <p>Registro Regional: 0003427609DDPB</p>

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016 Quantidade de Parcelas: 1

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 116413/2016
Emissão: 03/07/2016
Validade: 30/12/2016
Chave: Y8Y7yZB60ya30Y3A4d9A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Responsáveis Técnicos

Profissional: GILMAR DA SILVA OLIVEIRA ✓

Registro: 161260297-5

CPF: 073.876.054-40

Data Início: 11/03/2016

Data Fim: Indefinido

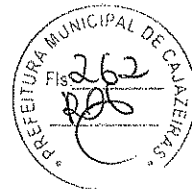
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



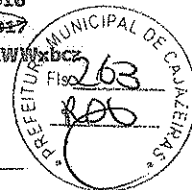


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 115857/2016
 Emissão: 09/06/2016
 Validade: 31/02/2017
 Chave: 4CYV37Yx7ZZ25ZWVxbcz



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA ✓	
Interessado(a)	
Profissional: GILMAR DA SILVA OLIVEIRA	
Registro: 161260297-5	
CPF: 073.876.054-40	
Endereço: AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 111, 1º ANDAR, CORRENTE, CATOLÉ DO ROCHA, PB, 58884000	
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de Registro: 29/10/2013	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.	
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.	
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.	
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2016	Quantidade de Parcelas: 1
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: T V DE CARVALHO FONSECA - ME	
Registro: 000341794-8	
CNPJ: 08.534.613/0001-10	
Data Início: 17/07/2015	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Empresa: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ✓	
Registro: 000342760-9	
CNPJ: 21.784.773/0001-86	
Data Início: 11/03/2016	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO	



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 111175/2015
Emissão: 15/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: Bd7yb2zycB3b93829CAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: KILDENY RANYS MENDES BRASIL
Registro: 161361199-4
CPF: 068.923.514-33
Endereço: RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, 293, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 10/09/2014
Tipo de Registro: PROVISÓRIO
Data Inicial: 10/09/2014
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

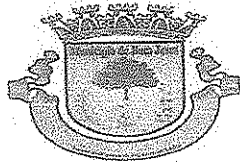
ART(s)

PB20150016500

Certidão nº 111175/2015

16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAc



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB
CNPJ Nº 08.923.989/0001-17



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.784.773/0001-86, com nome Fantasia PROJEMAQ, registrada no CREA sob o nº 000342760-9 - PB, localizada na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB. Executou e concluiu com eficiência os serviços de reformas das escolas de ensino infantil e fundamental, Nossa Senhora da Piedade (Sítio Timbaúba), Júlio Dias Ferreira (Sítio Cacaré), Jose Abel de Sousa (Sítio Mata Fresca), Jose Antônio Moreira (Distrito São Jose) e Antônio Gonçalves Moreira (zona urbana), não restando mais qualquer a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na Inspetoria Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de nº PB20150016500, que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil KILDENY RANYS MENDES BRASIL, CREA nº 161361199-4.

Esta obra foi iniciada no dia 25 de março de 2015 e concluída no dia 25 de junho de 2015.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SÍTIO TIMBAÚBA				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -PB (10/2014)	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	40,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	200,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	85372	M2	5,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHA CERÂMICA	72224	M2	98,26
1.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTAKETADA PARA TELHA CERÂMICA	72226	M2	98,26
2.0	COBERTA			
2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	12,23
2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CANAL	73931/003	M2	98,26
2.3	COBERTURA EM TELHA CANAL	73938/004	M2	98,26
2.4	FORRO DE GESSO	73986/001	M2	5,00
3.0	REVESTIMENTO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015.



Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bdf7yb2zycB3b93829CAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	40,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	40,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PISO CERÂMICO	87246	M2	5,00
4.2	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	4,50
4.3	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA DE 2 CM	73923/001	M2	90,00
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
5.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	4977	M2	1,47
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	1,00
6.4	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, SIMPLES	6021	UND	1,00
6.5	LAVATÓRIO SIMPLES, SEM COLUNA	86904	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	449,94
8.2	PINTURA EM ESQUADRIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	22,08
8.3	PINTURA A CAL DO MURO DE CONTORNO	3791/00	M2	312,00
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	110,49
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	110,49

JÚLIO DIAS FERREIRA- SÍTIO CACARÉ				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -EB (10/2014)	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	25,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	150,00
2.0	COBERTA			

Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém: 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	125,10
3.0	REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	25,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	25,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
5.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	4977	M2	1,47
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	1,00
6.4	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, SIMPLES	6021	UND	1,00
6.5	LAVATÓRIO SIMPLES, SEM COLUNA	86904	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	352,56
8.2	PINTURA EM ESQUADRIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	32,80
8.3	PINTURA A CAL DO MURO DE CONTORNO	3791/00	M2	276,00
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	125,10
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	125,10

JOSÉ ABEL DE SOUSA - SÍTIO MATA FRESCA				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -EB	UNIDADE	QUANTIDADE
		(10/2014) CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	35,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	150,00
2.0	COBERTA			

Certidão nº 111175/2015

16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zyc83b93829CAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	121,75
3.0	REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	35,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	35,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	1,00
6.4	LAVATÓRIO SIMPLES, SEM COLUNA	86904	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	406,26
8.2	PINTURA EM ESQUADRIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	26,80
8.3	PINTURA A CAL DO MURO DE CONTORNO	3791/00	M2	273,52
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	121,75
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	121,75

JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -PP (10/2014)	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	30,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	100,00
2.0	COBERTA			
2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	177,06

Certidão nº 111175/2015

16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829Cac

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



3.0	REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	30,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	30,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	2,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	569,51
8.2	PINTURA EM ESQUADRIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	44,16
8.3	PINTURA A CAL DO MURO DE CONTORNO	3791/00	M2	360,00
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	177,06
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	177,06

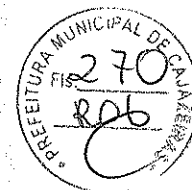
ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA - ANEXO DA ESCOLA MARIA DO CARMO				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -FB (10/2014) CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	40,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	300,00
2.0	COBERTA			
2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	168,00
3.0	REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	40,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	40,00

Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	0,50
4.2	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA DE 2 CM	73923/001	M2	10,00
4.3	PISO CERÂMICO	87246	M2	
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
5.2	PORTÃO DE FERRO	68054	UND	6,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	1,00
6.4	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, SIMPLES	6021	UND	1,00
6.5	LAVATÓRIO SIMPLES, SEM COLUNA	86904	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	470,40
8.2	PINTURA EM ESQUADIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	31,36
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	168,00
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	168,00

Cajazeiras-PB, 06 de novembro de 2015.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
CPF nº 161.868.503-15
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Avenida Comendante Vital Ratin, 1.417 - CENTRO

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Dou fé. Cajazeiras/PB - 17/11/2015
Substituto: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA
Selo Digital: ABC12345-X1X2
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bq7ybzycB3b8a829CAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150016500

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
KILDENY RANYS MENDES BRASIL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
RNP: 161361158-4
Registro: 000342760-9

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RUA PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: BOM JESUS
Telefone:
Contrato: 00020/2015-CPL
Valor: R\$ 60.833,61
Ação Institucional: Órgão Público
CPF/CNPJ: 08.923.989/0001-17
Nº: 01
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58930000
Email:
Celebrado em: 25/03/2015
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: FOI CONCLUÍDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NOSSA SENHORA DA PIEDADE(SITIO TIMBAÚBA), JULIO DIAS FERREIRA(SITIO CACARE), JOSE ABEL DE SOUSA(SITIO MATA FRESCA), JOSE ANTONIO MOREIRA(DISTRITO SÃO JOSE) E ANTONIO GONÇALVES MOREIRA(ZONA URBANA).
Data da Situação: 20/11/2015

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RUA PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: BOM JESUS
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 25/03/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
CPF/CNPJ: 08.923.989/0001-17
Nº: 01
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58930000
Email:
Previsão de término: 25/06/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	5,00	un

5. Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NOSSA SENHORA DA PIEDADE(SITIO TIMBAÚBA), JULIO DIAS FERREIRA(SITIO CACARE), JOSE ABEL DE SOUSA(SITIO MATA FRESCA), JOSE ANTONIO MOREIRA(DISTRITO SÃO JOSE) E ANTONIO GONÇALVES MOREIRA(ZONA URBANA).

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

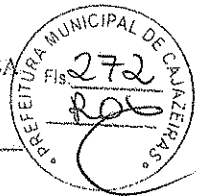
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
KILDENY RANYS MENDES BRASIL - CPF: 088.923.514-33
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - CNPJ: 08.923.989/0001-17

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 178,34
Pago em: 16/04/2015
Nosso Número: 1249961

Certidão nº 111175/2015
 16/12/2015, 10:04
 Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas

ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA



Nº de Controle _____
Nº do Protocolo _____
Data do Protocolo _____
Registro no CREA _____
Nº Certidão _____
Data Certidão _____

JARDIL MARCELA PINHEIRO representante legal da firma
Requerente
PROJEMAR CONSTRUÇÕES E SERV LTDA registrada na Junta
Comercial do Estado DA PARAIBA sob nº 25 200644530
em 30/01/2015, CNPJ nº 21.484.743/0001-86 estabelecida na
rua AV. COMENDANTE VITAL ROHM na cidade
de CAJAZEIRAS UF PA CEP 58900-000
E-mail PROJEMAR86@HOTMAIL.COM telefone (83) 99166-1140
fax _____ vem mui respeitosamente requerer a V. Sª INCLUSÃO DO
PROFISSIONAL GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, CREA Nº
163260294-5, NO QUP DO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
DESTA EMPRESA.

Para tanto, junta a documentação específica conforme legislação vigente.

Nestes Termos
Pede Deferimento

CAJAZEIRAS, 12 de Fevereiro de 2016

Jardil Marcela Pinheiro
requerente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro Dos Estudos - 52050-000 - CEP 52050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5134 - Fax: (51) 3244-5161

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541608160948190031-1 Data: 16/06/2016 09:48:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22357-ZSJJ.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 101, Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, fone (83) 99166-1140, na cidade de Cajazeiras (PB), inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio **Jardiel Moreira Pinheiro** e pelo outro lado o Sr. **Gilmar da Silva Oliveira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 161260297-5, CPF nº 073.876.054-40, residente e domiciliado à Avenida Senador Rui Carneiro, 111, Correnté, CEP 58.884-000, na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente 6 (seis) salários mínimos vigentes do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 20 (vinte) horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cajazeiras-PB, 19 de Janeiro de 2016.

Jardiel Moreira Pinheiro

Contratante

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
CERTIFICADO QUE PROCEDEU O REGISTRO DESSE DOCUMENTO DE ORDEM 035137, PROTOCOLO Nº 0031040 LIVRO 150 FOLHA 110/1. ORDEM Nº 0035137, NA FORMA DA LEI DO REGISTRO CIVIL Nº 20729/1962, EM 19/01/2016.
ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOREIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AC540116-0158
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ENCLUM: R\$ 10,19 FAREN R\$ 0,23 FEP JRS 0,31

Roberta da Rocha Alves Moreira

Contratado

Testemunhas:

Luciano...

Walter...

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Memorando (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JARDIEL MOREIRA PINHEIRO Em test. da verdade. OCU
PB, CAJAZEIRAS - Paraíba, 19/01/2016.

RENE MOREIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ACT10266-4174
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ENCLUM: R\$ 10,19 FAREN R\$ 0,23 FEP JRS 0,31

ESCREVENTE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Memorando (POR AUTENTICIDADE) a firma de: GILMAR DA SILVA OLIVEIRA Em test. da verdade. OCU
PB, CAJAZEIRAS - Paraíba, 19/01/2016.

RENE MOREIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ACT10266-4174
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ENCLUM: R\$ 10,19 FAREN R\$ 0,23 FEP JRS 0,31

ESCREVENTE

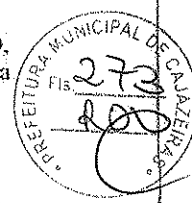
CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Francisco de Assis, 110 - Bairro Del Líderes - 5133-000 Recife - PE - (081) 341.5411 - Fax: (081) 341.5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948190031-2; Data: 16/06/2016 09:48:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22356-40DE
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular



Roberta da Rocha Alves Moreira

Roberta da Rocha Alves Moreira
ESCREVENTE

Walter...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20160063336

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
GILMAR DA SILVA OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161260297-6

2. Dados do Contrato
Contratante: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.784.773/0001-88
AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM Nº: 1476
Complemento: SALA 101 Bairro: JARDIM ADALGISA
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 68900000
Telefone: (83) 9186-1140 Email: projemaq88@hotmail.com
Contrato: Não especificado Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Valor: R\$ 5.280,00



3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Nº: 1476
AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM
Complemento: SALA 101 Bairro: JARDIM ADALGISA
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 68900000
Data de início: 16/02/2016 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 >> OBRAS E SERVIÇOS - 20,00 h/sem
CARGO/FUNÇÃO > 83307 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS EM ENGENHARIA CIVIL. ART de cargo/função: - Vínculo de emprego; responsável técnico contratado; - Jornada de trabalho: vinte horas por semana; - Remuneração: seis salários mínimos vigente; - Capital da empresa: R\$ 150.000,00.

6. Declarações
7. Entidade de Classe
SENGE-PB
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Gilmar da Silva Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612602975

Gilmar da Silva Oliveira
GILMAR DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 073.878.054-40

Local de data PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-88

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 12/02/2016 Nosso Número: 1421974

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	14:00:00	18:00:00		
Terça-Feira	14:00:00	18:00:00		
Quarta-Feira	14:00:00	18:00:00		
Quinta-Feira	14:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	14:00:00	18:00:00		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 53040-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-5104 - Fax: (81) 3344-5451

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948190031-3; Data: 16/06/2016 09:48:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22355-XRZ3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válcir de Miranda Cavalcanti
Titular

Esta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.crea.com.br/publico/>, com a chave: z6DA65
Impresso em: 15/02/2016 às 11:40:28 por: ip: 187.19.151.130

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:32:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793e39975a6dfb1c8832a6132bc146fe34f8617f303dd11780c5d48aedf0bd908239f57b7455b065d2085373d1790d8a8cc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

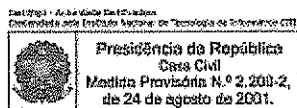
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547747

Código de Controle da Autenticação:

62541606160948190031-1 a 62541606160948190031-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROponente PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 21.784.773/0001-86

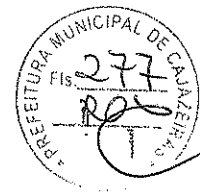
Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 60009/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 1.509,05 (UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 12 de Agosto de 2016.

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira



copy

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras - Paraíba, CEP: 58900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 128, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cajazeiras - PB, 17/12/2014

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio/Administrador

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>1/1</u>	Etiqueta de registro
------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado na portal Rodessim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº
20140626948.
PROTOCOLO: 140626948 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vaz
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO BRAGA, 30/01/2015

Esta sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
e seguinte código de verificação: 88140626948

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Paraíba Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-203 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5034 - Fax: (51) 3244-5034

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948490937-1; Data: 16/06/2016 09:48:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22364-CL6Y;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:32:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d34579362324fa124f05dbfd25c61714a9133ee8617f303dd11780c5d48aedf0bd90823220243f33f741092845fb12873d64cf9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

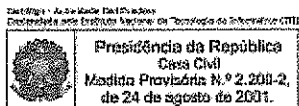
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547749

Código de Controle da Autenticação:

62541606160948490937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

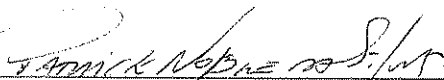


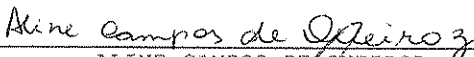
ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

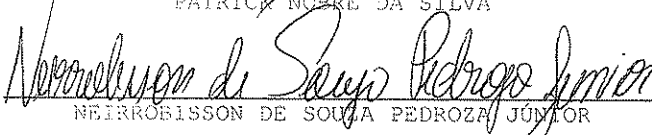


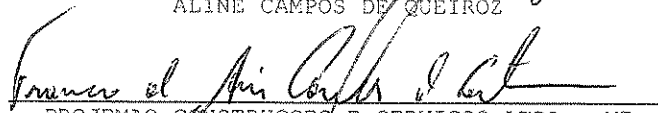
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meios de divulgação: Diário Oficial da União - 27/07/2016; Diário Oficial do Estado - 27/07/2016; Jornal A União - 27/07/2016. Licitante cadastrado neste processo: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86. Às 10:00 horas do dia 17/08/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Representante: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala 101 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 029.915.444-06. Também compareceu à sessão, a empresa Colinas Construções Transportes e Serviços - ME CNPJ 17.555.669/0001-42, o qual não poder participar devido ao fato de não ter cumprido o disposto no item 6.1 do instrumento convocatório (a empresa não efetuou cadastramento até o terceiro dia anterior à data da sessão pública). Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente, após a análise da documentação referente à capacidade técnica apresentada pela empresa, que será realizada pelo quadro de engenheiros da SEPLAN. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. O envelope contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco. .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS


- Não há registro nesta etapa.


2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR


PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO Nº 006/2016-CPL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 60009/2016, Tipo Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

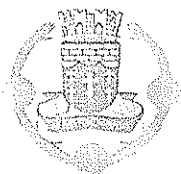
Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima descrito, solicito à equipe técnica (corpo de engenheiros) da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) que emita parecer técnico no prazo de 48 horas, quanto à validade dos documentos de capacidade técnica apresentados pela empresa Projemaq Construções e Serviços LTDA. (CNPJ nº 21.784.773/0001-86) para que seja dada continuidade ao certame.

Cajazeiras, 17 de agosto de 2016.

No impedimento,
Aline Campos de Queiroz
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ao Exmo. Senhor
JOSELITTO FEITOSA DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento.

*Recebido
18/08/2016
Aline*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 60009/2016

TP 60009/2016

Processo Administrativo Nº 160726TP60009.

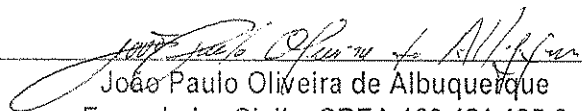
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS's na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS – Porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – Porte II na Rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 21.784.773/0001-86 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 6.7.2 (Comprovação de Capacidade Técnica). Verificou-se que a empresa mencionada apresentou o acervo técnico do profissional KILDERY RANYS MENDES BRASIL, CREA Nº 161361199-4. No entanto o atual responsável técnico da referida empresa e o profissional GILMAR DE SILVA OLIVEIRA, CREA Nº 161260297-5.

Concluo que a empresa NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO compatível com as exigências do EDITAL, pois o acervo a ser apresentado deveria ser o do responsável técnico constante do registro de quitação, no caso o profissional GILMAR DE SILVA OLIVEIRA, CREA Nº 161260297-5.

Cajazeiras, 18 de Agosto de 2016.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engenheiro Civil – CREA 160.421.135-0



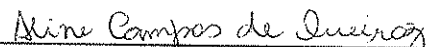
ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

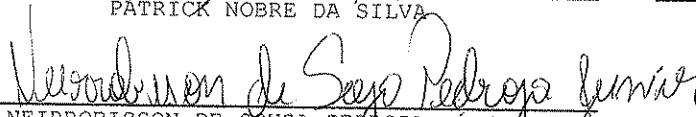


ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 27/07/2016; Jornal A União - 27/07/2016; Diário Oficial da União - 27/07/2016. Licitante cadastrado neste processo: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86. Às 10:00 horas do dia 25/08/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. A sessão foi realizada para que se analisasse o documento expedido pela SEPLAN, sobre a análise do acervo técnico apresentado pela licitante PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 21.784.773/0001-86. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório. O Presidente fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação: oito dias úteis. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. O envelope contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: Após a análise da documentação relativa ao acervo técnico do profissional responsável técnico pela empresa, foi verificado pelo Engenheiro da SEPLAN que a empresa apresentou acervo técnico com atestado de um profissional que não consta como responsável técnico da empresa na certidão de registro e quitação emitida pelo CREA-PB. Assim sendo, a empresa não atendeu ao item. 8.3.2, que determina a apresentação da documentação reativa ao item 6.7.2 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

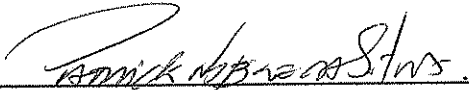
Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco. .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

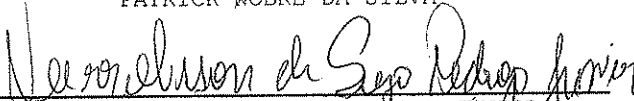
- Não há registro nesta etapa.

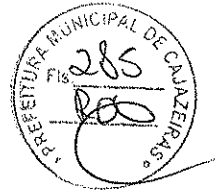
2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTE INABILITADO:

- PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.

A licitante deixou de atender ao disposto nos itens 8.3.2 e 6.7.2, do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 25 de Agosto de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente da Comissão

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **25.08.16**
- Diário Oficial da União - **25.08.16**
- Jornal A União - **25.08.16**
- Diário Oficial do Estado - **25.08.16**

Ass



Bairro da Liberdade. O edital e informações poderão ser obtidos no NGDO, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2883

Santarém-PA, 26 de agosto de 2016. LOS RICARDO MELO DEZINCOURT Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EXTRATO DE RESCISÃO

Dispensa Nº011/2016. Termo de RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO Nº 20160031. Contratada: WAGNER DAVID DE SOUZA FILHO. Objeto: Locação de um imóvel com 08 (Oito) cômodos localizado na avenida Presidente Castelo Branco, nº2435, Quadra 024, Lote 10, Setor 01 - Centro, para funcionar como depósito de materiais didáticos e salas de aulas para o Ensino Fundamental, atendendo como anexo à Escola Carmim Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

No 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20160031. PG 037/2015-PMU, publicado no DOU Seção 3, Pág. 227, de 12/8/2016, onde se lê: Valor do Contrato R\$ 5.791,82. Leia-se: Valor do Contrato R\$ 284.396,32.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 472016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de Diversas Ruas no Município de Areial/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da LICITANTE: CONSTRUTORA NORTE NORDESTE LTDA - ME - Valor: R\$ 246.740,69. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmarial.licitacoes@gmail.com.

Areial - PB, 26 de Agosto de 2016. ADRIANO FIRES BARBOSA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada execução dos serviços de conclusão da construção de 02 UBS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2016. DO- TIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DE 2016 - RECURSOS ORDINÁRIOS DE BANANEIRAS FEDERAL (RECURSOS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DO SUS. 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE DE SAÚDE; PERMANÊNCIA DE SAÚDE 10.301.2010.1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE SAÚDE DE SAÚDE 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e CT Nº 00120/2016 - 25.08.16 - VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 140.986,95

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada execução dos serviços de conclusão da construção de 02 UBS; HOMOLOGAÇÃO e correspondente procedimento licitatório e ADJUDICAÇÃO seu objeto a: VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 140.986,95.

Bananeiras - PB, 25 de Agosto de 2016 DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS Prefeito

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

OBJETO: Execução dos serviços de CONSTRUÇÃO do Centro de Informações Turísticas o Centro de Bananeiras/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CLARADO VENCEDOR E CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME - Valor: R\$ 684.363,33. Dos atos decorrentes do procedimento

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/seuacessibilidade.html pelo código 60652016082900214

licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. Email: eplbananeiras@bol.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 42016

OBJETO: Execução dos serviços de REFORMA da escola João Florentino da Rocha - Sítio Gamelas - Zona Rural - Bananeiras/PB, LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Valor: R\$ 152.139,07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. Email: eplbananeiras@bol.com.br.

Bananeiras - PB, 25 de Agosto de 2016 ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME EDITAL, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160805PP0024, ADJUDICAMOS o presente PREGÃO PRESENCIAL para empresa: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 78.430,00

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Agosto de 2016. ENIO SILVA HENRIQUES Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME EDITAL, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO Referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160805PP0024, Do julgamento em favor das Empresas: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 78.430,00, pelas razões expostas no referido relatório e parecer jurídico.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Agosto de 2016. FABIAN DUTRA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A Prefeitura de Bayeux através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que fará realizar a licitação na modalidade Licitação, torna pública que fará realizar a licitação na modalidade Licitação, em regime de execução empreitada por Preço Concorrência, em regime de execução empreitada por Preço Unitário, com o tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2016 às 14:00, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção da Praça da Juventude, localizada na Trav. Coronel Liro - Bairro da Imbuclada em Bayeux. O Edital e seus anexos estão à disposição no site: http://www.bayeux.pb.gov.br/sist.licitacao. Supor-disição no site: http://www.bayeux.pb.gov.br/sist.licitacao. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações pelo telefone (83) 3253-4080.

Bayeux, 26 de agosto de 2016. MAGAWYER ANTONINY SOARES FREIRE Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

OBJETO: Execução de serviço do 1º Etapa de reconstrução do campo de futebol no Município. Data e Local: às 09:30 horas do dia 13/09/2016, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edmundo Abranches da Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB.

Bernardino Batista, 26 de Agosto de 2016. MATEUS RIBEIRO DANTAS, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e preservação do patrimônio público de Brejo dos Santos/PB. PARTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB. Contratada: LUMARA LAIANE GOMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 17.308.129/0001-64, no valor de R\$ 24.000,00, conforme consta em mapa de apuração. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de despesa 33.90.30.00, com recursos do Tesouro Municipal e de convênio. VIGÊNCIA: de 24/08/2016 até 24/08/2017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

O Pregoeiro oficial do município de Brejo dos Santos/PB, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do Pregão Presencial nº 00018/2016 a empresa: LUMARA LAIANE GOMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 17.308.129/0001-64, no valor de R\$ 24.000,00.

Brejo dos Santos-PB, 22 de Agosto de 2016. ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

O Prefeito do Município de Brejo dos Santos/PB vem a público HOMOLOGAR, para que surtam seus efeitos legais, o Pregão Presencial 00018/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e preservação do patrimônio público de Brejo dos Santos/PB, sendo vencedora a empresa: LUMARA LAIANE GOMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 17.308.129/0001-64, no valor de R\$ 24.000,00, conforme consta em mapa de apuração.

Brejo dos Santos-PB, 11 de Agosto de 2016. LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60069/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. LICITANTE INABILITADO: PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. A licitante deixou de atender no disposto nos itens 8.3.2 e 6.7.2 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicação que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes (Proposta de Preços) será realizada no dia 08/09/2016, às 10:00 horas. Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4382

Cajazeiras - PB, 25 de Agosto de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO 1.05.058/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE TONERS, AQUISIÇÃO E CARTUCHOS E REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, CONFORME CONVÊNIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, CONFORME CONVÊNIO TEM/SPEC/CODE/FAT/128 2012 - CONVÊNIO DO SISTEMA SOCIAL SEMAS/PMCG E A EMPRESA Formando Ferreira Souza Aguiar - Fpp Valor: R\$ 11.886,00 (Doze Mil Oitocentos F. Oitenta e Seis Reais) Licitação: Pregão Presencial Nº 2.05.011 2016/CPL/Somas Fundamentação: Lei Federal 10.520/93 Funcional Programática: 1133410032035 Elemento Da Despesa: 3390-39/3390-39 Fonte 052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TURA MUNICIPAL DE SANTA RITA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Araçuaia: 02.02. 04.122.2001.2004; 02.04.08.243.2006.2007; 02.05.08.244.2006.2008; 02.05.08.244.2006.2009; 02.05.08.244.2006.2010; 02.06.10.301.2010.2011; 02.06.10.301.2011.2012; 02.07.10.301.2010.2013; 02.08.12.361.2009.2011; 02.08.12.306.2009.2020 - Elementos de Despesa: 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Matricial de Consumo / 3.3.90.32.01 - Gratuito / 3.3.90.30.06 - Gêneros de Alimentação VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçuaia: CT Nº 00031/2016 - 02.08.16 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - RS 626.581.50

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2016, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 008/2016, do Pregão Presencial nº 008/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, em anexo, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento do cardápio das escolas e creches municipais contempladas no PNAE; RÁTEICO o correspondente procedimento em favor de: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - RS 626.581.50.

Araçuaia - PB, 2 de agosto de 2016.
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR
MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 72016

Torna público que fará renúnciar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbpspb@hotmail.com- www.barradesantarosa.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Agosto de 2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, NA RUA PREFEITO JOÃO INACIO, S/N - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbpspb@hotmail.com- www.barradesantarosa.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Agosto de 2016.
ENJO SILVA HENRIQUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

A Prefeitura de Bayeux através da CPL, torna público que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em regime de execução empreitada por Preço Unitário, com o tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL, a se realizar no dia 12 de setembro de 2016 às 14:00, tendo como objeto a Construção de empresa especializada em construção civil para reforma das Escolas: empresa especializada em construção civil para reforma das Escolas: Jaidé Rodrigues, João Belmonte, Petronio de Figueiredo; Creches: N. S. Aparecida, Afice Suassuna e Solar de Angélica, no município de Bayeux. Local: Sala da CPL - Sec. de Saúde situada na Av. Liberdade, nº 1.973, São Bento, Bayeux - PB, CEP 58.305-006, O

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/notiaticidade.html>, pelo código 00052016082600212

Edital e seus anexos estão à disposição no site: <http://www.bayeux.pb.gov.br/sistema/filicao>. Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações pelo telefone (83) 3253-4080.

Bayeux, 24 de agosto de 2016.
MAGAWYER ANTONINY SOARES FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão/João Paulo Barbosa Leal Segundo. CONTRATADO: SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 20.852.652/0001-61. OBJETO: SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO SÍTIO SANGRADOURO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. VALOR GLOBAL: R\$: 163.613,27. DOTAÇÃO: 2008 - 27.812.0005.1.039 - 4.4.90.51.00 - Termo de Compromisso: PAC207659/2013 Processo nº 23400014314201313. LEGISLAÇÃO: Tomada de Preços 003/2016. Lei 8.666/93 e Legislação posteriores. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Homologação e Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, que tem por objeto a SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO SÍTIO SANGRADOURO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 20.852.652/0001-61, com o valor Global de R\$: 163.613,27, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão - PB, 17 de Agosto de 2016.
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60008/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.
LICITANTE INABILITADO:
- PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
A licitante deixou de atender ao disposto nos itens 8.3.2 e 6.7.2, do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Tomada de Preços será realizada no dia 08/09/2016, às 10:00 horas. Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

CAJAZEIRAS - PB, 25 DE AGOSTO DE 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA,
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-010/2016, que objetiva: Locação de Tendas modelo CHAFIPEU DE BRUXA, para atender as demandas das ações das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVANIA RUFINO DIARTE-ME - CNPJ: 18.783.334/0001-44, Porfazendo um valor Global R\$ 123.400,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-010/2016, que objetiva: Aquisição de material de Higienização e Limpeza para atender as necessidades do Centro Público de Emprego Trabalho e Renda, conforme Convênio TEM/SP-PE/CODEFATI/128/2012 - CONVÊNIO NO SICONV 776784/2012. HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AFRILSON CABRAL DE LIMA - ME - CNPJ: 16.417.577/0001-33, Porfazendo um valor Global R\$ 36.667,65 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-011/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE TONERS, AQUISIÇÃO E CARTUCHOS E REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, CONFORME CONVÊNIO TEM/SP/PE/CODEFATI/128/2012 - CONVÊNIO NO SICONV 77784/2012. HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA FERREIRA SOUZA AGRA-EPP - CNPJ: 10.140.642/0001-40 Porfazendo um valor Global R\$ 11.886,60 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais).

Campina Grande-PB 22 de Agosto de 2016.
EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Subtrativo De Valor Ao Contrato 2.08.0042015/SECOB/PMCG.
Partes: Secob/Impreiteira Tavarenses Ltda-Me Objeto: Supressão De Valor No Montante De R\$ 80.397,34 passando O Valor Contratado De R\$ 373.317,89 Para R\$ 292.920,55 Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA De Assinatura: 01/08/2016. Assinam: André Agra Gomes De Lira E Cristiano Rodrigues Da Silva.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.020/2016

Processo Administrativo Nº 2.14.020/2016
O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.020/2016 cujo OBJETO AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.106.085/0001-50, vencedora. ITEM 1: Valor Unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta e cinco reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 380,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), totalizando R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), totalizando R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), totalizando R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 11,00 (onze reais), totalizando R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais). O VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 174.696,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais).

Campina Grande, 25 de agosto de 2016.
GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00099/2016, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de camisetas e fardamentos para atender a todas as secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 66.390,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Agosto de 2016
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento e programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00049/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00049/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
- (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.

Valor: R\$ 893.470,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Irmitir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa, Paraíba - PB, 23 de Agosto de 2016

ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sousa: ORÇAMENTO 2016 20.60- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.361.1005.2025; 27.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.1004.2068, 10.301.1004.2069, 10.301.1004.2074, 10.304.1004.2075, 10.301.1004.2076, 10.302.1004.2077, 10.301.1004.2078, 10.301.1004.2095, 10.301.1004.2096, 10.302.1004.2082, 10.302.1004.2083, 10.305.1004.2084, 10.122.1004.2070, 10.301.1004.2072, 10.301.1004.2079 ELEMENTO DE DESPESAS 4.40.52.01, 20.10-GABINETE DO PREFEITO: 04.122.2002.2004, 08.122.2002.2005, 04.122.2002.2006, 04.122.2003.2141; 20.50-SECRETARIA DE FINANÇAS: 04.122.2002.2018, 04.129.2004.2020, 27.03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: 27.812.1012.2039; 40.31-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: 04.131.2003.2707; 20.30-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.2002.2010, 04.122.2003.2012, 04.122.2003.2013; 20.80-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL: 08.243.1002.2042, 08.122.1002.2140, 08.122.1002.2133, 08.122.1002.2044; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01: 4.4.90.52.01

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sousa e: Nº 00209/2016 - 23.08.16 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP - R\$ 893.470,00

Prefeitura Municipal de Triunfo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2016, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de capacitação de professores da educação infantil do município de Triunfo - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC - R\$ 24.500,00.

DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de capacitação de professores da educação infantil do município de Triunfo - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2016.
DOTAÇÃO: 2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 53.90.30 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recursos Próprios do Município de Triunfo e convenio VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Triunfo: CT Nº 00078/2016 - 25.08.16 - FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC - R\$ 24.500,00

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2016, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na Gestão Previdenciária o município de Cajazeiras-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WS CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Agosto de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00014/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na Gestão Previdenciária o município de Cajazeiras-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Pública

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60099/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTE INABILITADO:

- PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.

A licitante deixou de atender ao disposto nos itens 8.3.2 e 6.7.2, do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 25 de Agosto de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na Gestão Previdenciária o município de Cajazeiras-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2016
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2005.2011 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 53.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, DEVIDAMENTE NOMEADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO - PB, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, SE REALIZARÁ ÀS 08:00HS. DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) CONSTRUTORA VISANDO A AMPLIAÇÃO E.M.E.F. JOAQUIM CLEMENTINO TAVARES, CONFORME PROJETO ANEXO AO PROCESSO. OS INTERESSADOS DEVERÃO SE DIRIGIR À RUA MANOEL DE SALES, S/N, CENTRO, SOBRADO - PB. CEP: 58.342-000 NA SALA DA COMISSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




DECISÃO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Aos 30 dias do mês de agosto de 2016, verificou-se a incorreção do teor da publicação veiculada no Diário Oficial da União, de 29 de agosto de 2016; no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2016; e no Jornal A União, de 26 de agosto de 2016, quanto ao resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 60009/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

A incorreção verificada foi o fato de não ter sido veiculado que este Presidente concedeu prazo de oito dias úteis para que a empresa apresentasse nova documentação de habilitação.

Ao contrario disso, foi veiculada uma data para a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, o que na realidade seria impossível de acontecer em virtude da inabilitação da empresa. Assim sendo, faço constar que será republicado nos mesmos meios de comunicação que veicularam o resultado incorreto, a manutenção da inabilitação, porém constando a informação da concessão do prazo para apresentação de nova documentação de habilitação.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidenta da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADESAO Nº 001/2016 - CPL/PMVN, Contrato Nº 001 - ADRA/ARP/2016 - PMVN, Referência: Ata De Registro De Preço - Nº 081/2016 DO PE Nº 022/2016 - Universidade Federal Do Pará (UFPA). OBJETO: Locação, Transporte, Montagem, E Desmontagem De Infraestruturas Diversas. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. CONTRATADA: VR3 EIRELI (CNPJ: 12.507.345/0001-15). Valor Global: R\$ 291.940,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais). Vigência: 26-08-2016 até 31-12-2016.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARAVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06097/2016, foi considerada como licitação FRACASSADA.

Aguiar-PB, 29 de agosto de 2016,
JOSE DE ARIMATEIA R. DE LACERDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAOGA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado em Prótese Dentária, objetivando a prestação de serviços na confecção de próteses dentária superior e inferior, destinados a pessoas carentes do Município de Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10019/2016. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2016 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAOGA GRANDE/FEDERAIS (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (RECURSOS PRÓPRIOS)). VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10044/2016 - 24.08.16 - DAILSON DA SILVA SANTOS - R\$ 20.000,00.

OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20lt, destinados a atender o SAMU, CAPS, CEO, ATENÇÃO BÁSICA, PSF e HOSPITAL MUNICIPAL "MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE E MELO - ALAOGA GRANDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10021/2016. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2016 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAOGA GRANDE/FEDERAIS (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (RECURSOS PRÓPRIOS)) E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10045/2016 - 24.08.16 - DIOGO ANGELO MEDEIROS DE ASSIS 05956290404 - R\$ 3.000,00.

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos Diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, SAMU, CAPS, NASF, PEVA, PSFS, HOSPITAL MUNICIPAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE E MELO E CEO, Município de Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10022/2016. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2016 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAOGA GRANDE/FEDERAL (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (RECURSOS PRÓPRIOS)) E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10046/2016 - 24.08.16 - GRÁFICA E EDITORA MODERNA LTDA - ME - R\$ 22.741,90 e CT Nº 10047/2016 - 24.08.16 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - R\$ 400,00.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico e Instrumental destinados a atender o CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Unidades Básicas de Saúde e Laboratório de Prótese Dentária, município de Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10023/2016. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2016 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAOGA GRANDE/FEDERAIS (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (RECURSOS PRÓPRIOS)) E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10048/2016 - 24.08.16 - DENTAL MARIA LTDA - ME - R\$ 16.579,95 e CT Nº 10049/2016 - 24.08.16 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 44.088,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade/index.html>, pelo código 00032016083100798

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10019/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10019/2016, que objetiva: Contratação de profissional técnico especializado em Prótese Dentária, objetivando a prestação de serviços na confecção de próteses dentária superior e inferior, destinadas a pessoas carentes do Município de Alagoa Grande/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAILSON DA SILVA SANTOS - R\$ 20.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10021/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10021/2016, que objetiva: Aquisição de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20lt, destinados a atender o SAMU, CAPS, CEO, ATENÇÃO BÁSICA, PSF e HOSPITAL MUNICIPAL "MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE E MELO - ALAOGA GRANDE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIOGO ANGELO MEDEIROS DE ASSIS 05956290404 - R\$ 3.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10022/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais Gráficos Diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, SAMU, CAPS, NASF, PEVA, PSFS, HOSPITAL MUNICIPAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE E MELO E CEO, Município de Alagoa Grande/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRÁFICA E EDITORA MODERNA LTDA - ME - R\$ 22.741,90; MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - R\$ 400,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10023/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10023/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico e Instrumental destinados a atender o CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Unidades Básicas de Saúde e Laboratório de Prótese Dentária, município de Alagoa Grande/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL MARIA LTDA - ME - R\$ 16.579,95; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 44.088,00.

Alagoa Grande-PB, 23 de agosto de 2016.

SIMONE MARIA SILVA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DE SANTA ROSAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR, PARA ANTERES DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3376-1040.

Email: pmbpspb@hotmail.com - www.barradesantarosa.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa-PB, 4 de agosto de 2016

ENIO SILVA HENRIQUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos participantes da Tomada de Preço 01/2016, que a Pessoa Física BRUNO REBOUÇAS DE ABEIL, sob o nº CPF: 068.182314-38, impetrou impugnação ao edital. Todo o teor encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo-PB, 30 de agosto de 2016.

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60809/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas URS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTE INABILITADO:

- PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
A licitante deixou de atender ao disposto nos itens 8.3.2 e 6.7.2. do instrumento convocatório. Foi concedido prazo de oito dias úteis a contar do dia 25 de agosto de 2016, data da sessão que verificou a inabilitação da licitante. Contudo, em virtude da incorreção da publicação, passo-se a contar da data de veiculação desta publicação, sendo o prazo limite para apresentação da nova documentação de habilitação o dia 14 de setembro de 2016. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joia Claudina, S/N - Centro, antigo Pólo de Conexões - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3531-2534/7571.

Cajazeiras-PB, 30 de agosto de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo De Contrato Nº 2.05.061/2016/CPL/SEMAS/PMCG. Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.061/2016/CPL/SEMAS/PMCG. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social/SEMAS/PMCG E FRANCISCO TENÓRIO DE OLIVEIRA TAVARES - ME. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus e micro ônibus para atender as necessidades da SEMAS. Prazo: Até 31 de dezembro de 2016. Fundamentação: decorrente PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.009/2016/SEDUC/PMCG - Ata de Registro de Preço Lei Nº 10.520/02. Funcional Programática: 08.244.1019.2204. Elemento De Despesa: 3399-39. Fonte De Recursos:029 - Signatários: Eva Gouveia E Francisco Tenório De Oliveira Tavares. Valor Global: R\$ 107.532,00 (Cento e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais). Data De Assinatura: 03 de agosto de 2016.

Termo De Contrato Nº 2.05.062/2015/CPL/SEMAS/PMCG. Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.062/2015/CPL/SEMAS/PMCG. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social/SEMAS/PMCG E JOSÉ WILSON SANTOS - ME. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus e micro ônibus para atender as necessidades da SEMAS. Prazo: Até 31 de dezembro de 2016. Fundamentação: decorrente PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.009/2016/SEDUC/PMCG - Ata de Registro de Preço Lei Nº 10.520/02. Funcional Programática: 08.243.1018.2191 - 04.122.2001.2214. Elemento De Despesa: 3399-39. Fonte De Recursos:000/029 - Signatários: Eva Gouveia E José Wilson Santos. Valor Global: R\$ 110.338,75 (Cento e dez mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Data De Assinatura: 03 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.056/2016
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, através do seu ordenador de despesa - no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 3104, de 14 de abril de 2004, bem como considerando o que consta na ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 2.06.009/2016/SEDUC/PMCG, promovido pela secretaria de educação, vem RATIFICAR A ADESAO, para contratação de empresa especializada na locação de ônibus e micro ônibus para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Funcional Programática: 08.243.1018.2191 - ações do SCFV: 08.244.1019.2204 - ações do CRAS; 04.122.2001.2214 - ações do FMAS. Fonte de Recursos: 000-029.VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. VALOR : R\$ 107.532,00 (Centos e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais) em favor da empresa FRANCISCO TENÓRIO DE OLIVEIRA TAVARES - ME e R\$ 110.338,75 (cento e dez mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa JOSÉ WILSON SANTOS - ME - perfazendo um valor global de R\$ 217.870,75 (Duzentos e dezassete mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Campina Grande-PB, 2 de agosto de 2016

EVA GOUVEIA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.024/2016

Processo Administrativo nº 2.06.024/2016
A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.024/2016, cujo OBJETO É COMPLEMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA escola municipal de ensino fundamental governador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2016, Pregão Presencial nº. 2.6.016/2016 - SRP. DOTAÇÃO: 12.361.3012.2037 - 12.361.3012.2039 - 12.361.3012.2044 - 12.361.3012.2047 - 12.365.3013.2056 - 12.361.3012.2140 - 12.361.3012.2051. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ Ednacé Alves Silvestre Henrique e a empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME / Milton Bezerra de Santana, CNPJ 04.949.494/0001-06, com sede a Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 7.892,70 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) - Contrato Administrativo nº 26161/2016/CSL/FME; LR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME / Pablo Allyson Leite Diniz, CNPJ 17.603.098/0001-74, com sede a Rua Isaac Cañão, 1178, Jardim Paulistano, Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 32.555,70 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) - Contrato Administrativo nº 26162/2016/CSL/FME. Monteiro - PB, 30 de Agosto de 2016. EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE Gestora do FME.

Prefeitura Municipal de Camalaú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

A Prefeitura Municipal de Camalaú através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), objetivando a Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior percentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social. Data de Abertura: 14/09/2016 às 09:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Camalaú, situada à Rua Nominando Firmo, 56, Centro - Camalaú - PB. Maiores informações através do telefone (83) 3302-1013, no horário das 07:00 às 13:00. Camalaú - PB, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ FAGNER BARBOSA ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de banheiras para bebês destinadas à execução do Programa Mãe Souzense. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3521-2639. Email: pmsousa15@yahoo.com.br. Portal: <http://transparencia.elmar.inf.br/Licitacao?e=201211#>

Sousa - PB, 29 de Agosto de 2016

MARIA GERLANE GERMANO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REAVISO)

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes à espécie que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, no dia 12 de Setembro de 2016 às 10h00min, tendo como objetivo: Sistema de registro de preços, para Contratação de profissional Especializado para prestação de serviços médicos, na especialidade de Ultrassonografia em unidades de saúde do município; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep: 58.350.000 - Caldas Brandão/PB. Para maiores informações e através do telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 às 12:00 Horas.

Caldas Brandão, 30 de Agosto de 2016.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Caaporá, sediada na Rua Salomão Veloso, 30, Centro, Caaporá-PB, vem comunicar que, verificada a não necessidade de alterações no termo de referência do pregão presencial 011/2016 e ainda cumprindo ao estabelecido no §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, fica definida a data de 01/09/2016 às 09:00hs para abertura do referido certame, ficam respeitadas todas as condições editalícias iniciais. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas.

Prefeitura Municipal de Caaporá-PB, 30 de Agosto de 2016
Robson Torres dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada neste ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através do Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

Data e Hora de Abertura: às 10:00 horas do dia 24 de Agosto de 2016. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E SECRETARIAS, MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. RESULTADO: No dia e hora marcados compareceu a empresa REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, foi credenciado, apresentou a proposta e sendo classificado após a fase de lances, porém na fase habilitação, deixou de cumprir o sub item do edital 08.03.04 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT da Empresa, dos Sócios e do Representante Legal, tendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio declarado a empresa INABILITADA. Não sendo micro empresa nem empresa de pequeno porte, não pode desfrutar das regalias da Lei Geral. RESULTADO FINAL: LICITAÇÃO FRACASSADA

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 24 de Agosto de 2016.
FELIPE DORGIVAL NUNES REGO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2016

A Secretaria de Educação do Município de Mogeiro, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Mogeiro, no dia 13/09/2016 às 10:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1334, até o dia 12/09/2016. Mogeiro (PB), 30 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA
Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. LICITANTE INABILITADO: - PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.



A licitante deixou de atender ao disposto nos itens 8.3.2 e 6.7.2. do instrumento convocatório. Foi concedido prazo de oito dias úteis a contar do dia 25 de agosto de 2016, data da sessão que verificou a inabilitação da licitante. Contudo em virtude da incorreção da publicação, passa-se a contar da data de veiculação desta publicação, sendo o prazo limite para apresentação de nova documentação de habilitação o dia 14 de setembro de 2016. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Centro, antigo Pólo de Confecções - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534/7571.

Cajazeiras - PB, 30 de Agosto de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00035/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA: 26/08/2016 às 09:00 horas.

CLASSIFICATIVA: Licitação Deserta.

A: 26/08/2016.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, Destinados a Secretaria de Saúde deste município, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2016.

DOTAÇÃO: Recursos: FNS, FPM e Próprios do Município de São Bento - PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e:

CT Nº 00103/2016 - 30.08.16 - FIGUEREDO LABORATORIO CLINICO LTDA-ME - R\$ 52.742,50

CT Nº 00104/2016 - 30.08.16 - LABORATORIO MAIA - R\$ 41.650,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Lentes de Grau e Armações para Óculos Destinados a Secretaria de Saúde Deste Município Conforme Termo De Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2016.

DOTAÇÃO: Recursos: FNS, MAC, FPM, ICMS e Próprios do Município de São Bento - PB.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e:

CT Nº 00105/2016 - 30.08.16 - ERICK GOMES SOUTO-ME - R\$ 298.500,00

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 15 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de colchões para atendimentos de Creches e Hospital Ermínia Evangelista deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 30 de Agosto de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPI.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, com requisição diária e periódica - pronta entrega; HOMOLOGO o correspon-

dente procedimento licitatório em favor de: A & M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 103.195,15.

Sapé - PB, 01 de Agosto de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, com requisição diária e periódica - pronta entrega.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2016.

DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades de atenção ao idoso 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesce. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas - FNAS 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2106 - Manter ações estratégicas do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas diser. o preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo 4490.51.01 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e:

CT Nº 00021/2016 - 01.08.16 - A & M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 103.195,15

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Ingá, no dia 14/09/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 13/09/2016.

Ingá(PB), 30 de agosto de 2016.

DIOCIÉLIO GOMES DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520. Informações: no horário 7:30 as 13 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1069.

Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br - Edital: www.caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 22 de Agosto de 2016

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial



TOSCANO DE REGISTRO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Cláudio Ferraz, 31
Fone: 3411.7177
OFÍCIO DE REGISTRO
EDITAL

Paraná, 2016 - 08/26
ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOUÍZIO NETO
CNPJ: 07.009.150/0001-50
RUA: 2314 MOA
Avenida: PROCURADORIA GERAL DA P.M.
CAMPINA: 53010-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
(RESUMO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÓDORO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

CARTÓRIO ANTONIO INACIO
Rua Osvaldo Cruz, 81 - Centro
Cajazeira - PB
Fone/Fax: (35) 3931-2010
EDITAL
Responsável: Flávio Kofon E L. Duarte
CNPJ: 09.292.294-56

Paraná, 2016 - 08/26
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÓDORO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



60009/2016
TOMADA DE PREÇOS N° *60007/2016*

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPES

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS - PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

ENDEREÇO: AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - SALA 101

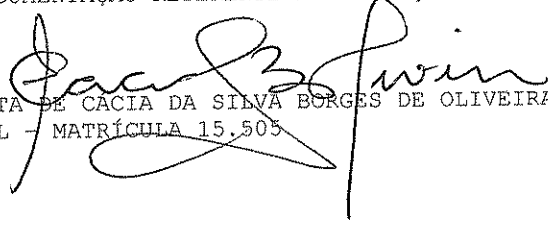
BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAJAZEIRAS

ESTADO: PB

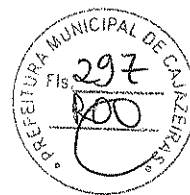
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR. FRANCISCO DE ASSIS, ENTREGOU
NESTA DATA, 02/09/2016, ÀS 08:32 H, 01 ENVELOPE LACRADO, CONTENDO
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.


RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA
CPL - MATRÍCULA 15.505



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO Nº 007/2016-CPL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 60009/2016, Tipo Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras/PB.


Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima descrito, solicito à equipe técnica (corpo de engenheiros) da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) que emita parecer técnico no prazo de 48 horas, quanto à validade dos documentos de capacidade técnica “reapresentados” pela empresa PROJEMAQ Construções e Serviços LTDA. CNPJ 21.784.733/0001-86), para que seja dado continuidade ao certame.

Cajazeiras, 5 de setembro de 2016.

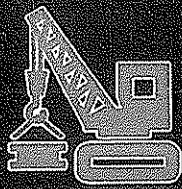

PATRICK NOBRE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À Exma. Senhora
NÍVEA MARIA GOMES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Planejamento.

Recebido
06/09/2016






Projemaq
Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



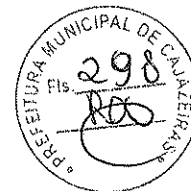
A

Comissão Permanente de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160726TP60009



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, sediada na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras - PB, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

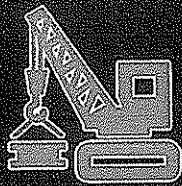
- (a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB 02 de Setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA

Sócio

CPF. Nº 029.915.444-06



Projemaq
Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



A

Comissão Permanente de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160726TP60009

EMPRESA: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma de legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

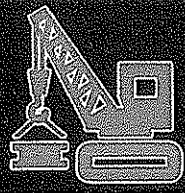
Atenciosamente,

Cajazeiras - PB, 02 de Setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA

Sócio

CPF. Nº 029.915.444-06



Projemaq
Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



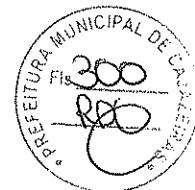
A

Comissão Permanente de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160726TP60009



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, sediada na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras – PB, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB**, antes da abertura oficial das propostas; e

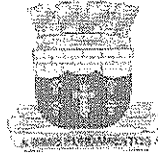
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras – PB 02 de Setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA

Sócio

CPF. Nº 029.915.444-06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86	NOME PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME		
LOGRADOURO AV. COMANDANTE VITAL ROLIM		NÚMERO 1475	
CEP 58900-000	BAIRRO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
COMPLEMENTO SALA 101		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OBJETIVO REVENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS			
EMIÇÃO 29/08/2016		VALIDADE 60 (sessenta) dias	


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2015
NOME EMPRESARIAL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA: 101;	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIEL_PB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9166-1140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/08/2016** às **14:56:39** (data e hora de Brasília).

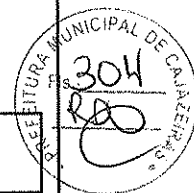
Página: 1/2



A small, stylized handwritten mark or signature.

A larger, more complex handwritten signature.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
NOME EMPRESARIAL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA: 101;
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIEL_PB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9166-1140
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/08/2016 às 14:56:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

carz



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.070.914-99, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a) em 17/09/1983, EMPRESÁRIO, RG: 2505092 - 2 VIA -SSP-PB, DR COELHO, nº 84, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.915.444-06, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/02/1977, EMPRESÁRIO, RG: 2378317 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Rua DEODATO RODRIGUES COURA, nº SN, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede na Avenida COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras, P.B, CEP 58900000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE

[Handwritten initials]

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 1/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-1; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22363-SUAF. Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

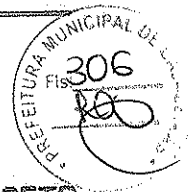
REPROTICADO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. ROTOCCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO DESSOA, 30/01/2015

[Handwritten signature]

fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site e o seguinte código de verificação: PB140626930

207



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 3 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 5 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.
- 6 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.
- 7 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

Handwritten marks on the left side of the page.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
2 / 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Av. Francisco de Sá, 700 - Sala 115 - Bairro de São José - CEP 51020-000 - Recife/PE - Tel: (51) 344-5111 - Fax: (51) 344-5110

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-2 / Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22362-B2MN;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
 PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
 PROFISSIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/01/2015

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
 ou o seguinte código de verificação: PB140626930

cas



- 8 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 10 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.
- 11 - Atividade Secundária: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração , CNAE 4329-1/05.
- 12 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 13 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 14 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 15 - Atividade Secundária: Construção de obras-de-arte especiais , CNAE 4212-0/00.
- 16 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 18 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.
- 19 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 20 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 21 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 22 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.
- 23 - Atividade Secundária: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes , CNAE 2330-3/99.
- 24 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.
- 25 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.
- 26 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
- 27 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.
- 28 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 29 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro Vila Estrela - CEP 52240-000 - João Pessoa/PB - Fone: (33) 344.541 - Fax: (33) 344.544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-3. Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22361-042T.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJENMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/01/2015

[Handwritten signature]

, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site do o seguinte código de verificação: PB140626930

[Handwritten mark]

208



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JARDIEL MOREIRA PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
4 / 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.370-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-4; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22360-TW77;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

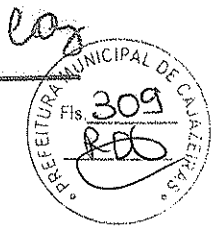
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJENAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
do seguinte código de verificação: P8148526930



atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 5 / 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente **assinatura digitalizada**, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-5 Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22359-C88X
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200627530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200627530. PROTEÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO FESSOR, 30/01/2015

O, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site <https://selodigital.tjpb.jus.br> usando o seguinte código de verificação: F8140626930

lag

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras, 26 de 12 de 2014



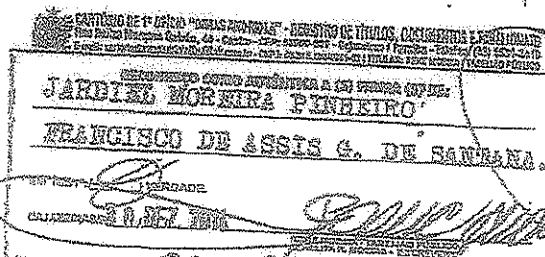
Jardiel Moreira Pinheiro

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO



Francisco de Assis Gonçalves de Santana

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA



Renê Moisés
1º Tabelião Público

Use exclusivo da Junta Comercial - Página 6/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015 13:43 SOB Nº 2520647530.
PROTOCOLO: 24062930 DE 20/01/2015. NIRE: 2520647530.
PROJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
10/01/2015

em sujeita à comprovação de sua autenticidade no site seguinte código de verificação: FB140626930

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Rua Paraíba, 114 - Centro - 50800-000 - Recife - PE - CEP: 50800-000 - Tel: (51) 344-504 - Fax: (51) 344-444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.954/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948340421-6; Data: 16/06/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22358-ZDT2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Rei Vélber de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:32:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d3457933367476e9f5a24cf031fa64a86059a778617f303dd11780c5d48aedf0bd90823e14f51bfb8bb4da5cacc902a514fe7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

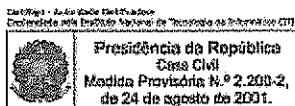
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

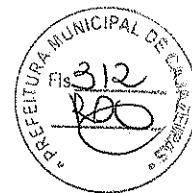
Código de Controle da Certidão: 547748

Código de Controle da Autenticação:

62541606160948340421-1 a 62541606160948340421-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MARCELO HERRERA PINHEIRO
 CPF: 3505092-9
 RG: 050.078.914-99
 Data de Nascimento: 17/09/1983
 Nome: JOSEFILDO ALVES PINHEIRO
 Nome de Família: ROSAIRA PINHEIRO
 Matrícula: 124701/2013
 Data de Emissão: 15/07/2008
 Matrícula: 124701/2013
 Data de Emissão: 15/07/2008

VALÉRIA EM TORO
 1ª TENCIONADA PADRÃO
 693744976

PHOENIX PLASTIFICADORA
 693744976

Local: JARDIM VESCOR, FZ
 Data de Emissão: 15/01/2013
 Protonya Carvalho
 02724268170
 PB025669134

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudantes - 52080-900 CEP - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3544-5001 - Fax: (35) 3544-5000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160949190359-1; Data: 16/06/2016 09:49:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22366-LE5T;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:31:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793cffc9c4469774d6c2467ddf0138
8785a8617f303dd11780c5d48aedf0bd90823ad36ca6d0abd750b1506c4d17938985b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

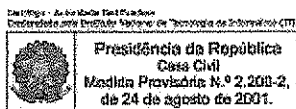
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547751

Código de Controle da Autenticação:

62541606160949190359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALDEIRINHAS

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SAABANA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

629888370

629888370

629888370

REGISTRO	2376317	SSP	PD
DT. DO REGISTRO	16/02/1977		
DT. DO NASCIMENTO	16/02/1977		
LOCAL DO NASCIMENTO	SAABANA		
PAIS DO NASCIMENTO	BRAZIL		
ESTADO DO NASCIMENTO	PERNAMBUCO		
CIDADE DO NASCIMENTO	SAABANA		
PROFISSÃO			
ESTADO CIVIL	CASADO		
ESTADO DO CASAMENTO	ANULADO		
DATA DO CASAMENTO	16/02/1977		
DATA DO ANULAMENTO	16/02/1977		

ASSISTENTE DO REGISTRO

Rodrigo Carnevali

629888370

629888370

629888370

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160949040984-7; Data: 16/06/2016 09:49:03

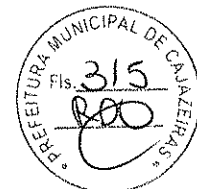
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22365-MM05;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793d038ec71645976d05fc42c83d1505d078617f303dd11780c5d48aedf0bd90823ec0f1fd1d20f1cf1aab83d079818f44e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

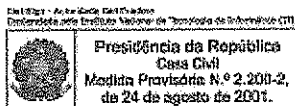
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

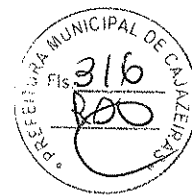
Código de Controle da Certidão: 547750

Código de Controle da Autenticação:

62541606160949040984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Endereço : COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - SALA: 101
 Bairro : JARDIM ADALGISA
 C.E.P. : 58900-000
 Cidade : CAJAZEIRAS / PB

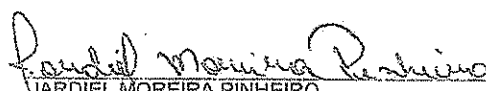
Registrado na JUCEP/PB
 sob nº 25200647530

Arquivado em 30/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 21.784.773/0001-86

Cajazeiras/PB, 01 de Janeiro de 2015


 JOSENILZA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contab.
 C.P.F.: 467.436.004-82 R.G.: 934596 SSPPB
 C.R.C.: PB00529603


 JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 050.070.914-99 R.G.: 2505092 SSP/PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Termo de Autenticação 16/000650-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-R

Rua Paraíba, 111 - Estado Civil - Cajazeiras - PB 58900-000 - Tel: (31) 3324-2422


Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal e 8.336/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541609160947320761-h. Data: 16/06/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN2351-ZU32;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>


 Bel. Valquiria Miranda Cavalcanti
 Titular

EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015


NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A EMPRESA PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, É UMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, CONSTITUÍDA EM 30/01/2015, COM SEGMENTO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.


NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FISCAL E COMERCIAL (LEI 6.404/76 – LEI DAS S/A) E COM NÓRMAS E PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E PELO IBRACON – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

DA APURAÇÃO DO RESULTADO – O RESULTADO É AURADO PELO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS PARA APROPRIAÇÃO DE RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS CORRESPONDENTES.

- A) ATIVO CIRCULANTE – OS MATERIAS DE CONSUMO ESTAO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO, INFERIORES AOS PREÇOS DE REPOSIÇÃO OU REALIZAÇÃO,
- B) IMOBILIZADO – O ATIVO IMOBILIZADO E DEMOSNTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO E DEPRECIADO PELO METODO LINEAR, DE ACORDO COM A VIDA-UTIL DOS BENS DE ACORDO COM AS TAXAS CONF. ART. 310 DO RIR/99.
- C) PASSIVO CIRCULANTE - O SALDO E COMPOSTO COMO SEGUE:
- | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|
| Obrigações Previdenciárias | | | |
| INSS a Recolher | | 227,40 | |
| Obrigações Tributárias | | | |
| Simplex Nacional a Recolher | 1.258,92 | | |
| ISS a Recolher | 1.025,77 | 2.284,69 | 2.512,09 |
- D) – CAPITAL SOCIAL - O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 150.000 MIL QUOTAS TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELOS SOCIOS.

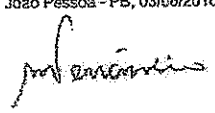

JOSEMARIA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 à 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob N° 20160112176
Protocolo: 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: 4C817DDCC0308C76CD46DEF0E4F8634FCB97601
João Pessoa - PB, 03/06/2016


Maria de Fátima Ventura Venâncio

EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Capital Realizado R\$	Reservas de Capital R\$	Reservas de Lucros R\$	Lucros Acumulados R\$	Total RS
SALDOS EM 31/12/2014	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-
Com subscrição de novas ações	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
DIVIDENDOS	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2015	150.000,00	-	-	8.549,64	158.549,64



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
 Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200547530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela : 4C817DDCC0308BC75CD46DEF0E4F8834FCB97601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016

Referências

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

Josemila da Costa Fernandes
JOSENILZA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 467.436.004-82
 C.R.C.: PB00529603

Jardiel Moreira Pinheiro
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 050.070.914-99
 R.G.: 2505092 SSP/PB

lário de numero 01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.876-0
 Rua Presidente Vargas, 110 - Bairro São José - 50920-000 - CEP 51200-000 - Cajazeiras/PB - Tel: (33) 33424 - Fax: (33) 33424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V LP, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541608160947350781-3; Data: 16/08/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22349-C0V6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
 Titular


Handwritten initials and signature.

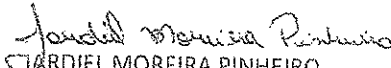
EMPRESA – PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimento de clientes	180.814,20
Pagamentos a fornecedores e diversos	161.726,27
Caixa gerado pelas operações	
Juros pagos	
Impostos pagos	16.825,70
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.262,23
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição	
Compra de ativo imobilizado	
Recebimento pela venda de equipamento	
Juros recebidos	
Dividendos recebidos	
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimento pela emissão de ações	
Recebimento por empréstimos a longo prazo	
Pagamento de passivo por arrendamento	
Dividendos pagos	
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.262,23
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.262,23

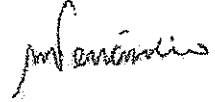

JOSEVILZA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603

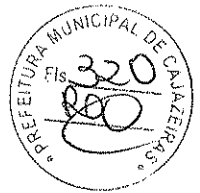

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 à 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob N° 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC090BCC76CD46DEF0E4F8834FCB97801
João Pessoa - PB, 03/06/2016


Maíra de Fátima Ventura Venâncio
gerenciadora(o) Geral



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
 Protocolo: 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela: 4CB17DDCC0308BC75CD46DEF0E4F8834FCB97601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
INCIDEZ DE LIQUÍDEZ

LC – LIQUÍDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	149.674,51	=	59,58
PASSIVO CIRCULANTE	2.512,09		

LIQUÍDEZ GERAL

AC + ARLP	149.674,51	=	59,58
PC + PELP	2.512,09		

ET – ENDIVIDAMENTO TOTAL

PC + PELP	2.512,09	=	0,02
ATIVO TOTAL	149.674,51		

SG – SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	161.061,73	=	64,11
PC + PELP	2.512,09		

LP – LIQUÍDEZ DE RECURSOS PROP OS

AC – PC	161.061,73 – 2.512,09	=	1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	158.549,64		

JOSEMIZA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 467.436.004-82
 C.R.C.: PB00529603

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 050.070.914-99
 R.G.: 2505092 SSP/PB

rio de numero 01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Pedro de Albuquerque, 114 - Vila dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 3163-1111 - Fax: (33) 3163-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160947320781-5; Data: 16/06/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22347-PMV8;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Guimarães
 Titular

EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015


NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A EMPRESA PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, E UMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, CONSTITUÍDA EM 30/01/2015, COM SEGMENTO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

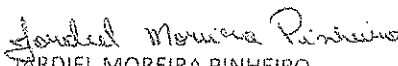
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FISCAL E COMERCIAL (LEI 6.404/76 – LEI DAS S/A) E COM NORMAS E PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E PELO IBRACON – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS:

DA APURAÇÃO DO RESULTADO – O RESULTADO É AURADO PELO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS PARA APROPRIAÇÃO DE RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS CORRESPONDENTES.

- A) ATIVO CIRCULANTE – OS MATERIAS DE CONSUMO ESTAO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO, INFERIORES AOS PREÇOS DE REPOSIÇÃO OU REALIZAÇÃO,
- B) IMOBILIZADO – O ATIVO IMOBILIZADO E DEMOSNTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO E DEPRECIADO PELO METODO LINEAR , DE ACORDO COM A VIDA UTIL DOS BENS DE ACORDO COM AS TAXAS CONF. ART. 310 DO RIR/99.
- C) PASSIVO CIRCULANTE - O SALDO E COMPOSTO COMO SEGUE:
- | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|
| Obrigações Previdenciárias | | | |
| INSS a Recolher | | 227,40 | |
| Obrigações Tributárias | | | |
| Simplex Nacional a Recolher | 1.258,92 | | |
| ISS a Recolher | 1.025,77 | 2.284,69 | 2.512,09 |
- D) – CAPITAL SOCIAL - O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL RÉAIS) DIVIDIDO EM 150.000 MIL QUOTAS TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELOS SÓCIOS.

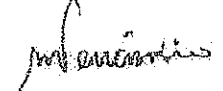

JOSEVILLE DA COSTA-FERNANDES
Tecnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 á 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 2520647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC030B75CD46DEF0E4F8834FC69764
João Pessoa - PB, 03/06/2016


Maíra de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

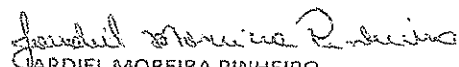
EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO		
CÍRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	2.262,23	
ESTOQUES		
Material de Consumo	147.412,28	149.674,51
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	3.805,00	
Computadores e Periféricos	8.413,20	
(-) Depreciações Acumuladas	(830,98)	11.387,22
TOTAL DO ATIVO		161.061,73


JOSE LUIZ DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 á 21 do Livro Diário de numero 01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Francisco de Sá, 114 - Bairro do Lázaro - CAJAZEIRAS - PB 58921-010 - Tel: (31) 3341-1111 - Fax: (31) 3341-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

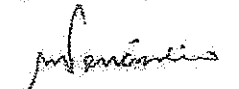
Cód. Autenticação: 62541606160947380781-7; Data: 16/06/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22345-3H45; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valberio Miranda Cavalcanti
 Tabelião



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico e Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
 Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela : 4C817DDCC0305BC75CD46DEFDE4F8834FCB97601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016


 Maria de Fátima Ventura Venâncio



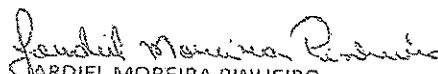
EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações Previdenciárias			
INSS a Recolher		227,40	
Obrigações Tributárias			
Simples Nacional a Recolher	1.258,92		
ISS a Recolher	1.025,77	2.284,69	2.512,09
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social			
Capital Integralizado		150.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Lucros Neste Exercício		8.549,64	158.549,64
TOTAL DO PASSIVO			161.061,73

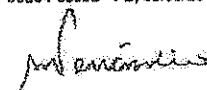

JOSCELINA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 à 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200847530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC030B6C75CD46DEF0E4F8834FCB37601
João Pessoa - PB, 03/06/2016


Maria do Fátima Ventura Viana

EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

RECEITA BRUTA DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
Receitas de Prestação de Serviços		180.814,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		16.825,70
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		163.988,50
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		108.684,25
LUCRO BRUTO		55.304,25
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas	27.068,33	
(-) Despesas Tributárias	18.855,30	
(-) Depreciações	830,98	46.754,61
LUCRO OPERACIONAL		8.549,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.549,64



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200547530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8834FCB97601
João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Jose Maria da Costa Fernandes
JOSE MARIA DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603

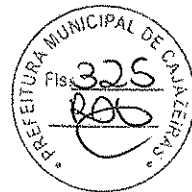
Jardiel Moreira Pinheiro
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB



rio de numero 01

Handwritten signatures and initials.

EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
 CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
 CNPJ – 21.784.773/0001-86
 NIRE – 25.2.0064753-0



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Capital Realizado R\$	Reservas de Capital R\$	Reservas de Lucros R\$	Lucros Acumulados R\$	Total R\$
SALDOS EM 31/12/2014	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-
Com subscrição de novas ações	-	-	-	-	-
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
DIVIDENDOS	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2015	150.000,00	-	-	8.549,64	158.549,64



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
 Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela : 4CB17DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8834FC897601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

JOSENILZA DA COSTA FERNANDES

JOSENILZA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 467.436.004-82
 C.R.C.: PB005296Q3

Jardiel Moreira Pinheiro

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 050.070.914-99
 R.G.: 2505092 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente (premissal)izada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 62541606160947300781-10; Data: 16/06/2016 09:47:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22342-1HHT.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Del. Valdir de Menezes Corrêa
 Titular

ário de numero 01

[Handwritten initials]



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Recebimento de clientes	180.814,20
Pagamentos a fornecedores e diversos	161.726,27
Caixa gerado pelas operações	
Juros pagos	
Impostos pagos	16.825,70
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.262,23

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição

Compra de ativo imobilizado

Recebimento pela venda de equipamento

Juros recebidos

Dividendos recebidos

Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Recebimento pela emissão de ações

Recebimento por empréstimos a longo prazo

Pagamento de passivo por arrendamento

Dividendos pagos

Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento

Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.262,23
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.262,23

JOSÉ VINÍCIUS DA COSTA FERNANDES
Técnico Contábil
C.P.F.: 467.436.004-82
C.R.C.: PB00529603

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
C.P.F.: 050.070.914-99
R.G.: 2505092 SSP/PB

Transcrito às páginas 15 à 21 do Livro Diário de numero 01



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8B34FCB97601
João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



EMPRESA – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO – AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA
CIDADE/ESTADO – CAJAZEIRAS/PARAIBA
CNPJ – 21.784.773/0001-86
NIRE – 25 2 0064753-0



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 03/06/2016 Sob Nº 20160112176
 Protocolo : 160112176 de 31/05/2016 NIRE: 25200647530
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Chancela : 4C817DDCC030BBC75CD46DEF0E4F8834FCB97601
 João Pessoa - PB, 03/06/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LC – LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	149.674,51	=	59,58
PASSIVO CIRCULANTE	2.512,09		

LIQUIDEZ GERAL

AC + ARLP	149.674,51	=	59,58
PC + PELP	2.512,09		

ET – ENDIVIDAMENTO TOTAL

PC + PELP	2.512,09	=	0,02
ATIVO TOTAL	149.674,51		

SG – SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	161.061,73	=	64,11
PC + PELP	2.512,09		

LP – LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

AC – PC	161.061,73 – 2.512,09	=	1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	158.549,64		

JOSEMIZA DA COSTA FERNANDES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 467.436.004-82
 C.R.C.: PB00529603

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 050.070.914-99
 R.G.: 2505092 SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0
 Rua Paraíba, 1111 - Bairro São João - João Pessoa - PB - CEP 55011-000 - Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste dia. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160947330781-12; Data: 16/06/2016 09:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22340-14CF
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

ário de numero 01



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Endereço : COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - SALA: 101
 Bairro : JARDIM ADALGISA
 C.E.P. : 58900-000
 Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registrado na JUCEP/PB
 sob nº 25200647530

Arquivado em 30/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 21.784.773/0001-86

Cajazeiras/PB, 31 de Dezembro de 2015


 JOSENILZA BARROSTA FERNANDES

Técnico Contab.

C.P.F.: 467.436.004-82

R.G.: 934596 SSPPB

C.R.C.: PB00529603


 JARDIEL MOREIRA PINHEIRO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 050.070.914-99

R.G.: 2505092 SSP/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:33:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793420b88fc982d0f9a3a39cb700f85a928617f303dd11780c5d48aedf0bd9082318895c764ce86f6d2231c52165141ee8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

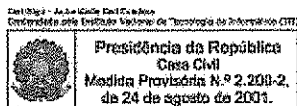
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

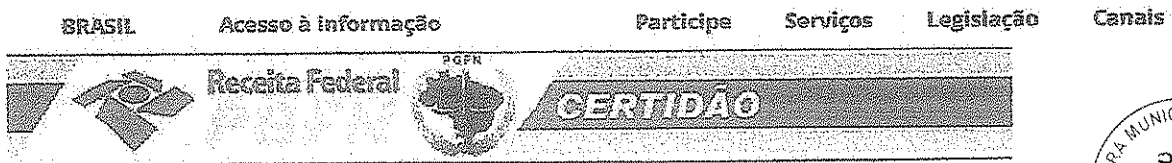
Código de Controle da Certidão: 547744

Código de Controle da Autenticação:

62541606160947330781-1 a 62541606160947330781-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:19:17 do dia 04/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2016.

Código de controle da certidão: D672.154F.3536.B50C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

A

04/05/2016 10:20



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9E55.07C6.179B.F288

Emitida no dia 23/07/2016 às 08:55:10

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 21.784.773/0001-86

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

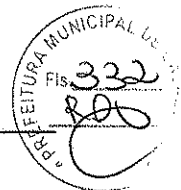
Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 23/07/2016

Hora: 06:53:37



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/000191

Controle da Autenticação

5B2.73B.F78.830.2BF

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

21.784.773/0001-86	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM 1475			
B.SANTA CECILIA	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
4120400 - Construção de edifícios			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Validade: <u>21/09/2016</u> Certidão emitida em: 23/07/2016 06:53:32
--

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21784773/0001-86

Razão Social: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV COMANDANTE VITAL ROLIM 1475 SALA 101 / JARDIM ADALGISA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2016 a 13/09/2016

Certificação Número: 2016081502142994729984

Informação obtida em 29/08/2016, às 08:03:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEMAQ CONSTRUES E SERVIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.784.773/0001-86
Certidão n°: 67924462/2016
Expedição: 14/07/2016, às 07:25:14
Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJEMAQ CONSTRUES E SERVIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.784.773/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

CPF: 029.915.444-06

Certidão n°: 67924534/2016

Expedição: 14/07/2016, às 07:25:57

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o n° 029.915.444-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

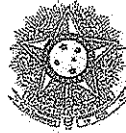
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

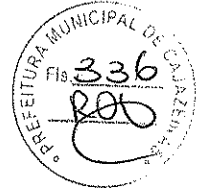
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDIEL MOREIRA PINHEIRO

CPF: 050.070.914-99

Certidão nº: 67924737/2016

Expedição: 14/07/2016, às 07:27:08

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.070.914-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



A

Comissão Permanente de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160726TP60009



EMPRESA: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma de legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Cajazeiras - PB 02 de Setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA

Sócio

CPF. Nº 029.915.444-06

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160816006328-03
PAG: 1

17/08/2016, 08h24min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/08/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.ijpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 17 DE AGOSTO DE 2016

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160816006316-70
PAG: 1

17/08/2016, 08h24min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/08/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

Sousa, 17 DE AGOSTO DE 2016

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160816006316-70
PAG: 1

17/08/2016, 08h24min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/08/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 17 DE AGOSTO DE 2016

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.

2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:

- RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
- DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
- DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jordel Moreira Pinheiro

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 51496-9	DATA DE VALIDADE 31/12/2016
----------------------	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
AV. COMTEVITAL ROLIM Nº 1475
SALA 101
GLAUZEIRAS

ATIVIDADE OU RAMO DE ATIVIDADE
Construção de edifícios O Futuro Se Faz Agora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 62540807161651530125-1/ Data: 08/07/2016 16:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP68898-02CY.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/07/2016 às 20:40:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b7908c84cbae4c392d8568e81a74852e3c931bc6f7aa763f4a181d6bb
740d868617f303dd11780c5d48aedf0bd90823e1d862ecb4a449a52e71048b0b4d6f6a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

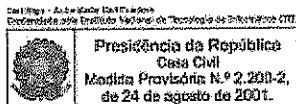
Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2017 às 03:05:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559418

Código de Controle da Autenticação:

62540807161651530125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 116413/2016
 Emissão: 03/07/2016
 Validade: 30/12/2016
 Chave: Y8Y7yZB60ya30Y3A4d9A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ✓

Nome Fantasia: -

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Registro: 000342760-9

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 30/01/2015

Faixa: 2

Atividades CNAE: 7732-2/02. ALUGUEL DE ANDAIMES, 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 4330-4/05. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4744-0/99. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4212-0/00. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4223-5/00. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4311-8/01. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 2330-3/99. FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, 4330-4/01. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4322-3/03. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 7711-0/00. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4292-8/01. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4399-1/02. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4329-1/04. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4330-4/03. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4399-1/03. OBRAS DE ALVENARIA, 4391-6/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4222-7/02. OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4330-4/99. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4923-0/02. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 4330-4/04. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/05. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS); PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS; MOVIMENTO DE TERRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 30/01/2015) *****OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 101, JARDIM ADALGISA, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 09/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000342760DDPB

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PROF. CARLOS EDUARDO

Nº 116413/2016

Emissão: 03/07/2016

Validade: 30/12/2016

Chave: Y8Y7yZB60ya30Y3A4d9A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Responsáveis Técnicos

Profissional: GILMAR DA SILVA OLIVEIRA

Registro: 161260297-5

CPF: 073.876.054-40

Data Início: 11/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 115857/2016

Emissão: 09/06/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: 4CYV37Yx7ZZ25ZWWxboz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: GILMAR DA SILVA OLIVEIRA

Registro: 161260297-5

CPF: 073.876.054-40

Endereço: AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 111, 1º ANDAR, CORRENTE, CATOLÉ DO ROCHA, PB, 58884000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 29/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T V DE CARVALHO FONSECA - ME

Registro: 000341794-8

CNPJ: 08.534.613/0001-10

Data Início: 17/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 000342760-9

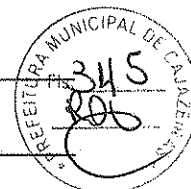
CNPJ: 21.784.773/0001-86

Data Início: 11/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 11-0775-0222966

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

 
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0222966
Controle Interno(Código Controle): 059381331
Data de Emissão: 12/08/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0222966.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0222966
 Proposta: 1732118

Controle Interno(Código Controle):059381331

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0222966.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB, CNPJ 08.923.971/0001-15, RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO N.º 253 CAJAZEIRAS PB, as obrigações do TOMADOR PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 21.784.773/0001-86, AV COMANDANTE VITAL ROLIM, N.º 1475 SALA 101 JARDIM ADALGISA CAJAZEIRAS PB, até o valor de R\$ 1.509,05 (um mil e quinhentos e nove reais e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 1.509,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.509,05	17/08/2016	17/01/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º - Tomada de Preço n.º 60009/2016..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.201285-9 - SER MAIS SEGURO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Recife - PE. 12/08/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
 Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 6758249365045364829
 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 5653978123261966929
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0222966
 Proposta: 1732118

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):059381331

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0222966.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	1.509,05
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	19/08/2016	5057434	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 12/08/2016

Corretor: 000001.0.201285-9 - SER MAIS SEGURO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - EPP

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuítos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---
---	Prêmio	---	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

[Handwritten signature]

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0222966

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Nome:

RG:

Cargo:

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'J'.

A small, stylized handwritten mark or signature at the bottom right corner.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 117547/2016

Emissão: 24/08/2016

Validade: Indefinida

Chave: aA1ZDwz732Y71ZD6D6ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GILMAR DA SILVA OLIVEIRA

Registro: 161260297-5

CPF: 073.876.054-40

Endereço: AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 111, 1º ANDAR, CORRENTE, CATOLÉ DO ROCHA, PB, 58884000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 29/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160068236

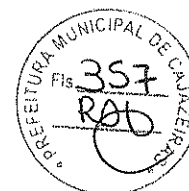
Certidão nº 117547/2016

25/08/2016, 08:26

Chave de Impressão: aA1ZDwz732Y71ZD6D6ac



Estado da Paraíba - Prefeitura Municipal de Triunfo/PB



ATESTADO PARCIAL DE OBRA

Declaro para os devidos fins que a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com nome fantasia PROJEMAQ, com CNPJ nº: 021.784.773/0001-86, registrada no CREA sob o nº 000342760/9, localizada a Av. Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 101, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, pelo seu Responsável Técnico, o Engenheiro Civil, GILMAR DA SILVA OLIVEIRA CREA nº 161.270.297-5, executou parcialmente os serviços de execução de um Campo de Futebol com recursos da Caixa Econômica Federal (CEF), Localizado na Sede do Município de Triunfo/PB, restando ainda os itens não apresentados com acumulados iguais as quantidades previstas, planilha orçamentária, em ANEXO. Esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras – PB, sob ART de nº: PB20160068236, datada de 15 de março de 2016.

Esta obra está parcialmente concluída, e seus serviços estão quantificados até o dia 30 de junho de 2016. A mesma foi iniciada em 15 de agosto de 2015 e tem prazo de conclusão estimado para 30 de agosto de 2016.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O ACERVO PARCIAL (ATÉ 22/07/2016)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS			QUANTIDADES EXECUTADAS
		UND	CUSTO UNIT	QTDE	ACUMULADA
1.0	Serviços Preliminares				
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	201,97	10,00	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas ponteletadas, com reaproveitamento de 10 vezes. (wc's e vestiário)	m²	2,60	73,15	73,15
2.0	Movimentação de terra				
2.1	Escavação mecânica de material 1A, categoria, proveniente de corte de subleito com trator de esteira 180HP	m³	2,30	4.383,00	4.383,00
2.2	Espalhamento de material de 1A categoria com trator de esteira com 153HP	m³	2,42	1.836,50	1.836,50
2.3	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator de esteira de 165HP	m³	1,05	2.546,50	2.546,50
2.4	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	1,41	8.800,00	8.800,00
2.5	Locação (muro)	m	2,91	376,00	376,00
3.0	Fundações				
3.1	Muro de Contorno				
	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade(blocos)	m³	27,21	75,20	75,20
3.1.2	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:8 (cimento e areia)	m²	312,77	59,10	59,10
3.1.3	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	507,30	95,40	95,40
3.1.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete (blocos)	m²	2,56	40,25	40,25

Atestado parcial de obra
 emitido em 25/08/2016 às 08:26
 por Gilmar da Silva Oliveira
 Engenheiro Civil - CREA 161.270.297-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117547/2016, emitida em 25/08/2016

Certidão nº 117547/2016
 25/08/2016, 08:26

Chave de Impressão: aA1ZDwz732Y71ZD6D6ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2016 e contém 9 folhas

Estado da Paraíba - Prefeitura Municipal de Triunfo/PB

3.1.5	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	20,48	40,25	40,25
	Concreto armado para blocos de fundação				
3.1.8	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - blocos	kg	8,04	349,12	349,12
3.1.7	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	kg	7,84	13,92	13,92
3.1.8	Concreto FCK=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	389,99	16,10	16,10
3.1.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	52,54	16,10	16,10
3.2	Wc's e vestiário				
3.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade(blocos)	m³	27,21	9,71	9,71
3.2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	98,98	21,95	21,95
3.2.3	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:8 (cimento e areia)	m²	312,77	7,76	7,76
3.2.4	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	507,30	13,40	13,40
3.2.5	Regularização e compactação manual de terreno com soquete (blocos)	m²	2,56	3,90	3,90
3.2.6	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	20,48	3,90	3,90
	Concreto armado para blocos de fundação				
3.2.7	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - blocos	kg	8,04	61,38	61,38
3.2.8	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	kg	7,84	4,76	4,76
3.2.9	Concreto FCK=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	389,99	1,95	1,95
3.2.10	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	52,54	1,95	1,95
4.0	Estruturas (infra-super estruturas)				
	Muro de Contorno				
4.1	Concreto armado para vigas baldrame				
4.1.1	Forma tábua para concreto em fundação radier com reaproveitamento 3X	m²	30,20	90,24	90,24
4.1.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - blocos	kg	8,04	594,08	594,08
4.1.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	kg	7,84	134,91	134,91
4.1.4	Concreto FCK=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	389,99	9,02	9,02
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	52,54	9,02	9,02
	Concreto armado para vigas e pilares				
4.1.6	Forma tábua para concreto em fundação radier com reaproveitamento 3X	m²	25,72	2,18	2,18
4.1.7	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - blocos	kg	8,04	80,19	80,19
4.1.8	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	kg	7,84	16,02	16,02
4.1.9	Concreto FCK=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	389,99	1,17	1,17
4.1.10	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	52,54	1,17	1,17
	Wc's e vestiário				
4.2	Concreto armado para vigas baldrame				
4.2.1	Forma tábua para concreto em fundação radier com reaproveitamento 3X	m²	30,20	380,64	380,64
4.2.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - blocos	kg	8,04	1.373,82	1.373,82
4.2.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	kg	7,84	285,58	285,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117547/2016, emitida em 25/08/2016



Certidão nº 117547/2016
25/08/2016, 08:26

Chave de impressão: aA1ZDwz732Y71ZD6D6ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2016 e contém 9 folhas

Assinado eletronicamente
em 25/08/2016 às 08:26:10 por: adapt, ip: 187.19.166.183

Estado da Paraíba - Prefeitura Municipal de Triunfo/PB

4.2.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	389,99	22,75	22,75
4.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	52,54	22,75	22,75
	Concreto armado para vigas e pilares				
4.2.6	Forma tábua para concreto em fundação radier com reaproveitamento 3X	m²	25,72	54,87	54,87
4.2.7	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - blocos	kg	8,04	151,15	151,15
4.2.8	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	kg	7,84	41,20	41,20
4.2.9	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	389,99	3,47	3,47
4.2.10	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	52,54	3,47	3,47
5.0	Coberta (WC's)				
5.1	Terça de massaranduba serrada 3x6, para cobertura de qualquer tipo, incluso fornecimento e colocação	m	46,23	24,40	
5.2	Cobertura com telha de fibro cimento estrutural, largura util de 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	m²	80,50	57,17	
5.3	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento 25cm	m²	25,04	19,40	
5.4	Laje pré-moldado p/forro, sobrecarga 100kg/m², vaos ate 3,50m/e=8cm, c/rajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reap.3x) e ferragem negativa	m²	62,05	53,13	53,13
6.0	Pavimentação (WC's)				
6.1	Piso em concreto 20MPA preparo mecanico, espessura 7cm, incluso junta de dilatação em madeira	m²	40,74	339,83	
6.2	Cerâmica esmaltada 1a, pei-4, 20x20cm, padrão médio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco (wc's e vestiario)	m²	26,67	46,42	
6.3	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 mpá) preparo mecânico e= 7cm	m²	31,92	18,90	18,90
6.4	Contapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira (acessibilidade)	m²	22,95	28,70	28,70
6.5	Rampa de acesso				
6.5.1	Alvenaria em tijolo ceramico maciço 5x10x20, espeího (espessura 5cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	34,91	0,24	
6.5.2	Aterro aplicado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo (wc's e vestiario)	m²	96,98	0,06	
6.5.3	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m²	14,81	2,52	
6.5.4	Piso cimentado e=1,5cm com argamassa 1:3(cimento e areia)alisado com colher sobre base existente	m²	19,85	2,52	
6.5.5	Chapisco em paredes e teto traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	3,48	0,32	
6.5.6	Reboco argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	10,55	0,32	
7.0	Elevação (Alvenaria)				
7.1	Muro de Contorno				
7.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm (muro,wc's e vestiario)	m²	29,71	591,76	591,76
7.2	Wc's e vestiario				
7.2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm (muro,wc's e vestiario)	m²	29,71	108,84	108,84
7.2.2	Divisória em marmorile espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia polimento manual, exclusive ferragens	m²	190,68	11,44	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117547/2016, emitida em 25/08/2016



Handwritten signature and stamp

Certidão nº 117547/2016

25/08/2016, 08:26

Chave de Impressão: eA12Dwz732Y71ZD6D6ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2016 e contém 9 folhas

Handwritten signatures

Estado da Paraíba - Prefeitura Municipal de Triunfo/PB

7.2.3	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	70,32	0,96	
7.2.4	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta de 1cm (bancos do vestiário)	m²	50,01	4,88	4,88
8.0	Revestimento				
8.1	Muro de Contorno				
8.1.1	Chapisco em paredes e teto traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico (wc's, vestiário, teto e muro)	m²	3,48	1.183,56	1.183,56
8.1.2	Reboco argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico (wc's, vestiário, teto e muro)	m²	10,55	1.183,56	1.183,56
8.2	Wc's e vestiário				
8.2.1	Chapisco em paredes e teto traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico (wc's, vestiário, teto e muro)	m²	3,48	345,48	345,48
8.2.2	Reboco argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico (wc's, vestiário, teto e muro)	m²	10,55	345,48	345,48
9.0	Esquadrias				
9.1	Muro de Contorno				
9.1	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completo	m²	221,84	9,60	
9.2	Wc's e vestiário				
9.2.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz, 0,90x2,10m, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiça com anel	und	473,86	4,00	
9.2.2	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,90x1,60m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo livre/ocupado	und	217,65	8,00	
9.2.3	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2	m²	262,99	13,25	
10.0	instalação elétrica				
10.1	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	894,37	1,00	
10.2	Lampada fluorescente 20W-fornecimento e instalação	und	4,53	8,00	
10.3	Lampada fluorescente 40W-fornecimento e instalação	und	4,51	4,00	
10.4	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa-fornecimento e instalação	und	7,89	2,00	
10.5	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5MM2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	2,50	1.037,50	
10.6	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16MM (1/2") fornecimento e instalação	m	2,93	221,35	221,35
10.7	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 75MM (1") inclusive conexoes fornecimento e instalação	m	34,10	4,15	4,15
10.8	Quadro de distribuição de energia para 6 circuitos, em chapa metálica-fornecimento e instalação	und	40,23	1,00	
10.9	Quadro de medição geral em chapa metálica para edifícios com 16 aptos, inclusive disjuntores e aterramento	und	988,50	1,00	
10	Poste concreto seção circular comprimento =11m carga nominal no topo 300kg inclusive escavacao - fornecimento e colocação	und	1.101,23	4,00	
10.11	Refletor retangular fechado com lampada vapor metálico 400 w	und	263,69	20,00	
10.12	Caixa de passagem, fundo de brita com tampa concreto 60x60x60 cm	und	113,06	12,00	
11.0	Instalação hidráulica				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117547/2016, emitida em 25/08/2016

Certidão nº 117547/2016
25/08/2016, 08:26

Chave de Impressão: aA12Dwz732Y71ZD6D6ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2016 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117547/2016, emitida em 25/08/2016



Estado da Paraíba - Prefeitura Municipal de Triunfo/PB

11.1	tubo de pvc soldavel água fria 25mm	m	5,56	39,19	39,19
11.2	joelhos de pvc soldavel 90 graus água fria 25mm	und	4,04	8,00	8,00
11.3	Te de PVC soldavel com rosca agua fria 25MMX25MMX1/2" - fornecimento e instalação	und	6,17	10,00	10,00
11.4	Registro de gaveta com canopla Ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	und	81,14	6,00	6,00
11.5	Vaso sanitário, assento plástico, caixa de descarga pvc de sobrepor, engate plástico, tubo de descida e bolsa de borracha	und	218,53	6,00	
11.6	Lavatório louça branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrão popular, com conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	56,66	6,00	
11.7	Chuveiro plastico branco simples-fornecimento e instalação	und	11,12	4,00	
11.8	Reserv. De fibroc. Cap=500l, com acessórios	und	451,30	2,00	
11.9	Barra de Apoio para PPD (Deficiente Físico)	m	53,88	3,60	
12.0	Instalação sanitária				
12.1	tubo de pvc 100mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação	m	34,41	23,40	23,40
12.2	tubo de pvc 40mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação	m	16,88	20,67	20,67
12.3	Fossa séptica	und	2.030,73	1,00	
12.4	Sumidouro	und	3.005,23	1,00	
12.5	Ralo sifonado de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalação	und	16,37	6,00	
12.6	Caixa de inspeção 60x60x60cm em alvenaria com tampa de concreto	und	111,50	3,00	
12.7	Tubo de ventilação pvc, d=75mm	m	31,92	7,00	
13.0	Pintura				
13.1	Muro de Contorno				
13.1.1	Pintura a base de cal e fixador a base de cola, duas demãos	m²	3,77	1.183,56	
13.2	Wc's e vestiário				
13.2.1	Pintura latex pva ambientes internos, duas demãos (WC's e bancos do vestiário)	m²	7,73	341,25	
13.2.2	Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão zarcão p/esquadria ferro	m²	22,85	19,20	
13.2.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	11,16	12,12	
14.0	Campo de Futebol (ÁREA DO GRAMADO)				
14.1	Plantio de grama batatais em placa	m²	12,21	5.704,00	
14.2	Demarcação da linha do campo à cal	m	1,45	641,81	
14.3	Conjunto de travessas de futebol em tubo de ferro galvanizado, 4", com pintura anticorrosiva (zarcão)	conj	2.063,61	1,00	
0	DRENAGEM SUBTERRÂNEA				
15.1	Locação da obra	m	2,60	217,27	
15.2	Escavação mecanizada de vala, em material de 1a. qualidade, até 1.50m de profundidade	m³	6,21	52,14	
15.3	Camada drenante com brita no. 03	m³	133,99	13,04	
15.4	Tubo PVC para drenagem DN 75mm	m	28,29	149,87	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117547/2016, emitida em 25/08/2016

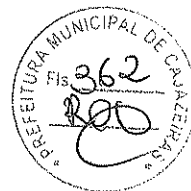


Procurador Municipal
 Eng.º Civil Alexandre de A. Rocha
 Rua. da Liberdade, 100 - Centro
 51100-000 - Triunfo - PB

Certidão nº 117547/2016
 25/08/2016, 08:26

Chave de Impressão: aA1ZDwz732Y71ZD6D8ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2016 e contém 9 folhas

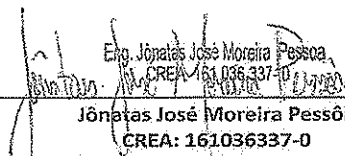


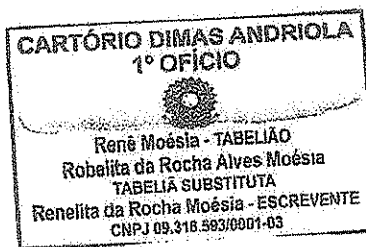
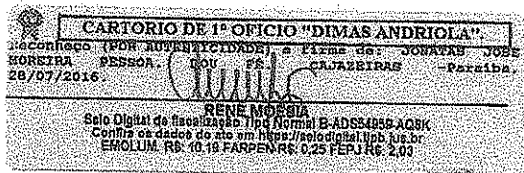
Estado da Paraíba - Prefeitura Municipal de Triunfo/PB

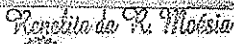
15.5	Tubo PVC para drenagem DN 100mm	m	31,31	67,40	
15.6	Reaterro de valas com material escavado	m³	23,32	20,45	
15.7	Caixa de inspeção 60x60x60cm em alvenaria com tampa de concreto	und	111,50	3,00	
16.0	DIVERSOS				
16.1	Limpeza final da obra	m²	1,31	8.743,69	

Triunfo, 30 de junho de 2016.




 Eng. Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA: 161.036.337-0
 Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA: 161036337-0
 Eng. Civil Fiscal da Prefeitura de Triunfo/PB




 Renelita da R. Moésia
 ESCRIVENTE

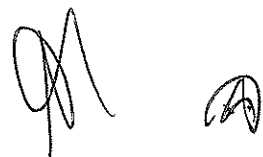
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117547/2016, emitida em 25/08/2016

Certidão nº 117547/2016
25/08/2016, 08:26

Chave de Impressão: aA1ZDwiz732Y71ZD6d6ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2016 e contém 9 folhas


 Eng. Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA: 161.036.337-0





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068236

SUBSTITUIÇÃO à PB20160067813
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

GILMAR DA SILVA OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RNP: 161260297-5

Registro: 000342760-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

RUA DA MATRIZ

Complemento:

Cidade: Triunfo

País: Brasil

Telefone: (83) 3539-1369

Contrato: TP 001/2015

Valor: R\$ 387.517,20

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.060/0001-02

Nº: 33

CEP: 58920000

Email:

Celebrado em: 30/08/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 17/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação da baixa parcial dos serviços de execução do campo de futebol de Triunfo-PB

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

RUA SEM DENOMINAÇÃO

Complemento:

Cidade: Triunfo

Telefone: (83) 3539-1369

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 15/08/2015

Finalidade: Esportivo

Email:

Previsão de término: 30/08/2016

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.060/0001-02

Nº: SIN

CEP: 58920000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	73,15	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	73,15	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	73,15	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	8.743,69	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	4.383,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	4.383,00	m³

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB, COM VESTIÁRIOS E WCs (ÁREA DE 73,15M²) E PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 8743,69 M² E UMA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DE 4.383 M³.

6. Declarações

7. Entidade do Classe

SENGE-PB

Certidão nº 117547/2016

25/08/2016, 08:26

Chave de Impressão: aA1ZDwz732Y71ZD6D6ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2016 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068236

SUBSTITUIÇÃO à PB20160067813
INDIVIDUAL



8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
 Local _____ de _____ de _____
 data _____
 9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 10. Valor _____
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 15/03/2016

GILMAR DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 073.876.054-40
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - CNPJ: 08.924.069/0001-02

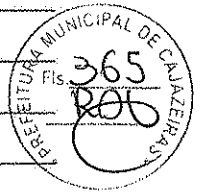
Certidão nº 117547/2016
25/08/2016, 08:26

Chave de Impressão: aA1ZDwz732Y7tZB6D6ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2016 e contém 9 folhas

ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA

Nº de Controle _____
Nº do Protocolo _____
Data do Protocolo _____
Registro no CREA _____
Nº Certidão _____
Data Certidão _____



Requerente JARDIEL MARCELA PINHEIRO representante legal da firma
PROTEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA registrada na Junta
Comercial do Estado DA PARAIBA sob nº 25.200644530
em 30/01/2015, CNPJ nº 21.484.993/0001-86 estabelecida na
rua AV. COMANDANTE VITAL ROJIM na cidade
de CAJAZEIRAS UF PA CEP 58900-000
E-mail PROTEMA86@HOTMAIL.COM telefone (83) 99166-1140
fax _____ vem mui respeitosamente requerer a V. S^ª INCLUSÃO DO
PROFISSIONAL GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, CREA Nº
36.8260294-5, NO ROL DOS DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
DESTA EMPRESA.

Para tanto, junta a documentação específica conforme legislação vigente.

Nestes Termos
Pede Deferimento

CAJAZEIRAS, 12 de fevereiro de 2016

Jardiel Marcela Pinheiro
requerente



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 101, Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, fone (83) 99166-1140, na cidade de Cajazeiras (PB), inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Jardiel Moreira Pinheiro** e pelo outro lado o Sr. **Gilmar da Silva Oliveira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 161260297-5, CPF nº 073.876.054-40, residente e domiciliado à Avenida Senador Rui Carneiro, 111, Correnté, CEP 58.884-000, na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente 6 (seis) salários mínimos vigentes do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 20 (vinte) horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

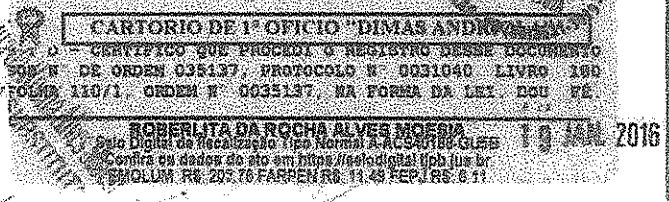
O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

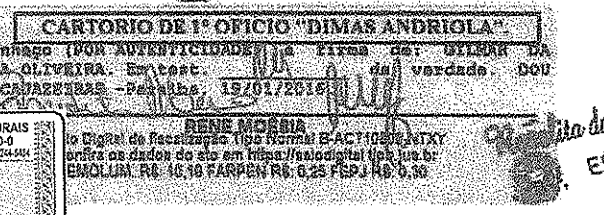
Cajazeiras-PB, 19 de Janeiro de 2016.



Jardiel Moreira Pinheiro
Contratante

Gilmar da Silva Oliveira
Contratado

Testemunhas:
Valberdo Miranda Cavalcanti
Renê Morais



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Av. Presidente Dutra nº 115 - Bairro do Estádio - 58.900-000 - Cajazeiras - PB - (83) 99166-1140 - Fax: (83) 99166-1140

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62541606160948190031-2; Data: 16/06/2016 09:48:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22356-40DE
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Renê Morais
ESCREVENTE

[Handwritten initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20160063336

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

GILMAR DA SILVA OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 101260297-5

2. Dados do Contrato

Contratante: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.784.773/0001-88
AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM Nº: 1476
Complemento: SALA 101 Bairro: JARDIM ADALGISA UF: PB CEP: 68900000
Cidade: CAJAZEIRAS
Telefone: (03) 9186-1140 Email: projemaq88@hotmail.com
Contrato: Não especificado Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Valor: R\$ 5.280,00



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Nº: 1476
AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM Bairro: JARDIM ADALGISA
Complemento: SALA 101 UF: PB CEP: 68900000
Cidade: CAJAZEIRAS
Data de início: 18/02/2016 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 83367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/semana

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS EM ENGENHARIA CIVIL. ART de cargo/função: - Vínculo de emprego; responsável técnico contratado; - Jornada de trabalho: vinte horas por semana; - Remuneração: seis salários mínimos vigentes; - Capital da empresa: R\$ 150.000,00.

6. Declarações

Gilmar da Silva Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612602975

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Gilmar da Silva Oliveira
GILMAR DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 073.576.054-49

Local de data PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 12/02/2016 Nosso Número: 1421074

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	14:00:00	18:00:00		
Terça-Feira	14:00:00	18:00:00		
Quarta-Feira	14:00:00	18:00:00		
Quinta-Feira	14:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	14:00:00	18:00:00		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - 53050-000 - CAJAZEIRAS - PB - CEP 53050-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (03) 3344-5414 - Fax: (03) 3344-5414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

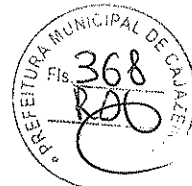
Cód. Autenticação: 62541606160948190031-3; Data: 16/06/2016 09:48:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22355-XRZ3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Esta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publicar>, com a chave: z504c5
Impresso em: 15/02/2016 às 11:40:28 por: tp: 187 19 151 130

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:32:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793e39975a6dfb1c8832a6132bc146fe34f8617f303dd11780c5d48aedf0bd908239f57b7455b065d2085373d1790d8a8cc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

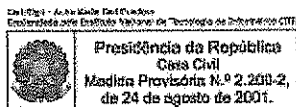
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547747

Código de Controle da Autenticação:

62541606160948190031-1 a 62541606160948190031-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



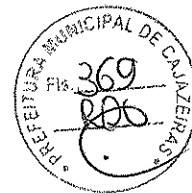


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 111175/2015
Emissão: 15/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: Bd7yb2zycB3b93829CAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: KILDENY RANYS MENDES BRASIL

Registro: 161361199-4

CPF: 068.923.514-33

Endereço: RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, 293, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 10/09/2014

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 10/09/2014

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

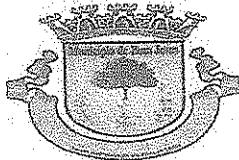
ART(s)

PB20150016500

Certidão nº 111175/2015

16/12/2015, 16:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAc



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB
CNPJ Nº 08.923.989/0001-17



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.784.773/0001-86, com nome Fantasia PROJEMAQ, registrada no CREA sob o nº 000342760-9 - PB, localizada na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB. Executou e concluiu com eficiência os serviços de reformas das escolas de ensino infantil e fundamental, Nossa Senhora da Piedade (Sítio Timbaúba), Júlio Dias Ferreira (Sítio Caçaré), Jose Abel de Sousa (Sítio Mata Fresca), Jose Antônio Moreira (Distrito São Jose) e Antônio Gonçalves Moreira (zona urbana), não restando mais qualquer a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de nº PB20150016500, que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil KILDENY RANYS MENDES BRASIL, CREA nº 161361199-4.

Esta obra foi iniciada no dia 25 de março de 2015 e concluída no dia 25 de junho de 2015.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SÍTIO TIMBAÚBA				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -PB (10/2014)	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	40,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	200,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	85372	M2	5,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHA CERÂMICA	72224	M2	98,26
1.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTAKETADA PARA TELHA CERÂMICA	72226	M2	98,26
2.0	COBERTA			
2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	12,23
2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CANAL	73931/003	M2	98,26
2.3	COBERTURA EM TELHA CANAL	73938/004	M2	98,26
2.4	FORRO DE GESSO	73986/001	M2	5,00
3.0	REVESTIMENTO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015

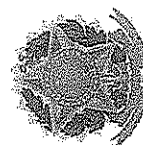
Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém: 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	40,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	40,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PISO CERÂMICO	87246	M2	5,00
4.2	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	4,50
4.3	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA DE 2 CM	73923/001	M2	90,00
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
5.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	4977	M2	1,47
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	1,00
6.4	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, SIMPLES	6021	UND	1,00
6.5	LAVATÓRIO SIMPLES, SEM COLUNA	86904	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	449,94
8.2	PINTURA EM ESQUADRIAS GERAIS, COM FINTA ÓLEO	79464	M2	22,08
8.3	PINTURA A CAL DO MURO DE CONTORNO	3791/00	M2	312,00
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	110,49
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	110,49

JÚLIO DIAS FERREIRA- SÍTIO CACARÉ				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -EB (10/2014)	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	25,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	150,00
2.0	COBERTA			

Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zyCB3b93829Cac

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	125,10
3.0	REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	25,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	25,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
5.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	4977	M2	1,47
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	1,00
6.4	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, SIMPLES	6021	UND	1,00
6.5	LAVATÓRIO SIMPLES, SEM COLUNA	86904	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	352,56
8.2	PINTURA EM ESQUADRIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	32,80
8.3	PINTURA A CAL DO MURO DE CONTORNO	3791/00	M2	276,00
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	125,10
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	125,10

JOSÉ ABEL DE SOUSA - SÍTIO MATA FRESCA				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -PB (10/2014)	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	35,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	150,00
2.0	COBERTA			

Certidão nº 111175/2015

16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	121,75
3.0	REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	35,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	35,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	1,00
6.4	LAVATÓRIO SIMPLES, SEM COLUNA	86904	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	406,26
8.2	PINTURA EM ESQUADRIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	26,80
8.3	PINTURA A CAL DO MURO DE CONTORNO	3791/00	M2	273,52
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	121,75
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	121,75

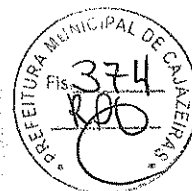
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. -EB (10/2014)	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	30,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	100,00
2.0	COBERTA			
2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	177,06

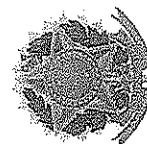
Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111175/2015, emitida em 16/12/2015



3.0	REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	30,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	30,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	2,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	569,51
8.2	PINTURA EM ESQUADRIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	44,16
8.3	PINTURA A CAL DO MURO DE CONTORNO	3791/00	M2	360,00
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	177,06
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	177,06

ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA - ANEXO DA ESCOLA MARIA DO CARMO				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SIN. - PB (10/2014)	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	73802/001	M2	40,00
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL	73822/001	M2	300,00
2.0	COBERTA			
2.1	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSIÇÃO DE TELHA CANAL COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	72091	M2	168,00
3.0	REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA	87878	M2	40,00
3.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA-TRAÇO 1: 2: 8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	87530	M2	40,00

Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bd7yb2zycB3b93829CAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas

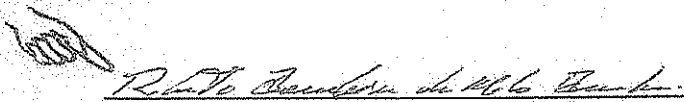


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11175/2015, emitida em 16/12/2015



4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO- LASTRO	74115/001	M3	0,50
4.2	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA DE 2 CM	73923/001	M2	10,00
4.3	PISO CERÂMICO	87246	M2	
5.0	ESQUADRIA			
5.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		UND	1,00
5.2	PORTÃO DE FERRO	68054	UND	6,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
6.1	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA		UND	1,00
6.2	REVISÃO DA REDE SANITÁRIA		UND	1,00
6.3	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA	1030	UND	1,00
6.4	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, SIMPLES	6021	UND	1,00
6.5	LAVATÓRIO SIMPLES, SEM COLUNA	86904	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	REVISÃO DA REDE ELÉTRICA		UND	1,00
8.0	PINTURA			
8.1	PINTURA ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM DUAS DEMÃOS	88489	M2	470,40
8.2	PINTURA EM ESQUADIAS GERAIS, COM TINTA ÓLEO	79464	M2	31,36
9.0	DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA DA OBRA	9537	M2	168,00
9.2	DETETIZAÇÃO	55960	M2	168,00

Cajazeiras-PB, 06 de novembro de 2015.



ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
CPF nº 161.868.503-15
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Avenida Comandante Vital Rolim, 1.417 - CENTRO

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Ocu fé. Cajazeiras/PB - 17/11/2015
Substituto: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA
Selo Digital: ABC12345-X1X2
Acesse o site <https://selodigital.fpb.jus.br>



Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bdf7yb2zycB3b93e29CAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

PROF. RANYS MENDES BRASIL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150016500

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

KILDENY RANYS MENDES BRASIL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161361199-4
Empresa contratada: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Registro: 000342760-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CPF/CNPJ: 08.923.989/0001-17
RUA PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM Nº: 01
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS UF: PB CEP: 58930000
Telefone: Email:
Contrato: 00020/2015-CPL Celebrado em: 25/03/2015
Valor: R\$ 60.833,61 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Órgão Público



Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM Data da Situação: 20/11/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: FOI CONCLUÍDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NOSSA SENHORA DA PIEDADE(SITIO TIMBAÚBA), JULIO DIAS FERREIRA(SITIO CACARE), JOSE ABEL DE SOUSA(SITIO MATA FRESCA), JOSE ANTONIO MOREIRA(DISTRITO SÃO JOSE) E ANTONIO GONÇALVES MOREIRA(ZONA URBANA).

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CPF/CNPJ: 08.923.989/0001-17
RUA PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM Nº: 01
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS UF: PB CEP: 58930000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 25/03/2015 Previsão de término: 25/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	5,00	un

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NOSSA SENHORA DA PIEDADE(SITIO TIMBAÚBA), JULIO DIAS FERREIRA(SITIO CACARE), JOSE ABEL DE SOUSA(SITIO MATA FRESCA), JOSE ANTONIO MOREIRA(DISTRITO SÃO JOSE) E ANTONIO GONÇALVES MOREIRA(ZONA URBANA).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **KILDENY RANYS MENDES BRASIL - CPF: 088.923.514-33**

Local de data de **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - CNPJ: 08.923.989/0001-17**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 176,34 Pago em: 16/04/2016 Nosso Número: 1249551

Certidão nº 111175/2015
16/12/2015, 10:04

Chave de Impressão: Bc7yb2zycB3b93829CAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2015 e contém 8 folhas

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Coz
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 377
RDO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras - Paraíba, CEP: 58900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cajazeiras - PB, 17/12/2014


JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio/Administrador


FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> / / </u>	Etiqueta de registro

*Este documento foi gerado no portal Rodasim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:23 SOB Nº
20140626948.
PROTOCOLO: 140626948 DE 30/01/2015. NTRB: 25200647930.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

Esta sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
a seguinte código de verificação: PB140626948

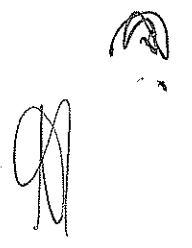
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Edifício Estímulo - João Pessoa/PB - CEP 53050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 324-3300 - Fax: (33) 324-3304

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62541606160948490937-1; Data: 16/06/2016 09:48:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22364-CL6Y;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavakani
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:32:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d34579362324fa124f05dbfd25c61714a9
133ee8617f303dd11780c5d48aedf0bd90823220243f33f741092845fb12873d64cf9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

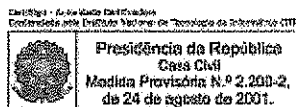
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:48:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547749

Código de Controle da Autenticação:

62541606160948490937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - Pb, (83) 3531-4383

Memorando 048/2016

Cajazeiras, 06 de Setembro de 2016

Ao Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cajazeiras
Patrick Nobre da Silva
Cajazeiras – Pb

Assunto: Encaminhamento do Parecer Técnico nº 007/2016-CLP

Ilmo. Senhor Presidente

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste encaminhar conforme solicitado *Parecer Técnico nº 007/2016-CLP* relativa á abertura de processo licitatório para contratação do objeto Contratação de empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras/ PB.

Sem mais, agradecemos a atenção, e nos valem da oportunidade para manifestar todo nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

NIVEA MARIA GOMES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria de nº 247-C/2016



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

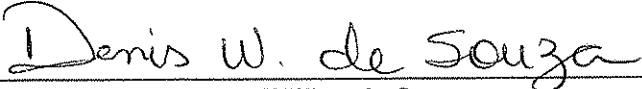
PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 6000/2016

TP 60009/2016
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS'S na cidade de Cajazeiras – PB, sendo uma UBS – Porte I no sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – Porte II na Rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.784.773/0001 – 86, o senhor **Gilmar da Silva Oliveira** Engenheiro Civil, regularmente cadastrado no CREA/PB sob nº 161.260.297-5, com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 6.7.2 (Comprovação de Capacidade Técnica) concluo que o mesmo **POSSUI ACERVO TÉCNICO** compatível com as exigências deste EDITAL e neste caso, a Empresa está "habilitada" tecnicamente a executar os serviços do OBJETO DISCRIMINADO. Tal comprovação se deu pela apresentação de ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO emitido pelo CREA/PB e atestado pela Prefeitura Municipal de Triunfo – PB (ART PB20160068236) referente aos serviços predominantes no OBJETO MENCIONADO.

Cajazeiras, 06 de Setembro de 2016.



Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1





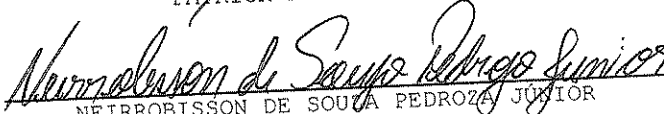
ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 27/07/2016; Jornal A União - 27/07/2016; Diário Oficial da União - 27/07/2016. Licitante cadastrado neste processo: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86. Às 10:00 horas do dia 12/09/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida. A presente sessão tem por finalidade analisar a nova documentação de habilitação apresentada pela licitante credenciada, tendo em vista a concessão de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação. A documentação foi tempestivamente apresentada. Foi solicitado novo parecer do corpo técnico de engenheiros da SEPLAN, no qual consta que a empresa possui capacidade técnica para prosseguir no certame. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. O envelope contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco. .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

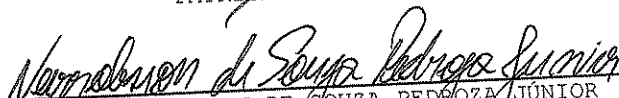
- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

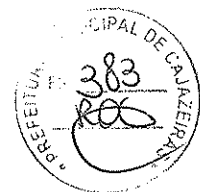
- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015031/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 - SRP. CONTRATO Nº 20160199 Valor Global R\$ 48.145,00. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Contratado: M. FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ME. CNPJ Nº 09.019.006/0001-22. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados a manutenção, ampliação e reforma das escolas municipais de Primavera. Vigência: 08/09/2016 a 31/12/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Repetição. Abertura 28/09/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL, s/n, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de confecção de próteses dentárias com recursos do programa "Brasil Sorridente" e do Fundo Municipal de Saúde de Primavera-PA. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitacaoomp@gmail.com.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

A Comissão de Licitação do Município de Primavera, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, comunica aos interessados na licitação nº 2016062/2016, modalidade PREGÃO que em 09 de Setembro de 2016, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 9/2016-047 - FMPS. Objeto: Aquisição de gás de cozinha destinado ao Fundo Municipal de Promoção Social deste município. Data de assinatura: 24/08/2016. Contratada: Iris Gás Ltda - ME. Contrato Adm. nº 2016203. Valor total R\$ 10.650,00.

Pregão Presencial nº 9/2016-008-SRP. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados a atender as escolas de educação básica da zona urbana e rural deste município. Data de assinatura: 29/08/2016. Contratada: P. Silva Santos - EPP. Contrato Adm. nº 20160209. Valor total R\$ 17.092,00.

Pregão Presencial nº 9/2016-049 - FMPS. Objeto: Aquisição de diversos lanches e fornecimento de jantar e coquetel destinados ao FM-PAS. Data de assinatura: 26/08/2016. Contratada: A M Portes Eventos - ME. Contrato Adm. nº 20160206. Valor total R\$ 59.539,00. Contratada: Panificadora e Lanchonete Araguaia Ltda. Contrato Adm. nº 20160205. Valor total R\$ 48.230,00. Contratada: Il Fagundes Borsoli Ltda - ME. Contrato Adm. nº 20160204. Valor total R\$ 94.460,00.

Pregão Presencial nº 9/2016-006 - SRP. Objeto: Aquisição de combustível, óleo, filtro, graxa e fluidos destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 29/08/2016. Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda. Contrato Adm. nº 20160210. Valor total R\$ 366.200,00.

Pregão Presencial nº 9/2016-052. Objeto: Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Data de assinatura: 30/08/2016. Contratada: Kleber R O Silva & Cia. Ltda - ME. Contrato Adm. nº 20160214. Valor total R\$ 105.980,00.

Pregão Presencial nº 9/2016-054 - FMS. Objeto: Aquisição de material odontológico e permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Data de assinatura: 05/09/2016. Contratada: Distribuidora Vida Ltda - EPP. Contrato Adm. nº 20160215. Valor total R\$ 74.605,04. Contratada: Odontomed Hospitalar Ltda - ME. Contrato Adm. nº 20160216. Valor total R\$ 51.469,65.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Aditivo ao contrato da Concorrência 3/2012-001. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 08 de Dezembro de 2016, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: R & A Construções e Comércio Ltda. Contrato Adm. nº 20120094.

Primeiro Aditivo ao contrato do Pregão 9/2016-004-SRP. Objeto: Alteração contratual no valor de R\$ 25.223,88, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Gamoleira Comércio e Serviços Ltda. Contrato Adm. nº 20160081.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 00032016091400188

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00066

Abertura: 26/09/2016, às 08:30hs, local: sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto aquisição de camisetas, lençóis e material técnico hospitalar para manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias e Unidades Básicas de Saúde.

Rurópolis-PA, 12 de setembro de 2016. PABLO GENUINO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2016- SEMTRAS. CONTRATANTE: Secretaria Mun. de Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: PETROMOCÓ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de Combustível. VALOR DO CONTRATO: R\$-363.116,95. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2016 ASSINATURA: 01/09/2016 Vigência: até 31/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-00006

O Município de São Miguel do Guamá torna público a prorrogação do processo licitatório na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão parcial do prédio da UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Parte I, Rua João Simão Travassos, Vila Franca, São Miguel do Guamá, para o dia 06/10/2016 às 10h00min, pelo princípio de conveniência e da oportunidade.

Em 13 de setembro de 2016. AMANDA CRISTINA R. SOTERO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015, de 13 de Novembro de 2015, publicado no DOU Seção 3, pág. 274, e Edital nº 04/2016/PMU/HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOU de 18 de Março de 2016, Seção 3, pág. 189, NOMEIA E DA POSSE no candidato relacionado abaixo relacionado, no dia 14/09/16 de acordo com o 2º Edital de Convocação, publicado no DOU Seção 3, pág. 168, de 31 de Agosto de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO

ANEXO I NÍVEL SUPERIOR

Table with 4 columns: Cargo, Nome, Ordem, Inscrição. Row 1: Cargo: 48 - Advogado e Zona Urbana, Nome: Neusa de Jesus Pinheiro, Ordem: 1, Inscrição: 1000521.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 26 de setembro de 2016, às 09 h (nove horas), no endereço infra mencionado, Pregão Presencial nº 053/2016, objetivando a Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Laboratorial para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde da Família, do Município de Boa Vista, conforme detalhamento constante do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 12 de setembro de 2016. FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

Verificada a não alteração nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 004/2016 e em cumprimento ao § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, fica agendada para o próximo dia 15/09/2016 às 09:00hs a sessão de abertura do presente certame. Ficam respeitadas todas as condições editalícias iniciais.

Caaporá-PB, 13 de setembro de 2016. ANTONIO FERREIRA DE LUNA NETO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar, que fará realizar às 09:00horas do dia 29 de Setembro de 2016, licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é o Abastecimento D'Água nas comunidades, Mian, Carabais e Boi Mamão neste município. O Edital estará disponível na sala da CPL das 08:00 às 12:00h, no prédio deste Poder Executivo ou através do e-mail: prefeituralicitacao2014@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 9 de setembro de 2016. CHIARA LIGIA ALMEIDA NASCIMENTO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60.009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. LICITANTE HABILITADO: - PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunico-se que, em não havendo interposição de recursos, o Edital pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/09/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Joca Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534/7571 mail: eplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras-PB, 13 de setembro de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.089/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CADECOB ENFERMARIAS E INCOBORAÇÕES LTDA-EPP.OBJETO: COMPLEMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA escola municipal de ensino fundamental governador antônio mariz, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR:R\$ 140.614,45 (cento e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais, quarenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.024/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL: PROGRAMÁTICA.12.361.1015.10094490.51/000/050/ GOVERNO FEDERAL.SIG-NATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Dessuan Alexandre Mariz. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0401/2016

A Prefeitura Municipal do Congo - PB, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 0.001/2016, Tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS. Data de abertura: 29/09/2016 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura do Congo, à Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro, Congo - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3359-1100, no horário das 08:00 às 12:00.

Congo-PB, 8 de setembro de 2016. JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

2.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Juarez Távora, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. Juarez Távora, 13 de Setembro de 2016.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 008/2016, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - CNPJ: 13.603.534/0001-54**, foi vencedora com o valor total de R\$ 120.608,00 (cento e vinte mil e seiscentos e oito reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora - PB, 13 de Setembro de 2016.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 008/2016, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - CNPJ: 13.603.534/0001-54**, foi vencedora com o valor total de R\$ 120.608,00 (cento e vinte mil e seiscentos e oito reais).

Juarez Távora - PB, 13 de Setembro de 2016.

SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantamento de créditos tributários junto a instituições financeiras localizadas no município, podendo requerer Ação Judicial ou procedimento administrativo junto aos possíveis devedores conforme discriminado na proposta de preço da contratada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00.**

Puxinanã - PB, 12/09/2016.

LUCIA DE FATIMA AIRES MIRANDA
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2016. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantamento de créditos tributários junto a instituições financeiras localizadas no município, podendo requerer Ação Judicial ou procedimento administrativo junto aos possíveis devedores conforme discriminado na proposta de preço da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: ta, em 12/09/2016.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016

OBJETO: Prestação de serviços aos órgãos vinculados a Secretaria de Saúde de Puxinanã-PB para manutenção preventiva e corretiva odontológico, fisioterapia e laboratorial que estão distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde da Família (PSF) e Laboratório de Análises, dessa Secretaria, até o final do exercício de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Puxinanã: 02060.10.302.0210.2032; 02060.10.302.0210.2033; 02060.10.302.0210.2043; Natureza da despesa: 3390.39.0000; 4490.52.0000; 3390.30.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 00075/2016 - 02.09.16 - Medontec - Manutenção e Reparação em Equip. Med Hosp. e Odon - R\$ 23.600,00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATUAL - PPNº 00030/2015
(CANCELAMENTO)

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 07/09/2016, que se refere ao extrato do 1º Termo Aditivo de quantitativo do contrato original de nº 00030/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PPNº 00030/2015

Termo aditivo contratual de quantitativos do contrato original nº 00001/2016. Objeto: Empresa do ramo de comércio para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, todos de acordo com as normas vigentes da ANP (Agência Nacional de Petróleo), destinados ao abastecimento da frota

de veículos e máquinas oficiais e/ou eventualmente locados para prestação de serviços a municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato originado pelo Pregão Presencial nº 00030/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã, e - W.M. Comércio de combustíveis LTDA - Valor do aditivo R\$ 193.872,00 Data: 13/09/2016.

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTE HABILITADO:

- PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/09/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Joca Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534/7571.

Cajazeiras - PB, 13 de Setembro de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Pombal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PROCESSO Nº 08.948.697.179/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo menor preço item, destinado a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376, centro, Pombal PB. Torna público que fará realizar às 09h00min do dia 04de Outubro de 2016, licitação modalidade Chamamento Público.

Pombal - PB, em 13Setembro de 2016.

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de laboratório de análises clínicas para realização de diversos exames para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113.

Uiraúna - PB, 13 de Setembro de 2016

FRANCISCO FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

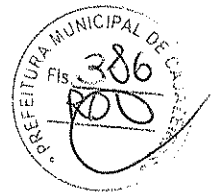
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João





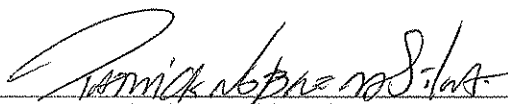
ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



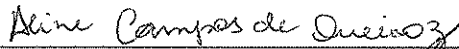
ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 27/07/2016; Jornal A União - 27/07/2016; Diário Oficial da União - 27/07/2016. Licitante cadastrado neste processo: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86. Às 10:15 horas do dia 26/09/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBESON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Representante: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala 101 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 029.915.444-06. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Em primeira análise, foi verificado que a proposta de preços apresentada pela empresa (carta de proposta) não possuía a mesma formatação da contida como modelo no instrumento convocatório. A carta proposta apresentada não expressa a discriminação por item licitado, e sim, faz menção ao objeto como um todo, e distribui na coluna P.Unitário dois valores, o que se subentende como sendo o primeiro valor, R\$ 145.237,43 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) como sendo referente ao item 1 do termo de referência; e, R\$ 226.910,74 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos) como sendo o referente ao item 2 do termo de referência. A licitante foi questionada sobre o entendimento desta comissão sobre o exposto no período anterior, e confirmou que o entendimento estava correto, ainda assim caberia recurso contra o entendimento desta comissão caso o mesmo fosse divergente do que foi aplicado ao caso. Deste modo e tendo em vista que há possibilidade de confirmação da relação dos valores apresentados com o item por meio da verificação dos demais documentos componentes da Proposta apresentada pela empresa (Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários e resumo orçamentário, etc) esta comissão decide por aceitar a proposta na forma como foi apresentada, tendo em vista que a mesma ainda será submetida à análise técnica quanto à regularidade na formação dos preços e demais documentos solicitados no instrumento convocatório, item 9.0, pela equipe de engenheiros da SEPLAN. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 372.198,17. Cabe salientar que o resultado do certame somente será publicado após o

parecer técnico da SEPLAN, que poderá ser pela regularidade ou pela irregularidade da proposta. A depender do parecer técnico, o resultado produzido poderá ser revisto. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



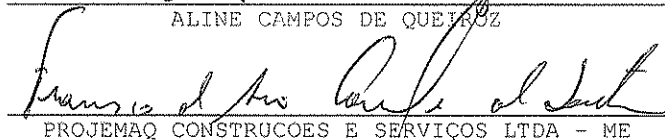
PATRICK NOBRE DA SILVA



ALINE CAMPOS DE QUEIROZ

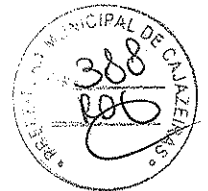


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR



PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

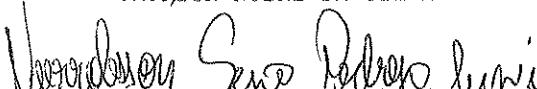
Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

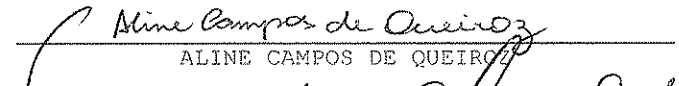
- PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 372.198,17


2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


NETRONISSON DE SOUZA PEDREIRA JUNIOR


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME



ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
Projeto de obra de construção de uma UBS parte I no sítio Catolé dos Gonçalves, zona rural do município de Cajazeiras-PB.						
PROJENAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	obra	1	145.287,43	145.287,43	1	
Projeto de obra de construção de uma UBS parte II na rua Vicentina Bassoca, Bairro São Francisco, zona rural de Cajazeiras						
PROJENAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	obra	1	226.910,74	226.910,74	1	

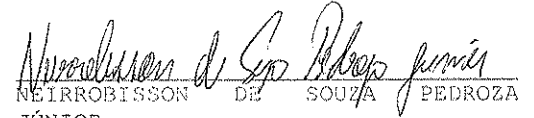
Cajazeiras - PB, 26 de Setembro de 2016

RESULTADO FINAL:

PROJENAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
 Item(s): 1 - 2.
 Valor: R\$ 372.198,17


 PATRICK NOBRE DA SILVA

ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


 NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA
 JÚNIOR



PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J: 21.784.773/0001-86

AV. COMANDANTE VITAL ROLIM CENTR, Nº 101, CAJAZEIRAS – PB.

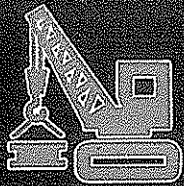


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 160726TP60009

PROPOSTA DE PREÇOS



Projemaq

Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

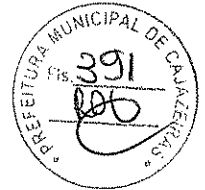
Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016**

**PROPONENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86**

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UBS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UBS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB.		2	145.287,43 226.910,74	372.198,17
TOTALGERAL.....					372.198,17

ALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 372.198,17 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

**PRAZO: 07 (SETE) meses.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

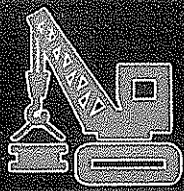
CAJAZEIRAS - PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Jardiel Moreira Pinheiro

**JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
CPF. N° 050.070.914-99**

**21.784.773/0001-86
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Comandante Vital Rolim, 1475
Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB**

[Handwritten signature]



Projemaq

Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro


Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com




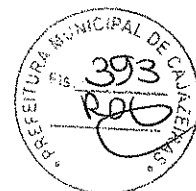
CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I

RESUMO DO ORÇAMENTO			L.S. Hora: 87,93%
			L.S. Mês: 49,41%
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA : 17/08/2016 BDI : 22,53%
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE VERSÃO DATA REF.
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE 2016/06 08/2016
			SBC 2016/07 - João Pessoa 07/2016
			SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 03/2016
			SICRO 2016/01 COM DESONERAÇÃO 06/2016
			SINAPI 2016/02 COM DESONERAÇÃO 03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	11.061,27	7,61
2	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.173,02	3,56
3	ESQUADRIAS	21.801,86	15,01
4	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	29.423,78	20,25
5	PINTURA	32.792,10	22,57
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.771,27	10,17
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	16.707,88	11,50
	REDE AR COMPRIMIDO	5.057,01	3,48
9	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.321,61	0,91
10	DIVERSOS	5.903,16	4,06
11	LIMPEZA DA OBRA	1.274,47	0,88
Valor total do Orçamento		145.287,43	100,00

Cento e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Sete reais e Quarenta e Três centavos


21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adm. Jaisa - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE 1	DATA :	17/08/2016	FONTE	ORSE	VERSÃO	201606	DATA REF.	08/2016
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	BDI :	22,53%	SBC	SBC		201607 - João Pessoa		07/2016
CLIENTE:	PROJEMÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	L.S. Hora:	87,93%	SEINFRA	SEINFRA		024.1 COM DESONERAÇÃO		03/2016
		L.S. Mês:	49,41%	SICRO	SICRO		201601 COM DESONERAÇÃO		06/2016
				SINAPI	SINAPI		201602 COM DESONERAÇÃO		03/2016
							COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	COBERTURA								11.061,27
1.1	72104	Calha em chapa de aço galvanizada 33cm	SINAPI	M	69,95	27,86	6,28	34,14	2.046,69
1.2	72107	Ruífo, contra ruífo, água furtada em chapa de aço galvanizado 25 cm	SINAPI	M	86,36	18,39	4,14	22,53	1.945,69
1.3	73988/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	SINAPI	M2	218,27	19,00	4,28	23,28	5.081,33
1.4	85372	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SINAPI	M2	218,27	1,38	0,31	1,69	368,88
1.5	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	SINAPI	M2	18,34	40,17	9,05	49,22	902,69
1.6	79938/002	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan, excluindo madeiramento	SINAPI	M2	18,34	31,86	7,18	39,04	715,99
2	IMPERMEABILIZAÇÃO								5.173,02
2.1	74106/001	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrame)	SINAPI	M2	195,59	6,08	1,37	7,45	1.457,15
2.2	83737	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	SINAPI	M2	42,78	52,48	11,82	64,30	2.750,75
2.3	83748	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm lajes	SINAPI	M2	42,78	18,41	4,15	22,56	965,12
3	ESQUADRIAS								21.801,86
3.1	Madeira								13.956,40
3.1.1	91297	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	SINAPI	UN	4,00	274,47	61,84	336,31	1.345,24
3.1.2	90844	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	SINAPI	UN	10,00	274,47	61,84	336,31	3.363,10
3.1.3	84875	PO3 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	SINAPI	M2	5,67	736,40	165,91	902,31	5.116,10
3.1.4	84875	PO5 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios	SINAPI	M2	2,52	736,40	165,91	902,31	2.273,82
3.1.5	72143	RETIRADA DE BATEDENTES DE MADEIRA	SINAPI	UN	18,00	28,05	6,32	34,37	618,66
3.1.6	91305	Fechadura de embulir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	SINAPI	UN	18,00	56,20	12,66	68,86	1.239,48
3.2	Alumínio								7.845,46

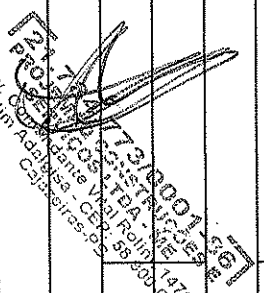
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - FORTE I	DATA:	17/08/2016	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF:	08/2016
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	BDI:	22,53%	ORSE:	2016/07 - João Pessoa	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA:	892016
CLIENTE:	PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	L.S. Hora:	87,93%	SICRO:	2016/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2016/02 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	03/2016
		L.S. Mês:	49,41%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.2.1	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M2	7,23	738,56	166,40	904,96	6.542,86
3.2.2	73809/001	Janelas de alumínio tipo maxin ar, incluso guarnições e vidro fantasia	SINAPI	M2	2,40	442,95	99,80	542,75	1.302,60
4		REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS							29.423,78
4.1		PISO EXTERNO							24.769,25
4.1.1	92395	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	SINAPI	M2	275,51	66,48	14,98	81,46	22.443,04
4.1.2	84665	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	SINAPI	M2	93,95	20,21	4,55	24,76	2.326,20
4.2		Paredes							4.654,53
4.2.1	87265	Revestimento cerâmico esmaltado 20x20, 1a padrão alto, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	SINAPI	M2	116,86	32,51	7,32	39,83	4.654,53
5		PINTURA							32.792,10
5.1	S08623	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	ORSE	m2	1.369,19	10,68	2,41	13,09	17.922,70
5.2	88489	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	SINAPI	M2	1.369,19	8,86	2,00	10,86	14.869,40
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							44.771,27
6.1		Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)							1.217,94
6.1.1	74052/005	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	SINAPI	UN	1,00	993,99	223,95	1.217,94	1.217,94
6.2		Interruptores							1.242,53
6.2.1	91952	Interruptor simples, de embutir, 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	13,00	7,48	1,69	9,17	119,21
6.2.2	92022	Interruptor simples, de embutir, 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	14,89	3,35	18,24	36,48
6.2.3	91966	Interruptor simples, de embutir, 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00	22,49	5,07	27,56	82,68
6.2.4	91953	Interruptor simples com tomada de embutir, 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	48,00	17,07	3,85	20,92	1.004,16
6.3		Luminárias							9.888,10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
CLIENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA: 17/08/2016
BDI: 22,53%
L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 48,41%

FONTES: ORSE 2016/06
 SRC 2016/07 - João Pessoa
 SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO
 SICRO 2016/01 COM DESONERAÇÃO
 SINAPI 2016/02 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VERSÃO: 2016/06
 07/2016 - João Pessoa
 09/2016
 05/2016
 03/2016

DATA DE EMISSÃO: 08/2016

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 08/08/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
6.3.1	73953/005	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	98,00	64,29	14,48	78,77	7.719,46
6.3.2	73953/001	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	32,00	55,31	12,46	67,77	2.168,64
6.4	Ponto de Luz								
6.4.1	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	ORSE	un	6,00	149,63	33,71	183,34	1.100,04
6.5	Tomadas								
6.5.1	91998	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	42,00	9,41	2,12	11,53	484,26
6.5.2	S04279	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	ORSE	un	17,00	16,57	3,73	20,30	345,10
6.5.3	91999	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	17,00	17,20	3,88	21,08	358,36
6.6	Caixa de inspeção								
6.6.1	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida interna com forro de gesso, porta com fechadura, barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4 e = 2,0cm com tampa pre-moldada de concreto, fundo de concreto 15Mpa escavação e confecção	SINAPI	UN	1,00	110,13	24,81	134,94	134,94
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								
7.1	Louças e aparelhos sanitários								
7.1.1	86931	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	SINAPI	UN	6,00	265,41	59,80	325,21	1.951,26
7.1.2	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	13,00	125,18	28,20	153,38	1.993,94
7.1.3	S02110	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,20x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopla 7 cm, assentada.	ORSE	un	1,00	521,33	117,46	638,79	638,79
7.1.4	86874	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	SINAPI	UN	1,00	248,69	56,03	304,72	304,72
7.1.5	S02074	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada	ORSE	un	6,00	457,86	103,16	561,02	3.366,12
7.1.6	9535	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00	51,65	11,64	63,29	189,87
7.1.7	00011758	Dispenser sabonete líquido fornecimento	SINAPI	UN	19,00	43,98	9,91	53,89	1.023,91
						11.020,56			11.020,56

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 08/08/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - FORTE I
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
CLIENTE: PROJEMAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA: 17/08/2016
BDI: 22,53%
L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%

FONTE: ORSE
SBC: 2016/07 - João Passos
SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO: 2016/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: 2016/02 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VERSÃO: 2016/06
DATA REF: 08/2016

02/2816
09/2016
09/2016
09/2016

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.1.8	S01442	Caixa d'água de fibra de vidro de 5.000L	ORSE	un	1,00	1.266,59	285,36	1.551,95	1.551,95
7.2	Metais, acessórios e equipamentos								
7.2.1	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestimento internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e concretagem	SINAPI	UN	11,00	99,51	22,42	121,93	1.341,23
7.2.2	74051/002	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	101,79	22,93	124,72	124,72
7.2.3	74189/001	Registro gaveta bruto laço - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	13,00	65,97	14,86	80,83	1.050,79
7.2.4	74197/001	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	SINAPI	UN	1,00	986,58	222,28	1.208,86	1.208,86
7.2.5	74198/001	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	SINAPI	UN	1,00	864,06	194,67	1.058,73	1.058,73
7.3	Tubulação e conexão - Inst. hidráulica								
7.3.1	00009869	Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria predial DN 32MM	SINAPI	M	127,28	4,53	1,02	5,55	706,40
7.3.2	00009872	Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria predial DN 85MM	SINAPI	M	0,55	22,69	5,11	27,80	15,29
7.3.3	00003536	Joelho PVC soldável 90° para água fria predial 32mm	SINAPI	UN	70,00	0,86	0,19	1,05	73,50
7.3.4	00007140	Tê PVC soldável 90° para água fria predial 32mm	SINAPI	UN	35,00	2,51	0,57	3,08	107,80
8	REDE AR COMPRIMIDO								
8.1	00039660	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2")	SINAPI	M	39,21	34,52	7,78	42,30	1.658,58
8.2	111748S	Válvula de esfera leito cromado 1/2"	ORSE	un	1,00	44,18	9,95	54,13	54,13
8.3	PRÔPRIA	Posto de consumo dupla retenção		und	10,00	56,06	12,63	68,69	686,90
8.4	PRÔPRIA	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" Bell-air		und	20,00	108,44	24,43	132,87	2.657,40
9	COMUNICAÇÃO VISUAL								
9.1	S08583	Placa em chapa aço galvanizado 1,20m x 2,00mm com 14 letras de 10cmx2mm pintadas	ORSE	m²	2,20	490,27	110,48	600,73	1.321,61

PROJEMAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 L.S. Hora: 87,93%
 L.S. Mês: 49,41%
 21.788.000-00
 09/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

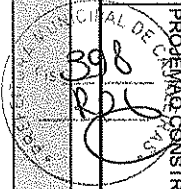


OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - FORTE I
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
CLIENTE: PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA: 17/08/2016
BDI: 22,53%
L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%

ORSE: 2016/06
SBC: 07/2016
SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO: 2016/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: 2016/02 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA REF: 08/2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10	DIVERSOS								5.903,16
10.1	DIVERSOS								5.903,16
10.1.1	74236/001	Plantio de grama batatais em placa	SINAPI	M2	134,61	8,36	1,88	10,24	1.378,41
10.1.2	73967/002	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m em cavas de 80x80x80	SINAPI	UN	6,00	116,23	26,19	142,42	854,52
10.1.3	86178	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	SINAPI	UN	47,00	63,73	14,36	78,09	3.670,23
11	LIMPEZA DA OBRA								1.274,47
11.1	9537	Limpeza final da obra	SINAPI	M2	728,27	1,43	0,32	1,75	1.274,47
Valor Orçamento (A): 118.566,85 Valor Encargos (B): 13.053,73 Total sem Encargos (A - B): 105.513,12 Valor BDI (C): 26.720,58 Valor BDI Diferenciado (D): 0,00 Valor Total (A + C + D): 145.287,43									

Cento e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Sete reais e Quarenta e Três centavos

21.784.773/0001-56
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adolpho - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras - PB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE 1
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
CLIENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA: 17/08/2016
BDI: 22,53%
L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%

FONTE: ORSE
ORSE: 2016/06
SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO: 2016/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: 2016/02 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS				Total parcela
			MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	
1	COBERTURA	11.061,27	100,00 % 11.061,27				100,00 % 9.027,74
2	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.173,02	100,00 % 5.173,02				100,00 % 4.221,86
3	ESQUADRIAS	21.801,86	50,00 % 10.900,93	50,00 % 10.900,93			100,00 % 17.793,07
4	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	29.423,78		50,00 % 14.711,89	50,00 % 14.711,89		100,00 % 24.013,75
5	PINTURA	32.792,10			50,00 % 16.396,05	50,00 % 16.396,05	100,00 % 26.753,97
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.771,27		25,00 % 3.692,82	50,00 % 7.385,64	25,00 % 3.692,81	100,00 % 12.055,40
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	16.707,88		25,00 % 4.176,97	50,00 % 8.353,94	25,00 % 4.176,97	100,00 % 13.535,90
8	REDE AR COMPRIMIDO	5.057,01			50,00 % 2.528,51	50,00 % 2.528,50	100,00 % 4.127,11
9	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.321,61			100,00 % 1.321,61	100,00 % 1.321,61	100,00 % 1.078,59
10	DIVERSOS	5.903,16			100,00 % 5.903,16	100,00 % 5.903,16	100,00 % 4.818,03
11	LIMPEZA DA OBRA	1.274,47			100,00 % 1.274,47	100,00 % 1.274,47	100,00 % 1.041,43
		145.287,43	27,135,22	33.482,61	49.376,03	35.293,57	145.287,43
			27,135,22	60.617,83	109.993,86	145.287,43	



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 21.784.784/0001-55
 Avenida Vital Rolim, 1475 Sala 101, CE
 Jardim Cajazeiras - CEP: 58201-18
 Av. Comandante Vital Rolim - 1475 Sala 101, Cajazeiras - PB



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



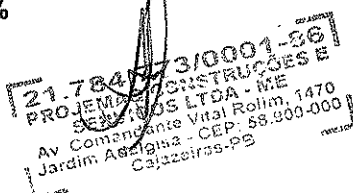
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,54	16,16

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
	TOTAL	17,46	13,37

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	8,13	3,08

Horista = 87,93%
Mensalista = 49,41%

A + B + C + D



COMPOSIÇÃO DO BDI

L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLE DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística.

Item componentes do BDI	% informado	1ºQ	Médio	3ºQ
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica		

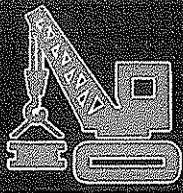
B.D.I = 22,53%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{1 + AC + G + R}{1 - I} * (1 + DF) * (1 + L) - 1 * 100$$

21.784.773/0001-26
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Av Comandante João Romim, 1470
Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000
Cajazeiras-PB





Projemaq

Construções e Serviço Ltda

PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



COMPOSIÇÃO

DE PREÇO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%				
			L.S. Mês: 49,41%				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%	
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.		
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016			
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016			
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016			
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016			
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

1.1. 72104 - Calha em chapa de aço galvanizada 33cm (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001108 CALHA MOLDURA AMERICANA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	0,990894	17,09	16,93
00005061 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,094371	8,40	0,79
00005104 REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,028311	41,74	1,18
00013388 SOLDA 50/50	SINAPI	KG	0,037748	57,10	2,16
Total:					21,06

SERVICIOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,330298	9,67	3,19
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,330298	10,91	3,60
Total:					6,80	

Valor Simples: 25,35
Valor Encargos (87.93%): 2,51
Valor com Encargos: 27,86
Valor BDI (22.53%): 6,28
Total Geral: 34,14

1.2. 72107 - Rufo, contra rufos, água furada em chapa de aço galvanizado 25 cm (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001116 RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	SINAPI	M	0,996818	12,75	12,71
00005061 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,094935	8,40	0,80
Total:					13,51

SERVICIOS DIVERSOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,237338	9,67	2,30
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,237338	10,91	2,59
Total:					4,88	


Valor Simples: 16,59
Valor Encargos (87.93%): 1,80
Valor com Encargos: 18,39
Valor BDI (22.53%): 4,14
Total Geral: 22,53

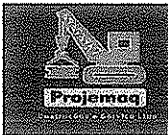
1.3. 73986/001 - FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,095748	14,54	1,39
00003315 GESSO	SINAPI	KG	1,436217	0,30	0,43
00004812 PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,053226	6,87	7,24
Total:					9,06

SERVICIOS DIVERSOS

88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,478739	11,09	5,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,478739	9,67	4,63
Total:					9,94	


 21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%				
			L.S. Mês: 49,41%				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%	
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FORTE	VERSÃO	DATA REF.		
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016			
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016			
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016			
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016			
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					



Valor Simples: 15,32
Valor Encargos (87.93%): 3,68
Valor com Encargos: 19,00
Valor BDI (22.53%): 4,28
Total Geral: 23,28

1.4. 85372 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,142743	9,67	1,38
Total:					1,38

Valor Simples: 0,88
Valor Encargos (87.93%): 0,50
Valor com Encargos: 1,38
Valor BDI (22.53%): 0,31
Total Geral: 1,69

1.5. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA (M2)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00039027 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,047252	8,53	0,40
00040620 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	KG	0,028351	7,33	0,21
Total:					0,61

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004408 PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *1,5 X 5* CM (1/2 X 2) NÃO APARELHADA CRObs: dimensões entre asteriscos (*) Indicam a aceitação de medidas aproximadas.	SINAPI	M	2,979736	1,89	5,63
00004425 PEÇA DE MADEIRA DE LEI *6 X 12* CM, NÃO APARELHADA, (VIGA - P/TELHADO)	SINAPI	M	0,596325	21,12	12,59
00004430 PEÇA DE MADEIRA DE LEI *5 X 6* CM, NÃO APARELHADA, (CAIBRO - P/TELHADO)	SINAPI	M	1,771020	8,77	15,53
00020247 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,066153	9,46	0,63
Total:					34,38

SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,093560	9,77	0,91
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,346833	12,29	4,26
Total:					5,18

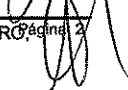
Valor Simples: 38,19
Valor Encargos (87.93%): 1,98
Valor com Encargos: 40,17
Valor BDI (22.53%): 9,05
Total Geral: 49,22


1.6. 73938/002 - Cobertura em telha cerâmica tipo Plan, excluindo madeiramento (M2)

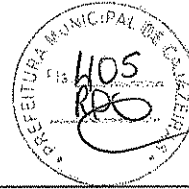
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00011088 TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	24,463192	0,43	10,52
Total:					10,52

SERVICIOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,411338	9,67	13,65
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,705669	10,91	7,70
Total:					21,35

21.784.73/0001-56
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 SEDE: Rua Vital Rolim, 1470
 Jardim Vista Alegre - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras - PB


 Página 2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
			L.S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA:	17/08/2016
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	BDI:	22,53%
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2016/06
		SBC	2016/07 - João Pessoa	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			DATA REF.	
			08/2016	
			07/2016	
			03/2016	
			06/2016	
			03/2016	



Valor Simples: 24,02
Valor Encargos (87.93%): 7,84
Valor com Encargos: 31,86
Valor BDI (22.53%): 7,18
Total Geral: 39,04

2.1. 74106/001 - Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrames) (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007319 TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,381735	6,26	2,39
Total:					2,39

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,381735	9,67	3,69
Total:					3,69

Valor Simples: 4,74
Valor Encargos (87.93%): 1,34
Valor com Encargos: 6,08
Valor BDI (22.53%): 1,37
Total Geral: 7,45

2.2. 83737 - Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000511 PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,379176	11,55	4,38
00004014 MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPO CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas. TORODIM APP 3MM VIAPOL OU EQUIV	SINAPI	M2	1,042733	33,73	35,17
00011625 IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TINTA PRIMARIA BETUMINOSA EM SUSPENSAO AQUOSA	SINAPI	KG	0,568763	6,33	3,60
Total:					43,15

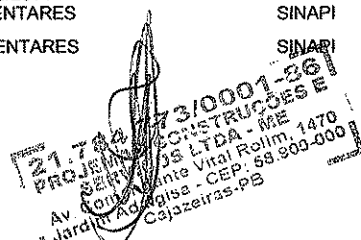
SERVICOS DIVERSOS

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,284382	10,34	2,94
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,284382	12,81	3,64
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,284382	9,67	2,75
Total:					9,33


Valor Simples: 48,98
Valor Encargos (87.93%): 3,50
Valor com Encargos: 52,48
Valor BDI (22.53%): 11,82
Total Geral: 64,30

2.3. 83748 - Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF 06/2014	SINAPI	M3	0,019153	412,48	7,90
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,478828	12,29	5,88
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,478828	9,67	4,63
Total:					18,42



Handwritten signature and page number 3.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%			
				L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%	
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/08	DATA REF.:
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		SBC	2016/07 - João Pessoa		07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO		03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO		06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO		03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



Valor Simples:	13,69
Valor Encargos (87.93%):	4,72
Valor com Encargos:	18,41
Valor BDI (22.53%):	4,15
Total Geral:	22,56

3.1.1. 91297 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002432 DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	2,635989	22,89	60,34
00004964 PORTA MADEIRA SEMI-OCA FRISADA NAS 2 FACES *80 X 210 X 3,5" CM	SINAPI	UN	0,878663	216,69	190,40
00011055 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	17,397527	0,04	0,70
Total:					251,43

SERVICOS DIVERSOS

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,358413	12,14	16,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,679206	9,67	6,57
Total:					23,06

Valor Simples:	265,76
Valor Encargos (87.93%):	8,71
Valor com Encargos:	274,47
Valor BDI (22.53%):	61,84
Total Geral:	336,31

3.1.2. 90844 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça (UN)

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
90803 ADUELA / MARCO / BATEENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,547670	149,02	81,61
90819 ADUELA / MARCO / BATEENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	0,547670	49,17	26,93
90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,547670	188,41	103,19
90829 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,095340	23,98	26,27
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,547670	66,96	36,67
Total:					274,67

Valor Simples:	242,44
Valor Encargos (87.93%):	32,03
Valor com Encargos:	274,47
Valor BDI (22.53%):	61,84
Total Geral:	336,31



3.1.3. 84875 - P03 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000184 BATEENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	JG	0,828018	62,12	51,44
00004419 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO I PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	UN	5,374592	0,76	4,08
00005028 PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), DECORRER PARA VIDRO E = *3,5* CM	SINAPI	M2	1,505488	348,77	525,07
00005067 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,225823	9,10	2,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00011573	RODIZIO LATAO 6MM C/ ROLAMENTO SKF	SINAPI	UN	3,010976	16,20	48,78
00011580	TRILHO QUADRADO ALUMINIO 1/4" P/ RODIZIOS	SINAPI	M	1,806586	11,70	21,14
00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIMCOMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	8,972708	2,84	25,48
					Total:	678,04

SERVICOS DIVERSOS

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,505488	9,77	14,71
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,505488	12,14	18,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,023732	12,29	12,58
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,023732	9,67	9,90
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,009033	323,05	2,92
					Total:	58,38



Valor Simples:	715,30
Valor Encargos (87.93%):	21,10
Valor com Encargos:	736,40
Valor BDI (22.53%):	165,91
Total Geral:	902,31

3.1.4. 84875 - P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00000184	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	JG	0,828018	62,12 51,44
00004419	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM,MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	UN	5,374592	0,76 4,08
00005028	PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), DECORRER PARA VIDRO E = *3,5* CM	SINAPI	M2	1,505488	348,77 525,07
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,225823	9,10 2,05
00011573	RODIZIO LATAO 6MM C/ ROLAMENTO SKF	SINAPI	UN	3,010976	16,20 48,78
00011580	TRILHO QUADRADO ALUMINIO 1/4" P/ RODIZIOS	SINAPI	M	1,806586	11,70 21,14
00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIMCOMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	8,972708	2,84 25,48
					Total: 678,04

SERVICOS DIVERSOS

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,505488	9,77	14,71
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,505488	12,14	18,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,023732	12,29	12,58
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,023732	9,67	9,90
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,009033	323,05	2,92
					Total:	58,38

Valor Simples:	715,30
Valor Encargos (87.93%):	21,10
Valor com Encargos:	736,40
Valor BDI (22.53%):	165,91
Total Geral:	902,31

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras - PB

3.1.5. 72143 - RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA (UN)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,148999	12,14 13,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

L.S. Hora: 87,93%

L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FORTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 1,148999 12,29 14,12

Total: 28,07

Valor Simples: 17,25
Valor Encargos (87,93%): 10,80
Valor com Encargos: 28,05
Valor BDI (22,53%): 6,32
Total Geral: 34,37

3.1.6. 91305 - Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003097 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,490588	24,69	36,80
Total:					36,80

SERVICOS DIVERSOS

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 1,143281 12,14 13,88

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,572386 9,67 5,53

Total: 19,41

Valor Simples: 48,86
Valor Encargos (87,93%): 7,34
Valor com Encargos: 56,20
Valor BDI (22,53%): 12,66

Total Geral: 68,86

3.2.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040555 GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADONATURAL, PARA 1 FACE (COLETADO CAIXA)	SINAPI	M	6,513299	19,71	128,38
Total:					128,38

MATERIAL

00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS SINAPI 310ML 0,839453 31,85 26,74

00004914 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTOANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO SINAPI M2 0,950791 605,33 575,54

00007568 BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM SINAPI UN 4,579580 0,46 2,11

Total: 604,39

SERVICOS DIVERSOS

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,338767 12,29 4,16

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,169146 9,67 1,64

Total: 5,80


Valor Simples: 736,36
Valor Encargos (87,93%): 2,20
Valor com Encargos: 738,56
Valor BDI (22,53%): 166,40

Total Geral: 904,96



3.2.2. 73809/001 - Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,004785	60,00	0,29
00000601 JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO	SINAPI	M2	1,052787	398,86	419,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00001379	GUARNIÇÃO E VIDROFANTASIA)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,029007	0,40	0,81
						Total:	421,01

SERVICIOS DIVERSOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,957079	12,29	11,76	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,052787	9,67	10,18	
						Total:	21,94



Valor Simples:	434,72
Valor Encargos (87.93%):	8,23
Valor com Encargos:	442,95
Valor BDI (22.53%):	99,80
Total Geral:	542,75

4.1.1. 92395 - Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia (M2)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,006605	5,56	0,04	
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,128925	0,72	0,09	
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,012922	12,55	0,16	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,120607	1,00	0,12	
						Total:	0,41

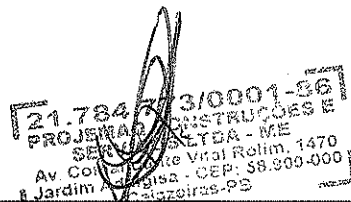
MATERIAL

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,054369	60,00	3,26	
00000679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E =10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	0,980365	58,06	56,92	
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,004595	52,50	0,24	
						Total:	60,42

SERVICIOS DIVERSOS

88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,266963	11,48	3,06	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,266963	9,67	2,58	
						Total:	5,65

Valor Simples:	64,38
Valor Encargos (87.93%):	2,10
Valor com Encargos:	66,48
Valor BDI (22.53%):	14,98
Total Geral:	81,46




4.1.2. 84665 - Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado (M2)

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00007343	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA	SINAPI	L	0,335232	33,62	11,27	
						Total:	11,27

SERVICIOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,478903	12,29	5,89	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,316076	9,67	3,06	
						Total:	8,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	SITIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



Valor Simples:	16,83
Valor Encargos (87.93%):	3,38
Valor com Encargos:	20,21
Valor BDI (22.53%):	4,55
Total Geral:	24,76

4.2.1. 87265 - Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1a padrão alto, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATOMENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,005940	21,75	21,88
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,656065	0,36	1,68
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,402376	2,33	0,94
Total:					24,49

SERVICIOS DIVERSOS

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469439	11,37	5,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,277831	9,67	2,69
Total:					8,02

Valor Simples:	29,52
Valor Encargos (87.93%):	2,99
Valor com Encargos:	32,51
Valor BDI (22.53%):	7,32
Total Geral:	39,83

5.1. S08623 - Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos (m2)


Massa PVA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
101605 Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,969148	2,50	2,42
Total:					2,42
Materiais - SINAPI					
103767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,553799	0,39	0,22
Total:					0,22
Mão-de-obra - SINAPI					
104783S Pintor	ORSE	h	0,415349	11,20	4,65
106111S Servente	ORSE	h	0,276899	7,61	2,11
Total:					6,76
Provisórios					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,276899	1,83	0,51
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,415349	1,87	0,78
Total:					1,28

Valor Simples:	7,52
Valor Encargos (87.93%):	3,16
Valor com Encargos:	10,68
Valor BDI (22.53%):	2,41
Total Geral:	13,09



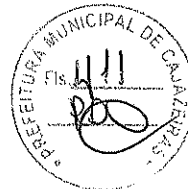
5.2. 88489 - Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,316389	19,02	6,02
Total:					6,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

SERVICOS DIVERSOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,179287	12,29	2,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,066154	9,67	0,64
					Total:	2,84



Valor Simples:	7,78
Valor Encargos (87.93%):	1,08
Valor com Encargos:	8,86
Valor BDI (22.53%):	2,00
Total Geral:	10,86

6.1.1. 74052/005 - Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento (UN)

TERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
J0000425	SINAPI	UN	2,000850	2,60	5,20	
00000851	SINAPI	CJ	23,009775	0,84	19,33	
00000855	SINAPI	CJ	4,001700	1,25	5,00	
00000868	SINAPI	M	7,002975	10,65	74,58	
00002370	SINAPI	UN	17,007225	8,50	144,56	
00002386	SINAPI	UN	1,000425	14,26	14,27	
00002392	SINAPI	UN	1,000425	57,06	57,08	
00003380	SINAPI	UN	2,000850	28,38	56,78	
00012075	SINAPI	UN	1,000425	422,76	422,94	
					Total:	799,75

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,802465	9,67	56,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,802465	12,29	71,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,501063	12,29	30,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,381012	9,67	23,02
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,040017	327,67	13,11
					Total:	194,30

Valor Simples:	924,72
Valor Encargos (87.93%):	69,27
Valor com Encargos:	993,99
Valor BDI (22.53%):	223,95
Total Geral:	1.217,94


6.2.1. 91952 - Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação (UN)

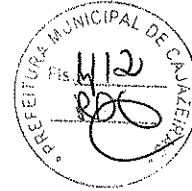
GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00040611	SINAPI	UN	0,732651	5,27	3,86	
					Total:	3,86

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,164846	9,67	1,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,164846	12,29	2,03
					Total:	3,62



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
			L.S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	BDI :	22,53%
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2016/06
			SBC	2016/07 - João Pessoa
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			DATA REF.	
				08/2016
				07/2016
				03/2016
				06/2016
				03/2016



Valor Simples:	6,12
Valor Encargos (87.93%):	1,36
Valor com Encargos:	7,48
Valor BDI (22.53%):	1,69
Total Geral:	9,17

6.2.2. 92022 - interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação (UN)

GERAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040611	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	0,750802	5,27	3,96
00040613	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	0,750802	4,20	3,15
Total:						7,11

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,354379	9,67	3,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,354379	12,29	4,36
Total:						7,78

Valor Simples:	11,97
Valor Encargos (87.93%):	2,92
Valor com Encargos:	14,89
Valor BDI (22.53%):	3,35
Total Geral:	18,24

6.2.3. 91966 - Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação (UN)

GERAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040611	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	2,410134	5,27	12,70
Total:						12,70

SERVICOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,445875	9,67	4,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,445875	12,29	5,48
Total:						9,79


Valor Simples:	18,81
Valor Encargos (87.93%):	3,68
Valor com Encargos:	22,49
Valor BDI (22.53%):	5,07
Total Geral:	27,56

6.2.4. 91953 - interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação (UN)

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,141566	4,75	5,42
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,141566	10,21	11,66
Total:						17,08

Valor Simples:	14,28
Valor Encargos (87.93%):	2,79
Valor com Encargos:	17,07
Valor BDI (22.53%):	3,85
Total Geral:	20,92

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adalgisa - CEP: 58.309-000
 Cajazeiras - PB

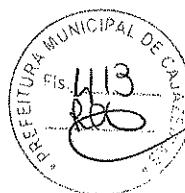
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
			L.S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	BDI :	22,53%
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FORNTE	VERSÃO
			ORSE	2016/06
			SBC	2016/07 - João Pessoa
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			DATA REF.	
				08/2016
				07/2016
				03/2016
				06/2016
				03/2016

6.3.1. 73953/005 - Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003780 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA	SINAPI	UN	0,945572	49,33	46,65
Total:					46,65

SERVICIOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,803736	12,29	9,88
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,803736	9,67	7,77
Total:					17,65



Valor Simples:	57,66
Valor Encargos (87.93%):	6,63
Valor com Encargos:	64,29
Valor BDI (22.53%):	14,48
Total Geral:	78,77

6.3.2. 73953/001 - Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003788 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RÁPIDA E LAMPADA)	SINAPI	UN	0,945349	43,14	40,78
Total:					40,78

SERVICIOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,661744	12,29	8,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,661744	9,67	6,40
Total:					14,53

Valor Simples:	49,85
Valor Encargos (87.93%):	5,46
Valor com Encargos:	55,31
Valor BDI (22.53%):	12,46
Total Geral:	67,77

6.4.1. S03395 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4" (un)

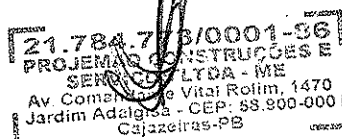
Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00939S Fio rígido, isolamento em pvc 450/750v 2,5mm ²	ORSE	m	12,236112	1,06	12,97
I02688S Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,118056	1,23	7,53
I12001S Caixa pvc octogonal - 4"	ORSE	un	1,019676	4,73	4,82
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,152951	3,96	0,61
Total:					25,92

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	5,098380	11,20	57,09
I06111S Servente	ORSE	h	6,118056	7,61	46,55
Total:					103,64

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,118056	1,83	11,20
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,098380	1,74	8,87
Total:					20,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



Valor Simples: 101,13
Valor Encargos (87.93%): 48,50
Valor com Encargos: 149,63
Valor BDI (22.53%): 33,71
Total Geral: 183,34

6.5.1. 91998 - Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040613 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	1,005435	4,20	4,22
Total:					4,22

SERVICIOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,236277	9,67	2,28
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,236277	12,29	2,90
Total:					5,19

Valor Simples: 7,46
Valor Encargos (87.93%): 1,95
Valor com Encargos: 9,41
Valor BDI (22.53%): 2,12
Total Geral: 11,53

6.5.2. S04279 - Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação (un)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I01872S Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,634544	1,72	1,09
Total:					1,09

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	0,444181	11,20	4,97
I06111S Servente	ORSE	h	0,444181	7,61	3,38
Total:					8,35

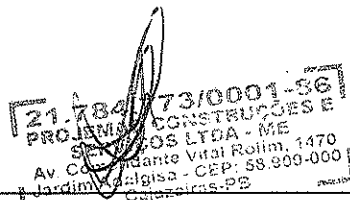
visórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,444181	1,83	0,81
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,444181	1,74	0,77
Total:					1,59

Tomadas, interruptores e acessórios

109106 Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	Un	0,634544	8,73	5,54
Total:					5,54

Valor Simples: 12,66
Valor Encargos (87.93%): 3,91
Valor com Encargos: 16,57
Valor BDI (22.53%): 3,73
Total Geral: 20,30



6.5.3. 91999 - Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa, fornecimento e instalação (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040614 TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	1,447920	6,72	9,73
Total:					9,73

SERVICIOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,340261	9,67	3,29
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,340261	12,29	4,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I			DATA : 17/08/2016	BDI : 22,53%
ENDEREÇO: SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB			FONTE	VERSÃO
CLIENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			ORSE	2016/06
			SBC	2016/07 - João Pessoa
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			DATA REF.	
				08/2016
				07/2016
				03/2016
				06/2016
				03/2016



Total: 7,47



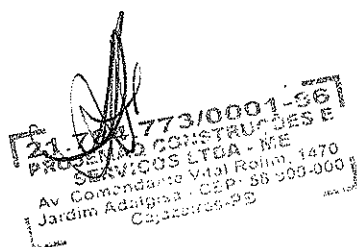
Valor Simples: 14,39
 Valor Encargos (87.93%): 2,81
 Valor com Encargos: 17,20
 Valor BDI (22.53%): 3,88
 Total Geral: 21,08

6.6.1. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4 e = 2,0cm com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa escavação e confecção (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	SINAPI	M3	0,019225	276,62	5,32
						Total: 5,32
TALACOES HIDRO SANITARIAS						
6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,068052	21,20	22,64
						Total: 22,64
MATERIAL						
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,854442	0,40	0,34
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	81,050194	0,25	20,26
						Total: 20,60
MOVIMENTO DE TERRA						
73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	SINAPI	M3	0,230699	33,87	7,81
						Total: 7,81
SERVICOS DIVERSOS						
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,024352	303,75	7,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,029299	12,29	24,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,762286	9,67	17,04
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,017623	250,84	4,42
						Total: 53,80
						Valor Simples: 88,64
						Valor Encargos (87.93%): 21,49
						Valor com Encargos: 110,13
						Valor BDI (22.53%): 24,81
						Total Geral: 134,94

7.1.1. 86931 - Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,959537	6,03	5,79
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,959537	270,60	259,65
						Total: 265,44
						Valor Simples: 259,53
						Valor Encargos (87.93%): 5,88
						Valor com Encargos: 265,41
						Valor BDI (22.53%): 59,80
						Total Geral: 325,21



7.1.2. 86942 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 21.784.773/0001-86 - ENDEREÇO: AV. COMANDANTE VITAL ROLIM Nº 1475 SALA 101, CENTRO, Cajazeiras-PB

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016
ENDEREÇO:		SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	BDI :	22,53%
CLIENTE:		PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FORNTE	VERSÃO
			ORSE	2016/06
			SBC	2016/07 - João Pessoa
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

INSTALAÇÃO. (UN)

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,958125	4,15	3,98
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,958125	13,17	12,62
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,958125	5,11	4,90
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,958125	68,64	65,77
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,958125	39,59	37,93
					Total:	125,19



Valor Simples:	119,92
Valor Encargos (87.93%):	5,26
Valor com Encargos:	125,18
Valor BDI (22.53%):	28,20
Total Geral:	153,38

7.1.3. S02110 - Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopla 7 cm, assentada. (un)

METAIS SANITÁRIOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
102016	Sifão para pia de cozinha, DECA 1680, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	0,953685	160,00	152,59
102258	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	ORSE	un	0,953685	75,99	72,47
					Total:	225,06

Materiais - SINAPI

101747S	Cuba aço inox (aço 304) de embutir com válvula de 3 1/2", de *56 x 33 x 12" cm	ORSE	un	0,953685	108,48	103,46
106157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	ORSE	un	0,953685	29,37	28,01
					Total:	131,47

MÁRMORES E GRANITOS

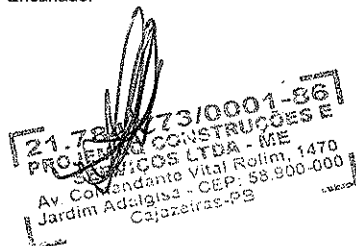
102082	Tampo em granito cinza andorinha para pia ou lavatório, e=2cm, inclusive rodopla	ORSE	m	1,144422	85,00	97,28
					Total:	97,28

Mo-de-obra - SINAPI

102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	1,907370	11,20	21,36
104750S	Pedreiro	ORSE	h	1,907370	11,20	21,36
106111S	Servente	ORSE	h	1,907370	7,61	14,51
					Total:	57,23

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,907370	1,83	3,49
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,907370	1,79	3,41
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,907370	1,78	3,40
					Total:	10,30



Valor Simples:	494,55
Valor Encargos (87.93%):	26,78
Valor com Encargos:	521,33
Valor BDI (22.53%):	117,46
Total Geral:	638,79

7.1.4. 86874 - Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica (UN)

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUJELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	3,831552	1,48	5,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00010423	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO *20* L	SINAPI	UN	0,957888	238,25	228,22
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,062263	32,18	2,00
					Total:	235,89

SERVICIOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,785468	12,29	9,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,325682	9,67	3,15
					Total:	12,80



Valor Simples:	243,82
Valor Encargos (87.93%):	4,87
Valor com Encargos:	248,69
Valor BDI (22.53%):	56,03
Total Geral:	304,72

7.1.5. S02074 - Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada (un)

Armaduras Convencionais	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
S00141 Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	2,712116	5,99	16,23
Total:					16,23

Concreto Simples

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,033901	341,58	11,58
Total:					11,58

METAIS SANITÁRIOS

I02016 Sifão para pia de cozinha, DECA 1680, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	0,941707	160,00	150,67
I02258 Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	ORSE	un	0,941707	75,99	71,56
Total:					222,23

Materiais - SINAPI

I06157S Válvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	ORSE	un	0,941707	29,37	27,66
Total:					27,66

Mão-de-obra - SINAPI

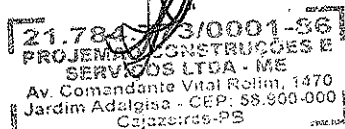
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	1,883414	11,20	21,09
I04750S Pedreiro	ORSE	h	1,883414	11,20	21,09
I06111S Servente	ORSE	h	1,883414	7,61	14,33
Total:					56,51

Pias e bancadas

I00245 Pia de cozinha em aço inox 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial)	ORSE	un	0,941707	120,50	113,48
Total:					113,48


Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,883414	1,83	3,45
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,883414	1,79	3,37
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,883414	1,78	3,35
Total:					10,17



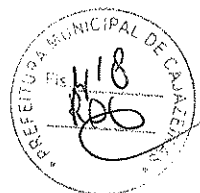
Valor Simples:	428,67
Valor Encargos (87.93%):	29,19
Valor com Encargos:	457,86
Valor BDI (22.53%):	103,16
Total Geral:	561,02

7.1.6. 9535 - Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	SINAPI	UN	0,906511	48,46	43,93
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,009085	8,77	0,08
Total:						44,01

SERVICOS DIVERSOS						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,407930	12,29	5,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,271963	9,67	2,63
Total:						7,64



Valor Simples:	48,76
Valor Encargos (87.93%):	2,89
Valor com Encargos:	51,65
Valor BDI (22.53%):	11,64
Total Geral:	63,29

7.1.7. 00011758 - Dispenser sabonete líquido fornecimento (UN)

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML null	SINAPI	UN	1,000000	43,98	43,98
Total:						43,98

Valor Simples:	43,98
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	43,98
Valor BDI (22.53%):	9,91
Total Geral:	53,89

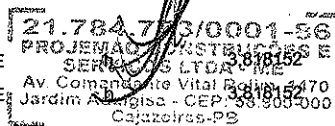
7.1.8. S01442 - Caixa d'água de fibra de vidro de 5.000L (un)

Caixas d'água		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00463	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	0,954538	1.032,87	985,91
Total:						985,91

Concreto Simples						
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado	ORSE	m3	0,114545	297,16	34,04
Total:						34,04

Materiais - SINAPI						
I00071S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d'água	ORSE	un	1,909076	11,26	21,50
I00072S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'água	ORSE	un	0,954538	18,94	18,08
I00073S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d'água	ORSE	un	0,954538	8,10	7,73
I03482S	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", para agua fria predial	ORSE	un	1,909076	2,99	5,71
I03876S	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	1,909076	2,10	4,01
I03878S	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	ORSE	un	0,954538	4,63	4,42
I03884S	Luva roscavel, pvc, 3/4", agua fria predial	ORSE	un	1,909076	1,21	2,31
I09862S	Tubo pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	ORSE	m	2,290891	13,36	30,61
I09866S	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	ORSE	m	1,527261	8,07	12,32
I11830S	Tomeira de boia convencional plastica 3/4 " com balao plastico	ORSE	un	0,954538	21,45	20,47
Total:						127,16

Mão-de-obra - SINAPI						
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE			11,20	42,76
I06111S	Servente	ORSE			7,51	29,05
Total:						71,80



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

L.S. Hora: 87,93%

L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,818152	1,83	6,99
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,818152	1,78	6,80
					Total:	13,78

Registros e válvulas

I01951	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	ORSE	un	0,954538	34,50	32,93
					Total:	32,93

Tubos e conexões PVC - Linha predial

I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,395405	0,15	0,96
					Total:	0,96



Valor Simples:	1.231,79
Valor Encargos (87.93%):	34,80
Valor com Encargos:	1.266,59
Valor BDI (22.53%):	285,36
Total Geral:	1.551,95

7.2.1. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestimento internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
6045 CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	SINAPI	M3	0,017371	276,62	4,81	
					Total:	4,81

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	0,965058	21,20	20,46
					Total:	20,46

MATERIAL

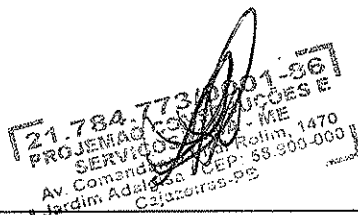
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,772046	0,40	0,31
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	73,234391	0,25	18,31
					Total:	18,62

MOVIMENTO DE TERRA

73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	SINAPI	M3	0,208453	33,87	7,06
					Total:	7,06

SERVICOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,022003	303,75	6,68
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,833610	12,29	22,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,592346	9,67	15,40
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,015923	250,84	3,99
					Total:	48,61



Valor Simples:	80,09
Valor Encargos (87.93%):	19,42
Valor com Encargos:	99,51
Valor BDI (22.53%):	22,42
Total Geral:	121,93

7.2.2. 74051/002 - Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
00001379	SINAPI	KG	0,928242	0,00	0,37
00011881	SINAPI	UN	1,160302	43,60	50,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

L.S. Hora: 87,93%

L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Total: 50,84

SERVICIOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,320604	12,29	28,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,320604	9,67	22,44
						Total: 50,96

Valor Simples: 82,64

Valor Encargos (87.93%): 19,14

Valor com Encargos: 101,79

Valor BDI (22.53%): 22,93

Total Geral: 124,72



3. 74183/001 - Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,143568	2,38	0,34
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	0,957123	49,82	47,68
						Total: 48,03

SERVICIOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,813555	9,77	7,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,813555	12,29	10,00
						Total: 17,95

Valor Simples: 59,22

Valor Encargos (87.93%): 6,75

Valor com Encargos: 65,97

Valor BDI (22.53%): 14,86

Total Geral: 80,83

7.2.4. 74197/001 - Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm (UN)

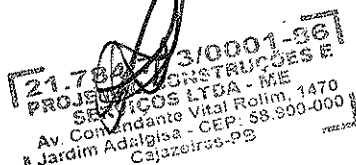
INDICADORES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
73983/001	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M3	0,352876	316,94	111,84
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,321552	26,91	62,47
92917	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,268462	9,59	242,32
						Total: 416,64


PAREDES/PAINEIS

72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	6,661511	83,53	556,44
						Total: 556,44

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

5997	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,738676	25,26	18,66
						Total: 18,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%	
				L.S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016 BDI : 22,53%	
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016
SEINFRA			024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



Valor Simples: 835,20
Valor Encargos (87.93%): 151,38
Valor com Encargos: 986,58
Valor BDI (22.53%): 222,28
Total Geral: 1.208,86

7.2.5. 74198/001 - Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm (UN)

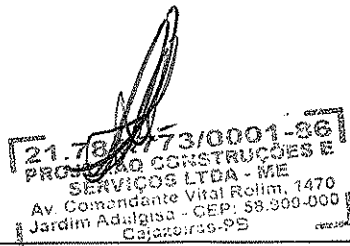
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,105868	0,85	0,09
Total:						0,09

MATERIAL						
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	SINAPI	KG	10,371210	5,40	56,00
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,179976	9,50	1,71
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,197299	60,00	11,84
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	9,819735	0,55	5,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	53,229448	0,40	21,29
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,244459	55,00	13,45
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,030798	55,00	1,69
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	1176,096792	0,25	294,02
Total:						405,41

SERVICOS DIVERSOS						
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,721827	12,29	8,87
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,459783	12,29	116,26
88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,946602	12,95	206,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,153613	9,67	127,20
Total:						458,84
				Valor Simples:	689,26	
				Valor Encargos (87.93%):	174,80	
				Valor com Encargos:	864,06	
				Valor BDI (22.53%):	194,67	
				Total Geral:	1.058,73	

7.3.1. 00009869 - Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria predial DN 32MM (M)


MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) null	SINAPI	M	1,000000	4,53	4,53
Total:					4,53

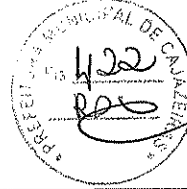


Valor Simples: 4,53
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 4,53
Valor BDI (22.53%): 1,02
Total Geral: 5,55

7.3.2. 00009872 - Tubo PVC rígido soldável EB-892 para água fria predial DN 85MM (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00009872 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) null	SINAPI	M	1,000000	22,69	22,69
Total:					22,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%																						
			L.S. Mês: 49,41%																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA:	17/08/2016																					
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	BDI:	22,53%																					
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2016/06</td> <td>08/2016</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2016/07 - João Pessoa</td> <td>07/2016</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	DATA REF.	ORSE	2016/06	08/2016	SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	DATA REF.																							
ORSE	2016/06	08/2016																							
SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016																							
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016																							
SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016																							
SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016																							
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																									



Valor Simples:	22,69
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	22,69
Valor BDI (22.53%):	5,11
Total Geral:	27,80

7.3.3. 00003536 - Joelho PVC soldável 90° para água fria predial 32mm (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003536 JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM null	SINAPI	UN	1,000000	0,86	0,86
				Total:	0,86

Valor Simples:	0,86
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	0,86
Valor BDI (22.53%):	0,19
Total Geral:	1,05

7.3.4. 00007140 - Tê PVC soldável 90° para água fria predial 32mm (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007140 TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) null	SINAPI	UN	1,000000	2,51	2,51
				Total:	2,51

Valor Simples:	2,51
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	2,51
Valor BDI (22.53%):	0,57
Total Geral:	3,08

8.1. 00039660 - Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2") (M)

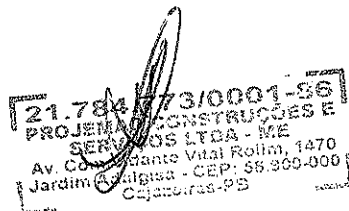
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00039660 TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOESGAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS null	SINAPI	M	1,000000	34,52	34,52
				Total:	34,52


Valor Simples:	34,52
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	34,52
Valor BDI (22.53%):	7,78
Total Geral:	42,30

8.2. 111748S - Válvula de esfera leitão cromado 1/2" (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
111748S Válvula de esfera bruta em bronze, bitola 1/2 " (ref 1552-b) null	ORSE	un	1,000000	44,18	44,18
				Total:	44,18

Valor Simples:	44,18
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	44,18
Valor BDI (22.53%):	9,95
Total Geral:	54,13



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO		03/2016
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO		06/2016
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO		03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

8.3. PRÓPRIA - Posto de consumo dupola retenção (und)

OUTROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
PRÓPRIA Posto de consumo dupola retenção null		und	1,000000	56,06	56,06
Total:					56,06
Valor Simples:					56,06
Valor Encargos:					0,00
Valor com Encargos:					56,06
Valor BDI (22.53%):					12,63
Total Geral:					68,69



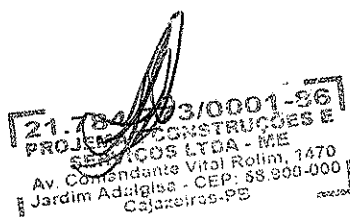
8.4. PRÓPRIA - Filtro regulador de pressão 1/4"x12" Bell-air (und)

OUTROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
PRÓPRIA Filtro regulador de pressão 1/4"x12" Bell-air null		und	1,000000	108,44	108,44
Total:					108,44
Valor Simples:					108,44
Valor Encargos:					0,00
Valor com Encargos:					108,44
Valor BDI (22.53%):					24,43
Total Geral:					132,87


9.1. S08583 - Placa em chapa aço galvanizado 1,20m x 2,00mm com 14 letras de 10cmx2mm pintadas (m²)

Aços Planos - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
108807 Chapa de aço galvanizado nº 14 - e=1,95mm - dimensões 2,00x1,00m	ORSE	m2	1,029980	96,79	99,69
Total:					99,69
Chapas					
108861 Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 10cm	ORSE	un	11,628806	28,16	327,47
Total:					327,47
Maneio Sintético / Óleo					
S02304 Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva (Zarcão), inclusive lixamento	ORSE	m2	1,877222	7,18	13,47
S02312 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre forro de madeira	ORSE	m2	1,877222	16,85	31,63
Total:					45,10
Materiais - SINAPI					
110997S Eletrodo aws e-7018 (ok 48.04; wi 718) d=4mm (solda elétrica)	ORSE	kg	0,415315	18,76	7,79
Total:					7,79
Mão-de-obra - SINAPI					
106110S Serralheiro	ORSE	h	0,830629	10,58	8,79
Total:					8,79
Provisórios					
S10594 Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,830629	1,72	1,43
Total:					1,43

Valor Simples: 472,94
Valor Encargos (87.93%): 17,33
Valor com Encargos: 490,27
Valor BDI (22.53%): 110,46
Total Geral: 600,73



10.1.1. 74236/001 - Plantio de grama batatais em placa (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%					
			L.S. Mês: 49,41%					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%		
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF.:	08/2016
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SBC:	2016/07 - João Pessoa			07/2016	
			SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO			03/2016	
			SICRO:	2016/01 COM DESONERAÇÃO			06/2016	
			SINAPI:	2016/02 COM DESONERAÇÃO			03/2016	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000159	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ADUBO BOVINO	SINAPI	M3	0,004782	107,75	0,52
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	0,956439	6,07	5,81
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,095644	1,73	0,17
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,143466	0,07	0,01
Total:						6,50

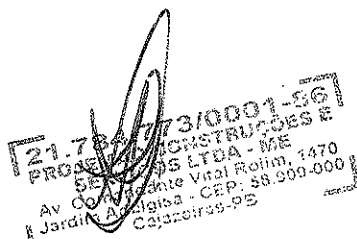
SERVICOS DIVERSOS						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,095644	9,67	0,92
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,095644	9,83	0,94
Total:						1,87



Valor Simples:	7,68
Valor Encargos (87.93%):	0,68
Valor com Encargos:	8,36
Valor BDI (22.53%):	1,88
Total Geral:	10,24

10.1.2. 73967/002 - Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m em cavas de 80x80x80 (UN)						
MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000159	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ADUBO BOVINO	SINAPI	M3	0,045405	107,75	4,89
00000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OUEQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	SINAPI	UN	0,908096	87,35	79,32
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,005812	60,00	0,35
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,186160	96,42	17,95
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,726477	1,73	1,26
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,726477	0,07	0,05
Total:						103,82

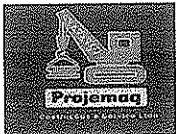
SERVICOS DIVERSOS						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,071553	9,67	10,36
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,208862	9,83	2,05
Total:						12,42



Valor Simples:	111,72
Valor Encargos (87.93%):	4,51
Valor com Encargos:	116,23
Valor BDI (22.53%):	26,19
Total Geral:	142,42

10.1.3. 85178 - Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo (UN)						
MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000159	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ADUBO BOVINO	SINAPI	M3	0,004621	107,75	0,50
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,029577	60,00	1,77
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,068397	96,42	6,59
00010826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OUEQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	0,924285	57,47	53,12
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,068397	1,73	0,12
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,068397	0,07	0,00
Total:						62,11

SERVICOS DIVERSOS						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,083186	9,67	0,80
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,083186	9,83	0,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%																					
			L.S. Mês: 49,41%																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE I	DATA : 17/08/2016 BDI : 22,53%																					
	ENDEREÇO:	SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2016/06</td> <td>08/2016</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2016/07 - João Pessoa</td> <td>07/2016</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	ORSE	2016/06	08/2016	SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
	FONTE	VERSÃO	DATA REF.																					
ORSE	2016/06	08/2016																						
SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016																						
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016																						
SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016																						
SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME																							

Total: 1,62

Valor Simples: 63,14
 Valor Encargos (87.93%): 1125 0,59
 Valor com Encargos: 63,73
 Valor BDI (22.53%): 14,36
 Total Geral: 78,09

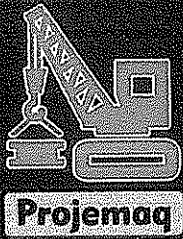
11.1. 9537 - Limpeza final da obra (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	SINAPI	L	0,047152	3,26	0,15
				Total:	0,15

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,132024	9,67	1,28
				Total:	1,28

Valor Simples: 0,97
 Valor Encargos (87.93%): 0,46
 Valor com Encargos: 1,43
 Valor BDI (22.53%): 0,32
 Total Geral: 1,75

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Califórnia - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB



Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro


Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II

RESUMO DO ORÇAMENTO			L.S. Hora: 87,93%																					
			L.S. Mês: 49,41%																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA: 17/08/2016																					
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	BDI: 22,53%																					
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME																						
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2016/06</td> <td>08/2016</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2016/07 - João Pessoa</td> <td>07/2016</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	DATA REF.	ORSE	2016/06	08/2016	SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FORTE	VERSÃO	DATA REF.																						
ORSE	2016/06	08/2016																						
SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016																						
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016																						
SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016																						
SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	4.399,85	1,94
2	SUPERESTRUTURA	962,50	0,42
3	ALVENARIA - VEDAÇÃO	1.544,69	0,68
4	COBERTURA	2.723,76	1,20
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.856,65	3,02
6	ESQUADRIAS	52.729,75	23,24
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	48.323,20	21,30
	PINTURA	41.643,43	18,35
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.672,70	16,16
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	18.025,32	7,94
11	REDE AR COMPRIMIDO	2.557,27	1,13
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	733,88	0,32
13	DIVERSOS	7.937,74	3,50
14	LIMPEZA DA OBRA	1.800,00	0,79
Valor total do Orçamento		226.910,74	100,00



Duzentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Dez reais e Setenta e Quatro centavos

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adalgisa - CEP: 58.300-000
 Cajazeiras-PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB
CLIENTE: PROEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA: 17/08/2016
BDI: 22,53%
L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mes: 49,41%

FONTE: ORSE
SBC: 201607 - João Pessoa
SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO: 201601 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: 201602 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VERSÃO: 2016/06
DATA REF: 08/2016
07/2016
03/2016
08/2016
03/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS									
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	SINAPI	M2	5,50	288,69	65,04	353,73	1.945,52
1.2	73960/001	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A caroa 3KWH, 20CV excl. form. medidor	SINAPI	UN	1,00	1.147,30	258,49	1.405,79	1.405,79
1.3	C2851	Ligação provisória de água	SEINFRA	UN	1,00	855,74	192,80	1.048,54	1.048,54
2 SUPERRESTRUTURA									
2.1 Concreto armado para lajes impermeabilizadas									
2.1.1	040301	Concreto armado (Fck=20Mpa), para laje depósito resíduos	SBC	M3	0,63	1.246,86	280,92	1.527,78	962,50
3 ALVENARIA - VEDAÇÃO									
3.1	87504	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	SINAPI	M2	30,90	40,80	9,19	49,99	1.544,69
4 COBERTURA									
4.1	73986/001	Forro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame	SINAPI	M2	108,00	20,58	4,64	25,22	2.723,76
5 IMPERMEABILIZAÇÃO									
5.1	83737	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	SINAPI	M2	74,15	55,13	12,42	67,55	5.008,83
5.2	83748	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes	SINAPI	M2	74,15	20,34	4,58	24,92	1.847,82
6 ESQUADRIAS									
6.1 Madeira									
6.1.1	91297	P03 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	SINAPI	UN	4,00	267,67	60,31	327,98	1.311,92
6.1.2	90844	P02 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	SINAPI	UN	17,00	446,32	100,56	546,88	9.296,96
6.1.3	73910/009	P01 - Porta de madeira compensada (canaleta) lisa, semi-oca, inclusive patente e dobradiças, exceto fechadura (2,00x2,10)	SINAPI	UN	8,40	291,18	65,60	356,78	2.996,95
6.1.4	110343	P04 - Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 incluso aduela 2A, alisar e dobradiças	SBC	UN	4,00	281,60	63,44	345,04	1.380,16
									18.483,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
 ENDEREÇO: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB
 CLIENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA : 17/08/2016
 BDI : 22,53%
 L.S. Hora: 87,93%
 L.S. Mes: 49,41%

ORSE
 SBC
 SEINFRA
 SICRO
 SINAPI

2016/06
 2016/07 - João Pessoa
 024.1 COM DESONERAÇÃO
 2016/01 COM DESONERAÇÃO
 2016/02 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

09/2016
 07/2016
 03/2016

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEMI BDI	BDI	COM BDI	
6.1.5	84876	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a. filhos e rodízios (0,90x2,10)	SINAPI	M2	3,78	481,22	108,42	589,64	2.228,84
6.1.6	91305	Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular	SINAPI	UN	27,00	38,33	8,64	46,97	1.266,19
6.2	Alumínio								
6.2.1	91338	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	SINAPI	M2	8,19	757,67	170,70	928,37	7.603,35
6.2.2	73809/001	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	SINAPI	M2	40,00	453,72	102,22	555,94	22.237,60
6.2.3	73809/001	Guiche de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	SINAPI	M2	0,66	453,72	102,22	555,94	366,92
6.3	VIDRO								
6.3.1	S738381S	Porta de vidro temperado 10mm na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	ORSE	un	11,34	290,67	65,49	356,16	4.038,85
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS								
7.1	Piso interno								
7.1.1	73850/001	Rodapé em marmore, altura 10cm	SINAPI	M	345,34	17,83	4,02	21,85	7.545,68
7.2	PISO EXTERNO								
7.2.1	92395	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia	SINAPI	M2	342,01	68,37	15,40	83,77	28.650,18
7.2.2	84665	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	SINAPI	M2	144,79	21,70	4,89	26,59	3.849,97
7.2.3	72195	Piso em concreto, espessura 7cm com junta em grama	SINAPI	M2	70,21	41,67	9,39	51,06	3.584,92
7.3	Paredes								
7.3.1	87248	Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1a padrão alto, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	SINAPI	M2	143,72	26,65	6,00	32,65	4.692,46
8	PINTURA								
8.1	C1208	Emassamento de paredes/letos com massa PVA - 02 demãos	SEINFRA	M2	301,00	8,41	1,89	10,30	3.100,30
8.2	73415	Pintura PVA 02 demãos sobre paredes/letos	SINAPI	M2	2.347,00	12,57	2,83	15,40	36.143,80
						41.643,43			
						4.692,46			
						32,65			
						10,30			
						36.143,80			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB
CLIENTE: JAZZEL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA: 17/08/2016
BDI: 22,53%
L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%

ORÇ
PROJEMAQ

VERSÃO: 2016/06
DATA INF: 08/2016
ORÇ: 08/2016
SBC: 07/2016
SEINFRA: 03/2016
SICSO: 02/2016
SINAPI: 02/2016

2016/07 - João Pessoa
 024.1 COM DESONERAÇÃO
 2016/01 COM DESONERAÇÃO
 2016/02 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.3	C1206	Emassamento em superfícies de madeira, base a óleo - 02 demãos	SEINFRA	M2	56,91	16,57	3,73	20,30	1.156,27
8.4	74065/002	Plintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	SINAPI	M2	56,91	17,84	4,02	21,86	1.244,05
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	Quadro de distribuição de luz e força (QDLF)								
9.1.1	74052/005	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	SINAPI	UN	1,00	993,23	223,77	1.217,00	1.217,00
9.1.2	83463	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalado	SINAPI	UN	1,00	204,77	46,13	250,90	250,90
9.1.3	74131/004	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalado	SINAPI	UN	1,00	301,86	68,01	369,87	369,87
9.2	Disjuntores								
9.2.1	74130/004	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	25,00	65,22	14,69	79,91	1.997,75
9.2.2	74130/005	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00	87,95	19,82	107,77	323,31
9.3	Interruptores								
9.3.1	91952	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	17,00	10,17	2,29	12,46	211,82
9.3.2	92022	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	6,00	20,60	4,64	25,24	151,44
9.3.3	91966	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	28,78	6,48	35,26	70,52
9.3.4	91953	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	7,00	15,37	3,46	18,83	131,81
9.3.5	92029	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	29,38	6,62	36,00	72,00
9.4	Luminárias								
9.4.1	73963/005	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	56,00	68,51	15,44	83,95	4.701,20
9.4.2	73963/001	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	15,00	58,87	13,26	72,13	1.081,95
9.5	Ponto de Luz								
						5.783,15			6.830,28

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB
CLIENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA: 17/09/2016
BDI: 22,53%
L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mes: 49,41%

FORTE: ORSE
SBC: 2016/07 - João Passosa
SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO: 2016/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: 2016/02 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.5.1	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4"	ORSE	un	36,00	154,84	34,89	189,73	6.830,28
9.6	Pontos de tomadas								
9.6.1	S03297	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de PVC flexível embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	ORSE	pt	43,00	146,32	32,97	179,29	7.709,47
9.6.2	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 VA com eletroduto de PVC flexível embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30A-200V, inclusive aterramento	ORSE	pt	18,00	187,73	42,30	230,03	4.140,54
9.6.3	S03730	Ponto de telefone com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2 x 22	ORSE	un	9,00	109,37	24,64	134,01	1.206,09
9.6.4	S03295	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 VA, com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00	164,34	37,03	201,37	604,11
9.7	Tomadas								
9.7.1	91998	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	50,00	9,76	2,20	11,96	598,00
9.7.2	S04279	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação	ORSE	un	36,00	25,26	5,69	30,95	1.114,20
9.7.3	72337	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	9,00	15,06	3,39	18,45	166,05
9.7.4	S00796	Tomada para lógica com caixa PVC, embutida	ORSE	un	9,00	40,63	9,15	49,78	448,02
9.7.5	72339	Tomada 3P+T 30A/440V com placa, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00	27,90	6,29	34,19	102,57
9.8	Caixa de Inspeção								
9.8.1	83447	Caixa de passagem 40x40x50 fundo de brila	SINAPI	UN	13,00	117,10	26,38	143,48	1.865,24
9.9	Relé								
9.9.1	83399	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	11,00	38,47	8,67	47,14	518,54
9.10	Poste de Jardim								
9.10.1	S04526	Posta metálico decorativo externo para jardim H=2,50m D = 75mm com 02 luminárias para lâmpada incandescente - Fornecimento e instalação	ORSE	un	2,00	322,38	72,63	395,01	790,02
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								
10.1	Louças e aparelhos sanitários								
									12.792,38

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Conde de Valença, 1475 Sala 101, Cajazeiras - PB
 CNPJ: 07.985.500/0001-09
 CEP: 58.500-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
 ENDEREÇO: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB
 CLIENTE: PROEMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA : 17/08/2016
 BDI : 22,53%
 L.S. Hora: 87,93%
 L.S. Mês: 49,41%

FONTE: ORSE
 SBC
 SINFRA
 SICRO
 SINAPI

VERSÃO: 2016/06
 2016/07 - João Passos
 024.1 COM DESONERAÇÃO
 2016/01 COM DESONERAÇÃO
 2016/02 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA REF: 09/04/16
 07/2016
 03/2017
 08/2016
 03/2016

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.1.1	86888	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	SINAPI	UN	7,00	265,34	59,78	325,12	2.275,84
10.1.2	86904	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	18,00	67,68	15,25	82,93	1.492,74
10.1.3	86895	Bancada em granito cinza andorinha e=2cm, larg=0,60 para pia ou lavatório	SINAPI	UN	23,28	195,86	44,13	239,99	5.586,97
10.1.4	86901	Cuba de aço inox 56,3x33,0x11,5cm - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	13,00	84,79	19,10	103,89	1.350,57
10.1.5	86874	Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica	SINAPI	UN	1,00	254,61	57,36	311,97	311,97
10.1.6	86913	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatório - padrão popular	SINAPI	UN	31,00	14,33	3,23	17,56	544,36
10.1.7	9535	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00	56,54	12,74	69,28	207,84
10.1.8	88571	Porta sabonete líquido fornecimento	SINAPI	UN	18,00	32,54	7,33	39,87	717,66
10.1.9	S02033	Papeleira de louça branca - Fornecimento e instalação	ORSE	un	7,00	35,49	8,00	43,49	304,43
10.2	Metais, acessórios e equipamentos								
10.2.1	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestimento internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e concretagem	SINAPI	UN	11,00	107,36	24,19	131,55	1.447,05
10.2.2	74051/002	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	90,84	20,47	111,31	222,62
10.2.3	S07824	Caixa sifonada quadrada com 03 entradas e uma saída, D=100x100x50mm, PVC, branca com tampa cega, Tigre ou similar	ORSE	un	16,00	18,88	4,25	23,13	370,08
10.2.4	S01693	Caixa sifonada quadrada, com 01 entrada e uma saída D=100x100x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	ORSE	un	9,00	20,56	4,63	25,19	226,71
10.2.5	74183/001	Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	62,51	14,08	76,59	76,59
10.2.6	89985	Registro pressão com caropla acabamento cromado - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	22,00	50,08	11,28	61,36	1.349,92
10.2.7	74197/001	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	SINAPI	UN	0,30	1.058,28	238,43	1.296,71	389,01
10.2.8	74198/001	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	SINAPI	UN	1,00	939,33	211,63	1.150,96	1.150,96
11	REDE AR COMPRIMIDO								
						2.557,27			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB
CLIENTE: PROLEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA: 17/08/2016
BDI: 22,53%
L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mes: 49,41%

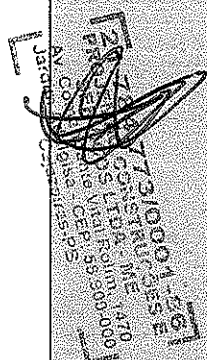
ORSE: 2016/06
SBC: 2016/07 - João Pessoa
SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO: 2016/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI: 2016/02 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VERSÃO: 2016/06
DATA REF: 08/2016
02/2016
03/2016
06/2016
03/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEMI/BDI	BDI	COM BDI	
11.1	00039660	Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2")	SINAPI	M	30,00	34,57	7,79	42,36	1.270,80
11.2	1177485	Válvula de esfera leilão cromado 1/2"	ORSE	un	1,00	46,59	10,50	57,09	57,09
11.3	PRÓPRIA	Posto de consumo duplo retenção		und	14,00	56,15	12,65	68,80	963,20
11.4	PRÓPRIA	Filtro regulador de pressão 1/4"x12" Bell-air		und	2,00	108,62	24,47	133,09	266,18
12	COMUNICAÇÃO VISUAL								
12.1	S08583	Placa em chapa aço galvanizado 1,20m x 2,00mm	ORSE	m²	1,20	499,12	112,45	611,57	733,88
13	DIVERSOS								
13.1	DIVERSOS								
13.1.1	74236/001	Plantio de grama batatais em placa	SINAPI	M2	39,54	8,75	1,97	10,72	423,87
13.1.2	85178	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	SINAPI	UN	91,00	67,39	15,18	82,57	7.513,87
14	LIMPEZA DA OBRA								
14.1	9637	Limpeza final da obra	SINAPI	M2	900,00	1,63	0,37	2,00	1.800,00

Valor Orçamento (A): 185.191,39
Valor Encargos (B): 23.995,10
Total sem Encargos (A - B): 161.196,29
Valor BDI (C): 41.719,35
Valor BDI Diferenciado (D): 0,00
Valor Total (A + C + D): 226.910,74

Duzentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Dez reais e Setenta e Quatro centavos



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF.:	08/2016
ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	BDI:	22,53%	ORSE:	SBC	2016/07 - João Pessoa		07/2016	
CLIENTE:	PROJEMAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	L.S. Hora:	87,93%	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO			03/2016	
		L.S. Mês:	49,41%	SICRO:	2016/01 COM DESONERAÇÃO			08/2016	
				SINAPI:	2016/02 COM DESONERAÇÃO			03/2016	
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	Parcelas Mensais				Total parcela
			MES1	MES2	MES3	MES4	
1	MOBILIZAÇÃO - CANTIEIRO DE OBRAS	4.399,85	4.399,85 100,00 %				4.399,85 100,00 %
2	SUPERESTRUTURA	962,50	962,50 100,00 %				962,50 100,00 %
3	ALVENARIA - VEDAÇÃO	1.544,69	1.544,69 100,00 %				1.544,69 100,00 %
4	COBERTURA	2.723,76	1.906,63 70,00 %	817,13 30,00 %			2.723,76 100,00 %
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.856,65	6.856,65 100,00 %				6.856,65 100,00 %
6	ESQUADRIAS	52.729,75		26.364,88 50,00 %	26.364,87 50,00 %		52.729,75 100,00 %
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	48.323,20		9.664,64 20,00 %	19.329,28 40,00 %	19.329,28 40,00 %	48.323,20 100,00 %
8	PINTURA	41.643,43			20.821,72 50,00 %	20.821,71 50,00 %	41.643,43 100,00 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.672,70			18.336,35 50,00 %	18.336,35 50,00 %	36.672,70 100,00 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	18.025,32			7.210,13 40,00 %	10.815,19 60,00 %	18.025,32 100,00 %
11	REDE AR COMPRIMIDO	2.557,27				2.557,27 100,00 %	2.557,27 100,00 %
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	733,88				733,88 100,00 %	733,88 100,00 %
13	DIVERSOS	7.937,74				7.937,74 100,00 %	7.937,74 100,00 %
14	LIMPEZA DA OBRA	1.800,00				1.800,00 100,00 %	1.800,00 100,00 %
		226.910,74	15.670,32 15,670,32	36.846,65 52,516,97	92.062,35 144,579,32	82.331,42 226,910,74	226.910,74

PROJEMAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

 Av. João Pessoa, 1475 Sala 101 - CEP: 59.399-000

 Cajazeiras - PB



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%		
ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF.:	08/2016
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		SBC	2016/07 - João Pessoa		07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO		03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO		06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO		03/2016	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



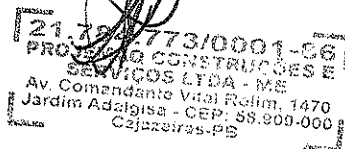
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,54	16,16

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
	TOTAL	17,46	13,37

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	8,13	3,08

Horista = 87,93%
Mensalista = 49,41%

A + B + C + D



COMPOSIÇÃO DO BDI

L.S. Hora: 87,93%
L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF:	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística.

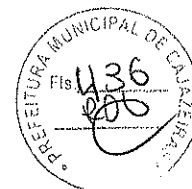
Item componentes do BDI	% informado	1ºQ	Médio	3ºQ
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica		

B.D.I = 22,53%

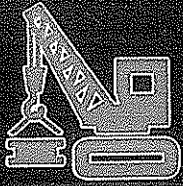
FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{1 + AC + G + R}{1 - I} * (1 + DF) * (1 + L) - 1 * 100$$


 21.788.173/0001-56
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comendante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB





Projemaq

Costruções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

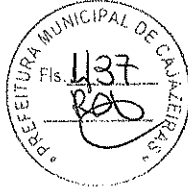
CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000


Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



COMPOSIÇÃO

DE PREÇO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%
			L.S. Mês: 49,41%
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA : 17/08/2016 BDI : 22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE VERSÃO DATA REF.
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE 2016/06 08/2016
			SBC 2016/07 - João Pessoa 07/2016
		SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 03/2016	
		SICRO 2016/01 COM DESONERAÇÃO 06/2016	
		SINAPI 2016/02 COM DESONERAÇÃO 03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1. 74209/001 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado (M2)


FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
5652 CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	SINAPI	M3	0,010856	201,92	2,19
Total:					2,19
MATERIAL					
00004417 PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	SINAPI	M	1,085550	4,76	5,17
00004491 PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,342200	6,65	28,88
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,085550	200,00	217,11
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,119411	8,54	1,02
Total:					252,17
SERVICOS DIVERSOS					
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,085550	12,29	13,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,171100	9,67	20,99
Total:					34,34
Valor Simples:					275,70
Valor Encargos (87,93%):					12,99
Valor com Encargos:					288,69
Valor BDI (22,53%):					65,04
Total Geral:					353,73

1.2. 73960/001 - Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra, chave 100A caroa 3KWH, 20CV excl. forn. medidor (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000392 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" EPARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,975051	0,88	0,86
00000979 CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V	SINAPI	M	19,501020	6,79	132,41
00001875 CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	SINAPI	UN	1,950102	4,42	8,62
00002673 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2, SEM LUVA	SINAPI	M	11,700612	1,60	18,72
00003406 ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	SINAPI	UN	3,900204	23,20	90,48
0004481 PEÇA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 15* CM (3" X 6"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO,ESTRUTURAS PERMANENTES)	SINAPI	M	5,850306	32,30	188,96
00007701 TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2,1/2" (65MM) E=3,65MM -6,51KG/M	SINAPI	M	1,950102	44,40	86,58
00012056 ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/2"	SINAPI	M	0,975051	9,07	8,84
00012092 CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/250V	SINAPI	UN	0,975051	30,67	29,90
00012346 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUSIVEL FACA 100A - 250V FIXO	SINAPI	UN	2,925153	10,17	29,75
00012353 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUSIVEL ROSCA 15A - 250V FIXO	SINAPI	UN	3,900204	2,41	9,40
00012365 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO CARRETELHA, DIMENSOES DE 42 X 75 MM, 4 RANHURAS	SINAPI	UN	3,900204	7,44	29,02
Total:					633,56
SERVICOS DIVERSOS					
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,401224	12,29	287,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,401224	9,67	226,29
Total:					513,89
Valor Simples:					954,24
Valor Encargos (87,93%):					193,06
Valor com Encargos:					1.147,30
Valor BDI (22,53%):					258,49
Total Geral:					1.405,79

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adalgisa - CEP: 59.900-000
 Cajazeiras - PB

1.3. C2851 - Ligação provisória de água (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%
			L.S. Mês: 49,41%
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA: 17/08/2016 BDI: 22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE VERSÃO DATA REF.
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE 2016/06 08/2016
			SBC 2016/07 - João Pessoa 07/2016
		SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 03/2016	
		SICRO 2016/01 COM DESONERAÇÃO 06/2016	
		SINAPI 2016/02 COM DESONERAÇÃO 03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,585416	13,53	102,61
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,585416	9,17	69,57
Total:					172,19

MATERIAIS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0020 ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	0,948177	14,41	13,66
I0403 CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	0,948177	79,00	74,91
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	9,481770	2,84	26,93
I0409 CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,474089	297,91	141,24
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	3,792708	6,00	22,76
I2367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	9,481770	31,50	296,68
I2369 LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	4,740885	14,00	66,37
I2410 PREGO 2 1/2" x 10	SEINFRA	KG	0,474089	9,40	4,46
Total:					648,99

SERVIÇOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,118522	291,59	34,56
Total:					34,56

Valor Simples: 770,10
Valor Encargos (87,93%): 85,64
Valor com Encargos: 855,74
Valor BDI (22,53%): 192,80
Total Geral: 1.048,54

2.1.1. 040301 - Concreto armado (Fck=20Mpa), para laje depósito resíduos (M3)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I099322 CONCRETISTA	SBC	H	13,022707	8,63	112,33
I099323 AJUDANTE DE CONCRETISTA	SBC	H	52,087885	7,78	405,26
Total:					517,59

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1064,879110	0,44	468,55
I000100 AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	1,923842	50,00	96,19
I008766 PEDRA BRITADA #1	SBC	M3	1,126654	73,00	82,25
I008767 PEDRA BRITADA #2	SBC	M3	1,126654	73,00	82,25
Total:					729,23


Valor Simples: 1.004,65
Valor Encargos (87,93%): 242,21
Valor com Encargos: 1.246,86
Valor BDI (22,53%): 280,92
Total Geral: 1.527,78

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Anápolis - CEP: 58.000.000

3.1. 87504 - Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,029386	400,00	11,75
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 a 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,441899	1,02	0,45
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,005261	35,43	0,19
Total:					12,39

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SINAPI	M3	0,010311	361,99	3,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%				
				L.S. Mês: 49,41%				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%		
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF.:	08/2016
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SBC:	2016/07 - João Pessoa			07/2016	
			SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO		03/2016		
			SICRO:	2016/01 COM DESONERAÇÃO		06/2016		
			SINAPI:	2016/02 COM DESONERAÇÃO		03/2016		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,441432	12,29	17,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,720716	9,67	6,97

Total: 28,42

Valor Simples: 31,03

Valor Encargos (87,93%): 9,77

Valor com Encargos: 40,80

Valor BDI (22,53%): 9,19

Total Geral: 49,99

4.1. 73986/001 - Forro de gesso em placas 80x60, espessura 1,20cm, inclusive fixação com arame (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,103710	14,54	1,51
00003315 GESSO	SINAPI	KG	1,555647	0,30	0,47
00004812 PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,140808	6,87	7,84
Total:					9,81

SERVICOS DIVERSOS

88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,518549	11,09	5,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,518549	9,67	5,01

Total: 10,77

Valor Simples: 16,59

Valor Encargos (87,93%): 3,99

Valor com Encargos: 20,58

Valor BDI (22,53%): 4,64

Total Geral: 25,22

5.1. 83737 - Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0000511 PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,398322	11,55	4,60
00004014 MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPO CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas. TORODIM APP 3MM VIAPOL OU EQUIV	SINAPI	M2	1,095386	33,73	36,95
00011625 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA PRIMARIA BETUMINOSA EM SUSPENSAO AQUOSA	SINAPI	KG	0,597483	6,33	3,78
Total:					45,33

SERVICOS DIVERSOS

88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,298742	10,34	3,09
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,298742	12,81	3,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,298742	9,67	2,89

Total: 9,80

Valor Simples: 51,45

Valor Encargos (87,93%): 3,68

Valor com Encargos: 55,13

Valor BDI (22,53%): 12,42

Total Geral: 67,55

5.2. 83748 - Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes (M2)

SERVICOS DIVERSOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,021161	412,48	8,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FORNTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	09/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,529025	12,29	6,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,529025	9,67	5,12
					Total:	20,35



Valor Simples:	15,12
Valor Encargos (87.93%):	5,22
Valor com Encargos:	20,34
Valor BDI (22.53%):	4,58
Total Geral:	24,92

6.1.1. 91297 - P03 - Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00002432 DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	2,570682	22,89	58,84	
00004964 PORTA MADEIRA SEMI-OCA FRISADA NAS 2 FACES *80 X 210 X 3,5* CM	SINAPI	UN	0,856894	216,69	185,68	
00011055 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	16,966501	0,04	0,68	
					Total:	245,20

SERVICOS DIVERSOS

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,324758	12,14	16,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,662379	9,67	6,41
					Total:	22,49

Valor Simples:	259,17
Valor Encargos (87.93%):	8,50
Valor com Encargos:	267,67
Valor BDI (22.53%):	60,31
Total Geral:	327,98

6.1.2. 90844 - P02 - Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça (UN)


ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
90803 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,890574	149,02	132,71	
90819 ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	0,890574	49,17	43,79	
90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,890574	188,41	167,79	
90829 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,781148	23,98	42,71	
90830 FECHADURA DE ÊMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,890574	66,96	59,63	
					Total:	446,64

Valor Simples:	394,23
Valor Encargos (87.93%):	52,09
Valor com Encargos:	446,32
Valor BDI (22.53%):	100,56
Total Geral:	546,88



6.1.3. 73910/009 - P01 - Porta de madeira compensada (canela) lisa, semi-oca, inclusive batente e dobradiças, exceto fechadura (2,00x2,10) (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000183 BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OUObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	JG	0,485776	94,00	45,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%				
				L.S. Mês: 49,41%				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%		
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF.:	08/2016
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SBC	2016/07 - João Pessoa			07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO		03/2016		
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO		06/2016		
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO		03/2016		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								

00004378	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATAFENDA SIMPLES 7 X 65 MM	SINAPI	UN	2,914656	0,32	0,93
00004419	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM,MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	UN	2,914656	0,76	2,22
00005020	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABECADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ, *60 X 210 X 3,5* CM	SINAPI	UN	0,971552	109,90	106,77
00011447	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COMPARAFUSOS	SINAPI	UN	2,914656	26,32	76,71
00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIMCOMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,246381	2,84	14,90
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,314783	9,46	2,98
					Total:	250,18

SERVICOS DIVERSOS

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,063849	12,14	12,92
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,734493	12,29	9,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,798343	9,67	17,39
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,005246	323,05	1,69
					Total:	41,03

Valor Simples:	276,27
Valor Encargos (87,93%):	14,91
Valor com Encargos:	291,18
Valor BDI (22,53%):	65,60
Total Geral:	356,78

6.1.4. 110343 - P04 - Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 incluso aduela 2A, alisar e dobradiças (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
1099360 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	6,979667	9,19	64,14	
1099449 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	9,066613	7,78	70,54	
					Total:	134,68

MATERIAL


1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	3,918409	0,44	1,72
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,009070	50,00	0,45
1001349	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	0,021164	20,00	0,42
1004776	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	SBC	KG	0,069540	15,00	1,04
1008270	PORTA INTERNA SEMI OCA PARA PINTURA (60/70/80/90cm)	SBC	UN	0,755866	62,00	46,86
1012721	FECHADURA PADRAO POPULAR FECHAD INTERNA 125/55	SBC	UN	0,755866	30,00	22,68
1012743	DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x 3"	SBC	UN	2,267598	4,20	9,52
1040264	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	SBC	UN	0,755866	84,95	64,21
					Total:	146,92

Valor Simples:	218,58
Valor Encargos (87,93%):	63,02
Valor com Encargos:	281,60
Valor BDI (22,53%):	63,44
Total Geral:	345,04

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adelgisa - CEP: 54.909-000
 Cajazeiras - PB

6.1.5. 84876 - P05 - Porta de madeira maciça regional 1a de correr para vidro, com aduela e alisar de 1a, trilhos e rodízios (0,90x2,10) (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000164	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM,L= *15 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM IMBUIA/ CEDRO ARANA/ CEDRO ROSA OUEQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	JG	0,505264	125,18	63,25
00004419	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM,MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	UN	3,279623	0,76	2,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

EQUIVALENTE DA REGIAO						
00005028	PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), DECORRER PARA VIDRO E = *3,5* CM	SINAPI	M2	0,918662	348,77	320,40
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,137799	9,40	1,25
00011573	RODIZIO LATAO 6MM C/ ROLAMENTO SKF	SINAPI	UN	1,837324	16,20	29,76
00011580	TRILHO QUADRADO ALUMINIO 1/4" P/ RODIZIOS	SINAPI	M	1,102394	1,70	12,90
00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIMCOMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,475226	2,84	15,55
					Total:	445,61

SERVICOS DIVERSOS

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,918662	9,77	8,98
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,918662	12,14	11,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,624690	12,29	7,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,624690	9,67	6,04
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,005512	323,05	1,78
					Total:	35,63

Valor Simples: 468,35
Valor Encargos (87.93%): 12,87
Valor com Encargos: 481,22
Valor BDI (22.53%): 108,42
Total Geral: 589,64

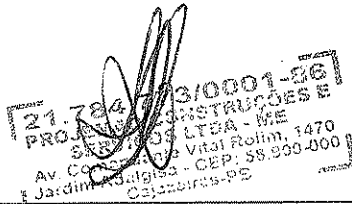
6.1.6. 91305 - Fechadura de embutir completa para portas internas, padrão de acabamento popular (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00003097 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,016623	24,69	25,10	
					Total:	25,10

SERVICOS DIVERSOS

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,779750	12,14	9,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,390383	9,67	3,78
					Total:	13,24

Valor Simples: 33,33
Valor Encargos (87.93%): 5,00
Valor com Encargos: 38,33
Valor BDI (22.53%): 8,64
Total Geral: 46,97




6.2.1. 91338 - Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição (M2)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00040555 GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADONATURAL, PARA 1 FACE (COLETADO CAIXA)	SINAPI	M	6,681825	19,71	131,70	
					Total:	131,70

MATERIAL

00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,861174	31,85	27,43	
00004914 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTOANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO	SINAPI	M2	0,975392	605,33	590,43	
00007568 BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	SINAPI	UN	4,698073	0,46	2,16	
					Total:	620,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L. S. Hora: 87,93%				
				L. S. Mês: 49,41%				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%		
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF.:	08/2016
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SBC:	2016/07 - João Pessoa			07/2016	
			SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO		03/2016		
			SICRO:	2016/01 COM DESONERAÇÃO		06/2016		
			SINAPI:	2016/02 COM DESONERAÇÃO		03/2016		
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

SERVICOS DIVERSOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,347532	12,29	4,27	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,173822	9,67	1,68	
						Total:	5,95



Valor Simples: 755,41
Valor Encargos (87.93%): 2,26
Valor com Encargos: 757,67
Valor BDI (22.53%): 170,70
Total Geral: 928,37

6.2.2. 73809/001 - Janelas de aluminio tipo maxim ar, incluso guarniçoes e vidro fantasia (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,004902	60,00	0,29	
00000601 JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDROFANTASIA)	SINAPI	M2	1,078385	398,86	430,12	
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,078342	0,40	0,83	
					Total:	431,25

SERVICOS DIVERSOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980350	12,29	12,05	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,078385	9,67	10,43	
						Total:	22,48

Valor Simples: 445,29
Valor Encargos (87.93%): 8,43
Valor com Encargos: 453,72
Valor BDI (22.53%): 102,22
Total Geral: 555,94

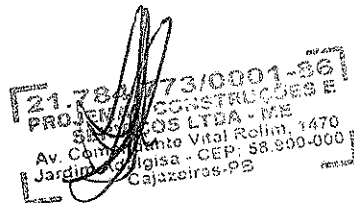
6.2.3. 73809/001 - Guiche de aluminio tipo maxim ar, incluso guarniçoes e vidro fantasia (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,004902	60,00	0,29	
00000601 JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDROFANTASIA)	SINAPI	M2	1,078385	398,86	430,12	
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,078342	0,40	0,83	
					Total:	431,25

SERVICOS DIVERSOS


88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,980350	12,29	12,05	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,078385	9,67	10,43	
						Total:	22,48

Valor Simples: 445,29
Valor Encargos (87.93%): 8,43
Valor com Encargos: 453,72
Valor BDI (22.53%): 102,22
Total Geral: 555,94



6.3.1. S738381S - Porta de vidro temperado 10mm na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
103104S Jogo de ferragens cromadas p/ porta de vidro temperado, uma folha composta: dobradica superior (101) e inferior (103),tr	ORSE	cj	0,173561	289,50	50,25
110507S Vidro temperado incolor e = 10 mm, sem colocacao	ORSE	m2	0,328030	268,12	87,95
111499S Mola hidraulica de piso p/ vidro temperado 10mm	ORSE	un	0,173561	863,92	149,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%					
			L.S. Mês: 49,41%					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%		
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF.:	08/2016
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		SBC	2016/07 - João Pessoa		07/2016	
				SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO		03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO		06/2016		
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO		03/2016		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

111523S Puxador concha de embutir, em latao cromado, para porta / janela de correr, liso, sem furo para chave, com furos para fixar parafusos, *30 x 90* mm (largura x altura) ORSE un 0,173861 10,57 1,83

SINAPI
S88325S Vidraceiro com encargos complementares

ORSE h 0,052068 13,34 0,69



Total: 289,97

Total: 0,69

Valor Simples: 290,43
Valor Encargos (87.93%): 0,24
Valor com Encargos: 290,67
Valor BDI (22.53%): 65,49
Total Geral: 356,16

1. 73850/001 - Rodapé em marmorite, altura 10cm (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,010657	60,00	0,64
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,475885	0,40	1,79
00004787 ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! GRANILHA DE MARMORE BRANCO	SINAPI	KG	3,410198	0,63	2,15
Total:					4,58

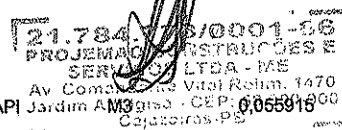
SERVICOS DIVERSOS

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,575471	12,29	7,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,639412	9,67	6,18
Total:					13,26

Valor Simples: 12,86
Valor Encargos (87.93%): 4,97
Valor com Encargos: 17,83
Valor BDI (22.53%): 4,02
Total Geral: 21,85

1. 92395 - Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck=35Mpa, assentados sobre colchão de areia (M2)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,006792	5,56	0,04
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,130533	0,72	0,09
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,013290	12,55	0,17
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,124036	1,00	0,12
Total:					0,42




MATERIAL

00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,065916	60,00	3,35
00000679 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E =10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,008237	58,06	58,54
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,004725	52,50	0,25
Total:					62,14

SERVICOS DIVERSOS

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,274553	11,48	3,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,274553	9,67	2,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%
			L.S. Mês: 49,41%
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA: 17/08/2016
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	BDI: 22,53%
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	
			FONTE VERSÃO DATA REF.
			ORSE 2016/06 08/2016
			SBC 2016/07 - João Pessoa 07/2016
			SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 03/2016
			SICRO 2016/01 COM DESONERAÇÃO 06/2016
			SINAPI 2016/02 COM DESONERAÇÃO 03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Total: 5,81

Valor Simples: 66,21
Valor Encargos (87.93%): 2,16
Valor com Encargos: 68,37
Valor BDI (22.53%): 15,40
Total Geral: 83,77

7.2.2. 84665 - Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007343 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA	SINAPI	L	0,359947	33,62	12,10
Total:					12,10

SERVICOS DIVERSOS

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,514211	12,29	6,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,339379	9,67	3,28
Total:					9,60

Valor Simples: 18,07
Valor Encargos (87.93%): 3,63
Valor com Encargos: 21,70
Valor BDI (22.53%): 4,89
Total Geral: 26,59

7.2.3. 72195 - Piso em concreto, espessura 7cm com junta em grama (M2)

FUNDACOES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
73972/002 CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	SINAPI	M3	0,072633	293,42	21,31
Total:					21,31

MATERIAL

00003324 GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	0,363166	6,07	2,20
00004509 PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,016602	3,42	0,06
J0005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,001660	8,40	0,01
00006189 TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,013831	8,07	0,11
Total:					2,39

SERVICOS DIVERSOS

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,009131	12,14	0,11
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,466928	12,29	5,74
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,254273	9,67	12,13
Total:					17,98

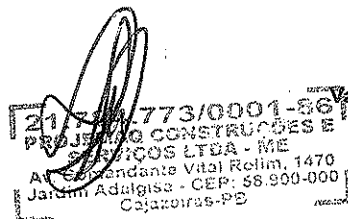
Valor Simples: 33,54

Valor Encargos (87.93%): 8,13

Valor com Encargos: 41,67

Valor BDI (22.53%): 9,39

Total Geral: 51,06



7.3.1. 87248 - Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1a padrão alto, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OUIGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,054299	19,16	20,20
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,833863	0,36	1,74
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,238709	2,33	0,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II			DATA: 17/08/2016	BDI: 22,53%
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB			FONTE	VERSÃO
CLIENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			ORSE	2016/06
			SBC	2016/07 - João Pessoa
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			DATA REF.	
			08/2016	
			07/2016	
			03/2016	
			06/2016	
			03/2016	

SERVICIOS DIVERSOS						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,238709	11,37	2,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,149193	9,67	1,44
					Total:	4,16
					Valor Simples:	25,10
					Valor Encargos (87.93%):	1,55
					Valor com Encargos:	26,65
					Valor BDI (22.53%):	6,00
					Total Geral:	32,65



C1208 - Emassamento de paredes/tetos com massa PVA - 02 demãos (M2)						
MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,167130	10,52	1,76	
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,250695	13,53	3,39	
					Total:	5,15
MATERIAIS						
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,334260	0,55	0,18	
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,584955	5,26	3,08	
					Total:	3,26
					Valor Simples:	6,00
					Valor Encargos (87.93%):	2,41
					Valor com Encargos:	8,41
					Valor BDI (22.53%):	1,89
					Total Geral:	10,30

8.2. 73415 - Pintura PVA 02 demãos sobre paredes/tetos (M2)						
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,263571	0,65	0,17	
00007345 TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,253028	16,44	4,16	
					Total:	4,33
SERVICIOS DIVERSOS						
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,421713	12,29	5,18	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,316285	9,67	3,06	
					Total:	8,24
					Valor Simples:	9,46
					Valor Encargos (87.93%):	3,11
					Valor com Encargos:	12,57
					Valor BDI (22.53%):	2,83
					Total Geral:	15,40



8.3. C1206 - Emassamento em superfícies de madeira, base a óleo - 02 demãos (M2)						
MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,400171	10,52	4,21	
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,466866	13,53	6,32	
					Total:	10,52
MATERIAIS						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,666952	0,55	0,37
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,600257	9,46	5,68



Total	6,05
Valor Simples:	11,65
Valor Encargos (87.93%):	10,92
Valor com Encargos:	16,57
Valor BDI (22.53%):	3,73
Total Geral:	20,30

8.4. 74065/002 - Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,413246	0,65	0,27
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,041325	10,24	0,42
00006086 FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,057854	73,88	4,27
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO	SINAPI	L	0,165299	26,02	4,30
Total:					9,27

SERVICOS DIVERSOS

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,413246	12,29	5,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,361591	9,67	3,50
Total:					8,58

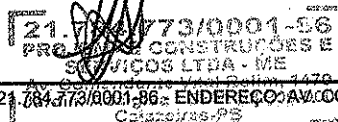
Valor Simples:	14,61
Valor Encargos (87.93%):	3,23
Valor com Encargos:	17,84
Valor BDI (22.53%):	4,02
Total Geral:	21,86


9.1.1. 74052/005 - Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0000425 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE*10" A 50 MM2	SINAPI	UN	1,999320	2,60	5,20
00000851 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! BUCHA E ARRUELA EM ALUMINIO FUNDIDO, PARAELETRODUTO, 20 MM (3/4") COM ROSCA	SINAPI	CJ	22,992180	0,84	19,31
00000855 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! BUCHA E ARRUELA EM ALUMINIO FUNDIDO, PARAELETRODUTO, 25 MM (1") COM ROSCA	SINAPI	CJ	3,998640	1,25	5,00
00000868 CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	6,997620	10,65	74,52
00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	SINAPI	UN	16,994220	8,50	144,45
00002386 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	SINAPI	UN	0,999660	14,26	14,26
00002392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	SINAPI	UN	0,999660	57,06	57,04
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,999320	28,38	56,74
00012075 CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAODE CONCESSIONARIA LOCAL	SINAPI	UN	0,999660	422,76	422,62
Total:					799,14

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,798028	9,67	56,07
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,798028	12,29	71,26
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,499150	12,29	30,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,379191	9,67	23,01
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,039986	327,67	13,10
Total:					194,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L. S. Hora: 87,93%	
			L. S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06
			SBC	2016/07 - João Pessoa
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			DATA REF.	
				08/2016
				07/2016
				03/2016
				06/2016
				03/2016



Valor Simples: 924,01
Valor Encargos (87.93%): 69,22
Valor com Encargos: 993,23
Valor BDI (22.53%): 223,77
Total Geral: 1.217,00

9.1.2. 83463 - Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalado (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00013393 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	SINAPI	UN	1,000453	160,77	160,84
Total:					160,84

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,000906	9,67	19,35
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,000906	12,29	24,59
Total:					43,94

Valor Simples: 188,26
Valor Encargos (87.93%): 16,51
Valor com Encargos: 204,77
Valor BDI (22.53%): 46,13
Total Geral: 250,90

9.1.3. 74131/004 - Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalado (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00012038 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV	SINAPI	UN	0,996389	248,07	247,17
Total:					247,17

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,490973	9,67	24,09
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,490973	12,29	30,61
Total:					54,70

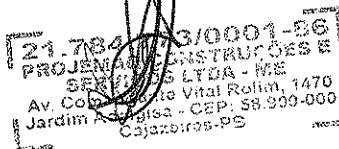
Valor Simples: 281,31
Valor Encargos (87.93%): 20,55
Valor com Encargos: 301,86
Valor BDI (22.53%): 68,01
Total Geral: 369,87

9.2.1. 74130/004 - Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	SINAPI	UN	0,990562	57,06	56,52
Total:					56,52

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,396225	9,67	3,83
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,396225	12,29	4,87
Total:					8,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II			DATA: 17/08/2016	BDI: 22,53%
ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
		ORSE	2016/06	08/2016
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



Valor Simples: 61,95
 Valor Encargos (87.93%): 4,50 3,27
 Valor com Encargos: 66,22
 Valor BDI (22.53%): 14,69
Total Geral: 79,91

9.2.2. 74130/005 - Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100A	SINAPI	UN	0,986302	80,39	79,29
Total:					79,29

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,394521	9,67	3,82
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,394521	12,29	4,85
Total:					8,66

Valor Simples: 84,70
 Valor Encargos (87.93%): 3,25
 Valor com Encargos: 87,95
 Valor BDI (22.53%): 19,82
Total Geral: 107,77

9.3.1. 91952 - Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 01 tecla, sem placa, fornecimento e instalação (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040611 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	0,996127	5,27	5,25
Total:					5,25

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,224129	9,67	2,17
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,224129	12,29	2,75
Total:					4,92

Valor Simples: 8,32
 Valor Encargos (87.93%): 1,85
 Valor com Encargos: 10,17
 Valor BDI (22.53%): 2,29
Total Geral: 12,46


9.3.2. 92022 - Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 02 teclas, sem placa, fornecimento e instalação (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040611 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	1,038721	5,27	5,47
00040613 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	1,038721	4,20	4,36
Total:					9,84

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490276	9,67	4,74
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,490276	12,29	6,03
Total:					10,77

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adalgisa - CEP: 58.933-000
 Cajazeiras - PB

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%																					
			L.S. Mês: 49,41%																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA : 17/08/2016																					
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	BDI : 22,53%																					
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2016/06</td> <td>08/2016</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2016/07 - João Pessoa</td> <td>07/2016</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	ORSE	2016/06	08/2016	SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
	FONTE	VERSÃO	DATA REF.																					
ORSE	2016/06	08/2016																						
SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016																						
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016																						
SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016																						
SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

Valor Simples: 16,56
 Valor Encargos (87,93%): 14,04
 Valor com Encargos: 30,60
 Valor BDI (22,53%): 4,64
Total Geral: 25,24

9.3.3. 91966 - Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 03 teclas, sem placa, fornecimento e instalação (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040611 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	3,084204	5,27	16,25
Total:					16,25

SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,570578	9,67	5,52
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,570578	12,29	7,01
Total:					12,53

Valor Simples: 24,07
 Valor Encargos (87,93%): 4,71
 Valor com Encargos: 28,78
 Valor BDI (22,53%): 6,48
Total Geral: 35,26

9.3.4. 91953 - Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação (UN)

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,027883	4,75	4,88
91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,027883	10,21	10,49
Total:					15,38

Valor Simples: 12,86
 Valor Encargos (87,93%): 2,51
 Valor com Encargos: 15,37
 Valor BDI (22,53%): 3,46
Total Geral: 18,83

9.3.5. 92029 - Interruptor paralelo de embutir 10A/250V, 01 tecla, com placa, fornecimento e instalação (UN)


INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,033858	4,75	4,91
92028 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,033858	23,69	24,49
Total:					29,40

Valor Simples: 24,04
 Valor Encargos (87,93%): 5,34
 Valor com Encargos: 29,38
 Valor BDI (22,53%): 6,62
Total Geral: 36,00

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adalgisa - CEP: 55.999-000
 Cajazeiras - PB

9.4.1. 73953/005 - Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
----------	-------	---------	--------------	-------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%					
			L.S. Mês: 49,41%					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%		
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2016/06	DATA REF.:	08/2016
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SBC:	2016/07 - João Pessoa			07/2016	
			SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO			03/2016	
			SICRO:	2016/01 COM DESONERAÇÃO			06/2016	
			SINAPI:	2016/02 COM DESONERAÇÃO			03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

00003780 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RAPIDA SINAPI UN 1,007638 49,33 49,71



SERVICOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,856492 12,29 10,53
 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,856492 9,67 8,28
Total: 18,81

Valor Simples: 61,44
Valor Encargos (87.93%): 7,07
Valor com Encargos: 68,51
Valor BDI (22.53%): 15,44
Total Geral: 83,95

9.4.2. 73953/001 - Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20W com reator/lâmpada fluorescente completa, fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003788 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W(COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	SINAPI	UN	1,006195	43,14	43,41
					Total: 43,41

SERVICOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,704337 12,29 8,66
 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,704337 9,67 6,81
Total: 15,47

Valor Simples: 53,06
Valor Encargos (87.93%): 5,81
Valor com Encargos: 58,87
Valor BDI (22.53%): 13,26
Total Geral: 72,13

5.1. S00642 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido Ø 3/4" (un)

materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00939S Fio rígido, isolacao em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	12,112440	1,06	12,84
I02674S Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,056220	2,34	14,17
I12001S Caixa pvc octogonal - 4"	ORSE	un	1,009370	4,73	4,77
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,151406	3,96	0,60
					Total: 32,38

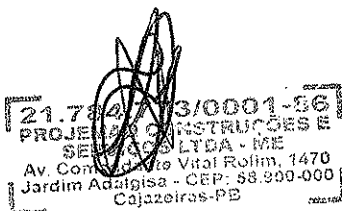
Mão-de-obra - SINAPI


I02436S Eletricista ORSE h 5,046850 11,20 56,51
 I06111S Servente ORSE h 6,056220 7,61 46,08
Total: 102,59

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente ORSE h 6,056220 1,83 11,08
 S10552 Encargos Complementares - Eletricista ORSE h 5,046850 1,74 8,78
Total: 19,86

Valor Simples: 106,83
Valor Encargos (87.93%): 48,01
Valor com Encargos: 154,84
Valor BDI (22.53%): 34,89
Total Geral: 189,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

9.6.1. S03297 - Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de PVC flexível embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento (pt)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00939S Fio rígido, isolacao em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	17,940384	1,06	19,02
I01872S Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,996688	1,72	1,71
I02674S Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	5,980128	2,34	13,99
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,149503	3,96	0,59
Total:					35,32

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	4,983440	11,20	55,80
I06111S Servente	ORSE	h	3,986752	7,61	30,33
Total:					86,14

visórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,986752	1,83	7,30
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,983440	1,74	8,67
Total:					15,97

Tomadas, interruptores e acessórios

I09096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	0,996688	8,93	8,90
Total:					8,90



Valor Simples:	106,01
Valor Encargos (87.93%):	40,31
Valor com Encargos:	146,32
Valor BDI (22.53%):	32,97
Total Geral:	179,29

9.6.2. S03292 - Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 VA com eletroduto de PVC flexível embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30A-200V, inclusive aterramento (pt)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00944S Fio rígido, isolacao em pvc 450/750v 4,0mm2	ORSE	m	16,622260	1,69	28,09
I02674S Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	8,800020	2,34	20,59
I12118S Conjunto arstop p/ ar condicionado c/ disjuntor 20a	ORSE	un	0,977780	39,17	38,30
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,146667	3,96	0,58
Total:					87,56

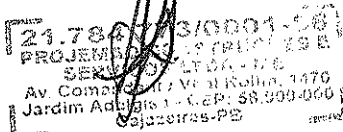
Mão-de-obra - SINAPI

I02436S Eletricista	ORSE	h	4,888900	11,20	54,75
I06111S Servente	ORSE	h	3,911120	7,61	29,76
Total:					84,50

Provisórios


S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,911120	1,83	7,16
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,888900	1,74	8,51
Total:					15,66

Valor Simples:	148,19
Valor Encargos (87.93%):	39,54
Valor com Encargos:	187,73
Valor BDI (22.53%):	42,30
Total Geral:	230,03



9.6.3. S03730 - Ponto de telefone com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2 x 22 (un)

Cabos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I02938 Fio trançado 2 x 22	ORSE	m	11,952312	0,43	5,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%		
				L.S. Mês: 49,41%		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016	BDI:	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Materiais - SINAPI

I01872S	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,996026	1,72	1,71
I02674S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	5,976156	2,34	13,98
I07526S	Item em processo de desativação! tomada embutir p/ telefone padrao telebras c/ placa, tipo silentoque pial ou equiv	ORSE	un	0,996026	10,57	10,53
					Total:	26,23

Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	3,486091	11,20	39,04
I06111S	Servente	ORSE	h	3,486091	7,61	26,52
					Total:	65,56

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,486091	1,83	6,38
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,486091	1,74	6,07
					Total:	12,45

Valor Simples:	78,69
Valor Encargos (87.93%):	30,68
Valor com Encargos:	109,37
Valor BDI (22.53%):	24,64
Total Geral:	134,01

9.6.4. S03295 - Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 VA, com eletroduto de PVC rígido embutido Ø 3/4", inclusive aterramento (pt)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I00944S	Fio rígido, isolacao em pvc 450/750v 4,0mm2	ORSE	m	16,853732	1,69	28,48
I01872S	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,991396	1,72	1,71
I02674S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	8,922564	2,34	20,88
I07531S	Item em processo de desativação! tomada embutir 3p 20a/250v c/placa, tipo silentoque pial ou equiv	ORSE	un	0,991396	11,22	11,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,148709	3,96	0,59
					Total:	62,78

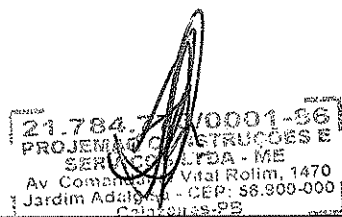
Mão-de-obra - SINAPI

I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,956980	11,20	55,51
I06111S	Servente	ORSE	h	3,965584	7,61	30,17
					Total:	85,68

Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,965584	1,83	7,26
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,956980	1,74	8,63
					Total:	15,88

Valor Simples:	124,25
Valor Encargos (87.93%):	40,09
Valor com Encargos:	164,34
Valor BDI (22.53%):	37,03
Total Geral:	201,37



9.7.1. 91998 - Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação (UN)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00040613	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	UN	1,042841	4,20	4,38
					Total:	4,38

SERVICIOS DIVERSOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245068	9,57	2,37
-------	---	--------	---	----------	------	------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II			L.S. Mês: 49,41%	
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB			DATA: 17/08/2016	BDI: 22,53%
CLIENTE: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	DATA REF.		
ORSE	2016/06	08/2016		
SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016		
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016		


88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,245068	12,29	3,01
Total:						5,38
Valor Simples:						7,74
Valor Encargos (87.93%):						2,02
Valor com Encargos:						9,76
Valor BDI (22.53%):						2,20
Total Geral:						11,96

9.7.2. S04279 - Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V com placa, fornecimento e instalação (un)						
Materiais - SINAPI		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I01872S	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,967323	1,72	1,66
Total:						1,66
Mão-de-obra - SINAPI						
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,677126	11,20	7,58
I06111S	Servente	ORSE	h	0,677126	7,61	5,15
Total:						12,73
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,677126	1,83	1,24
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,677126	1,74	1,18
Total:						2,42
Tomadas, interruptores e acessórios						
I09106	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	Un	0,967323	8,73	8,44
Total:						8,44
Valor Simples:						19,30
Valor Encargos (87.93%):						5,96
Valor com Encargos:						25,26
Valor BDI (22.53%):						5,69
Total Geral:						30,95

9.7.3. 72337 - Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás, fornecimento e instalação (UN)						
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00007527	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TOMADA TELEFONE 4P TELEBRAS S/PLACA PIAL OUSIMILAR	SINAPI	UN	1,019744	9,28	9,46
Total:						9,46
SERVICOS DIVERSOS						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,254936	9,67	2,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,254936	12,29	3,13
Total:						5,60
Valor Simples:						12,96
Valor Encargos (87.93%):						2,10
Valor com Encargos:						15,06
Valor BDI (22.53%):						3,39
Total Geral:						18,45

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Adolpho - CAJAZEIRAS - PB

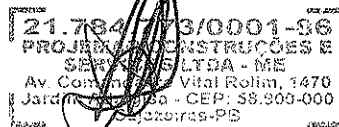
9.7.4. S00796 - Tomada para lógica com caixa PVC, embutida (un)						
Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I01872S	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,994291	1,72	1,71
Total:						1,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Mão-de-obra - SINAPI						
102436S	Eletricista	ORSE	h	0,696004	11,20	7,79
106111S	Servente	ORSE	h	0,696004	7,61	5,30
					Total:	13,09
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,696004	1,83	1,27
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,696004	1,74	1,21
					Total:	2,48
Tomadas, interruptores e acessórios						
102242	Tomada para lógica, r45, com placa	ORSE	un	0,994291	23,48	23,35
					Total:	23,35
					Valor Simples:	34,51
					Valor Encargos (87.93%):	6,12
					Valor com Encargos:	40,63
					Valor BDI (22.53%):	9,15
					Total Geral:	49,78



9.7.5. 72339 - Tomada 3P+T 30A/440V com placa, fornecimento e instalação (UN)						
MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007524	TOMADA EMBUTIR 3P + T 30A/440V REF 56403 USO INDUSTRIAL SEM PLACA, PIAL OU EQUIV	SINAPI	UN	1,018282	17,52	17,84
					Total:	17,84
SERVICOS DIVERSOS						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,458227	9,67	4,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,458227	12,29	5,63
					Total:	10,06
					Valor Simples:	24,12
					Valor Encargos (87.93%):	3,78
					Valor com Encargos:	27,90
					Valor BDI (22.53%):	6,29
					Total Geral:	34,19



9.8.1. 83447 - Caixa de passagem 40x40x50 fundo de brita (UN)						
MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,589965	4,55	2,68
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,005310	60,00	0,32
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,073746	60,00	4,42
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	6,089282	0,55	3,35
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M,E = 17 MM	SINAPI	M2	0,084281	25,81	2,18
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	17,351293	0,40	6,94
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,006152	55,00	0,34
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,006321	55,00	0,35
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	93,762301	0,25	23,44
					Total:	44,02
SERVICOS DIVERSOS						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,549492	12,29	31,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,319387	9,67	41,77
					Total:	73,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016 BDI: 22,53%
ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO DATA REF.
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06 08/2016
		SBC	2016/07 - João Pessoa 07/2016
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 03/2016
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO 06/2016
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO 03/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



Valor Simples: 457 89,85
 Valor Encargos (87,93%): 27,25
 Valor com Encargos: 117,10
 Valor BDI (22,53%): 26,38
Total Geral: 143,48

9.9.1. 83399 - Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W - Fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002510 RELE FOTOELETRICO 1000W/220V	SINAPI	UN	0,998865	30,83	30,80
Total:					30,80

SERVICOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,349603	12,29	4,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,349603	9,67	3,38
Total:					7,68

Valor Simples: 35,59
 Valor Encargos (87,93%): 2,88
 Valor com Encargos: 38,47
 Valor BDI (22,53%): 8,67
Total Geral: 47,14

9.10.1. S04526 - Posta metálico decorativo externo para jardim H=2,50m D = 75mm com 02 luminárias para lâmpada incandescente - Fornecimento e instalação (un)

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I13521S Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x20* cm	ORSE	un	1,937390	59,40	115,08
Total:					115,08

Mão-de-obra - SINAPI

I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,193739	11,20	2,17
I06111S Servente	ORSE	h	0,193739	7,61	1,47
Total:					3,64

tes Tubulares de Ferro Galvanizado

S00799 Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	ORSE	un	0,968695	209,51	202,95
Total:					202,95

Provisórios


S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,193739	1,83	0,35
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,193739	1,79	0,35
Total:					0,70

Valor Simples: 296,35
 Valor Encargos (87,93%): 26,03
 Valor com Encargos: 322,38
 Valor BDI (22,53%): 72,63
Total Geral: 395,01



10.1.1. 86888 - Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca (UN)

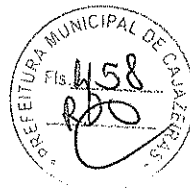
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUIPORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	1,961310	8,00	15,69
00006138 VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	0,980655	1,43	1,40
00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	0,980655	234,58	230,04
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,144058	32,48	4,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
			L.S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA:	17/08/2016
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	BDI:	22,53%
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2016/06
		SBC	2016/07 - João Pessoa	08/2016
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	07/2016
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	03/2016
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	06/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Total: 251,77

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,764911	12,29	9,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,431488	9,67	4,17
						Total: 13,57



Valor Simples: 260,20
 Valor Encargos (87.93%): 5,14
 Valor com Encargos: 265,34
 Valor BDI (22.53%): 59,78
 Total Geral: 325,12

1.2. 86904 - Lavatório louça branca suspenso 29,5x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e junto para fixação - fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	1,972318	1,48	
00010425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	SINAPI	UN	0,986159	57,41	
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,049998	32,18	
						Total: 61,14

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,384602	12,29	4,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,187370	9,67	1,81
						Total: 6,54

Valor Simples: 65,20
 Valor Encargos (87.93%): 2,48
 Valor com Encargos: 67,68
 Valor BDI (22.53%): 15,25
 Total Geral: 82,93

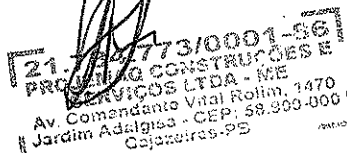
1.1.3. 86895 - Bancada em granito cinza andorinha e=2cm, larg=0,60 para pia ou lavatório (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00004823	MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,382222	31,24	
00007568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	SINAPI	UN	5,965998	0,46	
00011795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	SINAPI	M2	0,374864	269,78	
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,025554	32,18	
00037590	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	SINAPI	UN	1,988666	23,87	
						Total: 164,11


SERVICOS DIVERSOS

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,909119	11,70	22,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,974446	9,67	9,42
						Total: 31,76

Valor Simples: 183,92
 Valor Encargos (87.93%): 11,94
 Valor com Encargos: 195,86
 Valor BDI (22.53%): 44,13
 Total Geral: 239,99



10.1.4. 86901 - Cuba de aço inox 56,x33,0x11,5cm - Fornecimento e instalação (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%	
				L.S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II		DATA:	17/08/2016
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB		BDI:	22,53%
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		FONTE	VERSÃO
				DATA REF.	
			ORSE	2016/06	08/2016
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004823 MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,523030	31,24	16,34
00020269 LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	SINAPI	UN	0,992279	56,43	55,99
Total:					72,33

SERVICOS DIVERSOS					
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,843437	11,70	9,87
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,267915	9,67	2,59
Total:					12,46

Valor Simples: 80,09
Valor Encargos (87.93%): 4,70
Valor com Encargos: 84,79
Valor BDI (22.53%): 19,10
Total Geral: 103,89

10.1.5. 86874 - Tanque louça branca sem coluna, completo inclusive torneira metálica (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004351 PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHADE NYLON S-8	SINAPI	UN	3,922760	1,48	5,81
00010423 TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO *20* L	SINAPI	UN	0,980690	238,25	233,65
00037329 REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,063745	32,18	2,05
Total:					241,51

SERVICOS DIVERSOS					
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,804166	12,29	9,88
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,333435	9,67	3,22
Total:					13,11

Valor Simples: 249,63
Valor Encargos (87.93%): 4,98
Valor com Encargos: 254,61
Valor BDI (22.53%): 57,36
Total Geral: 311,97

10.1.6. 86913 - Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 para lavatório - padrão popular (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,030213	2,38	0,07
00007604 TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	SINAPI	UN	0,993854	12,02	11,95
Total:					12,02


SERVICOS DIVERSOS					
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,149078	12,29	1,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,049693	9,67	0,48
Total:					2,31

Valor Simples: 13,45
Valor Encargos (87.93%): 0,88
Valor com Encargos: 14,33
Valor BDI (22.53%): 3,23
Total Geral: 17,56

21.784.773/0001-56
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Alagisa - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB

10.1.7. 9535 - Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 21.784.773/0001-86 - ENDEREÇO: AV. COMANDANTE VITAL ROLIM Nº 1475 SALA 101, CENTRO, CAJAZEIRAS - PB					

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%		
				L.S. Mês: 49,41%		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
SEINFRA			024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	SINAPI	UN	0,992336	48,46	48,09
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,009923	8,77	0,09
					Total:	48,18

SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,446551	12,29	5,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,297701	9,67	2,88
					Total:	8,37



Valor Simples:	53,38
Valor Encargos (87.93%):	3,16
Valor com Encargos:	56,54
Valor BDI (22.53%):	12,74
Total Geral:	69,28

10.1.8. 88571 - Porta sabonete liquido fornecimento (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00011757 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,015972	21,00	21,34	
					Total:	21,34

SERVICOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,507986	9,77	4,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,507986	12,29	6,24
					Total:	11,21

Valor Simples:	28,32
Valor Encargos (87.93%):	4,22
Valor com Encargos:	32,54
Valor BDI (22.53%):	7,33
Total Geral:	39,87

10.1.9. S02033 - Papeleira de louca branca - Fornecimento e instalação (un)

Argamassas	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
S01906 Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,000996	266,93	0,27	
					Total:	0,27

Materials - SINAPI

I04267S Item processo de desativação! papeleira de louca branca	ORSE	un	0,996279	21,90	21,82	
					Total:	21,82

Mão-de-obra - SINAPI

I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,597767	11,20	6,69	
I06111S Servente	ORSE	h	0,597767	7,61	4,55	
					Total:	11,24

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,597767	1,83	1,09	
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,597767	1,79	1,07	
					Total:	2,16



(Handwritten signatures and initials)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
			L.S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	BDI :	22,53%
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2016/06
			SBC	2016/07 - João Pessoa
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			DATA REF.	
				08/2016
				07/2016
				03/2016
				06/2016
				03/2016



Valor Simples:	30,22
Valor Encargos (87.93%):	5,27
Valor com Encargos:	35,49
Valor BDI (22.53%):	8,00
Total Geral:	43,49

10.2.1. 74104/001 - Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestimento internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - Escavação e confecção (UN)

FUNDACOES E ESTRUTURAS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,018741	276,62	5,18
					Total:	5,18

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,041188	21,20	22,07
					Total:	22,07

MATERIAL

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,832950	0,40	0,33
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	79,011593	0,25	19,75
					Total:	20,09

MOVIMENTO DE TERRA

73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	SINAPI	M3	0,224897	33,87	7,62
					Total:	7,62

SERVICOS DIVERSOS

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,023739	303,75	7,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,978257	12,29	24,31
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,717960	9,67	16,61
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,017180	250,84	4,31
					Total:	52,45

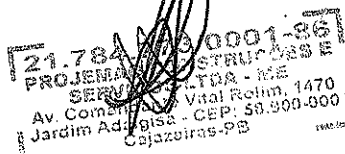
Valor Simples:	86,41
Valor Encargos (87.93%):	20,95
Valor com Encargos:	107,36
Valor BDI (22.53%):	24,19
Total Geral:	131,55

10.2.2. 74051/002 - Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação (UN)


MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,828386	0,40	0,33
00011881	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	SINAPI	UN	1,035483	43,50	45,04
					Total:	45,37

SERVICOS DIVERSOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,070966	12,29	25,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,070966	9,67	20,03
					Total:	45,48



Handwritten signature and initials.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
SEINFRA			024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



Valor Simples:	73,75
Valor Encargos (87.93%):	17,09
Valor com Encargos:	90,84
Valor BDI (22.53%):	20,47
Total Geral:	111,31

10.2.3. S07824 - Caixa sifonada quadrada com 03 entradas e uma saída, D=100x100x50mm, PVC, branca com tampa cega, Tigre ou similar (un)

Caixas, ralos e complementos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I01822 Porta grelha pvc redonda, branca, p/caixa e ralos, d= 100mm	ORSE	un	0,924671	1,94	1,79
I07535 Corpo para caixa sifonada 100x100x50mm, PVC, Tigre ou similar	ORSE	un	0,924671	4,89	4,52
Total:					6,32

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,462336	11,20	5,18
I06111S Servente	ORSE	h	0,462336	7,61	3,52
Total:					8,69

Provisórios

S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,462336	1,83	0,85
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,462336	1,78	0,82
Total:					1,67

Tomadas, interruptores e acessórios

I07536 Tampa cega redonda branca p/caixa sifonada ou ralo, d=100mm	ORSE	un	0,924671	2,38	2,20
Total:					2,20

Valor Simples:	14,81
Valor Encargos (87.93%):	4,07
Valor com Encargos:	18,88
Valor BDI (22.53%):	4,25
Total Geral:	23,13

10.2.4. S01693 - Caixa sifonada quadrada, com 01 entrada e uma saída D=100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco, marca Akros ou similar (un)

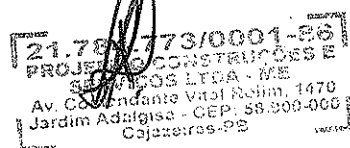
Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I05103S Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca	ORSE	un	1,006951	9,21	9,27
Total:					9,27

Mão-de-obra - SINAPI

I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,503476	11,20	5,64
I06111S Servente	ORSE	h	0,503476	7,61	3,83
Total:					9,47

Provisórios


S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,503476	1,83	0,92
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,503476	1,78	0,90
Total:					1,82



Valor Simples:	16,13
Valor Encargos (87.93%):	4,43
Valor com Encargos:	20,56
Valor BDI (22.53%):	4,63
Total Geral:	25,19

10.2.5. 74183/001 - Registro gaveta bruto latão - Fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
----------	-------	---------	--------------	-------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S. Hora: 87,93%		
				L.S. Mês: 49,41%		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,136039	2,38	0,32
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	0,906924	49,82	45,18
					Total:	45,51

SERVICIOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,770885	7,77	7,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,770885	12,29	9,47
					Total:	17,01

Valor Simples:	56,11
Valor Encargos (87.93%):	6,40
Valor com Encargos:	62,51
Valor BDI (22.53%):	14,08
Total Geral:	76,59

10.2.6. 89985 - Registro pressão com canopla acabamento cromado - Fornecimento e instalação (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,010972	8,77	0,10
00006024 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1416)	SINAPI	UN	0,843991	53,29	44,98
					Total: 45,07

SERVICIOS DIVERSOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,194118	9,77	1,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,253197	12,29	3,11
					Total: 5,01	

Valor Simples:	48,19
Valor Encargos (87.93%):	1,89
Valor com Encargos:	50,08
Valor BDI (22.53%):	11,28
Total Geral:	61,36

10.2.7. 74197/001 - Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm (UN)

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
73983/001 CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M3	0,378521	316,94	119,97
92423 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,490270	26,91	67,01
92917 ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÊRREAOU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	27,104835	9,59	259,94
					Total: 446,92

PAREDES/PAINÉIS

72131 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	7,145633	83,53	596,87
					Total: 596,87

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

5997 BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,792358	25,26	20,01
					Total: 20,01

21.784.773/0001-86
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Comandante Vital Rolim, 1470
Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000

(Handwritten signature and stamp)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016																				
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	BDI :	22,53%																				
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2016/06</td> <td>08/2016</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2016/07 - João Pessoa</td> <td>07/2016</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	DATA REF.	ORSE	2016/06	08/2016	SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	DATA REF.																						
ORSE	2016/06	08/2016																						
SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016																						
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016																						
SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016																						
SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								



Valor Simples: 895,90
Valor Encargos (87.93%): 162,38
Valor com Encargos: 1.058,28
Valor BDI (22.53%): 238,43
Total Geral: 1.296,71

10.2.8. 74198/001 - Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm (UN)

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,115090	0,85	0,10
Total:					0,10	

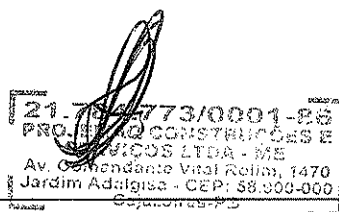
MATERIAL						
	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
J0000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	SINAPI	KG	11,274659	5,40	60,88
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,195653	9,50	1,86
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,214486	60,00	12,87
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	10,675144	0,55	5,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	57,866331	0,40	23,15
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,265754	55,00	14,62
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,033481	55,00	1,84
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	1278,548050	0,25	319,64
Total:					440,72	

SERVICOS DIVERSOS						
	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,784706	12,29	9,64
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,283837	12,29	126,39
88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	17,335730	12,95	224,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,299440	9,67	138,28
Total:					498,81	

Valor Simples: 749,30
Valor Encargos (87.93%): 190,03
Valor com Encargos: 939,33
Valor BDI (22.53%): 211,63
Total Geral: 1.150,96

11.1. 00039660 - Tubo cobre aparente, classe A, junta soldada, D=15mm (1/2") (M)

GERAL						
	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOESGAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS null	SINAPI	M	1,000000	34,57	34,57
Total:					34,57	



Valor Simples: 34,57
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 34,57
Valor BDI (22.53%): 7,79
Total Geral: 42,36

11.2. I11748S - Válvula de esfera leitão cromado 1/2" (un)

Materiais - SINAPI						
	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I11748S	Valvula de esfera bruta em bronze, bitola 1/2 " (ref 1552-b) null	ORSE	un	1,000000	46,59	46,59
Total:					46,59	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%			
			L.S. Mês: 49,41%			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
			SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



Valor Simples:	46,59
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	46,59
Valor BDI (22.53%):	10,50
Total Geral:	57,09

11.3. PRÓPRIA - Posto de consumo duplo retenção (und)

OUTROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
PRÓPRIA Posto de consumo duplo retenção null		und	1,000000	56,15	56,15
				Total:	56,15

Valor Simples:	56,15
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	56,15
Valor BDI (22.53%):	12,65
Total Geral:	68,80

11.4. PRÓPRIA - Filtro regulador de pressão 1/4"x12" Bell-air (und)

OUTROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
PRÓPRIA Filtro regulador de pressão 1/4"x12" Bell-air null		und	1,000000	108,62	108,62
				Total:	108,62

Valor Simples:	108,62
Valor Encargos:	0,00
Valor com Encargos:	108,62
Valor BDI (22.53%):	24,47
Total Geral:	133,09

12.1. S08583 - Placa em chapa aço galvanizado 1,20m x 2,00mm (m²)

OUTROS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S08583 Placas Planas - Chapas, Tubos com costura, Perfis Dobrados de Chapa, etc					
108807 Chapa de aço galvanizado nº 14 - e=1,95mm - dimensões 2,00x1,00m	ORSE	m2	1,048571	96,79	101,49
				Total:	101,49

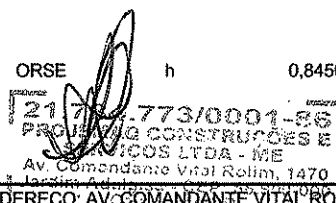
Chapas					
108861 Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 10cm	ORSE	un	11,838708	28,16	333,38
				Total:	333,38

Esmalte Sintético / Óleo					
S02304 Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva (Zarcão), inclusive lixamento	ORSE	m2	1,911106	7,18	13,72
S02312 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre forro de madeira	ORSE	m2	1,911106	16,85	32,20
				Total:	45,92

Materiais - SINAPI					
110997S Eletrodo aws e-7018 (ok 48.04; wi 718) d=4mm (solda eletrica)	ORSE	kg	0,422811	18,76	7,93
				Total:	7,93

Mão-de-obra - SINAPI					
106110S Serralheiro	ORSE	h	0,845622	10,58	8,95
				Total:	8,95

Provisórios					
S10594 Encargos Complementares - Serralheiro	ORSE	h	0,845622	1,72	1,45
				Total:	1,45



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. Hora: 87,93%	
			L.S. Mês: 49,41%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016
	ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	BDI :	22,53%
	CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2016/06
			SBC	2016/07 - João Pessoa
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			DATA REF.	
				08/2016
				07/2016
				03/2016
				06/2016
				03/2016



Valor Simples: 481,48
Valor Encargos (87,93%): 17,64
Valor com Encargos: 499,12
Valor BDI (22,53%): 112,45
Total Geral: 611,57

13.1.1. 74236/001 - Plantio de grama batatais em placa (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000159 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ADUBO BOVINO	SINAPI	M3	0,005005	107,75	0,54
00003324 GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,001065	6,07	6,08
00025951 FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,100107	1,73	0,17
00025963 CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,150160	0,07	0,01
Total:					6,80

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,100107	9,67	0,97
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,100107	9,83	0,98
Total:					1,95

Valor Simples: 8,04
Valor Encargos (87,93%): 0,71
Valor com Encargos: 8,75
Valor BDI (22,53%): 1,97
Total Geral: 10,72

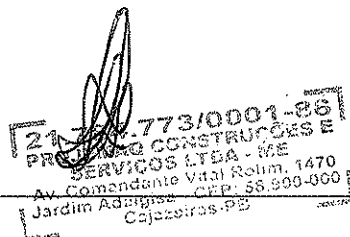
13.1.2. 85178 - Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000159 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ADUBO BOVINO	SINAPI	M3	0,004887	107,75	0,53
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,031276	60,00	1,88
00007253 TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,072325	96,42	6,97
0010826 MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OUEQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	0,977366	57,47	56,17
00025951 FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	SINAPI	KG	0,072325	1,73	0,13
00025963 CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,072325	0,07	0,01
Total:					65,68

SERVICOS DIVERSOS

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,087963	9,67	0,85
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,087963	9,83	0,86
Total:					1,72

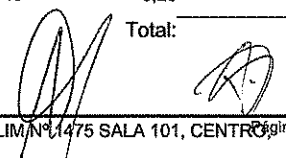
Valor Simples: 66,77
Valor Encargos (87,93%): 0,62
Valor com Encargos: 67,39
Valor BDI (22,53%): 15,18
Total Geral: 82,57



14.1. 9537 - Limpeza final da obra (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000003 ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	SINAPI	L	0,053743	3,26	0,18
Total:					0,18

SERVICOS DIVERSOS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

L.S. Hora: 87,93%

L.S. Mês: 49,41%



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - PORTE II	DATA :	17/08/2016	BDI :	22,53%
ENDEREÇO:	RUA VITÓRIA BEZERRA - BAIRRO SÃO FRANCISCO / CAJAZEIRAS - PB	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
CLIENTE:	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	ORSE	2016/06	08/2016	
		SBC	2016/07 - João Pessoa	07/2016	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		SICRO	2016/01 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
		SINAPI	2016/02 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,150480	9,67	1,46
						Total: 1,46



Valor Simples:	1,10
Valor Encargos (87.93%):	0,53
Valor com Encargos:	1,63
Valor BDI (22.53%):	0,37
Total Geral:	2,00

21.784.773/0001-86
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1470
 Jardim Mangiá - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2081
26/09/2016
[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO Nº 008/2016-CPL



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 60009/2016, Tipo Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras/PB.

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima descrito, solicito à equipe técnica (corpo de engenheiros) da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) que emita parecer técnico no prazo de 48 horas quanto à regularidade da proposta apresentada pela empresa PROJEMAQ Construções e Serviços LTDA. CNPJ 21.784.733/0001-86), em observância aos autos do processo e ao item 9.0 do instrumento convocatório.

Cabe salientar que devem ser analisadas com o devido esmero, pois há necessidade de se verificar item a item as operações aritméticas e a formalidade dos documentos.

Cajazeiras, 26 de setembro de 2016.

[Handwritten signature of Patrick Nobre da Silva]
PATRICK NOBRE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À Exma. Senhora
NÍVEA MARIA GOMES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Planejamento.

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - Pb, (83) 3531-4383

Protocolo 207
Recebido em
28/09/16
[Handwritten signature]



Memorando 63/2016

Cajazeiras, 28 de Setembro de 2016

Ao Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cajazeiras
Patrick Nobre da Silva
Cajazeiras - Pb

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico juntamente com Processo Licitatório TP 60009/2016

Ilmo. Senhor Presidente

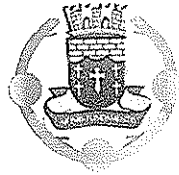
Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste encaminhar conforme solicitado em Ofício PARACER REFERENTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA EMPRESA PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Relativa a Construção de 02 UBS – Porte II na Rua Vitória Bezerra, Bairro São Francisco.

Sem mais, agradecemos a atenção, e nos valem da oportunidade para manifestar todo nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Nivea Maria Gomes de Andrade
Secretária Mm. de Planejamento de Cajazeiras
Portaria nº 247-C/2016

[Handwritten initials]



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES
DA LICITAÇÃO TP 60009/2016**

TP 60009/2016
Processo Administrativo Nº 160726TP60009.
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de Empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS – Porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – Porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Ao analisar a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.784.773/001-86, com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, a mesma apresentou a composição do BDI utilizado, apresentou a composição do quadro dos encargos sociais e o cronograma físico-financeiro da obra de acordo com o período de execução da obra. Apresentando uma planilha de preços proposta com o valor de **R\$ 372.198,17 (Trezentos e setenta e dois mil, Cento e Noventa e oito reais e Dezessete centavos).**

Após análise verificamos que os preços e os quantitativos não apresentam nenhuma irregularidade e as propostas apresentadas pelas empresas estão com valor menor do que o valor apresentado pela planilha de orçamento da prefeitura de Cajazeiras-PB. Diante do exposto, comunicamos à **Comissão Permanente de Licitação** que seja dado sequência no processo licitatório referente à TP 60009/2016.

Cajazeiras, 26 de Setembro de 2016.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engenheiro Civil – CREA 160.421.135-0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS; CENTRO DO IDOSO; CEREST; CMS; CTA; DAB; DIVISA; FARMÁCIA POPULAR; HMS; SAÚDE BUCAL; SAÚDE DA CRIANÇA; SEMSA E A UPA. Abertura: 14 de Outubro de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém-Paraíba, 29 de Setembro de 2016,
GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA PONTA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico ; nº14- 2016- Número do Processo: 2016-23 Objeto: recuperação de 12,09 km de estradas vicinais de acesso a reserva extrativista de marinha. Empresa: liderança com serviços lida-me - cnpj:03.423.661/0001-18, total geral do contrato:499.999,89 Vigência: 29/09/2016 à 31/12/2016. Nelson Almeida Santa Brígida Prefeito Municipal

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - nº14/2016. Objeto: recuperação de 12,09 km de estradas vicinais de acesso a reserva extrativista de marinha. Empresa: liderança com serviços lida-me - cnpj:03.423.661/0001-18, total do vencedor:R\$499.999,89.

NELSON ALMEIDA SANTA BRIGIDA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, para: Contratação de Empresa para execução de Obra de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Requalificação da Praça do Jacaré no Município de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente: Próprio/Recurso Federal. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacao-cabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Link: transparencia

Cabedelo-PB, 29 de Setembro de 2016,
SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Presidente da Comissão

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que a impugnação apresentada pelo Senhor BRUNO REBOUÇAS DE ABRÉU foi declarada IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste município. Todo o teor encontra-se à disposição dos interessados no setor de licitação e no Site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo-PB, 29 de setembro de 2016,
SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60069/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 372.198,17.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/licitadela.html>, pelo código 00032016093000174

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Joca Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (683) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 29 de setembro de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.063/2016/CPL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.063/2016/CPL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação De Pessoa Jurídica Para Executar Serviços Técnicos Especializados E Contínuos De Assessoria E Consultoria Contábil A Semas, Durante O Exercício De 2016. Prazo: Até 31 De Dezembro De 2016. Fundamentação: Inexigibilidade Nº 2.05.065/2016/Cpl/Semas/Pmcc. Lei Nº 8.666/93. Alterada E Lei Complementar Nº123, De 14 De Dezembro De 2006. Funcional Programática: 08.244.1021.2214. Elemento De Despesa: 33.90.39. Fonte De Recursos: 000. Signatários: Iva Gouveia F. Clair Leitão Martins Dimiz - Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Data De Assinatura: 09/09/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2.05.005/2016/SEMAS**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o inexistente interesse público, e considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico nº 2.05.083/2016, Autoriza e Ratifica o Ato de Inexigibilidade nº 2.05.005/2016/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME, PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, embaçada no art. 25. §1º, c/c o art. 13, I da Lei nº 8.666/93, alterada, e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04 122 2001 2214 (Ações do FMAS). Elemento da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 000.

EVA GOUVEIA
Secretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.091/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 2.06.033/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30900/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silveira Marcela Eli-zabete de Miranda Batista Santos Souto. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de máquinas hidráulicas e elétricas e materiais de irrigação para atender as necessidades deste município. FUN-DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00103 2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção da Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manut. dos serviços de Assist. Social 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. Municipal de Agricultura 339039 - material de consumo 449052 - equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00136/2016 - 29.09.16 - PEPÉ e Malu - Indústria e Com. de Confecção LTDA - ME - R\$ 61.325,00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto termo aditivo ao contrato nº 02/2012. Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a COMECC - ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: A execução de obras de infraestrutura na Comunidade Saturnino de Brito em João Pessoa/PB. Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 29/09/2016 vigendo até 29/09/2017. Data de assinatura: 29/09/2016; Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2016**

PROCESSO Nº: 2015/105526 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09001/2016. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Caminhões Infantis para as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Após aprovação da amostra apresentada, ADJUDICO o item licitado do Pregão acima epigrafado em favor da empresa vencedora, qual seja para o item 01, EKIPSUL DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita com o CNPJ: 04.603.900/0001-84.

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
CARVALHO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através da Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP de nº 09010/16, realizada no dia 19 de julho de 2016 às 11:30h, que teve como objeto Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de papel A4 as Escolas, Creches e Setores Administrativos da SEDEC, teve o item 01 declarado FRACASSADO, tendo em vista que nenhum participante alcançou o preço de mercado.

João Pessoa, 29 de setembro de 2016.
GLÁUCIA KALINE A. DA FONSECA
CARVALHO
Prefeita

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9016/2016**

**DA AMOSTRA
PROCESSO Nº: 2016/015511 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09016/2016.**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Brinquedos Infantis para as Unidades Municipais de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

A Pregoeira oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento da amostra dos Itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41 e 42 do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

FORAM APROVADAS:

As amostras apresentadas pela empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 79.788.766/0001-32, referente aos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 33, e pela empresa: M7 TECHDOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 12.383.275 0001-26, referente aos itens 36, 40, 41 e 42, por cumprirem com as especificações contidas no Edital.

FORAM REPROVADAS

As amostras apresentadas para os itens 01, 13, 28 e 35 pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita com o CNPJ: 79.788.766/0001-32, por não atender as especificações solicitadas no Edital.

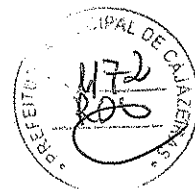
João Pessoa, 29 de setembro de 2016.
GLÁUCIA KALINE A. DA FONSECA
CARVALHO
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2016

**DA AMOSTRA
PROCESSO Nº: 2016 022295 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09007 2016.**

Objeto: Sistema de registro de preços para eventual aquisição de toalhas de banho e de mão para as unidades municipais de educação infantil da prefeitura municipal de João Pessoa.

A Pregoeira oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras dos Itens 01, 02 e 03, do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:



DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 02.015 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1008.2037 - Manutenção das Atividades da Saúde 10.301.1008.2049 - Desen. de ativ. do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas 3390.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT Nº 00052/2016 - 12.09.16 - MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 530.681,40

Prefeitura Municipal de Puxinanã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO- Nº IN00005/2016

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantamento de créditos tributários junto a instituições financeiras localizadas no município, podendo requerer Ação Judicial ou procedimento administrativo junto aos possíveis devedores conforme discriminado na proposta de preço da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Puxinanã: 02010.03.091.0010.2003; 02020.04.123.0054.2005; 02030.04.122.0052.2008. Natureza da Despesa: 3390.39.0000. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 00079/2016 - 13.09.16 - GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina em trator agrícola em número mínimo de 04 (quatro) máquinas, na aração de terras de pequenos produtores rurais do município de Puxinanã-PB durante o período de 90 dias com estimativa de 1800 (um mil e oitocentas) horas no total das máquinas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Puxinanã: 02070.20.605.0645.2036; Natureza da Despesa: 3390.36.0000; 3390.39.0000. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e:

CT Nº 00082/2016 - 26.09.16 - AUDILANIO SIMPLICIO - R\$ 36.000,00

CT Nº 00083/2016 - 26.09.16 - EDNALVA GOMES FIGUEIREDO - R\$ 36.000,00

CT Nº 00084/2016 - 26.09.16 - ERICK JHON DA COSTA - R\$ 36.000,00

CT Nº 00085/2016 - 26.09.16 - JOSÉ BARBOSA ALVES - R\$ 35.550,00

EXTRATO DE CONTRATO- Nº DP00012/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de pneus novos para os diversos veículos da Prefeitura e Secretarias do Município até o final do exercício de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Puxinanã: 02010.04.122.0052.2004; 02040.12.361.0403.2014; 02050.08.244.0052.2028 02070.20.605.0645.2036; 02080.15.451.0052.2034; Natureza da Despesa: 3390.30.0000; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 00081/2016 - 23.09.16 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP - R\$ 135.092,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Outubro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, destinados a Secretaria de Planejamento e a Junta Militar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Link: Transparência

Cabedelo - PB, 28 de Setembro de 2016

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2016

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que a impugnação impetrada pelo Senhor BRUNO REBOUÇAS DE ABREU foi declarada IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste município. Todo o teor encontra-se à disposição dos interessados no setor de licitação e no Site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo, 29 de Setembro de 2016

Simone Medeiros Bezerra
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, para: Contratação de Empresa para execução de Obra de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Requalificação da Praça do Jacaré no Município de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente: Próprio/Recurso Federal. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Link: Transparência

Cabedelo - PB, 29 de Setembro de 2016

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS - CONDICIONADORES DE AR (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PROSPERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 30.200,00

Cabedelo - PB, 29 de Setembro de 2016

JAIRO GEORGE GAMA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2016

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00028/2016, cujo objeto é a aquisição e materiais de construção, para execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação de vias em paralelepípedos), no Município de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - EPP, CNPJ nº 01.091.310/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$ 67.050,00 (Sessenta e sete mil e cinquenta reais).

Alagoa Grande, 29 de setembro de 2016.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 00034/2016

Nº. CONTRATO 00078/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: JOANA DARC COSTA AFREU- ME - CNPJ 13.207.326/0001-36

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinado a secretaria de Educação do município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 7.772,00 (sete mil e setecentos e setenta e dois reais).

Data do Contrato: 29 de Setembro de 2016

Vigência: 31/12/2016

ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 69009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.



LICITANTE DECLARADO VENCEDOR, após análise da Secretaria Municipal de Planejamento, o respectivo valor total da contratação: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 372.198,17.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Joca Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 29 de Setembro de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 60026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES QUE JÁ ENCONTRAM-SE EM FUNCIONAMENTO NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.

amento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB: HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA - Secretário de Saúde. Pela Empresa: AMAURY BEZERRA NOBREGA JÚNIOR - Licitante.

Data da Vigência: 07/07/2017

Assinam: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB: HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA - Secretário de Saúde. Pela Empresa: AMAURY BEZERRA NOBREGA JÚNIOR - Licitante.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00054/2016

Aos 06 dias do mês de Setembro de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel José Gomes de Sá - Centro - Sousa - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004, Decreto Municipal nº 0259, de 22 de Novembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00054/2016 que objetiva o registro de preços para: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

VENCEDOR: JOSE DOMINGOS DE SOUSA FILHO
CNPJ: 15.269.317-0001-03
TOTAL: R\$ 318.860,00

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT. (Items 1-4)

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT. (Items 5-8)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00054/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº

00054/2016, que fizerem adosão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00054/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE DOMINGOS DE SOUSA FILHO.
lote(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 318.860,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sousa: ORÇAMENTO 2016 20.60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.361.1005.2023, 10.361.1005.2025; ELEMENTO DE DESPESA: 33903901; 27.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.1004.2069; 10.301.1004.2072; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2083 ELEMENTO DE DESPESA: 33903901.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sousa e:
CT Nº 00224/2016 - 06.09.16 - JOSE DOMINGOS DE SOUSA FILHO - R\$ 318.860,00

Prefeitura Municipal de Bananeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOÃO FLORENTINO DA ROCHA - SÍTIO GAMELAS - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB. A CPL Bananeiras/PB DECIDE pelo conhecimento do recurso interposto pela recorrente CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP para no mérito julgar IMPROCEDENTE, de modo a manter inalterada a decisão da exarada em 25.08.2016, que reconhece como válida a proposta de preços apresentada pela licitante POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e a declara VENCEDORA do certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antonio Pessoa, Nº 375-Centro, Bananeiras/PB, CEP 58.220-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376 1129.

Alexandre Francisco da Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra da policlínica municipal na cidade de Queimadas.

ABERTURA: 20 de outubro de 2016, às 09h00min. (horário de Brasília)
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Queimadas
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Queimadas, situada à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro - Queimadas - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Annuska Ranoica de Oliveira Macário
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Cubati

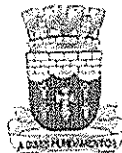
LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI

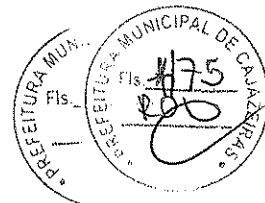
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cubati - PB, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 17/10/2016 às 9:30 hs, em sua sede própria, licitação acima especificada, tipo MENOR

Handwritten signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 27/07/2016;

Jornal A União - 27/07/2016;

Diário Oficial da União - 27/07/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação. Licitantes qualificados a participar do certame:

PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Licitante inabilitado por sua documentação não atender as exigências contidas no instrumento convocatório:

PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

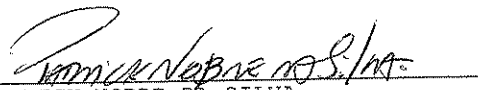
Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 372.198,17.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Comissão, representada neste ato pelo seu Presidente, sugere ao Senhor Secretário, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 05 de Outubro de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO N.º 354/2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 60009/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS – porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS – porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

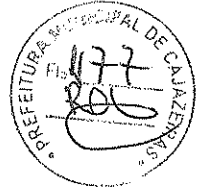
A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 181/185 (em diário oficial da União, em diário oficial do Estado da Paraíba e em jornal de grande circulação local – Jornal A União), obedecendo, assim, os termos do artigo 21 da Lei n.º 8.666/93.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de quinze dias entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 21, §2º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Com efeito, verifica-se que da viabilização do último ato de publicação e a data da realização da sessão de habilitação (artigo 21, §3º, da Lei 8.666/93) decorreram vinte dias, cinco dias a mais do prazo mínimo exigido pela legislação de regência para a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço.

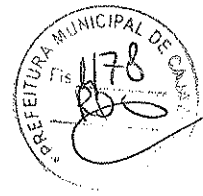
Passado esse ponto, surge o momento de analisar a fase de habilitação. No dia marcado e hora marcado (em 17.08.16 às 10:00 horas) foi aberta a sessão, tendo sido constatada a presença do licitante PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Ademais, verificou-se que os documentos foram apresentados de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação de habilitação, inclusive com o apoio técnico da SEPLAN (Secretaria de Planejamento – Engenheiros Oficiais), e, após, julgou a empresa licitante inabilitada pela ausência de acervo técnico. Com isso em vista, considera-se regular a decisão da Comissão de Licitação (CPL) no sentido de conferir prazo de oito dias úteis para sanar a irregularidade da documentação de habilitação, haja vista que tal ato possui amparo legal no artigo 48, parágrafo 3º da Lei n.º 8.666/93.

Diante disso, dentro do prazo conferido pela CPL, o licitante apresentou nova documentação, que foi novamente submetida à análise técnica da SEPLAN, obtendo parecer favorável às fls. 380 e, formalmente considerada habilitada pela CPL pelo cumprimento de todos os requisitos de habilitação (fls. 381). Assim, regular foi o procedimento realizado na fase de habilitação.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Em continuidade, passa-se à análise da fase de classificação. A Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizou em 26.09.2016, às 10:15 horas, a abertura do envelope proposta de preços da licitante inicialmente habilitada e, após detida análise, também com o apoio técnico da equipe de engenheiros da SEPLAN, classificou a proposta apresentada.

Nessa fase, interessante observar que a proposta de preços não observou o padrão estabelecido no Termo de Referência (não apresentou a discriminação do item), mas possibilitou análise pela CPL do valor proposto a cada um dos itens, consoante se extrai do teor da ata n.º 004 (fls. 386/387), haja vista que a planilha de composição de preços foi separada por item e cada uma delas compõe a planilha orçamentária de cada uma das obras, tudo nos moldes estabelecidos pelo item 9.4 e seus subitens, bem como separada de acordo com a discriminação indicada no instrumento convocatório. Assim, a singela incompatibilidade entre o documento de fls. 391 com o modelo de fls. 105, constitui mera irregularidade, que não possui o condão de eivar de vício todo o procedimento licitatório, o qual pode ser aproveitado por todos os documentos que o integram.

Como se não bastasse, da decisão proferida pela CPL cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da lavratura da ata, consoante se extrai do artigo 109. I da Lei de Licitações e Contratos. Todavia, tal lapso temporal transcorreu in iuris, ocorrendo o fenômeno da preclusão. Assim, também regular o procedimento adotado na fase de classificação.

Por fim, a CPL enviou os autos à Procuradoria Geral do Município que ora opina pela regularidade da fase externa do procedimento licitatório quanto aos aspectos legais, já que obedecido o trâmite imposto pela lei de licitações e contratos e ratificado pelo instrumento convocatório.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



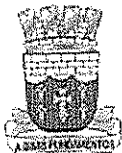
Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade do procedimento em espedeque.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

À apreciação superior.

Cajazeiras, 05 de outubro de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajazeiras - PB, 06 de Outubro de 2016.

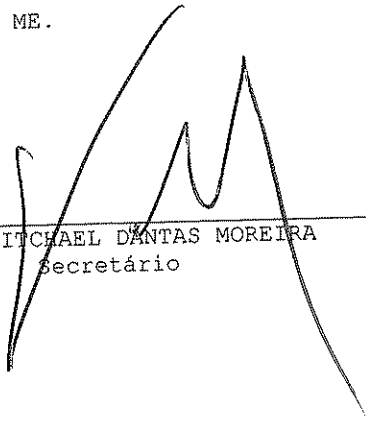
PORTARIA N° TP 60009/2016

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 60009/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.
21.784.773/0001-86
Valor: R\$ 372.198,17
Publique-se e cumpra-se.


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajazeiras - PB, 06 de Outubro de 2016.

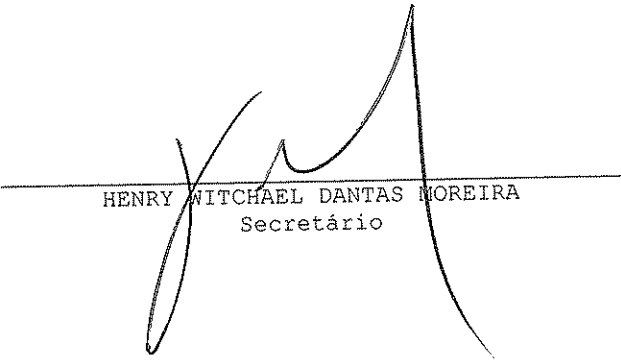
PORTARIA N° TP 60009/2016-01

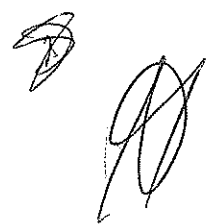
O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 60009/2016: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

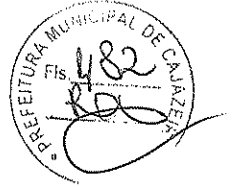
- PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.
21.784.773/0001-86
Valor: R\$ 372.198,17
Publique-se e cumpra-se.


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 60009/2016

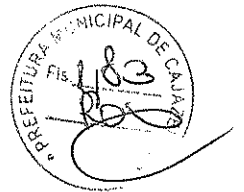
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 60009/2016, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 06 de Outubro de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 60057/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF nº 031.343.244-90, Carteira de Identidade nº 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 21.784.773/0001-86, neste ato representado por Francisco de Assis Gonçalves de Santana, Empresario, residente e domiciliado na Avenida Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 101 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 029.915.444-06, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 60009/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 60009/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 372.198,17 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE
006 - CONVENIOS
008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: Final do exercício financeiro de 2016.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

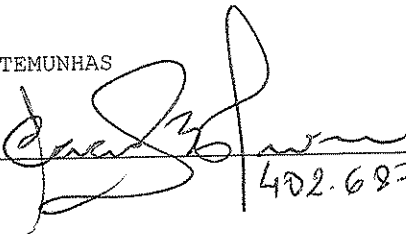
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

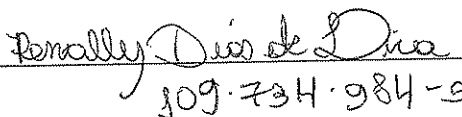
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

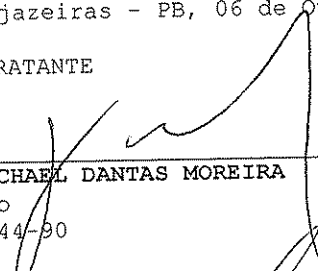
Cajazeiras - PB, 06 de Outubro de 2016.

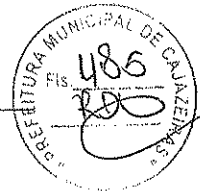
TESTEMUNHAS


402.687.567-49



309.734.984-55

PELO CONTRATANTE


HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

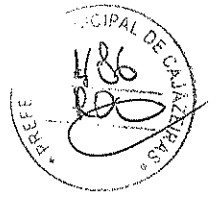


PELO CONTRATADO


PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA
029.915.444-06







ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Cajazeiras - PB, 10 de Outubro de 2016.

À
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME

Referente: Ordem de Serviços

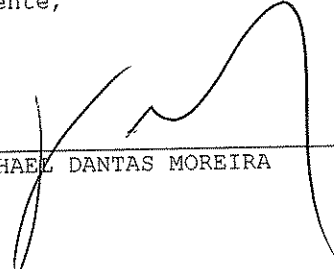
Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta data:

Serviços - Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

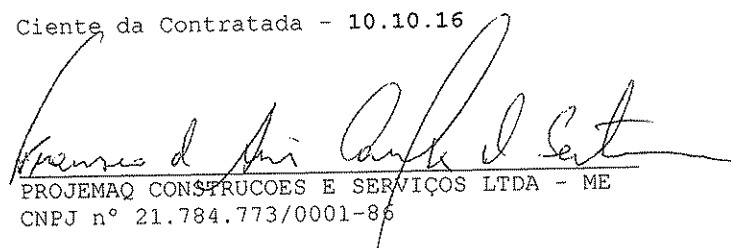
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 60009/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 60057/2016-CPL.

Atenciosamente,



HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Ciente da Contratada - 10.10.16



PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 21.784.773/0001-86





HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Pregão Presencial nº 00027/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16009PP00027. Do julgamento em favor da Empresa: FLAVIO JUNIO SANTIAGO FERREIRA - ME - R\$ 82.917,00, pelas razões expostas no referido relatório e parecer jurídico.

FAHIAN DUTRA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0043/2015. Objeto: prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do primeiro termo aditivo datado de 18/03/2016 e com término de vigência em 25/09/2016, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na implantação de sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, em comunidades rurais deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Maria Paula Gomes Pereira - Prefeita. Contratado: Monbravo Construções e Serviços Ltda - EPP - CNPJ: 20.010.332/0001-64 - Henderson Gomes dos Santos - sócio/diretor. Justificativa: Devido ao atraso de pagamento da primeira medição, em que a obra ficou paralisada por mais de dois meses e logo em seguida com alto índice de chuvas, inclusive os acessos que ficaram totalmente inacessíveis, conforme Justificativa Técnica do Engenheiro Fiscalizador. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 22/09/2016. Nova vigência do contrato com 2º Termo Aditivo: 26/12/2016.

Espécie: Quinto Termo Aditivo. Ref. ao contrato nº. 0019/2014. Objeto: prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do quarto termo aditivo datado de 18/05/2016 e com término de vigência em 22/09/2016, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Padrão I, conforme Projeto Básico. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Maria Paula Gomes Pereira - Prefeita. Contratado: Ly Construções e Serviços Eireli - ME - CNPJ: 07.854.477/0001-83 - Irenai Rodrigues dos Santos. Justificativa: Devido supercondição de fato excepcional, atrasando o andamento e conclusão da obra no prazo anteriormente estabelecido, no quarto termo aditivo, conforme Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 22/09/2016. Nova vigência do contrato com 5º Termo Aditivo: 23/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira, Rua: Sólton de Lucena, 10-Centro-Brejo do Cruz-PB.às 10:00hs dia 25/10/2016, o menor preço, para: Aquisição de "Materiais de Construções" (hidráulicos, ferros, elétricos e outros para a construção civil), destinados a todas as secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e PM 755. Info. das 08:00 às 12:00hs. Fone: (033)3443-2240. Site: www.brejoducruz.pb.gov.br.

Em 6 de outubro de 2016.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016
OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60009/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras - 02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1011-1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 006 - CONVENIOS 608 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: Final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e CT Nº 60057/2016 - 06.10.16 - PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 372.198,17.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 60009/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 372.198,17.

CAJAZEIRAS - PB, 6 DE OUTUBRO DE 2016.
HENRY WITZHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.024/2016
A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2.14.024/2016, realizado no dia 21 de setembro de 2016 às 08:00 horas, que tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANCOS DE JARDIM TIPO COLONIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, foi declarado DESERTO.

A Comissão Permanente comunica aos interessados que será realizada nova licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2.14.030/2016, no dia 25 de outubro de 2016 às 08:00 horas com o mesmo objeto.

Campina Grande, 6 de outubro de 2016.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.005/2016 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.005/2016

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina Grande HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.02.005/2016 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REMANUFATURAÇÃO E CARTUCHOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: JET PRINT INFORMATICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.301.712/0001-64, vencedora: ITEM 1: Valor Unitário R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), totalizando R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), totalizando R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), totalizando R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), totalizando R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), totalizando R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais), totalizando R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais), totalizando R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais), totalizando R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais), totalizando R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), totalizando R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), totalizando R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), totalizando R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), totalizando R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), totalizando R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), totalizando R\$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais); ITEM 35: Valor Unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$

1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), totalizando R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais); ITEM 37: Valor Unitário R\$ 109,00 (cento e nove reais), totalizando R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), totalizando R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais); ITEM 39: Valor Unitário R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais); ITEM 40: Valor Unitário R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); ITEM 41: Valor Unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); ITEM 42: Valor Unitário R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), totalizando R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); ITEM 43: Valor Unitário R\$ 104,00 (cento e quatro reais), totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); ITEM 44: Valor Unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais); ITEM 45: Valor Unitário R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), totalizando R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais); ITEM 46: Valor Unitário R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais); ITEM 47: Valor Unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); ITEM 48: Valor Unitário R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), totalizando R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). O VALOR GLOBAL, a ser ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 91.090,00 (noventa e um mil e noventa reais).

Campina Grande, 6 de outubro de 2016.
JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.036/2016 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.036/2016

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA E ADJUDICA o PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.036/2016 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(SOM E ILUMINAÇÃO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEBEMAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: BILLY SOM LTDA - FPP inscrita no CNPJ sob o Nº 01.752.306/0001-67, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O VALOR GLOBAL, a ser ADJUDICADO e HOMOLOGADO no referido PREGÃO PRESENCIAL, é de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Campina Grande, 6 de outubro de 2016.
JOULANDA BARBOSA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.519/2016

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações emitidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico nº 003/2016/MS/PMCG, RATIFICA O ATO DE INEXIBILIDADE Nº 16.519/2016/MS/PMCG, publicado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada, para A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA), durante o período de 12 (doze) meses, com a pessoa física ARTHUR JOSÉ VENTURA DA SPOBREGA, no valor de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL; E HOSPITALAR, ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36: FONTE DE RECURSO: 000 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande, 1º de Setembro de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEBTE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0093/2014/ Proc. Licitatório nº 0006/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do V TERMO ADITIVO firmado em 21/05/2016 com vigência 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses a iniciar-se na data de 14 de Setembro de 2016 a 13 de Janeiro de 2017, justificando considerando a falta de liberação de recursos pelo Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Pos-



Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2016, que objetiva: Aquisição de brinquedos para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCENARIA SULAR LTDA - R\$ 2.222,90.

Dona Inês - PB, 28 de Setembro de 2016

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00043/2016.

OBJETO: Aquisição de um sistema para abate de animais - pistola insensibilizadora completa para abate por penetração com injeção de ar -, para utilização no matadouro público municipal.

ABERTURA: 30/09/2016 às 09:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 05/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2016, que objetiva: Aquisição de um sistema para abate de animais - pistola insensibilizadora completa para abate por penetração com injeção de ar -, para utilização no matadouro público municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 05 de Outubro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão MuncK equipado com lança e cesto para trabalhos com nação pública na zona urbana e rural deste Município.

JAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.122.1002.2048 - Manter Atividades Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.451.2002.2049 - Manter Atividade de Iluminação Pública. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00081/2016 - 19.09.16 - LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA - R\$ 29.400,00

Republishado por Incorrecção

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00085/2016 RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados no Pregão Presencial 00085/2016, que a impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., conforme entendimento desta Comissão de Licitação e Parecer 05/2016, exarado pela Secretaria de Transporte do Município de Cabedelo, e ainda, Parecer Nº 590/2016 da Procuradoria Geral deste Município, teve como resposta a IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, permanecendo inalterados todos os itens do Edital oriundo do Pregão Presencial 00085/2016. Os documentos retromencionados constam dos autos do referido processo e estão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, no horário das 08:00 às 12:00 e

das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, estando disponíveis também no site desta Prefeitura. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 05 de Outubro de 2016

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos diversos (automotor e motocicletas), destinados as Secretarias de Segurança e Procon Municipal da Prefeitura de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 06 de Outubro de 2016

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Du de Casias, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no horário 08:00 às 14:00h, nos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br / Telefone: (083) 3250-3120

Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Cabedelo - PB, 06 de Outubro de 2016

ANDREA RIBEIRO WANDERLEY
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 60009/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 372.198,17.

Cajazeiras - PB, 06 de Outubro de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joa Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de digitalização, incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento de imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento eletrônico dos documentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-2534. Email: cplprefeituracajazeiras@gmail.com

Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 05 de Outubro de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

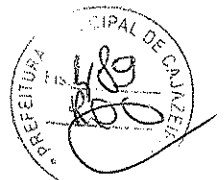
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60009/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.1035 - CONST. AMPL. E REFOR. DAS UNID. DE SAÚDE DE EST. SAÚDE DA FAM. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 003 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE 006 - CONVENIOS



008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
VIGÊNCIA: Final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:
CTNº 60057/2016 - 06.10.16 - PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 372.198,17

Prefeitura Municipal de Água Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO N.º 00005/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40**, impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço n.º 00005/2016. Aos interessados que queira apresentar contrarrazões, o mesmo encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal. Nestes são os termos. Publique-se e registre.

Água Branca/PB, 06 de Outubro de 2016.

DANILA FIRMINO DE LIMA
PRESIDENTE DA C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO N.º 00004/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40**, impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço n.º 00004/2016. Aos interessados que queira apresentar contrarrazões, o mesmo encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal. Nestes são os termos. Publique-se e registre.

Água Branca/PB, 06 de Outubro de 2016.

DANILA FIRMINO DE LIMA
PRESIDENTE DA C.P.L

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: contrato n.º 1039/2016, objeto: perfuração de poço de sedimento no PSF Planalto, partes: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo e **Tarcizio da Silva Santana**, valor global: R\$ 6.000,00. Prazo contratual: até 30 de setembro de 2016. Fundamentação: dispensa n.º 012/2016. Art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, alterada. Dotação: 15 544 1156 1116 - 4490.51-00 001, 15 544 1156 1116 - 4490.51-00 707; signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Tarcizio da Silva Santana.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 75/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO e TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 00230/2014, fica prorrogado para até 31 de Agosto de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, de prorrogação do contrato n.º 230/2014, por se tratar de serviços de caráter continuado, para atender as necessidades da administração pública e ao interesse público, na coleta de lixo hospitalar do município

ASSINATURA: Salvan Mendes Pedroza, prefeito e representante legal da empresa contratada.

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE ADVERTÊNCIA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aparecida vem advertir aos licitantes em geral,

em especial as empresas **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, AQ CONSTRUTORA LTDA e PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME**, que participaram da TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016, que a inabilitação de todos os licitantes em certame, poderá ser considerado ato inidôneo visando a frustração dos objetivos da licitação, uma vez que os licitantes tom acesso prévio as todas as informações do edital e, que qualquer empresa séria e bem intencionada, a partir do momento que retira o edital da licitação e analisa todos os aspectos técnicos e exigências ali previstas, tem em tese, a convicção que possui ou não todas as condições técnicas e legais para ser habilitada e elaborar sua proposta.

Assim sendo, a Prefeitura de Aparecida ADVERTE que a reiterada inabilitação das mesmas empresas em processos de licitação, no âmbito deste município, será aberto processo administrativo para aplicação de penalidades legais, nos termos da Lei 8.666/93, sendo observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Aparecida/PB, 06 de outubro de 2016.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 00049/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de sistemas de irrigação no município de Aparecida. Data e Local: 20 de Outubro de 2016 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169 - Centro - Aparecida -

Aparecida - PB, 06 de outubro de 2016.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2016, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de planejamento e elaboração de projetos para captação de recursos para o município de Lagoa Seca marcada para o dia 12/10/2016 às 10h00min (Horário Local) FICA ADIADA para o dia 13/10/2016 às 10h00min. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Lagoa Seca, à Rua Cícero Faustino da Silva, N.º 647, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3366 - 1991 / 3366 - 1992

Lagoa Seca, 06 de outubro de 2016.

AMANDA SOARES FREIRE
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00015/2016, que objetiva: Aquisição de botijão de Gás; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FRANKLIN SANTOS DIAS - R\$ 38.787,50.**

Belém - PB, 01 de Setembro de 2016

EDGARD GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00016/2016, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - R\$ 56.213,85.**

Belém - PB, 20 de Setembro de 2016

EDGARD GAMA
Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/10/2016 às 08:09:17 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 41968/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Número da Licitação: 60009/2016
 Data de Publicação: 27/07/2016
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 06/10/2016
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Modalidade: Tomada de Preço
 Regime de Execução: Empreitada por preço global
 Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
 Valor Estimado: R\$ 383.732,46
 Valor: R\$ 372.198,17
 Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93), Transferência de Convênios - Saúde (105).
 Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 372.198,17
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.784.773/0001-86
 Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	634c6678e0ef60d7186e680449df392b

João Pessoa, 25 de Outubro de 2016

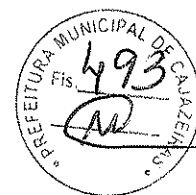


Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/10/2016 às 08:11:44 foi protocolizado o documento sob o N° 54402/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600572016

Data da Assinatura: 06/10/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 372.198,17

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

Contratado (Nome): PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratado (CNPJ): 21.784.773/0001-86

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	c5bf703b80591f8adec1e14d48c22df4

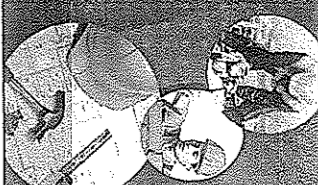
João Pessoa, 25 de Outubro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

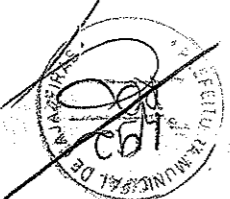
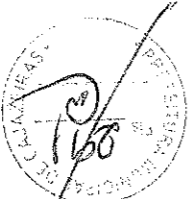


PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86
Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro
Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000
Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542
e-mail: projemaq86@hotmail.com



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
SEDIADA AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, nº 101,
BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB
CNPJ Nº 21.784.773/0001-86
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01
TP-600C/2016
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB.
DIA 17/08/2016 AS 10:00HORAS

20



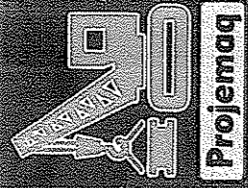
10

W

A
/
D
h
-
f
D

o
o
o
o

A
f
f
f
f



Construções e Serviços Ltda.

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

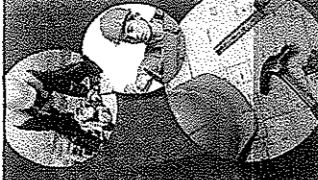
CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



**PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
SEDIADA AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, nº 101,
BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB**

CNPJ Nº 21.784.773/0001-86

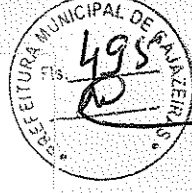
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01

TP-60009/2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS -

PB. DIA 02/09/2016 AS 08:00HORAS



M



Projemaq
Construções e Serviços Ltda.

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86
Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro
Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000
Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542
e-mail: projemaq86@hotmail.com



9103-8821

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
SEDIADA AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, nº 101,
BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB

CNPJ Nº 21.784.773/0001-86

PROPOSTA DE PREÇO 02

TP-60009/2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB.

DIA 17/08/2016 AS 10:00HORAS



901

A

AS

B

B

B

B

B

B

B

B

B

B

B